DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

WWW.SALINAS.MG.GOV.BR | ANO XXI - Nº 61 | DEZEMBRO 2021

ÍNDICE

LEIS..... Pág. 01 a 320
DECRETOS.... Pág. 321 a 421
PORTARIAS.... Pág. 421 a 439
EXTRATOS DE CONVÊNIOS..Pág. 439 a 442
EXTRATOS DE LICITAÇÃO... Pág. 442 a 461
CONTRATOS... Pág. 461
RESCISÕES... Pág. 461
TERMOS ADITIVOS... Pág. 461
BALANCETES... 462 a 464

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE SALINAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE SALINAS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
JOAQUIM NERES XAVIER DIAS

PROCURADOR GERAL
DAIRTON NERES DOS ANJOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SALINAS-MG

Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro

Telefones: (38) 3841-1513

Salinas-MG – CEP 39560-000

www.salinas.mg.gov.br/portal/diario-oficial

LEIS

LEI Nº 2.660, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas da administração pública Municipal, com os respectivos objetivos e metas, conforme anexos I, II, III, IV e V, constantes desta Lei.

§ 1º Integram o Plano Plurianual:

I - Anexo I – Estimativas das Receitas Orçamentárias;
II - Anexo II – Receitas realizadas em 2019 e 2020 e estimativas para o período de 2022 a 2025;
III - Anexo III – Despesas por Unidades Orçamentárias;
IV - Anexo IV – Despesas por Programas e Unidades Orçamentárias;
V - Anexo V – Programas e Ações.

§ 2º A execução dos programas contidos nesta Lei dar-se-á nos termos da lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º Nenhuma despesa cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 3º Os programas constantes desta Lei e de suas revisões e os valores apresentados são estimativos, dependentes do comportamento da Receita prevista a cada ano limitam a programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo, a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com modificações provenientes da lei Orçamentária.

Art. 4º As alterações dos programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projetos de leis de revisão anual ou específico a ser enviado ao Poder Legislativo.

Art. 5º Consideram-se alterações de programa:

I - alteração dos indicadores título ou objetivo do programa;
II - inclusão de ações orçamentárias,
III - alterações do título, finalidade e descrição das metas das ações orçamentárias;
IV - alteração das metas financeiras estimadas para cada ação, no período do Plano Plurianual.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Ações Governamentais deverá disponibilizar, pela rede mundial de computadores (Internet), resumo das informações constantes do PPA, em módulo específico, para fins de consulta pela sociedade civil.

Art. 7º O poder Executivo pode atualizar os Anexos desta Lei em decorrência de alteração dos órgãos responsáveis pelos programas e execução das respectivas ações e das fontes de recursos.

Art. 8º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual devem ser aplicados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 9º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro deve indicar os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária em valores compatíveis com as expectativas de arrecadação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO I – Estimativas das Receitas Orçamentárias

RECEITAS	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
RECEITAS CORRENTES (A)	**116.527.200,00**	**120.605.700,00**	**124.525.350,00**	**128.552.420,00**
Receitas Tributárias	7.639.320,00	7.906.700,00	8.163.667,00	8.428.986,00
Receitas de Contribuições	2.141.400,00	2.216.349,00	2.288.380,00	2.362.752,00
Receitas Patrimoniais	1.107.720,00	1.146.490,00	1.183.750,00	1.222.220,00
Receita de Serviços	282.000,00	291.920,00	301.355,00	311.149,00
Transferências Correntes	104.883.840,00	108.554.769,00	112.082.798,00	115.705.488,00
Outras Receitas Correntes	472.920,00	489.472,00	505.400,00	521.825,00
RECEITA CAPITAL (B)	**15.763.200,00**	**16.314.900,00**	**16.845.135,00**	**17.392.590,00**
Operações de Crédito	135.600,00	140.350,00	144.900,00	149.603,00
Alienação de Bens	135.600,00	140.350,00	144.900,00	149.603,00
Transferências de Capital	14.766.240,00	15.283.058,00	15.779.763,00	16.292.606,00
Outras Receitas de Capital	725.760,00	751.160,00	775.572,00	800.778,00
RECEITA (A+B)	**132.290.400,00**	**136.920.600,00**	**141.370.485,00**	**145.965.010,00**
DEDUÇÕES P/ FUNDEB	- 10.903.200,00	- 11.284.800,00	- 11.651.550,00	- 12.030.225,00
TOTAL DA RECEITA	**121.387.200,00**	**125.635.800,00**	**129.718.935,00**	**133.914.785,00**
Percentual de Correção	**20,00 %**	**3,50 %**	**3,25 %**	**3,25 %**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
ANEXO II – Receitas Realizadas em 2019 e 2020 e Estimativas para o Período 2022 a 2025

Especificação	REALIZADA		ORÇADA	ESTIMADA			
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES	**83.710.649.94**	**102.908.806,31**	**97.106.000,00**	**116.527.200,00**	**120.605.700,00**	**124.525.350,00**	**128.552.420,00**
Tributárias	6.896.804,14	7.093.597,44	6.366.100,00	7.639.320,00	7.906.700,00	8.163.667,00	8.428.986,00
Contribuições	1.834.926,25	1.914.035,99	1.784.500,00	2.141.400,00	2.216.349,00	2.288.380,00	2.362.752,00
Patrimoniais	145.327,03	1.102.814,22	923.100,00	1.107.720,00	1.146.490,00	1.183.750,00	1.222.220,00
Receita de Serviços	34.330,85	22.642,30	235.000,00	282.000,00	291.920,00	301.355,00	311.149,00
Transferências Correntes	**74.675.290.54**	**92.647.566,99**	**87.403.200,00**	**104.883.840,00**	**108.554.769,00**	**112.082.798,00**	**115.705.488,00**
FPM	26.482.627,98	25.260.330.26	33.884.100,00	40.506.000,00	41.923.710,00	43.286.230,00	44.693.000,00
ICMS	9.801.173,32	10.337.673,20	10.375.000,00	12.450.000,00	12.885.750,00	13.304.530,00	13.736.927,00
IPVA	2.909.560,47	4.242.335,53	3.486.500,00	3.608.500,00	3.734.800,00	3.856.180,00	3.981.500,00
IPI	119.456,52	108.898,20	179.000,00	185.700,00	192.200,00	198.446,00	204.900,00
Fundeb	8.688.038,22	9.685.721,86	9.086.000,00	10.903.200,00	11.284.800,00	11.651.550,00	12.030.225,00
Convênios	2.614.143,91	1.292.083,39	2.126.740,00	26.910.840,00	27.523.960,00	28.418.490,00	29.342.100,00
Outras Transf. Correntes	24.060.290,12	41.720.524,55	28.265.860,00	10.319.600,00	11.009.549,00	11.367.372,00	11.716.836,00
Outras Receitas Correntes	123.971,13	128.149,37	394.100,00	472.920,00	489.472,00	505.400,00	521.825,00
II – RECEITAS DE CAPITAL	**3.418.440,65**	**5.221.705,53**	**13.136.000,00**	**15.763.200,00**	**16.314.900,00**	**16.845.135,00**	**17.392.590,00**
Operação de Crédito	0,00	0,00	113.100,00	135.600,00	140.350,00	144.900,00	149.603,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	113.100,00	135.600,00	140.350,00	144.900,00	149.603,00
Transf. de Capital	**3.418.440,65**	**5.221.705.53**	**12.305.200,00**	**14.766.240,00**	**15.283.040,00**	**15.779.750,00**	**16.292.606,00**
Convênios	3.194.440,65	720.131,87	6.960.176,00	7.203.780,00	7.473.900,00	7.716.800,00	7.967.600,00
Outras Transf.de Capital	224.000,00	4.501.573.66	5.345.024,00	7.562.460,00	7.809.140,00	8.062.950,00	8.325.006,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	604.600,00	725.760,00	751.160,00	775.585,00	800.778,00
III - Deduções	**- 7.867.701,14**	**- 7.997.778,26**	**- 9.086.000,00**	**- 10.903.200,00**	**- 11.284.800,00**	**- 11.651.550,00**	**- 12.030.225,00**
Fundeb	- 7.867.701,14	- 7.995.994,58	- 9.086.000,00	- 10.903.200,00	- 11.284.800,00	- 11.651.550,00	- 12.030.225,00
Outras	0,00	- 1.783,68	0,00				
Total da Receitas (I + II – III)	**79.261.389,45**	**100.132.733,58**	**101.156.000,00**	**121.387.200,00**	**125.635.800,00**	**129.718.935,00**	**133.914.785,00**
Percentual de Aumento		**26,33 %**		**20,00 %**	**3,50 %**	**3,25 %**	**3,25 %**

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES
ANEXO III – Despesas por Unidades Orçamentárias

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR PROJETADO			
	2022	2023	2024	2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS	3.455.200,00	3.567.340,00	3.675.972,00	3.797.320,00
GABINETE E SECRET. DO PREFEITO	1.667.800,00	1.726.200,00	1.782.300,00	1.820.200,00
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.582.400,00	11.987.800,00	12.377.400,00	12.779.650,00
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA	2.289.100,00	2.369.200,00	2.446.200,00	2.525.700,00
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.584.600,00	1.640.050,00	1.693.350,00	1.748.400,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO	1.258.700,00	1.302.750,00	1.345.100,00	1.388.800,00
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.640.600,00	1.698.050,00	1.753.270,00	1.810.230,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.620.200,00	4.781.900,00	4.937.330,00	5.097.770,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	342.000,00	354.000,00	365.500,00	377.400,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	13.488.900,00	13.961.000,00	14.414.465,00	14.882.935,00
SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	1.620.300,00	1.677.000,00	1.731.500,00	1.787.800,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.182.300,00	30.203.674,00	31.185.454,00	32.198.959,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	2.880.000,00	2.980.800,00	3.077.700,00	3.177.750,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.500.000,00	45.022.500,00	46.485.720,00	47.996.500,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA	1.111.500,00	1.150.400,00	1.187.800,00	1.226.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.600,00	1.213.136,00	1.259.874,00	1.298.971,00
TOTAL DO EXECUTIVO	**117.932.000,00**	**122.068.460,00**	**126.042.963,00**	**130.117.465,00**
TOTAL DO LEGISLATIVO	**3.455.200,00**	**3.567.340,00**	**3.675.972,00**	**3.797.320,00**
TOTAL GERAL	**121.387.200,00**	**125.635.800,00**	**129.718.935,00**	**133.914.785,00**
Índices de Reajustes Previstos	**20,00 %**	**3,50 %**	**3,25 %**	**3,25 %**

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
ANEXO IV – DESPESAS POR PROGRAMAS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	**VALOR PROJETADO**			
PODER LEGISLATIVO				
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
PROCESSO LEGISLATIVO	2.813.100,00	2.904.400,00	2.992.302,00	3.091.410,00
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	161.000,00	166.205,00	171.500,00	177.100,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	480.000,00	495.600,00	511.000,00	527.600,00
CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	1.135,00	1.170,00	1.210,00
TOTAL	**3.455.200,00**	**3.567.340,00**	**3.675.972,00**	**3.797.320,00**
PODER EXECUTIVO				
GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO				
DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	515.850,00	533.945,00	551.250,00	569.160,00
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	799.180,00	827.140,00	854.020,00	881.770,00
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	24.700,00	25.565,00	26.350,00	27.200,00
APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	328.070,00	339.550,00	350.680,00	342.070,00
TOTAL	**1.667.800,00**	**1.726.200,00**	**1.782.300,00**	**1.820.200,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	156.144,00	161.609,00	166.861,00	172.284,00
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	3.228.128,00	3.341.114,00	3.646.263,00	3.756.642,00
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	51.750,00	53.430,00	55.160,00
APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.639.489,00	1.547.125,00	1.201.647,00	974.632,00
PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	15.563,00	16.107,00	16.631,00	17.171,00
MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMÁTICA	129.975,00	133.824,00	137.523,00	141.343,00
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	61.450,00	100.325,00	137.705,00	178.181,00

APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	966.266,00	1.021.749,00	1.099.901,00	1.216.843,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.787.699,00	4.955.269,00	5.116.316,00	5.282.595,00
DIVULGAÇÃO OFICIAL	61.991,00	64.160,00	66.246,00	68.398,00
ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE	433.195,00	539.768,00	676.877,00	854.401,00
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	52.500,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
TOTAL	**11.582.400,00**	**11.987.800,00**	**12.377.400,00**	**12.779.650,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	375.000,00	388.125,00	400.740,00	413.765,00
JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS	22.800,00	23.600,00	24.370,00	25.160,00
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1.048.000,00	1.084.665,00	1.119.900,00	1.156.295,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	240.700,00	249.120,00	257.231,00	265.595,00
CONTROLE DA DÍVIDA	602.600,00	623.690,00	643.959,00	664.885,00
TOTAL	**2.289.100,00**	**2.369.200,00**	**2.446.200,00**	**2.525.700,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	50.000,00	51.750,00	53.450,00	55.200,00
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	323.200,00	334.500,00	345.380,00	356.580,00
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	60.000,00	62.100,00	64.100,00	66.190,00
APOIO À ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	410.050,00	424.380,00	438.150,00	452.230,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	264.150,00	273.110,00	281.990,00	291.150,00
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	477.200,00	494.210,00	510.280,00	527.050,00
TOTAL	**1.584.600,00**	**1.640.050,00**	**1.693.350,00**	**1.748.400,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO	378.757,00	392.131,00	404.960,00	417.882,00
PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	65.145,00	67.424,00	69.484,00	71.874,00

DEFESA DOS DIREITOS E CIDADANIA	10.000,00	10.350,00	10.686,00	11.032,00
PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO EM RENDA	6.800,00	6.000,00	6.395,00	6.600,00
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERVIÇO	106.410,00	110.135,00	113.673,00	117.399,00
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	691.588,00	716.710,00	739.902,00	764.013,00
TOTAL	**1.258.700,00**	**1.302.750,00**	**1.345.100,00**	**1.388.800,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	157.250,00	162.835,00	168.175,00	174.630,00
DEFESA DE DIREITOS E CIDADANIA	1.483.350,00	1.535.215,00	1.585.095,00	1.635.600,00
SUBTOTAL	**1.640.600,00**	**1.698.050,00**	**1.753.270,00**	**1.810.230,00**
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	400.000,00	414.000,00	427.430,00	441.320,00
GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.258.340,00	1.302.490,00	1.344.800,00	1.388.470,00
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.961.860,00	3.065.410,00	3.165.100,00	3.267.980,00
SUBTOTAL	**4.620.200,00**	**4.781.900,00**	**4.937.330,00**	**5.097.770,00**
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	342.000,00	354.000,00	365.500,00	377.400,00
SUBTOTALTOTAL	**342.000,00**	**354.000,00**	**365.500,00**	**377.400,00**
TOTAL	**6.602.800,00**	**6.833.950,00**	**7.056.100,00**	**7.285.400,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00	41.400,00	42.400,00	43.778,00
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	772.000,00	799.020,00	811.941,00	838.330,00
PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	62.100,00	64.000,00	66.080,00
LIMPEZA URBANA	2.510.000,00	2.598.250,00	2.682.300,00	2.769.460,00
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	320.000,00	335.675,00	346.584,00	357.866,00
PARQUES E JARDINS	1.177.000,00	1.218.145,00	1.257.377,00	1.298.205,00

PROJETOS HABITACIONAIS	143.000,00	148.005,00	152.815,00	157.780,00
HABITAÇÃO URBANA	55.000,00	56.945,00	58.833,00	60.785,00
HABITAÇÃO RURAL	96.000,00	99.360,00	102.691,00	106.135,00
SANEAMENTO GERAL	117.000,00	121.095,00	125.030,00	129.093,00
SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.637.000,00	1.694.605,00	1.749.562,00	1.784.320,00
ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	2.150.000,00	2.230.000,00	2.310.000,00	2.430.000,00
VIAS URBANAS	2.700.000,00	2.771.640,00	2.848.683,00	2.912.953,00
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	1.118.500,00	1.170.590,00	1.228.115,00	1.273.400,00
CONTROLE DA DIVIDA	593.400,00	614.170,00	634.134,00	654.750,00
TOTAL	**13.488.900,00**	**13.961.000,00**	**14.414.465,00**	**14.882.935,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.013.394,00	1.055.655,00	1.095.704,00	1.092.313,00
VIAS URBANAS	568.802,00	581.945,00	591.494,00	648.988,00
AEROPORTO MUNICIPAL	38.104,00	39.400,00	44.302,00	46.499,00
TOTAL	**1.620.300,00**	**1.677.000,00**	**1.731.500,00**	**1.787.800,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.311.000,00	3.423.700,00	3.592.400,00	3.767.500,00
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.409,00
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	540.900,00	559.600,00	587.600,00	617.700,00
ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.534.000,00	8.795.630,00	9.139.300,00	9.495.150,00
TRANSPORTE ESCOLAR	3.022.900,00	3.118.400,00	3.263.200,00	3.412.600,00
LIVROS DIDÁTICOS	13.600,00	14.000,00	14.900,00	15.500,00
ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO	465.000,00	479.000,00	500.500,00	523.000,00
ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	72.000,00	74.100,00	78.100,00	81.900,00
FOMENTO E APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.700,00	303.500,00	310.700,00	318.100,00

ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	102.800,00	106.800,00	112.600,00	117.700,00
ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	442.000,00	425.300,00	444.500,00	463.800,00
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	11.975.900,00	12.483.744,00	12.700.754,00	12.923.600,00
ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	391.500,00	404.500,00	425.000,00	446.000,00
PATRIMÔNIO HISTÔRICO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL	**29.182.300,00**	**30.203.674,00**	**31.185.454,00**	**32.198.959,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE				
DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	2.696.500,00	2.790.890,00	2.881.582,00	2.975.242,00
ESPORTE, LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS	110.000,00	113.850,00	117.560,00	121.380,00
APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	20.000,00	20.690,00	21.393,00	22.070,00
PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	33.500,00	34.670,00	35.795,00	37.058,00
ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.000,00
TOTAL	**2.880.000,00**	**2.980.800,00**	**3.077.700,00**	**3.177.750,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.037.000,00	3.151.000,00	3.323.220,00	3.437.800,00
GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	12.046.000,00	12.184.000,00	12.569.000,00	12.997.000,00
GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24.587.000,00	26.530.200,00	28.251.000,00	29.130.000,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA	651.000,00	677.300,00	701.500,00	726.700,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.449.000,00	1.501.000,00	1.551.000,00	1.602.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00	88.000,00	90.000,00	103.000,00
CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1.630.000,00	891.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**43.500.000,00**	**45.022.500,00**	**46.485.720,00**	**47.996.500,00**
FUNDAÇÃO DE CULTURA				
PROMOÇÃO, PROD.E DIFUSÃO CULTURAL	1.075.600,00	1.113.300,00	1.149.600,00	1.186.700,00

PATRIMÔNIO HISTÓRICO	35.900,00	37.100,00	38.200,00	39.700,00
TOTAL	**1.111.500,00**	**1.150.400,00**	**1.187.800,00**	**1.226.400,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.600,00	1.213.136,00	1.259.874,00	1.298.971,00
TOTAL DO EXECUTIVO	**117.932.000,00**	**122.068.460,00**	**126.042.963,00**	**130.117.465,00**
TOTAL DO LEGISLATIVO	**3.455.200,00**	**3.567.340,00**	**3.675.972,00**	**3.797.320,00**
TOTAL	**121.387.200,00**	**125.635.800,00**	**129.718.935,00**	**133.914.785,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0011 – PROCESSO LEGISLATIVO
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS
4. **OBJETIVO:** REPRESENTAR O MUNICIPIO, FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DOS AGENTES DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS

Ação Sub-Ação		Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação							
1001	Aquis.de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos p/Secretaria	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	30.000,00	30.975,00	32.000,00	33.000,00
2001	Manutenção de Atividades c/Pessoal – Agentes Políticos	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	1.040.000,00	1.073.800,00	1.109.000,00	1.145.000,00
2002	Manutenção de Atividades c/Gabinete- Agentes Políticos	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	120.000,00	124.000,00	126.000,00	132.000,00
2003	Manutenção das Atividades c/Pessoal	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	450.000,00	465.000,00	480.000,00	495.000,00
2004	Manutenção de Atividades c/Gabinete da Presidência	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	65.000,00	67.000,00	68.000,00	70.000,00
2005	Despesas c/Homenagens, Recepções e Festividades	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	30.000,00	30.975,00	32.000,00	33.000,00
2006	Transferência a Associação de Vereadores	% em execução	01.001	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	1.100,00	1.135,00	1.170,00	1.210,00
1002	Construção, Ampliação e Reforma de Prédio	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	130.000,00	134.500,00	138.000,00	142.000,00

2007	Manutenção das Atividades c/Pessoal	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	555.000,00	573.000,00	590.000,00	610.000,00
2008	Manutenção de Atividades c/Departamento Administrativo	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	2.000,00	2.065,00	2.132,00	2.200,00
1003	Aquisição de Móveis e Equipamentos	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	30.000,00	30.975,00	32.000,00	33.000,00
2009	Manutenção das Despesas c/ Outros Custeios	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	210.000,00	216.000,00	224.000,00	230.000,00
2010	Manutenção das Atividades c/Água, Luz, Telef. e Internet	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	30.000,00	30.975,00	32.000,00	33.000,00
2012	Auxílio Alimentação p/ Servidor	% em execução	01.002	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	120.000,00	124.000,00	126.000,00	132.000,00
TOTAL DO PROGRAMA					**2.813.100,00**	**2.904.400,00**	**2.992.302,00**	**3.091.410,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0012 – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS
4. **OBJETIVO:** FISCALIZAR E CONTROLAR OS ATOS DOS AGENTES DO PODER PÚBLICO.

Ação Sub-Ação		Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação							
1004	Aquis.de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos p/Depto Financeiro.	% em execução	01.003	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	10.000,00	10.325,00	10.600,00	11.000,00
2013	Manut.de Atividades C/ o Depto Financeiro.	% em execução	01.003	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	18.000,00	18.580,00	19.200,00	19.800,00
2014	Manut.de Atividades C/Contabilidade.	% em execução	01.003	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	133.000,00	137.300,00	141.700,00	146.300,00
TOTAL DO PROGRAMA					**161.000,00**	**166.205,00**	**171.500,00**	**177.100,00**

1.PROGRAMA: 0091 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

2. TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO PÚBLICA

3. ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS

4. OBJETIVO: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

Ação Sub-Ação		Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação							
2011	Manut.de Obrigações Patronais	% em execução	01.003	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	480.000,00	495.600,00	511.000,00	527.600,00
TOTAL DO PROGRAMA					**480.000,00**	**495.600,00**	**511.000,00**	**527.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0281 – CONTROLE DA DÍVIDA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
3. **ÓRGÃO:** 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS
4. **OBJETIVO:** CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO LEGISLATIVO.

Ação Sub-Ação		Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
					2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação							
1005	Controle da Dívida	% em execução	01.003	Física	24,00%	25,00%	25,00%	26,00%
				Financeira	1.100,00	1.135,00	1.170,00	1.210,00
TOTAL DO PROGRAMA					**1.100,00**	**1.135,00**	**1.170,00**	**1.210,00**
TOTAL DO LEGISLATIVO					**3.455.200,00**	**3.567.340,00**	**3.675.972,00**	**3.797.320,00**

1. **PROGRAMA:** 0043 – DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

2. **TIPO DE PROGRAMA**: GESTÃO DE GOVERNO

3. **ÓRGÃO:** 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

4. **OBJETIVO**: PROMOÇÃO DA DEFESA E ELEGALIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
1007	Aquisição de Terreno p/ Edificação pública	P	% em execução	02.001	Física	23,75%	24,58%	25,42%	26,25%
					Financeira	2.280,00	2.400,00	2.440,00	2.520,00
2016	Manutenção de atividades com Assessoria Jurídica	A	% em execução	02.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	474.170,00	490.760,00	506.710,00	523.180,00
1009	Aquisição de bens e móveis utensílios necessários ás atividades da Assessoria Jurídica.	P	% em execução	02.001	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	13.570,00	14.050,00	14.500,00	14.970,00
2018	Implemento e manutenção de programas convênios com	A	% em execução	02.001	Física	23,78%	24,61%	25,40%	26,21%

	órgãos públicos - privados				Financeira	5.580,00	5.775,00	5.960,00	6.150,00
2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	A	% em execução	02.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.250,00	20.960,00	21.640,00	22.340,00
TOTAL DO PROGRAMA						**515.850,00**	**533.945,00**	**551.250,00**	**569.160,00**

1. **PROGRAMA:** 0046 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO

3. **ÓRGÃO:** 02.001 – GABINETE DO PREFEITO

4. **OBJETIVO:** CONGREGAR O MUNICIPIO A OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2020	Manut. de custeio das atividades com hospedagens, recepções e festividades.	A	% em execução	2.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	42.180,00	43.650,00	45.060,00	46.530,00
2021	Manut. de Despesas com a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	A	% em execução	2.001	Física	23,76%	24,60%	25,41%	26,23%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.190,00	12.580,00
2022	Manut. de custeio das atividade do Gabinete do Prefeito	A	% em execução	2.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	700.000,00	724.500,00	748.046,00	772.360,00
1011	Aquisição de bens Móveis e Equip. p/ Gabinete	P	% em execução	2.001	Física	23,79 %	24,60 %	25,40 %	26,21 %
					Financeira	5.600,00	5.790,00	5.980,00	6.170,00
1014	Aquisição de Móveis e Equip. P/Controladoria Municipal.	P	% em execução	2.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%

					Financeira	15.000,00	15.525,00	16.029,00	16.550,00
2027	Manut.de Despesas C/a Controladoria Geral do Município.	A	% em execução	2001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	25.000,00	25.875,00	26.715,00	27.580,00
TOTAL DO PROGRAMA						**799.180,00**	**827.140,00**	**854.020,00**	**881.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0049 – TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO
3. **ÓRGÃO:** 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
4. **OBJETIVO:** APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2025	Manutenção de Despesas com Centro de Aperfeiçoamento do RH.	A	% em execução	2.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	24.700,00	25.565,00	26.350,00	27.200,00
TOTAL DO PROGRAMA						**24.700,00**	**25.565,00**	**26.350,00**	**27.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0413 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO
3. **ÓRGÃO:** 02.001 – GABINETE DO PREFEITO
4. **OBJETIVO:** ORGANIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2026	Manutenção de Atividades com Assessoria de Comunicação.	A	% em execução	2.001	Física	24,12 %	24,97 %	25,78 %	25,13 %
					Financeira	324.000,00	335.340,00	346.340,00	337.590,00
1013	Aquisição de Moveis e Equipamentos para Assessoria de Comunicação.	P	% em execução	2.001	Física	23,80 %	24,62 %	25,38 %	26,20 %
					Financeira	4.070,00	4.210,00	4.340,00	4.480,00
TOTAL DO PROGRAMA						**328.070,00**	**339.550,00**	**350.680,00**	**342.070,00**
TOTAL DA UNIDADE						**1.667.800,00**	**1.726.200,00**	**1.782.300,00**	**1.820.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0044 – JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO
2. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3. **OBJETIVO:** JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DE DIREITOS RECLAMADOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2048	Pagamento de Sentenças Judiciais e Acordos Trabalhistas	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	156.144,00	161.609,00	166.861,00	172.284,00
TOTAL DO PROGRAMA						**156.144,00**	**161.609,00**	**166.861,00**	**172.284,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0041 – ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO
2. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3. **OBJETIVO:** APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1027	Aquisição de móveis e equipamentos para Secretaria	P	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.752,00	250.000,00	250.000,00
2052	Manutenção das atividades da Secretaria	A	% em execução	02.201	Física	25,56%	25,53%	25,01%	23,89%
					Financeira	3.158.128,00	3.268.662,00	3.374.893,00	3.484.577,00
2054	Manutenção de Convênios com Entidades públicas e privadas	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.065,00
TOTAL DO PROGRAMA						**3.228.128,00**	**3.341.114,00**	**3.646.263,00**	**3.756.642,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0042 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
1. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2. **OBJETIVO:** PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1029	Construção e Reforma do Prédio da Administração	P	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.430,00	55.160,00
TOTAL DO PROGRAMA						**50.000,00**	**51.750,00**	**53.430,00**	**55.160,00**

PROGRAMA: 0412 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2. **TIPO DE PROGRAMA**: GESTÃO DE GOVERNO

3. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

4. **OBJETIVO:** PROVER OS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO, BEM COMO O PODER ADMINISTRATIVO DOS MEIOS NECESSÁRIOS EM TERMOS FÍSICOS E FINANCEIROS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2031	Manutenção de despesa com a Gerência de Convênios e Contratos	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	15.563,00	16.107,00	16.631,00	17.171,00
TOTAL DO PROGRAMA						**15.563,00**	**16.107,00**	**16.631,00**	**17.171,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0413 – APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
2. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3. **OBJETIVO:** APOIO À ADMNISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1033	Aquisição de móveis, máquinas e veículos para Secretaria	P	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	50.215,00	51.973,00	53.662,00	55.406,00
1058	Construção do Centro Administrativo	P	% em execução	02.201	Física	31,95%	29,71%	21,80%	16,54%
					Financeira	1.425.237,00	1.325.373,00	972.680,00	738.217,00
2057	Despesa com administração do Cemitério	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	59.241,00	61.315,00	63.307,00	65.365,00
2058	Despesa com workshops	A	% em execução	0.2201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.700,00	11.050,00
2060	Manutenção de atividades com departamento de Patrimônio	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,6%	25,4%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.430,00	55.170,00
2068	Manutenção de atividades com Almoxarifado Central	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	24.796,00	25.664,00	26.498,00	27.359,00

2069	Manutenção de atividades com o Procon	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.065,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.639.489,00**	**1.547.125,00**	**1.201.647,00**	**974.632,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0414 – MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMÁTICA

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
1. **ÓRGÃO**: 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2. **OBJETIVO:** MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMÁTICA

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1035	Aquisição de equipamentos de informática	P	% em execução	02.201	Física	24,34%	24,79%	25,22%	25,65%
					Financeira	42.306,00	43.087,00	43.837,00	44.612,00
2070	Manutenção de despesas com informática	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	56.544,00	58.523,00	60.425,00	62.389,00
2071	Manutenção de Despesas com projeto Cidades Digitais	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	31.125,00	32.214,00	33.261,00	34.342,00
TOTAL DO PROGRAMA						**129.975,00**	**133.824,00**	**137.523,00**	**141.343,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0049 – TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA

1. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2. **OBJETIVO:** TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2078	Despesas com treinamentos de Recursos Humanos	A	% em execução	02.201	Física	23,7%	24,6%	25,4%	26,3%
					Financeira	38.000,00	39.425,00	40.805,00	42.131,00
1036	Aquisição de equipamentos para Recursos Humanos	P	% em execução	02.201	Física	7,39%	19,19%	30,54%	42,88%
					Financeira	23.450,00	60.900,00	96.900,00	136.050,00
TOTAL DO PROGRAMA						**61.450,00**	**100.325,00**	**137.705,00**	**178.181,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0061 – APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL

1. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
1. **ÓRGÃO**: 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2. **OBJETIVO:** APOIO ÀS POLÍCIAS MILITAR, CIVIL, RODOVIÁRIA, CORPO DE BOMBEIROS E GUARDA MUNICIPAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1037	Aquisição de equipamentos e veículos para Guarda Municipal	P	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	18.623,00	19.275,00	19.901,00	20.548,00
1038	Aquisição de equipamentos para segurança pública - Olho Vivo	P	% em execução	02.201	Física	6,7%	13,3%	26,7%	53,3%
					Financeira	23.900,00	47.800,00	95.600,00	191.201,00
2088	Despesa com custeio da Guarda Municipal	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	25,9%
					Financeira	671.263,00	694.757,00	717.336,00	730.650,00
2090	Manutenção de despesas de custeio com convênios	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	207.500,00	214.763,00	221.742,00	228.949,00
2092	Despesas com obras e reformas - Convênios Polícia Civil, Militar, Rodoviária e Corpo de Bombeiros	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	4.980,00	5.154,00	5.322,00	5.495,00

2091	Manutenção de despesas de custeio com Corpo de Bombeiros	A	% em execução	02.201	Física	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
					Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1040	Obras e reformas Convênio com o Corpo de Bombeiros	P	% em execução	02.201	Física	25,0%	25,0%	25,0%	25,0%
					Financeira	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**966.266,00**	**1.021.749,00**	**1.099.901,00**	**1.216.843,00**

PROGRAMA: 0091 – PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA

2 ÓRGÃO: 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. OBJETIVO: ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2094	Pagamento PASEP	A	% em execução	02.201	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	682.260,00	706.139,00	729.089,00	752.784,00
2096	Pagamento de Inativos e Pensionistas	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	1.760.119,00	1.821.723,00	1.880.929,00	1.942.059,00
2098	Pagamento de Obrigações Patronais	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	2.345.320,00	2.427.407,00	2.506.298,00	2.587.752,00
TOTAL DO PROGRAMA						**4.787.699,00**	**4.955.269,00**	**5.116.316,00**	**5.282.595,00**

PROGRAMA: 0241 – DIVULGAÇÃO OFICIAL

1. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
2. **ÓRGÃO:** 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3. **OBJETIVO:** DIVULGAÇÃO OFICIAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1039	Aquisição de equipamentos para serviço de som e imagem	P	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	6.173,00	6.389,00	6.597,00	6.811,00
2100	Manutenção de despesas com som e Imagem	A	% em execução	02.201	Física	23,8%	24,6%	25,4%	26,2%
					Financeira	55.818,00	57.771,00	59.649,00	61.587,00
TOTAL DO PROGRAMA						**61.991,00**	**64.160,00**	**66.246,00**	**68.398,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0101 – ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE

1. TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

2. ÓRGÃO: 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. OBJETIVO: ASSISTÊNCIA À SAUDE DA COMUNIDADE

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1019	Promoção e divulgação das ações governamentais	P	% em execução	02.201	Física	17,3%	21,6%	27,0%	34,1%
					Financeira	247.540,00	308.439,00	386.787,00	488.229,00
2038	Manutenção de Programa e/ou convênios com órgãos públicos e/ou privados para atendimento da demanda de secretarias, fundos e fundações municipais	A	% em execução	02.201	Física	17,3%	21,6%	27,0%	34,1%
					Financeira	185.655,00	231.329,00	290.090,00	366.172,00
TOTAL DO PROGRAMA						**433.195,00**	**539.768,00**	**676.877,00**	**854.401,00**

PROGRAMA: 0233 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

1. TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

2. ÓRGÃO: 02.201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3. **OBJETIVO:** GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2093	Implantação do Fundo de Empreendedorismo		% em execução	02.201	Física	23,1%	24,2%	25,5%	27,3%
					Financeira	52.500,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**62.000,00**
TOTAL DA UNIDADE						**11.582.400,00**	**11.987.800,00**	**12.377.400,00**	**12.779.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0041– ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

4. **OBJETIVO:** GARANTIR AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SETOR CONTÁBIL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2042	Manutenção de Custeio c/ Contabilidade	A	% em execução	02.003	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	375.000,00	388.125,00	400.740,00	413.765,00
TOTAL DO PROGRAMA						**375.000,00**	**388.125,00**	**400.740,00**	**413.765,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0044 – JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMADOS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

4. **OBJETIVO:** PAGAMENTO DE ACERTOS DECORRENTES DE DIREITOS RECONHECIDOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORDOS ADMINISTRATIVOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2040	Sentença Judicial e Acordos Administrativos	A	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	22.800,00	23.600,00	24.370,00	25.160,00
TOTAL DO PROGRAMA						**22.800,00**	**23.600,00**	**24.370,00**	**25.160,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0048 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

4. **OBJETIVO:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM A CRIAÇÃO DE CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1023	Aquisição de Móveis e Equip. p/ para Secretaria e Adm. Fazendária	P	% em execução	02.003	Física	23,76%	24,61%	25,40%	26,23%
					Financeira	48.000,00	49.700,00	51.300,00	52.970,00
2037	Despesas com Departamento de Fiscalização e Arrecadação.		% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	591.000,00	611.650,00	631.530,00	652.050,00
2044	Manutenção de Ativ. c/ Secretaria e Adm Fazendária	A	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	409.000,00	423.315,00	437.070,00	451.275,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.048.000,00**	**1.084.665,00**	**1.119.900,00**	**1.156.295,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0048 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

4. **OBJETIVO**: GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2047	Manutenção de Despesa com o Setor Tributário	A	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	215.800,00	223.350,00	230.631,00	238.130,00
1018	Aquisição de equipamentos para o setor tributário	P	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	24.900,00	25.770,00	26.600,00	27.465,00
TOTAL DO PROGRAMA						**240.700,00**	**249.120,00**	**257.231,00**	**265.595,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0281– CONTROLE DA DÍVIDA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

4. **OBJETIVO:** CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1025	Amortização de Dívida Interna	A	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	272.000,00	281.520,00	290.669,00	300.115,00
2046	Encargos da Dívida Interna	A	% em execução	02.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	330.600,00	342.170,00	353.290,00	364.770,00
TOTAL DO PROGRAMA						**602.600,00**	**623.690,00**	**643.959,00**	**664.885,00**
TOTAL DA UNIDADE						**2.289.100,00**	**2.369.200,00**	**2.446.200,00**	**2.525.700,00**

1. **PROGRAMA:** 0005 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

4. **OBJETIVO:** GARANTIR A MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO SINE E DO POSTO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PAI, MANTER AS DESPESAS DA SECRETARIA, ADQUIRIR MÓVEIS E EQUIPAMENTOS E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES FÍSICA DA SECRETARIA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2102	Apoio e manutenção do Posto de Atendimento do SINE em Salinas	A	% em execução	02.005	Física	23,56%	24,28%	25,45%	26,71%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.686,00	11.033,00
2104	Apoio e manutenção do Posto de Atendimento Integrado – PAI em Salinas	A	% em execução	02.005	Física	23,48%	24,28%	25,49%	26,75%
					Financeira	48.302,00	50.146,00	51.775,00	53.457,00
2106	Manutenção de despesas com Depto de Turismo	A	% em execução	02.005	Física	23,77%	24,60%	25,41%	26,22%
					Financeira	294.720,00	305.000,00	315.000,00	325.000,00
1041	Aquisição de móveis e	P	% em execução	02.005	Física	23,66%	24,23%	25,35%	26,76%

	equipamentos para a Secretaria Mun. Desenv. Econômico				Financeira	10.000,00	10.350,00	10.686,00	11.033,00
2108	Apoio na Manutenção dos Conselhos Municipais de Emprego e Renda, de Desenvolvimento Econômico	A	% em execução	02.005	Física	23,62%	24,35%	25,46%	26,57%
					Financeira	5.000,00	5.175,00	5.343,00	5.516,00
2110	Elaboração e Manutenção do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico	A	% em execução	02.005	Física	23,62%	24,35%	25,46%	26,57%
					Financeira	3.735,00	3.865,00	3.990,00	4.120,00
2111	Apoio e manutenção do PAV (Receita Federal)	A	% em execução	02.005	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	7.000,00	7.245,00	7.480,00	7.723,00
TOTAL DO PROGRAMA						**378.757,00**	**392.131,00**	**404.960,00**	**417.882,00**

1. **PROGRAMA:** 0221 – PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

4. **OBJETIVO:** APOIAR, IMPLANTAR E MANTER COOPERATIVAS E PEQUENAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, O SISTEMA "S", E PERMANÊNCIA DE INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2112	Apoio a implantação e manutenção de cooperativas e pequenas indústrias de extração e beneficiamento dos recursos minerais da região	A	% em execução	02.005	Física	23,49%	24,16%	25,50%	26,85%
					Financeira	3.000,00	3.105,00	3.205,00	3.310,00
2114	Apoio e fomento no setor industrial na cidade	A	% em execução	02.005	Física	23,45%	24,31%	25,59%	26,65%
					Financeira	11.000,00	11.385,00	11.755,00	12.137,00
2115	Infraestrutura no Parque Industrial	A	% em execução	02.005	Física	23,60%	24,02%	25,47%	26,91%
					Financeira	28.000,00	28.980,00	30.000,00	30.893,00

2116	Apoio a Instalação do Sistema "S" (SEBRAE, SESI, SESC, SENAC E SENAI)	A	% em execução	02.005	Física	23,60%	24,02%	25,47%	26,91%
					Financeira	15.700,00	16.249,00	16.777,00	17.322,00
2118	Contribuições à AMIG	A	% em execução	02.005	Física	23,60%	24,02%	25,47%	26,91%
					Financeira	700,00	724,00	747,00	771,00
2120	Apoio e Fomento da Agroindústria do Município	A	% em execução	02.005	Física	23,60%	24,02%	25,47%	26,91%
					Financeira	6.745,00	6.981,00	7.000,00	7.441,00
TOTAL DO PROGRAMA						**65.145,00**	**67.424,00**	**69.484,00**	**71.874,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 018 – DEFESA DOS DIREITOS E CIDADANIA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

4. **OBJETIVO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1046	Aquisição de móveis e equip. para o Fundo Municipal	P	% em execução	02.005	Física	23,48%	24,29%	25,51%	26,72%
					Financeira	5.000,00	5.175,00	5.343,00	5.516,00
2125	Despesa c/ fundo Mun. Proteção e Defesa do Consumidor	A	% em execução	02.005	Física	23,48%	24,29%	25,51%	26,72%
					Financeira	5.000,00	5.175,00	5.343,00	5.516,00
TOTAL DO PROGRAMA						**10.000,00**	**10.350,00**	**10.686,00**	**11.032,00**

1.PROGRAMA: 0233 – PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO EM RENDA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
4. **OBJETIVO:** APOIAR E MANTER A REALIZAÇÃO DE CURSO PROFISSIONALIZANTE

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2122	Apoio e manutenção com realização de cursos de formação profissional	A	% em execução	02.005	Física	26,46%	23,35%	24,51%	25,68%
					Financeira	6.800,00	6.000,00	6.395,00	6.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						**6.800,00**	**6.000,00**	**6.395,00**	**6.600,00**

1. **PROGRAMA:** 0231 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E SERVIÇO

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

4. **OBJETIVO:** INCENTIVAR A FORMALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1045	Aquisição de Equipamentos para Convênio com JUCEMG	P	% em execução	02.005	Física	23,33%	24,44%	25,56%	26,67%
					Financeira	2.490,00	2.577,00	2.660,00	2.745,00
1047	Aquisição de Equipamentos para Implantação do Posto de Atendimento Integrado – PAI em Salinas	P	% em execução	02.005	Física	23,59%	24,30%	25,35%	26,76%
					Financeira	3.942,00	4.079,00	4.211,00	4.347,00
2124	Capacitar Empreend. através de parceria c/ SEBRAE e outras entidades	A	% em execução	02.005	Física	23,40%	24,21%	25,53%	26,86%
					Financeira	10.478,00	10.844,00	11.196,00	11.560,00
2126	Apoio e Manutenção ao CPPT – Centro Público de Promoção do Trabalho de Salinas	A	% em execução	02.005	Física	23,47%	24,27%	25,48%	26,78%
					Financeira	5.000,00	5.175,00	5.343,00	5.516,00

2128	Apoio ao Festival Mundial da Cachaça	A	% em execução	02.005	Física	23,44%	24,26%	25,52%	26,78%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.431,00	55.167,00
2130	Apoio e manut. do Prog. Facilita Minas – Interiorização dos Serviços de Atend. da JUCEMG – Posto Avançado de Salinas	A	% em execução	02.005	Física	23,46%	24,27%	25,48%	26,79%
					Financeira	8.300,00	8.590,00	8.862,00	9.157,00
2132	Desp. c/ consultoria p/ Realização Diagnostico e Apoio Técnico	A	% em execução	02.005	Física	23,46%	24,26%	25,51%	26,77%
					Financeira	26.200,00	27.120,00	27.970,00	28.907,00
TOTAL DO PROGRAMA						**106.410,00**	**110.135,00**	**113.673,00**	**117.399,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0232 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
4. **OBJETIVO:** DESENVOLVER E PROMOVER AÇÕES FOMENTO AO TURISMO NO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1049	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Terminal Rodoviário	P	% em execução	02.005	Física	23,62%	24,21%	25,41%	26,76%
					Financeira	15.000,00	15.550,00	16.000,00	17.000,00
1051	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Passarela de Alegria	P	% em execução	02.005	Física	23,49%	24,16%	25,50%	26,85%
					Financeira	6.228,00	6.445,00	6.654,00	6.870,00
1053	Aquisição de Móveis e Equipamentos p/ Centro de Convenções	P	% em execução	02.005	Física	23,49%	24,16%	25,50%	26,85%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.868,00	11.500,00
1055	Ampliação e Manutenção do Centro de Convenções	P	% em execução	02.005	Física	23,46%	24,27%	25,50%	26,77%
					Financeira	70.000,00	72.500,00	74.800,00	77.235,00
1057	Apoio e Manutenção na Passarela de Alegria	P	% em execução	02.005	Física	23,44%	24,27%	25,50%	26,7%
					Financeira	42.000,00	43.470,00	44.882,00	46.400,00
1060	Construção do pórtico da	P	% em	02.005	Física	23,44%	24,27%	25,50%	26,7%

	entrada da cidade		execução		Financeira	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2134	Despesa com Promoção do Desenvolvimento do Turismo	A	% em execução	02.005	Física	23,49%	24,27%	25,49%	26,75%
					Financeira	68.160,00	70.700,00	72.800,00	74.000,00
2135	Apoio e Manut. das Ativid. relativas ao Circuito Turístico da Cachaça	A	% em execução	02.005	Física	22,27%	24,62%	25,85%	27,26%
					Financeira	13.200,00	14.595,00	15.326,00	16.158,00
2136	Manutenção de despesas com Terminal Rodoviário	A	% em execução	02.005	Física	23,48%	24,29%	25,51%	26,72%
					Financeira	150.000,00	155.250,00	160.295,00	165.800,00
2138	Apoio e Manutenção das Atividades relativas ao Museu da Cachaça	A	% em execução	02.005	Física	23,48%	24,28%	25,49%	26,74%
					Financeira	310.000,00	320.850,00	331.277,00	342.050,00
TOTAL DO PROGRAMA						**691.588,00**	**716.710,00**	**739.902,00**	**764.013,00**
TOTAL DA UNIDADE						**1.258.700,00**	**1.302.750,00**	**1.345.100,00**	**1.388.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0203 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO**: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. **OBJETIVO:** PROMOVER A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2144	Despesa c/ Programa de Apoio aos Produtores Rurais.	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.690,00	11.040,00
2146	Manutenção das atividades de custeio nas ações de produção animal.	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.690,00	11.040,00
2148	Despesas com atividade de abate animal e distribuição dos produtos.	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.690,00	11.040,00
2159	Despesas com atividades do SIM (Sistema de Inspeção Municipal).	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.690,00	11.040,00

2175	Apoiar cavalgadas, vaquejadas e Festa do Fazendeiro.	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.690,00	11.040,00
TOTAL DO PROGRAMA						**50.000,00**	**51.750,00**	**53.450,00**	**55.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0181– PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO**: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA, SENSIBILIZAR A COMUNIDADE EM GERAL PARA AS QUESTÃO AMBIENTAL.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1063	Aquisição de Móveis e Equipamentos Convênios para a Preservação do Meio Ambiente.	P	% em execução	02.006	Física	23,81%	24,60%	25,40%	26,19%
					Financeira	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
2154	Manutenção de Atividades com Preservação do Meio Ambiente.	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	125.200,00	129.600,00	133.800,00	138.150,00
2155	Repasse ao Consórcio COMAR	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	21.000,00	21.730,00	22.440,00	23.170,00
2165	Manutenção do Aterro Controlado	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	126.000,00	130.400,00	134.640,00	139.000,00
2156	Despesa com Convênios Para Preservação do Meio Ambiente	A	% em execução	02.006	Física	23,75%	24,58%	25,42%	26,25%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.400,00	22.100,00
2157	Manutenção de Despesa com Convenio com Polícia Ambiental	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00

2167	Implantação do Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental.	A	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,42%	26,18%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.340,00	5.500,00
2177	Despesas com Recuperação Recursos Hídricos no Município	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00
TOTAL DO PROGRAMA						**323.200,00**	**334.500,00**	**345.380,00**	**356.580,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0201 – DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. **OBJETIVO:** APOIO À AGRICULTURA

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1065	Aquisição de Equipamentos Máquinas Agrícolas e Irrigação	P	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00
1067	Construção de Barragens e Açudes	P	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	30.000,00	31.050,00	32.060,00	33.100,00
1069	Construção e Manutenção de Poços Artesianos	P	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00
2158	Manutenção de Atividades com Agricultura Irrigada	A	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00
TOTAL DO PROGRAMA						**60.000,00**	**62.100,00**	**64.100,00**	**66.190,00**

1. **PROGRAM**A: 0202 – APOIO À ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. **OBJETIVO:** FORTALECER A PRODUÇÃO E O COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ORIGEM DO AGRONEGÓCIO NO MUNICIPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1071	Aquisição de equipamentos para o Mercado Municipal	P	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	10.000,00	10.350,00	10.680,00	11.030,00
1073	Construção/Reforma do Mercado Municipal	P	% em execução	02.006	Física	23,79%	24,62%	25,42%	26,17%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.000,00
1076	Aquisição de Veículo e Máquinas para Atividades Produtivas	P	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,42%	26,18%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.340,00	5.500,00
2160	Manutenção de despesas com o Mercado Municipal	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	310.000,00	320.850,00	331.250,00	342.000,00

2162	Apoio ao Pequeno agricultor	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,59%	25,41%	26,23%
					Financeira	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2171	Apoio ao desenvolvimento da apicultura e piscicultura	A	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,42%	26,18%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.340,00	5.500,00
2164	Pagamento do Seguro Safra	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	38.250,00	39.600,00	40.890,00	42.200,00
2166	Incentivos à Associações Rurais	A	% em execução	02.006	Física	23,81%	24,60%	25,40%	26,19%
					Financeira	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
2161	Apoio à Agricultura Familiar (Feira Livre)	A	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,42%	26,18%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.340,00	5.500,00
2173	Apoio as Comunidade Quilombolas	A	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,42%	26,18%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.340,00	5.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						**410.050,00**	**424.380,00**	**438.150,00**	**452.230,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAM**A: 0204 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

2. **TIPO PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ORGÃO:** 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. **OBJETIVO:** APOIAR ÀS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1077	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Assistência Técnica e Extensão Rural	P	% em execução	02.006	Física	23,76%	24,59%	25,41%	26,24%
					Financeira	3.150,00	3.260,00	3.370,00	3.480,00
2170	Contribuição a EMATER	A	% em execução	02.006	Física	23,80%	24,60%	25,39%	26,21%
					Financeira	151.000,00	156.000,00	161.070,00	166.300,00
2172	Manutenção com Assistência Técnica e Rural	A	% em execução	02.006	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	110.000,00	113.850,00	117.550,00	121.370,00
TOTAL DO PROGRAMA						**264.150,00**	**273.110,00**	**281.990,00**	**291.150,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0046 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO**: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

4. **OBJETIVO:** APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS SETORES AMBIENTAIS E AGROPECUARIOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
1059	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Projetos e Convênios.	P	% em execução	02.006	Física	23,81%	24,60%	25,40%	26,19%
					Financeira	1.200,00	1.240,00	1.280,00	1.320,00
1061	Aquisição de Móveis e Equipamentos para a Secretaria	P	% em execução	02.006	Física	23,81%	24,60%	25,40%	26,19%
					Financeira	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00
2169	Apoio aos Conselhos Municipais de Agricultura e ao Meio Ambiente	A	% em execução	02.006	Física	23,81%	24,60%	25,40%	26,19%
					Financeira	3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00
2140	Manutenção de Despesas com Programas de Desenvolvimento Agrícola	A	% em execução	02.006	Física	23,64%	24,52%	25,44%	26,40%
					Financeira	5.000,00	5.170,00	5.400,00	5.580,00
	Manutenção de Despesas	A	% em	02.006	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%

2142	com o Desenvolvimento Agrícola		execução		Financeira	462.000,00	478.500,00	494.000,00	510.250,00
TOTAL DO PROGRAMA						**477.200,00**	**494.210,00**	**510.280,00**	**527.050,00**
TOTAL DA UNIDADE						**1.584.600,00**	**1.640.050,00**	**1.693.350,00**	**1.748.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 0041 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALISTICO
2. **ÓRGÃO:** 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICA PÚBLICAS.
3. **SUB-UNIDADE**: 02.007.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICA PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO**: MANTER E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, VISANDO SUPORTE AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS, PROJETOS E BENEFICIOS FINALÍSTICOS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2174	Manut. de Despesas c/ Frota de veículos da Secretaria	A	% em execução	02.007.01	Física	23,65%	24,51%	25,33%	26,51%
					Financeira	65.000,00	67.365,00	69.605,00	72.870,00
2176	Manutenção de Despesa C/Secretaria	A	% em execução	02.007.01	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	88.000,00	91.080,00	94.040,00	97.090,00
1079	Aquisição de Bens Móveis e equipamentos p/ Secretaria	P	% em execução	02.007.01	Física	23,82%	24,61%	25,39%	26,18%
					Financeira	4.250,00	4.390,00	4.530,00	4.670,00
TOTAL DO PROGRAMA						**157.250,00**	**162.835,00**	**168.175,00**	**174.630,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0018 – DEFESA DE DIREITOS E CIDADANIA (14)
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS
4. **SUB-UNIDADE:** 02.007.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS
5. **OBJETIVO:** GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS AO FORTALECIMENTO DE CONSELHO, PLANOS, FUNDOS E A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2180	Manutenção com as atividades do Conselho Municipal do Idoso-CMI	A	% em execução	02.007.001	Física	23,78%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	8.950,00	9.260,00	9.560,00	9.870,00
2181	Manutenção com Atividades com o Fundo Municipal de Idoso	A	% em execução	02.007.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	55.000,00	56.925,00	58.775,00	60.690,00
2246	Manutenção das atividades do Conselho Municipal da Mulher	A	% em execução	02.007.001	Física	23,77%	24,59%	25,41%	26,23%
					Financeira	5.800,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00
2247	Manutenção do	A	% em	02.007.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%

	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		execução		Financeira	33.000,00	34.150,00	35.260,00	36.400,00
2254	Manutenção do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência	A	% em execução	02.007.001	Física	23,77%	24,62%	25,40%	26,21%
					Financeira	7.000,00	7.250,00	7.480,00	7.720,00
2255	Manutenção com Fundo Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência	A	% em execução	02.007.001	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	22.000,00	22.770,00	23.510,00	24.270,00
2182	Manutenção das atividades de custeio com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	A	% em execução	02.007.001	Física	23,83%	24,59%	25,38%	26,20%
					Financeira	10.350,00	10.680,00	11.020,00	11.380,00
2257	Manutenção de despesas para realizações de Conferencias	A	% em execução	02.007.001	Física	24,80%	25,68%	26,50%	23,02%
					Financeira	5.700,00	5.900,00	6.090,00	5.290,00
2214	Apoiar o Programa Prefeito Amigo da Criança	A	% em execução	02.007.001	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.180,00	12.570,00
2185	Apoiar as Ações do SELO UNICEF	A	% em execução	02.007.001	Física	23,78%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	10.400,00	10.760,00	11.110,00	11.470,00
2186	Manutenção das atividades de custeio do	A	% em execução	02.007.01	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	390.700,00	404.380,00	417.520,00	431.090,00

	Conselho Tutelar.								
2187	Manut.de Despesas com a Casa dos Conselhos	A	% em execução	02.007.01	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.430,00	55.170,00
1087	Aquisição de bens móveis e equipamentos para ações do Conselho Tutelar.	P	% em execução	02.007.001	Física	23,81%	24,59%	25,38%	26,22%
					Financeira	11.400,00	11.770,00	12.150,00	12.550,00
2261	Manutenção de despesas com a Guarda Mirim	A	% em execução	02.007.01	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	800.000,00	828.000,00	854.940,00	882.720,00
2235	Manutenção com Banco de Alimentos	A	% em execução	02.007.01	Física	23,78%	24,61%	25,39%	26,22%
					Financeira	14.450,00	14.950,00	15.430,00	15.930,00
2232	Manutenção de Atividades com Programa de Aquisição de Alimentos -PAA	A	% em execução	02.007.01	Física	23,78%	24,61%	25,39%	26,22%
					Financeira	14.450,00	14.950,00	15.430,00	15.930,00
1109	Aquisição de Moveis e Equipamentos para o PAA	P	% em execução	02.007.01	Física	23,82%	24,59%	25,39%	26,20%
					Financeira	5.100,00	5.300,00	5.470,00	5.650,00
2234	Manutenção de Atividades com o Conselho Mun. Segurança Alimentar	A	% em execução	02.007.01	Física	23,78%	24,60%	25,39%	26,23%
					Financeira	4.850,00	5.020,00	5.180,00	5.350,00
2233	Manutenção de Atividades com o	A	% em	02.007.01	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	22.800,00	23.600,00	24.360,00	25.150,00

	Fundo o Mun. Segurança Alimentar		execução						
TOTAL DO PROGRAMA						**1.483.350,00**	**1.535.215,00**	**1.585.095,00**	**1.635.600,00**
TOTAL DA UNIDADE						**1.640.600,00**	**1.698.050,00**	**1.753.270,00**	**1.810.230,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0810 – PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES

2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS

4. **SUB-UNIDADE:** 02.007.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. **OBJETIVO:** ATENDER ENTIDADES QUE ASSEGUREM OS SERVIÇOS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
2190	Parcerias com as OSCIPs	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeiro	350.000,00	362.250,00	374.000,00	386.150,00
1144	Aquisição de Veículos P/Entidades sem Fins Lucrativos	P	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeiro	50.000,00	51.750,00	53.430,00	55.170,00
TOTAL DO PROGRAMA						**400.000,00**	**414.000,00**	**427.430,00**	**441.320,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0806 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS
4. **SUB-UNIDADE:** 02.007.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5. **OBJETIVO:** GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO TÉCNICO E POLÍTICO, DO SISTEMA, INSTRUMENTOS TÉCNICOS, FERRAMENTAS INFORMACIONAIS E PROCESSO ADMINISTRATIVOS, NO FORTALECIMENTO DE CONSELHO, PLANO E FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PLANEJAMENTO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
2202	Conceder Benefícios Eventuais, para pessoas/famílias em situação vulnerabilidade social, emergencial e temporária.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeiro	57.050,00	59.050,00	60.970,00	62.950,00
2208	Manut. de atividades com assistência social atenção ao migrante.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,78%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	11.580,00	11.980,00	12.370,00	12.770,00
2222	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Assistência Social	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	934.920,00	967.640,00	999.090,00	1.031.560,00
1103	Aquisição de Móveis e Equip. P/ Fundo Municipal de Assistência Social	P	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.180,00	12.570,00
2226	Despesas c/ realizações	A	% em	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%

	de cursos/capacitação p/membros do Conselho M. de Assistência Social		execução		Financeira	11.400,00	11.800,00	12.180,00	12.570,00
1105	Aquisição de Moveis e Equipamento para o Conselho M. de Assistência Social	P	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,41%	26,21%
					Financeira	5.070,00	5.250,00	5.420,00	5.590,00
2228	Manutenção das atividades Com do Conselho Municipal de Assistência Social.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,41%	26,22%
					Financeira	31.200,00	32.300,00	33.350,00	34.430,00
2230	Realização de Eventos, Seminários e Conferências Municipais p/Conselho. M.A. Social	A	% em execução	02.007.002	Física	23,76%	24,60%	25,40%	26,24%
					Financeira	5.070,00	5.250,00	5.420,00	5.600,00
2231	Despesas com manutenção da Vigilância Socioassistencial	A	% em execução	02.007.002	Física	23,76%	24,61%	25,40%	26,23%
					Financeira	140.000,00	145.000,00	149.700,00	154.560,00
2259	Despesa c/ o Núcleo de Educação Permanente do SUAS	A	Unidade	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.180,00	12.570,00
2260	Manutenção do Fundo Rotativo de Caixa para necessidades urgentes	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	39.250,00	40.620,00	41.940,00	43.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.258.340,00**	**1.302.490,00**	**1.344.800,00**	**1.388.470,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0017 – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS

4. **SUB-UNIDADE:** 02.007.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. **OBJETIVO:** ASSISTIR FAMÍLIAS E/OU INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVAÇÃO E/OU FRAGILIZAÇÃO AFETIVOS, A FIM DE DESENVOLVER SUAS CAPACIDADES E HABILIDADES, VISANDO O FORTALECIMENTO DE VINCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2195	Despesas com o Bloco da Proteção Social Básica – PAIF, SCFV/Equipe Volante	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	1.039.960,00	1.076.250,00	1.111.340,00	1.147.460,00
1089	Aquisição de bens, móveis e equipamentos para a Execução de Serviços de Convivência - SCFV	P	Unidade	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.180,00	12.570,00
2236	Manutenção de despesas c/ as atividades Programa Bolsa Família	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	238.500,00	246.840,00	254.860,00	263.140,00
1111	Aquisição de móveis e equipamentos para a gestão do cadastro único IGD M	A	% em execução	02.007.002	Física	23,76%	24,59%	25,41%	26,24%
					Financeira	22.820,00	23.620,00	24.400,00	25.200,00
2237	Manutenção do Programa	A	% em	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%

	ACESSUAS Trabalho		execução		Financeira	73.270,00	75.830,00	78.290,00	80.830,00
2193	Manutenção Com as Atividades do Programa Criança Feliz	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	342.320,00	354.300,00	365.800,00	377.700,00
2196	Manutenção do Programa BPC na Escola	A	% em execução	02.007.002	Física	23,79%	24,62%	25,39%	26,20%
					Financeira	7.400,00	7.660,00	7.900,00	8.150,00
2197	Gestão dos serv. da assistência do SUAS/ IGD SUAS.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,75%	24,58%	25,42%	26,25%
					Financeira	11.400,00	11.800,00	12.200,00	12.600,00
1116	Aquisição de material permanente para a gestão do SUAS – IGD SUAS	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	22.820,00	23.620,00	24.390,00	25.180,00
2203	Despesas com a Proteção Social de Média e Alta Complexidade – PAEFI/MSE/UAI	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	513.490,00	531.460,00	548.730,00	566.560,00
2207	Apoio as ações de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	17.100,00	17.700,00	18.270,00	18.860,00
2216	Manutenção para serviço Regionalizados para Serviço de Acolhimento Institucional -UAI	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	228.200,00	236.190,00	243.860,00	251.780,00
2201	Despesas com Piso Mineiro de Assistência Social - Serviços do PAIF/CRAS	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	114.100,00	118.090,00	121.930,00	125.890,00
2199	Despesas com Piso Mineiro	A	% em	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%

	de Assistência Social - Serviços do PAEFI/ CREAS		execução		Financeira	68.460,00	70.850,00	73.150,00	75.520,00
2211	Despesas com Piso Mineiro de Assistência Social - Serviços da UAI.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	45.650,00	47.250,00	48.780,00	50.360,00
2239	Manutenção do Programa Aprimora Rede.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,81%	24,64%	25,36%	26,19%
					Financeira	2.300,00	2.380,00	2.450,00	2.530,00
1120	Piso Mineiro de Assistência Social - Equipamentos.	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,61%	25,40%	26,22%
					Financeira	45.650,00	47.250,00	48.780,00	50.360,00
1138	Aquisição de Moveis e Equipamentos p/ Unidade de Acolhimento Institucional -UAI	A	% em execução	02.007.002	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	34.200,00	35.400,00	36.550,00	37.730,00
1084	Aquisição de móveis, equipamentos e Veículos para atender o Programa Criança Feliz	A	Unidade	02.007.02	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	22.820,00	23.620,00	24.390,00	25.180,00
1098	Construção/Reforma do Centro de Atendimento Sócio Infantil-CASI.	P	Unidade	02.007.02	Física	23,76%	24,59%	25,41%	26,24%
					Financeira	100.000,00	103.500,00	106..850,00	110.380,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.961.860,00**	**3.065.410,00**	**3.165.100,00**	**3.267.980,00**
TOTAL DA UNIDADE						**4.620.200,00**	**4.781.900,00**	**4.937.330,00**	**5.097.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA: 0018 – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (14)**

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E POLITICAS PÚBLICAS

4. **SUB-UNIDADE:** 02.007.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

5. **OBJETIVO:** GARANTIR AÇÕES RELACIONADAS AO FORTALECIMENTO DE CONSELHO, PLANOS, FUNDOS E A PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2272	Manutenção das atividades do custeio do Fundo Municipal da criança e do adolescente-FIA	A	% em execução	02.007.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	330.600,00	342.200,00	353.320,00	364.820,00
1126	Construção/Reforma de Prédio para Infância e Adolescentes	P	Unidade	02.007.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	5.700,00	5.900,00	6.090,00	6.290,00
1125	Aquisição de bens móveis e investimentos para as atividades do FMCA	P	Unidade	02.007.003	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	5.700,00	5.900,00	6.090,00	6.290,00
TOTAL DO PROGRAMA						**342.000,00**	**354.000,00**	**365.500,00**	**377.400,00**
TOTAL DA UNIDADE						**342.000,00**	**354.000,00**	**365.500,00**	**377.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0041 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1127	Aquisição de Equip. e Veículo p/ Secretaria	P	% em execução	02.008	Física	23,87%	24,70%	25,30%	26,12%
					Financeira	40.000,00	41.400,00	42.400,00	43.778,00
TOTAL DO PROGRAMA						**40.000,00**	**41.400,00**	**42.400,00**	**43.778,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0046 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** CONGREGAR O MUNICÍPIO A OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1129	Reforma e Restauração de Prédios Públicos	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	60.000,00	62.100,00	64.118,00	R$ 66.200,00
1131	Aquisição de Móveis e Equip. p/ Secretaria.	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	12.000,00	12.420,00	12.823,00	13.240,00
2274	Manutenção de Atividades c/ Secretaria.	A	% em execução	02.008	Física	23,99%	24,83%	25,18%	26,00%
					Financeira	700.000,00	724.500,00	735.000,00	758.890,00
TOTAL DO PROGRAMA						**772.000,00**	**799.020,00**	**811.941,00**	**838.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0151 – PLANEJAMENTO URBANO.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E O CONFORTO AMBIENTAL URBANO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1135	Aquisição de Equip. e Veículos p/ Limpeza Urbana.	P	% em execução	02.008	Física	23,79%	24,63%	25,38%	26,20%
					Financeira	60.000,00	62.100,00	64.000,00	66.080,00
TOTAL DO PROGRAMA						**60.000,00**	**62.100,00**	**64.000,00**	**66.080,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0152 – LIMPEZA URBANA.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO, OFERECENDO A POPULAÇÃO SERVIÇOS COM QUALIDADE.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1141	Aquisição de Equipamentos p/ Limpeza Urbana	P	% em execução	02.008	Física	23,75%	24,65%	25,39%	26,21%
					Financeira	160.000,00	166.000,00	171.000,00	176.560,00
2276	Manutenção de Desp. c/ Limpeza Urbana	A	% em execução	02.008	Física	24,08%	24,46%	25,25%	26,22%
					Financeira	2.350.000,00	2.432.250,00	2.511.300,00	2.592.900,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.510.000,00**	**2.598.250,00**	**2.682.300,00**	**2.769.460,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0153 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** GARANTIR AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1139	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	300.000,00	310.500,00	320.591,00	331.000,00
2280	Manutenção de Despesas com Serviços Funerários	A	% em execução	02.008	Física	19,48%	25,97%	26,82%	27,73%
					Financeira	15.000,00	20.000,00	20.650,00	21.350,00
1136	Aquisição de Móveis e Equip. p/Adm.Cemitério	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	5.000,00	5.175,00	5.343,00	5.516,00
TOTAL DO PROGRAMA						**320.000,00**	**335.675,00**	**346.584,00**	**357.866,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0154 – PARQUES E JARDINS.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO COM O CONFORTO AMBIENTAL URBANO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1143	Obras em Praças, Parques e Jardins	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	150.000,00	155.250,00	160.295,00	165.500,00
2282	Manutenção de Despesas c/ Serviços Urbanos – parques e jardins	A	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.650,00	1.103.380,00
1145	Aquisição de Móveis e Equip. p/ Parques e Jardins	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	15.000,00	15.525,00	16.030,00	16.550,00
2284	Manutenção de Despesas c/ Programa- Adote o Verde	A	% em execução	02.008	Física	24,22%	24,97%	25,03%	25,78%
					Financeira	12.000,00	12.370,00	12.402,00	12.775,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.177.000,00**	**1.218.145,00**	**1.257.377,00**	**1.298.205,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0161 – PROJETOS HABITACIONAIS
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** REDUÇÃO DO DÉFICIT QUALITATIVO E QUANTITATIVO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1147	Construção de Casas Populares	P	Casas	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	80.000,00	82.800,00	85.491,00	88.270,00
2291	Manutenção de Despesas c/ Programa Habitação Rural	A	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	18.000,00	18.630,00	19.235,00	19.860,00
					Financeira				
TOTAL DO PROGRAMA						**98.000,00**	**101.430,00**	**104.726,00**	**108.130,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0162 – HABITAÇÃO URBANA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1151	Aquisição de Terreno p/ Vias e Logradouros Públicos	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	40.000,00	41.400,00	42.745,00	44.135,00
2288	Manutenção das atividades c/ Habitação Urbana - ITER	A	% em execução	02.008	Física	23,68%	24,57%	25,43%	26,32%
					Financeira	8.000,00	8.300,00	8.590,00	8.890,00
1153	Aquisição de Móveis p/ atividades de Habitação Urbana	P	% em execução	02.008	Física	23,73%	24,56%	25,41%	26,30%
					Financeira	52.000,00	53.820,00	55.587,00	57.410,00
TOTAL DO PROGRAMA						**100.000,00**	**103.520,00**	**106.922,00**	**110.435,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0163– HABITAÇÃO RURAL
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1155	Construção de unidades habitacionais na zona rural	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	40.000,00	41.400,00	42.849,00	44.350,00
2290	Manutenção de Despesas c/ Programa Habitação Rural	A	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	36.000,00	37.260,00	38.470,00	39.720,00
1154	Aquisição de Móveis e Equip. p/ Ativ. Habitação	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.372,00	22.065,00
TOTAL DO PROGRAMA						**96.000,00**	**99.360,00**	**102.691,00**	**106.135,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0172 – SANEAMENTO GERAL
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA POPULAÇÃO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1159	Construção de Módulos Sanitários	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.431,00	55.167,00
2292	Manutenção de Despesas c/ Saneamento Básico	A	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	65.000,00	67.275,00	69.462,00	71.720,00
1179	Aquisição de Móveis e Equip. p/ ativ. Saneamento Básico.	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,22%
					Financeira	2.000,00	2.070,00	2.137,00	2.206,00
TOTAL DO PROGRAMA						**117.000,00**	**121.095,00**	**125.030,00**	**129.093,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0171 – SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** GARANTIR AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À MANUTENÇÃO E A OFERTA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA À POPULAÇÃO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1163	Construção de Barragens e Poços de Abastecimento	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	145.000,00	150.375,00	155.606,00	160.665,00
1165	Construção de Redes de Captação de Agua	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	12.000,00	12.420,00	12.823,00	13.240,00
2294	Manut.de Despesa C/Abastecimento D'Agua	A	% em execução	02.008	Física	23,76%	24,59%	25,39%	26,26%
					Financeira	360.000,00	372.600,00	384.750,00	398.000,00
1167	Perf/Construção de Sistema Distrib. de Água	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	70.000,00	72.450,00	74.804,00	77.235,00
1169	Obras de Captação e Tratamento de Esgoto	P	% em execução	02.008	Física	23,91%	24,74%	25,53%	25,82%
					Financeira	1.000.000,00	1.035.000,00	1.068.137,00	1.080.000,00
1171	Aquisição de Móveis p/ Atividade Abastecimento d'água.	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.760,00	53.442,00	55.180,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.637.000,00**	**1.694.605,00**	**1.749.562,00**	**1.784.320,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0254 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1173	Extensão de Rede Elétrica Rural	P	% em execução	02.008	Física	22,73%	24,24%	25,76%	27,27%
					Financeira	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
1175	Extensão de Rede Elétrica Urbana	P	% em execução	02.008	Física	23,39%	24,56%	25,73%	26,32%
					Financeira	400.000,00	420.000,00	440.000,00	450.000,00
2296	Manutenção das atividades c/ Serv. Eletric. Rural e Urbana	A	% em execução	02.008	Física	23,70%	24,44%	25,19%	26,67%
					Financeira	1.600.000,00	1.650.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.150.000,00**	**2.230.000,00**	**2.310.000,00**	**2.430.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0261 – VIAS URBANAS.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA CAPACIDADE E SEGURANÇA QUE FAVOREÇAM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO URBANA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1177	Calçamento e Pavimentação de Ruas e Avenidas	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	2.000.000,00	2.047.090,00	2.098.739,00	2.138.527,00
1178	Aquisição de Móveis e Equipamentos	P	% em execução	02.008	Física	23,76%	24,60%	25,41%	26,23%
					Financeira	50.000,00	51.750,00	53.460,00	55.197,00
2300	Manutenção de Despesas c/ Ativ. de Vias Urbanas	A	% em execução	02.008	Física	23,74%	24,59%	25,39%	26,27%
					Financeira	50.000,00	51.800,00	53.484,00	55.331,00
1181	Construção de Ciclovia.	P	% em execução	02.008	Física	23,75%	24,59%	25,42%	26,24%
					Financeira	400.000,00	414.000,00	428.000,00	441.910,00
1198	Obras em Vias Urbanas	P	% em execução	02.008	Física	23,70%	24,53%	25,47%	26,30%
					Financeira	200.000,00	207.000,00	215.000,00	221.988,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.700.000,00**	**2.771.640,00**	**2.848.683,00**	**2.912.953,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0262 – CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DAS VIAS DE ACESSO DO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1183	Construção de Pontes	P	% em execução	02.008	Física	23,02%	23,83%	25,90%	27,24%
					Financeira	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00
1185	Aquisição de Equip. e Veículos para Estradas Vicinais	P	% em execução	02.008	Física	23,02%	23,83%	25,90%	27,24%
					Financeira	120.000,00	124.200,00	135.000,00	142.000,00
1187	Construção de Passagem Molhada	P	% em execução	02.008	Física	23,70%	24,41%	24,88%	27,01%
					Financeira	10.000,00	10.300,00	10.500,00	11.400,00
1189	Obras em Estradas, Pontes, Passarelas e Mata burros	P	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	123.000,00	127.300,00	131.440,00	135.700,00
2302	Manutenção de Despesas com Estradas Vicinais	A	% em execução	02.008	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	665.500,00	688.790,00	711.175,00	734.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.118.500,00**	**1.170.590,00**	**1.228.115,00**	**1.273.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0281 – CONTROLE DA DÍVIDA.
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA.
3. **ÓRGÃO:** 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
4. **OBJETIVO:** CONTROLE E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1304	Amortização de Dívida C/BDMG-SOMA	A	% em execução	02.008	Física	23,78%	24,62%	25,41%	26,19%
					Financeira	401.000,00	415.035,00	428.524,00	442.450,00
2306	Encargos da Dívida Interna	A	% em execução	02.008	Física	23,76%	24,59%	25,21%	26,44%
					Financeira	192.400,00	199.135,00	205.610,00	212.300,00
TOTAL DO PROGRAMA						**593.400,00**	**614.170,00**	**634.134,00**	**654.750,00**
TOTAL DA UNIDADE						**13.488.900,00**	**13.961.000,00**	**14.414.465,00**	**14.882.935,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1.PROGRAMA: 0041 – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

2. TIPO DE PROGRAMA: GESTÃO DE GOVERNO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: PROPOCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1191	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículo P/Secretaria.	P	% em execução	02.009	Física	23,49%	24,29%	25,49%	26,73%
					Financeira	80.000,00	82.700,00	86.800,00	91.000,00
2308	Pagamento de despesas de Exercício Anterior.	A	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,44%	25,56%	26,67%
					Financeira	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
2310	Despesas de custeio da Secretaria Municipal da Educação.	A	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,28%	25,49%	26,75%
					Financeira	2.813.000,00	2.909.000,00	3.054.000,00	3.204.000,00
2311	Manut. de /despesas c/Conselhos Municipais da Educação	A	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2312	Despesas com capacitações dos Servidores da Educação.	A	% em execução	02.009	Física	22,60%	24,29%	25,42%	27,68%
					Financeira	8.000,00	8.600,00	9.000,00	9.800,00
2314	Despesas c/ Inativos e Pensionistas.	OE	% em	02.009	Física	23,48%	24,31%	25,48%	26,73%

			execução		Financeira	340.000,00	352.000,00	369.000,00	387.000,00
2316	Manutenção de atividades extraclasse .	A	% em execução	02.009	Física	22,73%	24,24%	25,76%	27,27%
					Financeira	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00
2318	Despesas com atividades das Bibliotecas Municipais.	A	% em execução	02.009	Física	24,33%	24,70%	25,30%	25,67%
					Financeira	20.000,00	20.300,00	20.800,00	21.100,00
1193	Aquisição de Móveis e Equipamentos para as Bibliotecas Municipais.	P	% em execução	02.009	Física	23,74%	24,25%	25,39%	26,62%
					Financeira	23.000,00	23.500,00	24.600,00	25.800,00
1190	Aquisição Equipamentos p/Conselhos Municipais da Educação	P	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2431	Apoio as Caixas Escolares	A	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**3.311.000,00**	**3.423.700,00**	**3.592.400,00**	**3.767.500,00**

1. **PROGRAMA:** 0049 – TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALÍSTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. **OBJETIVO:** FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E PROPORCIONAR MAIORES HABILIDADES AOS PROFISSIONAIS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇOES A SEREM EXECUTADAS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2320	Despesa C/ Capacitação de Servidores Municipais da Educação.	A	% em execução	02.009	Física	23,42%	24,36%	25,52%	26,70%
					Financeira	10.000,00	10.400,00	10.900,00	11.409,00
TOTAL DO PROGRAMA						**10.000,00**	**10.400,00**	**10.900,00**	**11.409,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0121 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. **OBJETIVO:** GARANTIR A QUALIDADE E QUANTIDADE SATISFATÓRIA DE MERENDA ESCOLAR DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS E CONSEQUENTEMENTE A MELHORIA DO RENDIMENTO ESCOLAR.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2322	Despesas de Manutenção da Merenda Escolar.	A	% em execução	02.009	Física	23,46%	24,27%	25,48%	26,79%
					Financeira	521.000,00	539.000,00	566.000,00	595.000,00
1195	Aquisição de Moveis e utensílios para incremento e manutenção das atividades da Merenda Escolar.	P	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,28%	25,46%	26,78%
					Financeira	17.800,00	18.400,00	19.300,00	20.300,00
2324	Despesas c/ Cursos de Qualificação para Merenda Escolar	A	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,44%	25,56%	26,67%
					Financeira	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00
TOTAL DO PROGRAMA						**540.900,00**	**559.600,00**	**587.600,00**	**617.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. PROGRAMA: 0122 – ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: GARANTIR, PROVER E PROPORCIONAR A TODOS OS ALUNOS A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NECESSARIOS PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA, BEM COMO OFERECER CONDIÇÕES DE ALFABETIZAREM ATE OS 8 ANOS DE IDADE.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1197	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para atendimento ao Ensino Fundamental.	P	% em execução	02.009	Física	23,92%	24,44%	25,41%	26,23%
					Financeira	320.000,00	327.000,00	340.000,00	351.000,00
1199	Const. de Poços Artesianos nas Escolas Municipais.	P	% em execução	02.009	Física	23,45%	24,25%	25,48%	26,82%
					Financeira	104.900,00	108.500,00	114.000,00	120.000,00
1201	Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares.	P	% em execução	02.009	Física	24,21%	24,64%	25,24%	25,21%
					Financeira	399.000,00	406.000,00	416.000,00	427.000,00

1203	Reforma, Construção e Ampliação das Escolas Ensino Fundamental- **FNDE/MEC**	P	% em execução	02.009	Física	24,15%	24,6%	25,28%	25,97%
					Financeira	442.300,00	450.500,00	463.000,00	475.800,00
1207	Construção/Reforma de Quadras Esportivas nas Escolas.	P	% em execução	02.009	Física	23,51%	24,25%	25,37%	26,87%
					Financeira	63.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00
2326	Manutenção de atividades com o Ensino Fundamental.	A	% em execução	02.009	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	2.540.900,00	2.629.830,00	2.715.300,00	2.803.550,00
2328	Despesas com Concurso Escolares, projetos educacionais e atividades pedagógicas.	A	% em execução	02.009	Física	23,57%	24,20%	25,48%	26,75%
					Financeira	7.400,00	7.600,00	8.000,00	8.400,00
2329	Despesa c/ Formação Continuada de Professores	A	% em execução	02.009	Física	20,59%	23,53%	26,47%	29,42%
					Financeira	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
2331	Pagto. de Prof. Da Educação/ Ensino Fundam. FUNDEB 70%.	A	% em execução	02.009	Física	23,56%	24,32%	25,47%	26,65%
					Financeira	2.851.000,00	2.943.000,00	3.083.000,00	3.226.000,00
2333	Manut. de Atividades c/ FUNDEB – 30%.	A	% em execução	02.009	Física	23,60%	24,33%	25,45%	26,62%
					Financeira	1.263.000,00	1.302.000,00	1.362.000,00	1.424.000,00
2334	Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos p/ as Escolas do Ensino Fundamental	A	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,41%	25,35%	26,76%
					Financeira	100.000,00	104.000,00	108.000,00	114.000,00
1211	Aquisição de Equipamentos diversos p/as Escolas do Ensino Fundamental	P	% em execução	02.009	Física	23,38%	24,38%	25,37%	26,87%
					Financeira	147.000,00	149.000,00	151.000,00	154.000,00
1213	Aquisição de Equipamentos p/climatização das Escolas da Rede Municipal.	P	% em execução	02.009	Física	24,89%	24,93%	25,02%	25,16%
					Financeira	55.300,00	55.400,00	55.600,00	55.900,00

1215	Aquisição de mobiliários p/salas de aula das Escolas da Rede Municipal.	P	% em execução	02.009	Física	24,55%	24,84%	25,12%	25,49%
					Financeira	131.000,00	132.500,00	134.000,00	136.000,00
1216	Reforma e Ampliação das bibliotecas nas Escolas Municipais do Ensino Fundamental	P	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,44%	25,55%	26,68%
					Financeira	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
1219	Aquisição de Acervo Bibliográfico de Referência e Literatura para as Escolas da Rede Municipal.	P	% em execução	02.009	Física	24,93%	24,98%	25,02%	25,07%
					Financeira	53.200,00	53.300,00	53.400,00	53.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						**8.534.000,00**	**8.795.630,00**	**9.139.300,00**	**9.495.150,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1.PROGRAMA: 0128 – TRANSPORTE ESCOLAR

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE E O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA**.**

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1221	Aquis. de Veículos e Equipamentos para o Transporte Escolar.	P	% em execução	02.009	Física	24,28%	24,65%	25,22%	25,85%
					Financeira	386.000,00	392.000,00	401.000,00	411.000,00
2336	Despesas com a Manutenção do Transporte Escolar Municipal.	A	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,28%	25,50%	26,74%
					Financeira	2.115.000,00	2.187.000,00	2.296.000,00	2.408.000,00
1225	Aquisição de Ônibus Escolares-Programa Caminho da Escola-FNDE/MEC.	P	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,28%	25,49%	26,75%
					Financeira	509.000,00	526.300,00	552.600,00	579.600,00
1223	Manutenção do lavador do Transporte Escolar	A	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2338	Criar e manter cursos de capacitação dos profissionais que atendem ao Transporte Escolar.	A	% em execução	02.009	Física	23,51%	24,11%	25,59%	26,79%
					Financeira	7.900,00	8.100,00	8.600,00	9.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**3.022.900,00**	**3.118.400,00**	**3.263.200,00**	**3.412.600,00**

1. PROGRAMA: 0129 – LIVROS DIDÁTICOS

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: GARANTIR E BUSCAR MAIS PARCERIAS COM O PNLD, GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NOS PROGRAMAS CONTIDOS NO PAR E NO PNBE E OUTROS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2340	Despesa com aquisição de Livros Didáticos/Paradidático com Recursos Próprios e/ou Conveniados.	A	% em execução	02.009	Física	23,45%	24,14%	25,69%	26,72%
					Financeira	13.600,00	14.000,00	14.900,00	15.500,00
TOTAL DO PROGRAMA						**13.600,00**	**14.000,00**	**14.900,00**	**15.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0123 – ATENDIMENTO AO ENSINO MÉDIO

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. **OBJETIVO:** MANTER E AMPLIAR DESPESAS COM O ENSINO MÉDIO E GARANTIR O TRANSPORTE ESCOLAR A TODA DEMANDA EXISTENTE.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2342	Manutenção do Transporte Escolar de alunos do Ensino Médio.	A	% em execução	02.009	Física	23,63%	24,35%	25,44%	26,58%
					Financeira	465.000,00	479.000,00	500.500,00	523.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**465.000,00**	**479.000,00**	**500.500,00**	**523.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. PROGRAMA: 0133 – ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: VIABILIZAR A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS AREAS DA EDUCAÇÃO, BUSCANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO TANTO QUANTO O DESENVOLVIMENTO EFICAZ DAS ATIVIDADES DA AREA ADMINISTRATIVA.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
1232	Aquis.de Equip. e Mobiliário para a UAITEC	P	% em execução	02.009	Física	23,57%	24,13%	25,53%	26,77%
					Financeira	42.000,00	43.000,00	45.500,00	47.700,00
2349	Manut. de atividades com a UAITEC	A	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,29%	25,71%	26,67%
					Financeira	4.900,00	5.100,00	5.400,00	5.600,00
2348	Despesas com os Laboratórios de Informática nas escolas.	A	% em execução	02.009	Física	23,30%	24,43%	25,57%	26,70%
					Financeira	4.100,00	4.300,00	4.500,00	4.700,00
1233	Aquisição de Equipamentos para os Laboratórios de Informática.	P	% em execução	02.009	Física	23,52%	24,30%	25,42%	26,76%
					Financeira	21.000,00	21.700,00	22.700,00	23.900,00
TOTAL DO PROGRAMA						**72.000,00**	**74.100,00**	**78.100,00**	**81.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0137 – FOMENTO E APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. **TIPO DE PROGRAMA :** FINALISTICO

3. **ORGÃO :** 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. **OBJETIVO :** APOIO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2350	Manutenção de atividades de C/ Laboratórios de Ciências/Informática.	A	% em execução	02.009	Física	24,33%	24,69%	25,20%	25,78%
					Financeira	179.000,00	181.600,00	185.400,00	189.600,00
1235	Construção de Laboratório de Informática.	P	% em execução	02.009	Física	23,45%	24,31%	25,59%	26,65%
					Financeira	64.300,00	67.700,00	68.300,00	68.800,00
1237	Aquisição de equipam. de Multimídia p/ Escolas Municipais.	P	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,27%	25,52%	26,73%
					Financeira	52.400,00	54.200,00	57.000,00	59.700,00
TOTAL DO PROGRAMA						**295.700,00**	**303.500,00**	**310.700,00**	**318.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. PROGRAMA: 0125 – ATENDIMENTO AO JOVENS E ADULTOS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: GARANTIR AOS JOVENS E ADULTOS COM DEFASAGEM EM IDADE – SERIE QUE NÃO PUDERAM CONCLUIR OS ESTUDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA IDADE REGULAR, O ACESSO À UNIVERSIDADE E AO MERCADO DE TRABALHO**.**

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2352	Despesa c/ manutenção do Pré-Vestibular Comunitário.	A	% em execução	02.009	Física	23,08%	24,36%	25,64%	26,92%
					Financeira	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
2356	Manutenção de atividades da Educação de Jovens e Adultos.	A	% em execução	02.009	Física	23,44%	24,18%	25,64%	26,74%
					Financeira	64.000,00	66.000,00	70.000,00	73.000,00
2358	Despesa C/Programa Brasil Alfabetizado-FNDE	A	% em execução	02.009	Física	23,40%	24,52%	25,42%	26,66%
					Financeira	20.800,00	21.800,00	22.600,00	23.700,00
TOTAL DO PROGRAMA						**102.800,00**	**106.800,00**	**112.600,00**	**117.700,00**

1. PROGRAMA: 0130 – ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: EXECUTAR E AMPLIAR E PROVER AS DESPESAS COM ENSINO SUPERIOR ATRAVES DE RECURSOS PRÓPRIOS E ATRAVÉS DE PARCEIRIAS COM A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL COM A UNIMONTES E OUTRAS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2360	Manutenção de atividades de custeio c/Universidade Aberta do Brasil -UAB.	A	% em execução	02.009	Física	23,52%	24,24%	25,48%	26,76%
					Financeira	42.000,00	43.300,00	45.500,00	47.800,00
1241	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para Universidade Aberta –UAB.	P	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,44%	25,56%	26,67%
					Financeira	21.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00
2362	Manutenção de atividades de custeio c/Ensino Superior UNIMONTES.	A	% em execução	02.009	Física	23,43%	24,30%	25,52%	26,75%
					Financeira	268.000,00	278.000,00	292.000,00	306.000,00
1243	Aquisição de Móveis e Equipamentos P/Cursos da Unimontes-Convênios.	P	% em execução	02.009	Física	23,31%	24,06%	25,56%	27,07%
					Financeira	31.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
1245	Construção do Campus Universitário. Convênio	P	% em execução	02.009	Física	34,78%	21,74%	21.74%	21.74%

	C/SEE-MG				Financeira	80.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**442.000,00**	**425.300,00**	**444.500,00**	**463.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. PROGRAMA: 0124 – ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: PROPORCIONAR A TODOS OS ALUNOS EM IDADE DE FREQUENTAREM CRECHE, CEMEI E PRÉ - ESCOLAS A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DENTRO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ASSIM COMO VISAR A ACESSIBILIDADE PARA ALUNOS ESPECIAIS.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2364	Manutenção de atividades de custeio do Ensino Infantil. Pré-Escolar	A	% em execução	02.009	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	3.000.000,00	3.105.000,00	3.206.000,00	3.310.200,00
1247	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Ensino Infantil – Pré - escolar	P	% em execução	02.009	Física	23,67%	23,67%	25,21%	27,45%
					Financeira	200.000,00	200.000,00	213.000,00	232.000,00
1248	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o Ensino Infantil - Creche	P	% em execução	02.009	Física	23,28%	24,97%	25,87%	25,87%
					Financeira	180.000,00	193.000,00	200.000,00	200.000,00
2366	Pagto. de Prof. da Educação Infantil Pré-Escolar	A	% em execução	02.009	Física	25,43%	26,46%	25,11%	23,00%
					Financeira	2.500.000,00	2.600.000,00	2.467.600,00	2.260.000,00
2367	Manutenção de atividades de	A	% em	02.009	Física	23,77%	24,10%	25,40%	26,23%

	custeio do Ensino Infantil. Creches		execução		Financeira	1.600.000,00	1.656.000,00	1.709.800,00	1.765.400,00
2369	Pagto. de Prof. da Educação Infantil - Creche	A	% em execução	02.009	Física	23,54%	24,78%	25,79%	25,89%
					Financeira	1.714.200,00	1.804.300,00	1.877.400,00	1.885.200,00
1249	Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares do Ensino Infantil – Pré – Escolar.	P	% em execução	02.009	Física	22,32%	23,76%	25,86%	28,06%
					Financeira	233.000,00	248.050,00	270.000,00	293.000,00
1250	Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Escolares do Ensino Infantil – Creche.	P	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	200.000,00	333.444,00	334.254,00	200.000,00
2368	Despesas com Concurso e projetos educacionais e atividades pedagógicas do Ensino Infantil e Pré Escolar	A	% em execução	02.009	Física	23,15%	24,02%	25,76%	27.07%
					Financeira	53.000,00	55.000,00	59.000,00	62.000,00
1251	Construção de Prédio PROINFANCIA -**FNDE/MEC**	P	% em execução	02.009	Física	23,47 %	24,28 %	25,50 %	26,75 %
					Financeira	464.000,00	480.000,00	504.000,00	528.700,00
1253	Construção/ Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas.	P	% em execução	02.009	Física	23,45%	24,25%	25,48%	26,82%
					Financeira	104.900,00	108.500,00	114.000,00	120.000,00
1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA da Escola Infantil de NOVA MATRONA.	P	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,31%	25,51%	26,70%
					Financeira	157.400,00	163.000,00	171.000,00	179.000,00
1257	Aquisição de mobiliário/equipamento p/ Escolas Educação Infantil	P	% em execução	02.009	Física	23,49 %	24,28 %	25,50 %	26,73 %
					Financeira	157.300,00	162.650,00	170.800,00	179.000,00

	PROINFANCIA-FNDE/MEC								
2370	Despesas c/Programa Brasil Carinhoso.	A	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,27%	25,48%	26,77%
					Financeira	272.800,00	282.000,00	296.000,00	311.000,00
1259	Aquisição de equipamentos para as Escolas da Rede Municipal – Pré - Escolar.**FNDE/MEC**	P	% em execução	02.009	Física	23,33%	24,10%	25,35%	27,22%
					Financeira	852.000,00	855.000,00	863.000,00	875.000,00
2365	Aquisição de equipamentos para as Escolas da Rede Municipal – Creche.**FNDE/MEC**	P	% em execução	02.009	Física	23,77%	24,48%	25,64%	26,11%
					Financeira	282.300,00	231.800,00	237.700,00	277.000,00
2371	Despesas c/concurso de Projetos Educacionais – Creche	A	% em execução	02.009	Física	19,23%	23,08%	26,92%	30,77%
					Financeira	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**11.975.900,00**	**12.483.744,00**	**12.700.754,00**	**12.923.600,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. PROGRAMA: 0126 – ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: AMPLIAR O ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA, BUSCANDO COM AÇÕES INTEGRADAS O DESENVOLVIMENTO NECESSÁRIO PARA O EXERCICIO PLENO DAS COMPETENCIAS E POSSIBILIDADES DA SUA INCLUSÃO NA SOCIEDADE, ASSIM COMO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPECÍFICOS DE APOIO PARA OS ALUNOS COM DEFICIENCIA INTERDICIPLINAR E MULTIDICIPLINAR.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2372	Despesas de Manutenção de custeio C/Educação Especial e Termo de Fomento APAE	A	% em execução	02.009	Física	23,48%	24,27%	25,50%	26,75%
					Financeira	360.000,00	372.000,00	391.000,00	410.000,00
1263	Aquisição de equipamentos, mobiliários.	P	% em execução	02.009	Física	23,51%	24,25%	25,37%	26,87%
					Financeira	31.500,00	32.500,00	34.000,00	36.000,00
VALOR DO PROGRAMA						**391.500,00**	**404.500,00**	**425.000,00**	**446.000,00**

1. **PROGRAMA: 0132 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO**

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4. OBJETIVO: VIABILIZAR A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2375	Manut. Das Atividades c/Fundo M. Preservação do Patrimônio Cultural	A	% em execução	02.009	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
VALOR DO PROGRAMA						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE						**29.182.300,00**	**30.203.674,00**	**31.185.454,00**	**32.198.959,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0271 – DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. **OBJETIVO:** PROPORCIONAR ESPORTE DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1265	Aquisição de móveis, veículos e equipamentos p/secretaria de esportes.	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	528.500,00	547.000,00	564.770,00	583.125,00
2374	Manutenção de Despesas com Secretaria de Esporte e Juventude.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	689.830,00	713.975,00	737.180,00	761.140,00
2376	Despesa C/Esporte amador e especializado.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	106.640,00	110.372,00	113.960,00	117.662,00
1267	Ampliação e reforma do Estádio Municipal Darcy Freire	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	60.000,00	62.100,00	64.120,00	66.200,00
1269	Construção da Vila Olímpica e novas estruturas esportivas na sede do município e zona rural.	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	358.310,00	370.850,00	382.903,00	395.397,00
2381	Manutenção da Vila	A	% em	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%

	Olímpica.		execução		Financeiro	66.650,00	68.983,00	71.225,00	73.539,00
1270	Aquisição de Equip. p/ programa - PELC	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.065,00
1271	Reforma e ampliação de estruturas esportivas da sede do município e da zona rural	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	250.000,00	258.750,00	267.160,00	275.840,00
2377	Desp. c/ Programa Esporte e Lazer na cidade - PELC	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.065,00
2378	Manutenção das atividades de com competições oficiais (JIMI, JEMG) e outros.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	100.000,00	103.500,00	106.870,00	110.340,00
2386	Auxilio para atletas representar o município em competições Regional, Estadual e Nacional.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	66.650,00	68.990,00	71.224,00	73.539,00
2387	Despesa com equipes de Alto Rendimento (Profissional).	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	329.920,00	341.470,00	352.570,00	364.000,00
1300	Construção de Ciclovias	P	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	100.000,00	103.500,00	106.860,00	110.330,00
TOTAL DO PROGRAMA						**2.696.500,00**	**2.790.890,00**	**2.881.582,00**	**2.975.242,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA: 0272 –** ESPORTE, LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E NAS ESCOLAS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. **OBJETIVO:** GARANTIR A PRATICA DO ESPORTE, LAZER E CULTURA PARA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2456	Manutenção das atividades com o Depto da Juventude.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	65.000,00	67.275,00	69.460,00	71.720,00
2458	Despesa com valorização do Esporte, Lazer e da Cultura.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	45.000,00	46.575,00	48.100,00	49.660,00
TOTAL DO PROGRAMA						**110.000,00**	**113.850,00**	**117.560,00**	**121.380,00**

1. PROGRAMA: 0138 – APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. **OBJETIVO:** MANTER E FORTALECER AÇÕES PERTINENTES A INSERÇÃO DO JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2462	Despesa com Valorização e Inserção dos Jovens no Mercado de Trabalho	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.690,00	21.393,00	22.070,00
TOTAL DO PROGRAMA						**20.000,00**	**20.690,00**	**21.393,00**	**22.070,00**

1.PROGRAMA: 0140 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS

2. TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3. ÓRGÃO: 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. OBJETIVO: VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
						2022	2023	2024	2025
Nº:	Discriminação								
2464	Manutenção das despesas com Departamento de Juventude – Inclusão Social	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	13.500,00	13.970,00	14.425,00	14.900,00
2466	Despesas com atividades em apoio aos jovens em convênios C/entidades públicas e/ou privadas.	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.158,00
TOTAL DO PROGRAMA						**33.500,00**	**34.670,00**	**35.795,00**	**37.058,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0811 – ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS

2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO

3. **ÓRGÃO:** 02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. **OBJETIVO:** ASSEGURAR AÇÕES INTEGRADAS COM CARATER PREVENTIVO E SOCIAL SOBRE AS DROGAS.

Ação Sub-Ação		Tipo/ Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2468	Despesa com Atividade no resgate ao Jovem Dependente	A	% em execução	02.010	Física	23,77%	24,60%	25,40%	26,23%
					Financeira	20.000,00	20.700,00	21.370,00	22.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**20.000,00**	**20.700,00**	**21.370,00**	**22.000,00**
TOTAL DA UNIDADE:						**2.880.000,00**	**2.980.800,00**	**3.077.700,00**	**3.177.750,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0046 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO PÚBLICA
3. **ÓRGÃO:** 02.011– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
4. **OBJETIVO:** PROMOVER A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO A RACIONALIZAÇÃO DO USO DA MESMA COM CONSEQUENTE REDUÇÃO DE CUSTEIO, PROPORCIONANDO USO EFICIENTE.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2383	Manutenção de Despesas com a Secretaria de Transportes.	A	% em execução	02.011	Física	23,77 %	24,73 %	25,53 %	25,97 %
					Financeira	855.945,00	889.991,00	919.037,00	935.102,00
1275	Reforma e Ampliação da sede do Departamento de Transporte – DVME	P	% em execução	02.011	Física	25,52 %	26,39	27,71 %	20,38 %
					Financeira	65.162,00	67.383,00	70.753,00	52.037,00
2384	Manut.de Despesas Com Veículos e Equipamentos.	A	% em execução	02.011	Física	19,96 %	25,63 %	31,65 %	22,76 %
					Financeira	33.391,00	42.877,00	52.948,00	38.075,00
1278	Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Secretaria	P	% em execução	02.011	Física	25,13 %	23,64 %	22,60 %	28,63 %
					Financeira	58.896,00	55.404,00	52.966,00	67.099,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.013.394,00**	**1.055.655,00**	**1.095.704,00**	**1.092.313,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0261 – VIAS URBANAS
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.011– SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
4. **OBJETIVO:** ORGANIZAR O TRÂNSITO LOCAL COM O OBJETIVO DE MINIMIZAR ACIDENTES, PROPICIANDO SEGURANÇA AOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, CICLISTAS E PEDESTRES.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2388	Manutenção de atividades de custeio - SUMUTRAN	A	% em execução	02.011	Física	21,48 %	28,64 %	22,59 %	27,29 %
					Financeira	77.785,00	103.713,00	81.804,00	98.824,00
1279	Aquisição de Equipamentos para operar do fluxo de veículos e pedestres.	P	% em execução	02.011	Física	26,08 %	23,02 %	25,94 %	24,96 %
					Financeira	195.052,00	172.166,00	194.005,00	186.675,00
2390	Despesas com Programas do Transporte Público.	A	% em execução	02.011	Física	23,48 %	24,28 %	25,49 %	26,75 %
					Financeira	7.239,00	7.485,00	7.858,00	8.247,00
2391	Manutenção de atividades com Educação para o trânsito.	A	% em execução	02.011	Física	23,48 %	24,28 %	25,49 %	26,75 %
					Financeira	6.774,00	7.004,00	7.353,00	7.717,00
2393	Manutenção e Operacionalização da Engenharia, do Trânsito e Transporte.	A	% em execução	02.011	Física	26,45 %	21,72 %	21,68 %	30,15 %

					Financeira	19.418,00	15.946,00	15.916,00	22.134,00
2395	Implementação e manutenção do Programa de Fiscalização do Trânsito	A	% em execução	02.011	Física	15,11 %	20,56 %	34,84 %	29,50 %
					Financeira	12.711,00	17.296,00	29.309,00	24.817,00
1180	Obras e reformas de sinalização de trânsito	P	% em execução	02.011	Física	23,48 %	24,28 %	23,99 %	28,25 %
					Financeira	249.823,00	258.335,00	255.249,00	300.574,00
TOTAL DO PROGRAMA						**568.802,00**	**581.945,00**	**591.494,00**	**648.988,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 005– AEROPORTO MUNICIPAL
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES E TRÂNSITO
4. **OBJETIVO:** BUSCAR O FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE AÉREO COM EMBARQUE E DESEMBARQUE NO MUNICÍPIO, AFIM DE MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ACESSO A REGIÃO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
2392	Despesas com Ações para Exploração do Aeroporto Municipal	A	% em execução	02.011	Física	23,48 %	24, 29 %	25,49 %	26,74 %
					Financeira	8.199,00	8.481,00	8.901,00	9.337,00
2397	Manutenção de despesas com o Aeroporto Municipal de Salinas	A	% em execução	02.011	Física	22,42 %	23,18 %	26,54 %	27,86 %
					Financeira	29.905,00	30.919,00	35.401,00	37.162,00
TOTAL DO PROGRAMA						**38.104,00**	**39.400,00**	**44.302,00**	**46.499,00**
TOTAL DA UNIDADE						**1.620.300,00**	**1.677.000,00**	**1.731.500,00**	**1.787.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0100 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2. **TIPO DE PROGRAMA**: GESTÃO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: DESEMPENHAR AS POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Uni Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1282	Aquisição de Móveis, Máq.e Equip. para Conselho M. Saúde	P	% em execução	02.12.01	Física	14%	21%	29%	36%
					Financeira	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
2398	Manutenção de Atividades com Conselho M. Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
2399	Despesa com Programa Ouvidoria de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	22%	24%	26%	28%
					Financeira	27.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
2400	Manutenção de Atividades com Fundo Municipal de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	21%	25%	26%	27%
					Financeira	1.834.000,00	2.200.000,00	2.304.220,00	2.362.800,00
1306	Aquisição de Equipamentos e Veículos para a Saúde	P	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00
2429	Atendimento a Medidas Judiciais	A	% em execução	02.12.01	Física	52%	15%	16%	17%
					Financeira	450.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00
2431	Concessão de Auxílio Financeiro a Pacientes	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

2433	Despesas com Água, Energia, Telefone e Internet	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	25%	26%	26%
					Financeira	85.000,00	90.000,00	93.000,00	96.000,00
2437	Despesas com Programa de Residência e Estágio Multiprofissional	A	% em execução	02.12.01	Física	14%	21%	29%	36%
					Financeira	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
2439	Manutenção da Frota da Sec. Mun. de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	21%	24%	26%	29%
					Financeira	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00
2441	Manutenção de atividades administrativas da Sec. Mun. de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	20%	24%	28%	29%
					Financeira	25.000,00	30.000,00	35.000,00	37.000,00
2443	Manutenção de atividades com gestão do Fundo Municipal de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	22%	25%	26%	27%
					Financeira	115.000,00	130.000,00	140.000,00	144.000,00
2445	Manutenção de atividades contábeis e financeiras	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	210.000,00	220.000,00	227.000,00	234.000,00
2447	Manutenção de Despesas com Medicina do Trabalho	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	25%	26%	26%
					Financeira	105.000,00	110.000,00	115.000,00	118.000,00
2449	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	A	% em execução	02.12.01	Física	18%	23%	27%	32%
					Financeira	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**3.037.000,00**	**3.151.000,00**	**3.323.220,00**	**3.437.800,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0108 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: MANUTENÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E GARANTIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA À SAÚDE

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	P	% em execução	02.12.01	Física	46%	16%	16%	22%
					Financeira	420.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
1284	Aquisição de Equip. e Veículos para Atenção Básica	P	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	200.000,00	210.000,00	217.000,00	224.000,00
1302	Construção de Academia da Saúde	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1321	Aquisição de Equip. para Centro Espec. Odontológicas - CEO	P	% em execução	02.12.01	Física	19%	23%	27%	31%
					Financeira	10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00
2406	Manutenção do Programa Saúde em Casa	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00
2411	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	24%	25%	26%
					Financeira	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
2413	Manutenção de Despesas com Academia da Sáude	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	58.000,00	60.000,00	62.000,00	64.000,00
2415	Manutenção de Despesas com PNAISP - Política do Sistema Prisional	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	320.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00
2442	Manutenção de Atividades	A	% em	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%

	com Agentes Comunitários de Saúde		execução		Financeira	2.370.000,00	2.452.000,00	2.530.000,00	2.600.000,00
2444	Despesas com Água, Luz, Telefone e Internet	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
2446	Manutenção de Despesas com Obrigações Patronais	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	1.200.000,00	1.240.000,00	1.280.000,00	1.320.000,00
2450	Manutenção de Despesas com o NASF	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	330.000,00	341.000,00	352.000,00	363.000,00
2451	Despesas com Programa Saúde Bucal	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	870.000,00	900.000,00	929.000,00	950.000,00
2453	Despesas com Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	470.000,00	486.000,00	500.000,00	515.000,00
2455	Despesas com Programa Mais Médicos	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	24%	25%	27%
					Financeira	43.000,00	44.000,00	46.000,00	48.000,00
2457	Despesas com Programa de Residência e Estágio Multiprofissional APS	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	120.000,00	124.000,00	128.000,00	132.000,00
2459	Despesas com o Programa Estratégia à Saúde da Família	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	4.500.000,00	4.657.000,00	4.800.000,00	4.950.000,00
2461	Despesas com Transporte no Âmbito da APS	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2463	Manutenção de Atividades das Unidades Básicas de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	250.000,00	258.000,00	265.000,00	273.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**12.046.000,00**	**12.184.000,00**	**12.569.000,00**	**12.997.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0109 – GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO E GARANTIA DE AÇÕES RELACIONAS À ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1208	Construção do Centro Ortopédico	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1214	Construção de Usina de Oxigênio	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1202	Aquisição de Veículos e Equip. para Serv. Atenção Domiciliar	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1281	Aquisição de Equip. e Veículos para a Saúde	P	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
1285	Aquisição de Equip. para o CAPS	P	% em execução	02.12.01	Física	21%	24%	26%	29%
					Financeira	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
1292	Construção e Estruturação do CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1293	Aquisição de Equip. para Hospital - Convênio PROHOSP	P	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	50.000,00	51.700,00	53.000,00	55.000,00

1296	Construção do CTI - Centro de Terapia Intensiva	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1298	Aquisição de Equip. para o CTI - Centro de Terapia Intensiva	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1313	Construção do Centro de Especialidade em Reabilitação -CER	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1315	Aquisição de Máq. e Equip. para Centro de Espec. em Reabilitação - CER	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1317	Const. Ampl. Reforma do Hospital Municipal	P	% em execução	02.12.01	Física	22%	24%	26%	28%
					Financeira	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1319	Aquisição de Máquinas e Equip. para HMOPS	P	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2412	Despesa com Melhoria de Gestão PRO HOSP	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	680.000,00	704.000,00	726.000,00	750.000,00
2418	Manutenção de Despesas com Hospital Municipal - HMOPS	A	% em execução	02.12.01	Física	22%	24%	27%	27%
					Financeira	10.600.000,00	12.000.000,00	13.100.000,00	13.500.000,00
2419	Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	26%
					Financeira	672.000,00	680.000,00	690.000,00	700.000,00
2420	Manutenção de Atividades com Banco de Sangue	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2421	Despesas com Manutenção do CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2422	Manutenção de Atividades com Unid. de Pronto Atendimento - UPA	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	3.800.000,00	4.000.000,00	4.250.000,00	4.400.000,00
2423	Despesas com Manutenção do CTI - Centro de Terapia	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

	Intensiva								
2425	Despesas com Programa de Intervenção Precoce Avançado	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2426	Manutenção de Despesas com Agua, Luz, Telefone e Internet	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	300.000,00	310.000,00	320.000,00	330.000,00
2427	Despesas com Serviço de Oncologia Clínica	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2428	Manutenção de Despesas com Atividades da Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	100.000,00	103.500,00	106.000,00	110.000,00
2430	Despesas com a Hemodiálise	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	3.250.000,00	3.360.000,00	3.490.000,00	3.600.000,00
2432	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1308	Construção do CAPS Infantil	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2465	Despesas com CAPS Adulto	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	870.000,00	900.000,00	930.000,00	960.000,00
2467	Despesas com CAPS Álcool e Drogas	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	330.000,00	342.000,00	353.000,00	364.000,00
2469	Despesas com CAPS Infantil	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	490.000,00	507.000,00	524.000,00	540.000,00
2471	Despesas com Programa de Residência e Estágio Multiprofissional MAC	A	% em execução	02.12.01	Física	18%	23%	27%	32%
					Financeira	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2473	Despesas com Transporte no Âmbito do MAC	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	550.000,00	570.000,00	590.000,00	610.000,00
2477	Despesas com Tratamento Fora de Domicílio – TFD	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
2479	Manutenção de Atividades	A	% em	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%

	com Fisioterapia		execução		Financeira	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00
2481	Manutenção de Atividades com Laboratórios	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	24%	26%	26%
					Financeira	480.000,00	495.000,00	520.000,00	530.000,00
2483	Manutenção de Atividades de Apoio à Atenção Especializada	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	440.000,00	455.000,00	470.000,00	485.000,00
2487	Manutenção de Despesas com Centro de Espec. em Reabilitação - CER	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2489	Manutenção do Programa de Regulação em Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	290.000,00	300.000,00	310.000,00	320.000,00
2491	Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	26%	26%
					Financeira	570.000,00	590.000,00	610.000,00	620.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**24.587.000,00**	**26.530.200,00**	**28.251.000,00**	**29.130.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025
PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0109 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: GARANTIA DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS À POPULAÇÃO, NO ÂMBITO DO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1289	Aquisição de Equip. para Assistência Farmacêutica	P	% em execução	02.12.01	Física	14%	21%	29%	36%
					Financeira	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
1290	Construção do almoxarifado da Farmácia de Todos	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2404	Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	470.000,00	486.000,00	500.000,00	515.000,00
2409	Despesas com o Programa Farmácia de Todos	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	150.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00
2493	Despesas com Água, Energia, Telefone e Internet	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	6.000,00	6.300,00	6.500,00	6.700,00
2494	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**651.000,00**	**677.300,00**	**701.500,00**	**726.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: DESENVOLVER AÇÕES ESTRATÉGICAS NO TOCANTE À VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ABRANGENDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1310	Construção e Ambiente para Apreensão de Animais	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1309	Construção do Centro de Zoonoses	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2440	Manutenção de Despesas com Vigilância Sanitária	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	515.000,00	533.000,00	550.000,00	567.000,00
2495	Manutenção de Despesas com Vigilância Epidemiológica e Ambiental	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	720.000,00	745.000,00	769.000,00	794.000,00
1310	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Vigilância em Saúde	P	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	26%	27%
					Financeira	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00

2496	Despesas com Campanha de Vacinação	A	% em execução	02.12.01	Física	22%	24%	26%	28%
					Financeira	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00
2497	Manutenção de Despesas com Vigilância em Saúde do Trabalhador	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
2498	Manutenção do Programa de Apreensão de Animais	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
2499	Manutenção de Despesas com Centro de Zoonoses	A	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2500	Despesas com Água, Energia, Telefone e Internet	A	% em execução	02.12.01	Física	22%	24%	26%	28%
					Financeira	6.000,00	6.500,00	7.000,00	7.500,00
2501	Despesas com Transporte no Âmbito da Vigilância em Saúde	A	% em execução	02.12.01	Física	24%	25%	25%	26%
					Financeira	70.000,00	72.500,00	75.000,00	77.500,00
2502	Pagamento de Despesas de Exercício Anterior	A	% em execução	02.12.01	Física	19%	23%	27%	31%
					Financeira	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.449.000,00**	**1.501.000,00**	**1.551.000,00**	**1.602.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0105 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: DESENVOLVER AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO ÂMBITO DA GESTÃO DO SUS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1325	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equip. para Programa Alimentar e Nutricional	P	% em execução	02.12.01	Física	25%	25%	25%	25%
					Financeira	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2438	Manutenção de Atividades com Vigilância Alimentar	A	% em execução	02.12.01	Física	57%	14%	14%	14%
					Financeira	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2407	Manutenção do Programa de Gestão do SUS	A	% em execução	02.12.01	Física	23%	24%	25%	29%
					Financeira	75.000,00	78.000,00	80.000,00	93.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**100.000,00**	**88.000,00**	**90.000,00**	**103.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA**: 0103 – CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
2. **TIPO DE PROGRAMA**: FINALÍSTICO
3. **ÓRGÃO**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4. **SUB-UNIDADE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
5. **OBJETIVO**: DESENVOLVER AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE A DOENÇAS INFECCIOSAS, PRINCIPALMENTE A COVID-19.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
N°	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1196	Aquisição de Equipamentos para Enfrentamento à Covid-19	P	% em execução	02.12.01	Física	70%	30%	0%	0%
					Financeira	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
2416	Manutenção de Despesas com Enfrentamento da Emergência Covid-19	A	% em execução	02.12.01	Física	64%	36%	0%	0%
					Financeira	1.560.000,00	861.000,00	0,00	0,00
2417	Despesas com Ações do COVID-19 - LC 173	A	% em execução	02.12.01	Física	70%	30%	0%	0%
					Financeira	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.630.000,00**	**891.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA UNIDADE						**43.500.000,00**	**45.022.500,00**	**46.485.720,00**	**47.996.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 0131 – PROMOÇÃO, PROD.E DIFUSÃO CULTURAL
2. **TIPO DE PROGRAMA:** FINALISTICO
3. **ÓRGÃO:** 04.001– FUNDAÇÃO DE CULTURA
4. **OBJETIVO:** PROMOVER, AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO DA SOCIEDADE NA PRODUÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1341	Aquisição de Equipamento p/ Fundação de Cultura	P	% em execução	04.001	Física	23,77%	24,68 %	25,37 %	26,18 %
					Financeira	20.700,00	21.500,00	22.100,00	22.800,00
1345	Aquisição de Equipamento p/ Orquestra Philarmônica	P	% em execução	04.001	Física	23,92 %	24,40 %	25,46 %	26,22 %
					Financeira	12.500,00	12.750,00	13.300,00	13.700,00
2470	Manutenção das Atividades da Fundação de Cultura	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	119.000,00	123.160,00	127.160,00	131.300,00
2472	Pagamento de despesas c/ Luz, Água e Telefone	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,52 %	25,37 %	26,34%
					Financeira	22.300,00	23.000,00	23.800,00	24.700,00
2474	Despesa c/ Preservação do Patrimônio Cultural	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,38 %	26,25 %
					Financeira	51.900,00	53.700,00	55.400,00	57.300,00
2475	Apoio a Festividades Tradicionais - Aniversário	A	% em execução	04.001	Física	23,80 %	24,61 %	25,39 %	26,20 %
					Financeira	185.350,00	191.700,00	197.700,00	204.000,00

2476	Despesas c/ Eventos Culturais	A	% em execução	04.001	Física	23,76 %	24,62 %	25,43 %	26,19 %
					Financeira	110.000,00	114.000,00	117.700,00	121.270,00
2478	Apoio a Festividades Tradicionais	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	123.000,00	127.300,00	131.450,00	135.700,00
2479	Desp.C/ Conselho Municipal de Política Cultural	A	% em execução	04.001	Física	23,26 %	24,42 %	25,58 %	26,74 %
					Financeira	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
2482	Despesas com Iluminação Natalina	A	% em execução	04.001	Física	23,72 %	24,64 %	25,45 %	26,19 %
					Financeira	64.400,00	66.890,00	69.090,00	71.080,00
2484	Apoio a Festividades Tradicionais (Revelion)	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	90.850,00	94.000,00	97.100,00	100.250,00
2486	Despesa c/ Evento Reacendendo a Fogueira	A	% em execução	04.001	Física	23,77 %	24,60 %	25,40 %	26,23 %
					Financeira	246.900,00	255.500,00	263.800,00	272.500,00
2488	Manutenção de Despesa c/ Orquestra Sanfônica	A	% em execução	04.001	Física	23,79 %	24,55 %	25,45 %	26,21 %
					Financeira	18.700,00	19.300,00	20.000,00	20.600,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.075.600,00**	**1.113.300,00**	**1.149.600,00**	**1.186.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1 PROGRAMA: 0132– PATRIMÔNIO HISTÓRICO

2 TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

3 ÓRGÃO: 03.001 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

4 OBJETIVO: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICIPIO.

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
1343	Aquis. de Equipamento p/Biblioteca Municipal	P	% em execução	04.001	Física	24,14 %	24,71 %	25,29 %	25,86 %
					Financeira	4.200,00	4.300,00	4.400,00	4.500,00
2490	Desp. C/ Projeto de Educação Patrimonial	A	% em execução	04.001	Física	23,76 %	24,62 %	25,27 %	26,35 %
					Financeira	11.000,00	11.400,00	11.700,00	12.200,00
2492	Pagt de Serv.Consult. P/Realiz. Diag.Inv. Apoio Téc.	A	% em execução	04.001	Física	23,74 %	24,54 %	25,34 %	26,38 %
					Financeira	20.700,00	21.400,00	22.100,00	23.000,00
TOTAL DO PROGRAMA						**35.900,00**	**37.100,00**	**38.200,00**	**39.700,00**
TOTAL DO ORGÃO						**1.111.500,00**	**1.150.400,00**	**1.187.800,00**	**1.226.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS

PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025

PROGRAMAS E AÇÕES

1. **PROGRAMA:** 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2. **TIPO DE PROGRAMA:** GESTÃO DE GOVERNO
3. **ÓRGÃO:** 02.013 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
4. **OBJETIVO:** ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Ação Sub-Ação		Tipo/Ação	Produto/Unid. Medida	Órgão Executor	Meta	Valor Projetado			
Nº:	Discriminação					2022	2023	2024	2025
9999	Reserva de Contingência	A	% em execução	02.013	Física	23,58%	24,58%	25,53%	26,31%
					Financeira	1.163.600,00	1.213.136,00	1.259.874,00	1.298.971,00
TOTAL DO PROGRAMA						**1.163.600,00**	**1.213.136,00**	**1.259.874,00**	**1.298.971,00**
TOTAL DO LEGISLATIVO:						**3.455.200,00**	**3.567.340,00**	**3.675.972,00**	**3.797.320,00**
TOTAL DO EXECUTIVO:						**117.932.000,00**	**122.068.4600**	**126.042.963,00**	**130.117.465,00**
TOTAL GERAL:						**121.387.200,00**	**125.635.800,00**	**129.718.935,00**	**133.914.785,00**

LEI Nº 2.661, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Salinas/MG, estima receita e fixa despesa para o exercício de 2022, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Salinas-MG, para o exercício de 2022 compreendendo o orçamento anual referente aos poderes municipais e seus órgãos, inclusive fundos instituídos pelo poder público.

Art. 2º O Orçamento total do Município para o Exercício de 2022 estima a Receita em 121.387.200,00 (Cento e vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) fixando a Despesa para o Poder Legislativo em R$3.455.200,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), e para o Poder Executivo em R$117.932.000,00 (Cento e dezessete milhões novecentos e trinta e dois mil reais).

Art. 3º O Orçamento da Prefeitura Municipal de Salinas para o Exercício de 2022 estima a Receita em R$121.256.200,00 (Cento e vinte e um milhões duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) e fixa as despesas em R$116.820.500,00 (Cento e dezesseis milhões oitocentos e vinte mil e quinhentos reais), Transferências Financeiras em R$4.435.700,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).

Art. 4º O Orçamento da Fundação de Cultura de Salinas, estima a Receita em R$131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), e Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R$980.500,00 (Novecentos e oitenta mil e quinhentos reais) e fixa despesas em R$1.111.500,00 (Um milhão cento e onze mil e quinhentos reais).

Art. 5º A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total em 121.387.200,00 (Cento e vinte e um milhões, trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme discriminação abaixo:

RECEITAS	VALORES (R$)	VALORES (R$)
RECEITAS CORRENTES	**116.527.200,00**	**116.527.200,00**
Receita Tributária	7.679.320,00	
Receita de Contribuição	2.117.000,00	
Receita Patrimonial	1.112.720,00	
Receita de Serviços	230.000,00	
Transferências Correntes	104.863.240,00	
Outras Receitas Correntes	524.920,00	
Deduções p/ FUNDEB	(10.903.200,00)	(10.903.200,00)
RECEITA DE CAPITAL	**15.763.200,00**	**15.763.200,00**
Operações de Crédito	135.600,00	
Alienação de Bens	135.600,00	
Transferência de Capital	14.772.000,00	
Outras Receitas de Capital	720.000,00	
Total das Receitas Orçamentárias	**121.387.200,00**	**121.387.200,00**

Art. 6º A despesa do Município de Salinas, para o exercício de 2022, nos termos do artigo 2º desta lei, é discriminada pelas seguintes Funções de Governo:

DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 – Legislativa	3.455.200,00	
04 – Administração	10.413.315,00	
08 – Assistência Social	4.797.450,00	
09 – Previdência Social	4.787.699,00	
10 – Saúde	43.933.195,00	
11 – Trabalho	20.000,00	
12 – Educação	29.177.300,00	
13 – Cultura	1.116.000,00	

14 – Direitos da Cidadania	1.858.850,00	
15 – Urbanismo	4.067.000,00	
16 – Habitação	294.000,00	
17 – Saneamento	1.754.000,00	
18 – Gestão Ambiental	326.200,00	
20 – Agricultura	1.258.400,00	
22 – Indústria	58.400,00	
23 – Comércio e Serviços	1.252.800,00	
24 – Comunicações	61.991,00	
25 – Energia	2.150.000,00	
26 – Transporte	5.438.800,00	
27 – Desporto e Lazer	2.806.500,00	
28 – Encargos Especiais	1.196.000,00	
99 – Reserva de Contingência	1.163.600,00	
Total das Despesas Orçamentárias	**121.387.200,00**	**121.387.200,00**

DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICACAO	VALORES (R$)	VALORES (R$)
01 - PODER LEGISLATIVO		**3.455.200,00**
Gabinete e Secretaria da Presidência	1.736.100,00	
Departamento Administrativo	1.557.000,00	
Departamento Financeiro	162.100,00	
02 - PODER EXECUTIVO		**117.932.000,00**
Gabinete e Secretaria do Prefeito	1.667.800,00	
Sec. Mun. de Governo	11.582.400,00	
Sec. Mun. de Planejamento e Gestão Fazendária	2.289.100,00	
Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	1.584.600,00	
Sec. Mun. de Desenv. Econômico e Turismo	1.258.700,00	
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social	1.640.600,00	
Fundo Municipal de Assist. Social	4.620.200,00	
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	342.000,00	
Sec. Mun. de Obras Públicas	13.488.900,00	

Sec. Mun. de Transportes e Trânsito	1.620.300,00	
Sec. Mun. de Educação e Cultura	29.182.300,00	
Sec. Mun. de Esporte e Juventude	2.880.000,00	
Fundo Municipal de Saúde	43.500.000,00	
Fundação de Cultura	1.111.500,00	
Reserva de Contingência	1.163.600,00	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**121.387.200,00**	**121.387.200,00**

Art. 7º Integram a presente Lei os quadros anexos, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e legislação posterior vigentes.

Art. 8º A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e das demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, conforme discriminação constante dos dados consolidados no artigo 2º desta lei.

Art. 9º Fica designada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária como órgão central da administração, para movimentação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cujas peculiaridades exijam tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada à fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 11. Ficam o Legislativo e Executivo Municipal autorizados a realizarem as despesas correntes e de capital constantes do presente Orçamento.

Art. 12. Ficam os poderes Executivo e Legislativo do Município autorizado no decorrer do exercício de 2022, a incluir novas fontes de recursos, para execução dos orçamentos ou em atendimento às exigências legais.

Art. 13. Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, novas atividades e novas operações especiais no Orçamento, na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes dos Anexos da LDO e alterações posteriores.

§ 1º A inclusão e/ou alteração da estrutura da Categoria Econômica em especial, do Elemento de Despesa e da Fonte de Recursos em Projetos, atividades, e em operações especiais será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, através de abertura de créditos adicionais, alterando o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado por decreto municipal.

§ 2º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos de despesa.

§ 3º Ficam os Órgãos da Administração Municipal autorizados a alterar o QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa, criando novas classificações de despesas quanto a sua natureza, (elementos, fontes de recursos e seus respectivos valores), a fim de ajustar às necessidades da Administração Municipal.

§ 4º Os saldos das dotações provenientes de créditos adicionais especiais, abertos nos quatro últimos meses do exercício de 2022 poderão ser reabertos por Decreto do Executivo Municipal, para o próximo exercício.

Art. 14. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município, autorizados, nos termos do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada na presente lei com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, nos seguintes percentuais:

I - 13% (treze por cento) para anulação;

II - 3,5% (três virgula cinco por cento) para excesso de arrecadação;

III - 3,5% (três vírgula cinco por cento) para superávit financeiro do exercício.

Parágrafo único. No caso de inexistência das fontes de receitas previstas nos incisos II e III do parágrafo anterior estes percentuais poderão ser somados para a autorização de créditos suplementares por anulação de dotações orçamentárias.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização da despesa, inclusive a programação financeira para o exercício de 2022, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica vigente.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2022.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA REALIZADA			ESTIMADA	PREVISTA
	2018	2019	2020	2021	2022
10000000 RECEITAS CORRENTES	**74.294.595,49**	**83.710.649,94**	**102.908.806,31**	**97.106.000,00**	**116.527.200,00**
11000000 Receita Tributária	5.881.450,34	6.896.804,14	7.093.597,44	6.366.100,00	7.679.320,00
12000000 Receita Contribuição	1.650.152,23	1.834.926,25	1.914.035,99	1.784.500,00	2.117.000,00
13000000 Receita Patrimonial	206.589,17	145.327,03	1.102.814,22	923.100,00	1.112.720,00
14000000 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000 Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16000000 Receita de Serviços	55.002,98	34.330,85	22.642,30	235.000,00	230.000,00
17000000 Transferências Correntes	66.412.435,27	74.675.290,54	92.647.566,99	87.403.200,00	104.863.240,00
19000000 Outras Receitas Correntes	88.965,50	123.971,13	128.149,37	394.100,00	524.920,00
20000000 RECEITA DE CAPITAL	**1.726.668,20**	**3.418.440,65**	**5.221.705,53**	**14.083.600,00**	**15.763.200,00**
21000000 Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	113.100,00	135.600,00
22000000 Alienação de Bens	87.340,00	0,00	0,00	113.100,00	135.600,00
23000000 Amort. De Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24000000 Transferência de Capital	1.639.328,20	3.418.440,65	5.221.705,53	12.305.200,00	14.772.000,00
25000000 Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	604.600,00	720.000,00
90000000 Deduções p/FUNDEB	**- 7.271.099,06**	**- 7.867.701,14**	**-7.997.778,26**	**-9.086.000,00**	**-10.903.200,00**
TOTAL GERAL	**68.750.164,63**	**79.261.389,45**	**100.132.733,58**	**101.156.000,0**	**121.387.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA COM A DOS EXERCÍCIOS CORRENTES E ENCERRADOS.

ESPECIFICAÇÃO	*DESPESA REALIZADA*			*ESTIMADA*	*PREVISTA*
Prevista	*2018*	*2019*	*2020*	*2021*	*2022*
300000 DESPESAS CORRENTES	***69.936.026,44***	***71.459.076,05***	***77.940.322,35***	***87.072.400,00***	***101.151.523,00***
310000 Pessoal/Encargos Sociais	*42.405.656,92*	*43.976.759,46*	*48.950.309,56*	*51.241.325,00*	*59.820.915,00*
320000 Juros/Encargos da Div.Interna	*423.544,09*	*388.834,49*	*347.049,80*	*435.740,00*	*523.000,00*
330000 Outras Despesas Correntes	*27.106.825,43*	*27.093.482,10*	*28.642.962,99*	*35.395.335,00*	*40.807.608,00*
400000 DESPESAS DE CAPITAL	***3.103.476,00***	***5.736.901,97***	***11.350.842,05***	***13.455.600,00***	***19.072.077,00***
440000 Investimentos	*2.509.925,97*	*5.157.262,33*	*10.772.849,59*	*12.852.130,00*	*18.395.697,00*
450000 Inversões Financeiras	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*12.000,00*	*2.280,00*
460000 Amortização da Dív.Interna	*593.550,03*	*579.639,64*	*577.992,46*	*591.470,00*	*674.100,00*
469900 Outras Despesas de Capital	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*0,00*
9000 RESE. DE CONTINGÊNCIA	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***628.000,00***	***1.163.600,00***
TOTAL GERAL	***73.039.502,44***	***77.195.978,02***	***89.291.164,40***	***101.156.000,0***	***121.387.200,00***

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	0,00	0,00	101.151.523,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	59.820.915,00
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	0,00	20.850,00	
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.850,00	0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	59.800.065,00	
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.485.000,00	0,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	615.119,00	0,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.008.461,00	0,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.087.898,00	0,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.814.330,00	0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	9.000,00	0,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	402.457,00	0,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.376.800,00	0,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	0,00	0,00	523.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	523.000,00	
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	320.600,00	0,00	
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	202.400,00	0,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	40.807.608,00
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	0,00	151.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	151.000,00	0,00	
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	0,00	4.289.400,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	24.000,00	0,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.265.400,00	0,00	
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	0,00	93.000,00	
3.3.70.41.00	Contribuições	93.000,00	0,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	589.150,00	
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	589.150,00	0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	35.685.058,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	594.733,00	0,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.494.324,00	0,00	
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	137.800,00	0,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	463.000,00	0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	421.092,00	0,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.921.682,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.861.866,00	0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD. DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	430.300,00	0,00	
3.3.90.41.00	Contribuições	25.000,00	0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.811.200,00	0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	682.260,00	0,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	116.150,00	0,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	236.487,00	0,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	186.000,00	0,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	299.164,00	0,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	0,00	0,00	19.072.077,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	0,00	18.395.697,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao DF	0,00	550.000,00	
4.4.30.42.00	Auxílios	550.000,00	0,00	
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	1.250,00	
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.250,00	0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	17.844.447,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.759.032,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	7.045.415,00	0,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	40.000,00	0,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	0,00	2.280,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.280,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.280,00	0,00	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	0,00	0,00	674.100,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	674.100,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	674.100,00	0,00	
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.163.600,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.163.600,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	0,00	1.163.600,00	
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.163.600,00	0,00	
	TOTAL			**121.387.200,00**

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	7.679.320,00		Pessoal e Encargos Sociais	59.820.915,00	
Contribuições	2.117.000,00		Juros e Encargos da Divída	523.000,00	
Receita Patrimonial	1.112.720,00		Outras Despesas Correntes	40.807.608,00	
Receita de Serviços	230.000,00				
Transferências Correntes	104.863.240,0				
Outras Receitas Correntes	524.920,00	116.527.200,0			
FUNDEB	-10.903.200,0	105.624.000,0			
			Superavit		4.472.477,00
SUB TOTAL		105.624.000,00	**SUB TOTAL**		105.624.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		4.472.477,00			
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	135.600,00		Investimentos	18.395.697,00	
Alienação de Bens	135.600,00		Inversões Financeiras	2.280,00	
Transferências de Capital	14.772.000,00		Amortização da Dívida	674.100,00	
Outras Receitas de Capital	720.000,00		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS		1.163.600,00
		15.763.200,00			
SUB TOTAL		20.235.677,00	**SUB TOTAL**		20.235.677,00
TOTAL		121.387.200,00	**TOTAL**		121.387.200,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	116.527.200,00	DESPESAS CORRENTES	101.151.523,00
RECEITAS DE CAPITAL	15.763.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	19.072.077,00
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO	-10.903.200,00	RESERVA DE CONTIGENCIA	1.163.600,00
TOTAL	121.387.200,00	**TOTAL**	121.387.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	201.100,00	3.254.100,00	0,00	3.455.200,00
01.031	Acao Legislativa	160.000,00	1.706.100,00	0,00	1.866.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	160.000,00	1.706.100,00	0,00	1.866.100,00
01.031.0011.1001	AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.031.0011.1002	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
01.031.0011.2002	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
01.031.0011.2004	MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
01.031.0011.2005	DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.031.0011.2006	TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	0,00	555.000,00	0,00	555.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	555.000,00	0,00	555.000,00
01.091.0011.2008	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
01.122	Administracao Geral	30.000,00	240.000,00	0,00	270.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00	240.000,00	0,00	270.000,00
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
01.122.0011.2009	MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
01.122.0011.2010	MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
01.123	Administracao Financeira	10.000,00	151.000,00	0,00	161.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	10.000,00	151.000,00	0,00	161.000,00
01.123.0012.1004	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.123.0012.2013	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
01.123.0012.2014	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
01.271	Previdencia Basica	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
01.843.0281.1005	CONTROLE DA DIVIDA	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	1.929.151,00	8.484.164,00	0,00	10.413.315,00
04.061	Acao Judiciaria	0,00	178.944,00	0,00	178.944,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	0,00	178.944,00	0,00	178.944,00
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
04.061.0044.2048	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E	0,00	156.144,00	0,00	156.144,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	156.144,00	0,00	156.144,00
04.121	Planejamento e Orcamento	0,00	15.563,00	0,00	15.563,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	15.563,00	0,00	15.563,00
04.121.0412.2031	Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên	0,00	15.563,00	0,00	15.563,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	15.563,00	0,00	15.563,00
04.122	Administracao Geral	1.789.658,00	5.408.414,00	0,00	7.198.072,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	90.000,00	3.178.128,00	0,00	3.268.128,00
04.122.0041.1027	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
04.122.0041.1127	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.57.00	Multas de Trânsito	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
04.122.0041.2052	MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD	0,00	3.158.128,00	0,00	3.158.128,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.158.128,00	0,00	3.158.128,00
04.122.0041.2054	MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0042.1029	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	15.850,00	500.000,00	0,00	515.850,00
04.122.0043.1007	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
04.122.0043.1009	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS	13.570,00	0,00	0,00	13.570,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	13.570,00	0,00	0,00	13.570,00
04.122.0043.2016	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA	0,00	474.170,00	0,00	474.170,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	474.170,00	0,00	474.170,00
04.122.0043.2018	MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS	0,00	5.580,00	0,00	5.580,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.580,00	0,00	5.580,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0043.2019	Repasse ao Consórcio CIMAMS	0,00	20.250,00	0,00	20.250,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.250,00	0,00	20.250,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	92.600,00	1.478.580,00	0,00	1.571.180,00
04.122.0046.1011	AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00
04.122.0046.1014	Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
04.122.0046.1129	REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.122.0046.1131	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0046.2020	MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI	0,00	42.180,00	0,00	42.180,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	42.180,00	0,00	42.180,00
04.122.0046.2021	Manut. de Despesa com a Defesa Civil	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0046.2027	Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.122.0046.2274	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	697.400,00	0,00	697.400,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	23.450,00	0,00	0,00	23.450,00
04.122.0049.1036	Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos	23.450,00	0,00	0,00	23.450,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	23.450,00	0,00	0,00	23.450,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.475.452,00	164.037,00	0,00	1.639.489,00
04.122.0413.1033	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS	50.215,00	0,00	0,00	50.215,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	26.215,00	0,00	0,00	26.215,00
1.92.00	Alienação de Bens	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
04.122.0413.1058	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	1.425.237,00	0,00	0,00	1.425.237,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	289.637,00	0,00	0,00	289.637,00
1.90.00	Operações de Crédito Internas	135.600,00	0,00	0,00	135.600,00
04.122.0413.2057	Despesas C/Administração do Cemitério	0,00	59.241,00	0,00	59.241,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	59.241,00	0,00	59.241,00
04.122.0413.2058	DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04.122.0413.2060	MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0413.2068	MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO	0,00	24.796,00	0,00	24.796,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	24.796,00	0,00	24.796,00
04.122.0413.2069	Manutenção de Atividades C/PROCON	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA	42.306,00	87.669,00	0,00	129.975,00
04.122.0414.1035	AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA	42.306,00	0,00	0,00	42.306,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	42.306,00	0,00	0,00	42.306,00
04.122.0414.2070	MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA	0,00	56.544,00	0,00	56.544,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	56.544,00	0,00	56.544,00
04.122.0414.2071	Despesas C/Projeto Cidades Digitais	0,00	31.125,00	0,00	31.125,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	31.125,00	0,00	31.125,00
04.123	Administracao Financeira	48.000,00	409.000,00	0,00	457.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	48.000,00	409.000,00	0,00	457.000,00
04.123.0048.1023	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.123.0048.2044	MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE	0,00	409.000,00	0,00	409.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	403.000,00	0,00	403.000,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.60.00	Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	62.700,00	0,00	62.700,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	62.700,00	0,00	62.700,00
04.128.0049.2025	MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
04.128.0049.2078	DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
04.129	Administracao de Receitas	24.900,00	1.181.800,00	0,00	1.206.700,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
04.129.0041.2042	MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	375.000,00	0,00	375.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	24.900,00	806.800,00	0,00	831.700,00
04.129.0048.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	24.900,00	0,00	0,00	24.900,00
04.129.0048.2037	Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	591.000,00	0,00	591.000,00
04.129.0048.2047	MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO	0,00	215.800,00	0,00	215.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	215.800,00	0,00	215.800,00
04.131	Comunicacao Social	4.070,00	324.000,00	0,00	328.070,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.070,00	324.000,00	0,00	328.070,00
04.131.0413.1013	AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE	4.070,00	0,00	0,00	4.070,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.070,00	0,00	0,00	4.070,00
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00
04.181	Policiamento	62.523,00	903.743,00	0,00	966.266,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	62.523,00	903.743,00	0,00	966.266,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
04.181.0061.1037	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI	18.623,00	0,00	0,00	18.623,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	17.623,00	0,00	0,00	17.623,00
1.92.00	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.181.0061.1038	AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	22.900,00	0,00	0,00	22.900,00
1.92.00	Alienação de Bens	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
04.181.0061.1040	OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2088	DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	671.263,00	0,00	671.263,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	671.263,00	0,00	671.263,00
04.181.0061.2090	MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	207.500,00	0,00	207.500,00
04.181.0061.2091	MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.181.0061.2092	DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.	0,00	4.980,00	0,00	4.980,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	4.980,00	0,00	4.980,00
08	Assistencia Social	330.430,00	4.467.020,00	0,00	4.797.450,00
08.122	Administracao Geral	275.360,00	3.790.070,00	0,00	4.065.430,00
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social	259.710,00	2.702.150,00	0,00	2.961.860,00
08.122.0017.1084	Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1089	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.122.0017.1098	Construção/Reforma do CASI	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0017.1111	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1116	Aquisição de Material Permanente P/Gestã	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	22.820,00	0,00	0,00	22.820,00
08.122.0017.1120	Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro	45.650,00	0,00	0,00	45.650,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	45.650,00	0,00	0,00	45.650,00
08.122.0017.1138	Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco	34.200,00	0,00	0,00	34.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz	0,00	342.320,00	0,00	342.320,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	287.320,00	0,00	287.320,00
08.122.0017.2195	Despesas C/Proteção Social Básica	0,00	1.039.960,00	0,00	1.039.960,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	389.960,00	0,00	389.960,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
08.122.0017.2196	DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
08.122.0017.2197	Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
08.122.0017.2199	DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	0,00	68.460,00	0,00	68.460,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	48.460,00	0,00	48.460,00
08.122.0017.2201	DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI	0,00	114.100,00	0,00	114.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	94.100,00	0,00	94.100,00
08.122.0017.2203	Desp.C/Proteção Social Especial Media e	0,00	513.490,00	0,00	513.490,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	219.490,00	0,00	219.490,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	294.000,00	0,00	294.000,00
08.122.0017.2207	Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.122.0017.2211	Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	0,00	45.650,00	0,00	45.650,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	35.650,00	0,00	35.650,00
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	0,00	228.200,00	0,00	228.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	228.200,00	0,00	228.200,00
08.122.0017.2236	MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	0,00	238.500,00	0,00	238.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
08.122.0017.2237	Manut.do Programa Acessuas Trabalho	0,00	73.270,00	0,00	73.270,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	73.270,00	0,00	73.270,00
08.122.0017.2239	Despesa C/Programa Aprimora Rede	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	4.250,00	153.000,00	0,00	157.250,00
08.122.0041.1079	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI	4.250,00	0,00	0,00	4.250,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
08.122.0041.2174	MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.122.0041.2176	MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	11.400,00	934.920,00	0,00	946.320,00
08.122.0806.1103	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	9.400,00	0,00	0,00	9.400,00
08.122.0806.2222	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	0,00	934.920,00	0,00	934.920,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	934.920,00	0,00	934.920,00
08.244	Assistencia Comunitaria	55.070,00	676.950,00	0,00	732.020,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	5.070,00	306.950,00	0,00	312.020,00
08.244.0806.1105	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS	5.070,00	0,00	0,00	5.070,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.070,00	0,00	0,00	1.070,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
08.244.0806.2202	PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS	0,00	57.050,00	0,00	57.050,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	41.050,00	0,00	41.050,00
08.244.0806.2208	MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.580,00	0,00	11.580,00
08.244.0806.2226	DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
08.244.0806.2228	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	31.200,00	0,00	31.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	25.200,00	0,00	25.200,00
08.244.0806.2230	DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E	0,00	5.070,00	0,00	5.070,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.170,00	0,00	3.170,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
08.244.0806.2231	Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.244.0806.2259	Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
08.244.0806.2260	MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES	0,00	39.250,00	0,00	39.250,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	12.250,00	0,00	12.250,00
1.56.00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	50.000,00	350.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0810.1144	Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0810.2190	SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0811.2468	DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdencia Social	0,00	4.787.699,00	0,00	4.787.699,00
09.271	Previdencia Basica	0,00	2.442.379,00	0,00	2.442.379,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.442.379,00	0,00	2.442.379,00
09.271.0091.2094	PAGAMENTO DE PASEP	0,00	682.260,00	0,00	682.260,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	676.260,00	0,00	676.260,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.60.00	Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
09.271.0091.2096	PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	1.760.119,00	0,00	1.760.119,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	1.760.119,00	0,00	1.760.119,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	0,00	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0,00	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00
09.272.0091.2098	PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10	Saude	1.933.540,00	41.999.655,00	0,00	43.933.195,00
10.122	Administracao Geral	85.000,00	4.582.000,00	0,00	4.667.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50.000,00	2.987.000,00	0,00	3.037.000,00
10.122.0100.1282	AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.122.0100.1306	Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.122.0100.2389	Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.122.0100.2398	MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.122.0100.2399	DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
10.122.0100.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL	0,00	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	1.537.000,00	0,00	1.537.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
10.122.0100.2429	Atendimento á Medidas Judiciáis	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	233.698,00	0,00	233.698,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	216.302,00	0,00	216.302,00
10.122.0100.2433	Despesas C/Agua,Energia e Telefone	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
10.122.0100.2437	Desp.C/Programa de Residência Médica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.122.0100.2439	Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.122.0100.2441	Manut.de Despesas C/Sec,Mun.de Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.122.0100.2443	Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.122.0100.2445	Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
10.122.0100.2447	Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
10.122.0100.2449	Pagto de Despesas de Exerc.Anterior	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.122.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	35.000,00	1.595.000,00	0,00	1.630.000,00
10.122.0103.1196	Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento d	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
10.122.0103.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergência	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00
10.122.0103.2417	Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.61.00	Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
10.301	Atencao Basica	640.000,00	11.406.000,00	0,00	12.046.000,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	640.000,00	11.406.000,00	0,00	12.046.000,00
10.301.0108.1276	Construção, Ampliação e Reforma de UBS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
10.301.0108.1284	AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.301.0108.1302	Construção de Academia da Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.301.0108.1321	AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
10.301.0108.2406	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.301.0108.2411	Pagamento de Despesa de Exercicios Anter	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.301.0108.2413	Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
10.301.0108.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	288.500,00	0,00	288.500,00
10.301.0108.2442	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	2.260.000,00	0,00	2.260.000,00
10.301.0108.2444	DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.301.0108.2446	MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.0108.2450	MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	203.000,00	0,00	203.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	127.000,00	0,00	127.000,00
10.301.0108.2451	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	594.500,00	0,00	594.500,00
10.301.0108.2453	Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
10.301.0108.2455	DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.301.0108.2457	Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.0108.2459	Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	3.322.000,00	0,00	3.322.000,00
10.301.0108.2461	Despesa C/Transporte no Ámbito da APS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
10.301.0108.2463	Manut.de Despesas C/UBS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	1.127.540,00	23.892.655,00	0,00	25.020.195,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	247.540,00	185.655,00	0,00	433.195,00
10.302.0101.1019	AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	247.540,00	0,00	0,00	247.540,00
1.23.00	Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	47.540,00	0,00	0,00	47.540,00
10.302.0101.2038	MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES	0,00	185.655,00	0,00	185.655,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	25.655,00	0,00	25.655,00
1.23.00	Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	880.000,00	23.707.000,00	0,00	24.587.000,00
10.302.0109.1202	Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1208	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ORTOPÉDICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1214	CONSTRUÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1281	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00
10.302.0109.1285	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
10.302.0109.1292	Construção do CDI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.76.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.302.0109.1296	Construção do CTI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1298	Aquisição de Equip.e veículos para o CTI	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1308	CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1313	CONST.DO CENTRO DE ESPECIAL.EM REABILITA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1315	AQUIS.DE MAQ.E EQUIP.P/CENTRO DE ESPEC.E	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.1317	CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.76.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.302.0109.1319	AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0109.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
1.76.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde	0,00	680.000,00	0,00	680.000,00
10.302.0109.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H	0,00	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	3.759.364,00	0,00	3.759.364,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	6.379.700,00	0,00	6.379.700,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	240.936,00	0,00	240.936,00
10.302.0109.2419	Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar	0,00	672.000,00	0,00	672.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
10.302.0109.2420	MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2421	Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	446.000,00	0,00	446.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	3.054.000,00	0,00	3.054.000,00
10.302.0109.2423	Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2425	Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	295.000,00	0,00	295.000,00
10.302.0109.2427	Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	86.000,00	0,00	86.000,00
10.302.0109.2430	DESPESAS COM A HEMODIALISE	0,00	3.250.000,00	0,00	3.250.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	3.220.000,00	0,00	3.220.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0109.2432	PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2465	DESPESAS C/CAPS ADULTO	0,00	870.000,00	0,00	870.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00
10.302.0109.2467	DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	304.000,00	0,00	304.000,00
10.302.0109.2469	DESPESAS C/CAPS INFANTIL	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
10.302.0109.2471	DESP.C/PROG.RESID.E ESTÁGIO -MAC	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2473	DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
10.302.0109.2477	DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.0109.2479	DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
10.302.0109.2481	MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00
10.302.0109.2483	MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	416.000,00	0,00	416.000,00
10.302.0109.2487	DESP. C/CENTRO DE REF.ESPECIALIZADA-CER	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.0109.2489	MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
10.302.0109.2491	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	570.000,00	0,00	570.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	20.000,00	631.000,00	0,00	651.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	20.000,00	631.000,00	0,00	651.000,00
10.303.0110.1289	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0110.1290	Construção do Almoxarifado da Farmácia P	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.303.0110.2404	MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00
10.303.0110.2409	Despesa C/Programa Farmácia de Todos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	0,00	112.000,00	0,00	112.000,00
10.303.0110.2493	DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
10.303.0110.2494	PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	26.000,00	606.000,00	0,00	632.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	26.000,00	606.000,00	0,00	632.000,00
10.304.0111.1310	Construção de Ambiente P/Apreensão de An	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
10.304.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.304.0111.2440	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA	0,00	515.000,00	0,00	515.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	457.700,00	0,00	457.700,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	57.300,00	0,00	57.300,00
10.304.0111.2497	Desp.c/Vigilância à Saúde do Trabalhad	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	28.800,00	0,00	28.800,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
10.304.0111.2498	Despesa C/Apreensão de Animais	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
10.304.0111.2500	Desp.C/Agua,Energia e Telefone	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
10.304.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.304.0111.2502	Pagto de Despesas do Exercício Anterior	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	30.000,00	787.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	30.000,00	787.000,00	0,00	817.000,00
10.305.0111.1309	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.305.0111.1312	Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.305.0111.2495	Despesas C/Vigilância Epidemiológica	0,00	720.000,00	0,00	720.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	0,00	359.000,00	0,00	359.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	333.000,00	0,00	333.000,00
10.305.0111.2496	Desp.c/Campanha de Vacinação	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0111.2499	Despesa C/Centro de Zoonoses	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.305.0111.2501	Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	5.000,00	95.000,00	0,00	100.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.000,00	95.000,00	0,00	100.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
10.306.0105.1325	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/PROG.AL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.53.00	Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
10.306.0105.2407	MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
10.306.0105.2438	MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.59.00	Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Tabalho	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0138.2462	DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educacao	5.936.600,00	23.240.700,00	0,00	29.177.300,00
12.122	Administracao Geral	108.000,00	3.203.000,00	0,00	3.311.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	108.000,00	3.203.000,00	0,00	3.311.000,00
12.122.0041.1190	Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.1191	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.122.0041.1193	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
12.122.0041.2308	PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
12.122.0041.2310	DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC	0,00	2.813.000,00	0,00	2.813.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	593.000,00	0,00	593.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	2.103.500,00	0,00	2.103.500,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	16.500,00	0,00	16.500,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.122.0041.2311	Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0041.2312	DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
12.122.0041.2314	DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
12.122.0041.2316	MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
12.122.0041.2318	DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
12.122.0041.2431	APOIO AS CAIXAS ESCOLARES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.128.0049.2320	DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	17.800,00	523.100,00	0,00	540.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	17.800,00	523.100,00	0,00	540.900,00
12.306.0121.1195	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	15.600,00	0,00	0,00	15.600,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
12.306.0121.2322	DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA	0,00	521.000,00	0,00	521.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	165.800,00	0,00	165.800,00
1.44.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.306.0121.2324	DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
12.361	Ensino Fundamental	2.636.700,00	8.933.800,00	0,00	11.570.500,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.736.700,00	6.797.300,00	0,00	8.534.000,00
12.361.0122.1197	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	166.000,00	0,00	0,00	166.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.361.0122.1199	CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS	104.900,00	0,00	0,00	104.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	61.200,00	0,00	0,00	61.200,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	43.700,00	0,00	0,00	43.700,00
12.361.0122.1201	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
12.361.0122.1203	REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,	442.300,00	0,00	0,00	442.300,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	181.000,00	0,00	0,00	181.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	72.300,00	0,00	0,00	72.300,00
12.361.0122.1207	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	18.700,00	0,00	0,00	18.700,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	42.200,00	0,00	0,00	42.200,00
12.361.0122.1211	AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0122.1213	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO	55.300,00	0,00	0,00	55.300,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0122.1215	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC	131.000,00	0,00	0,00	131.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
12.361.0122.1216	Reforma e Ampliação das Bibliotecas das	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12.361.0122.1219	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	53.200,00	0,00	0,00	53.200,00
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO	0,00	2.540.900,00	0,00	2.540.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	2.261.600,00	0,00	2.261.600,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	59.500,00	0,00	59.500,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	146.500,00	0,00	146.500,00
12.361.0122.2328	DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
12.361.0122.2329	Despesas C/Formação Continuada P/Profess	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
12.361.0122.2331	Pagto de Profissionais da Educação do En	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	0,00	2.851.000,00	0,00	2.851.000,00
12.361.0122.2333	Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%	0,00	1.263.000,00	0,00	1.263.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	234.960,00	0,00	234.960,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	0,00	989.740,00	0,00	989.740,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	500,00	0,00	500,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	9.800,00	0,00	9.800,00
12.361.0122.2334	AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	900.000,00	2.122.900,00	0,00	3.022.900,00
12.361.0128.1221	AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
12.361.0128.1223	CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
12.361.0128.1225	AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC	509.000,00	0,00	0,00	509.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	2.115.000,00	0,00	2.115.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	647.000,00	0,00	647.000,00
1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	0,00	985.000,00	0,00	985.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	141.000,00	0,00	141.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
12.361.0128.2338	DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
12.361.0129.2340	DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00
12.362	Ensino Medio	0,00	567.800,00	0,00	567.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
12.362.0123.2342	MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.06.00	Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)	0,00	265.000,00	0,00	265.000,00
1.45.00	Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	0,00	67.300,00	0,00	67.300,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	121.700,00	0,00	121.700,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	0,00	102.800,00	0,00	102.800,00
12.362.0125.2352	DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12.362.0125.2356	MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.362.0125.2358	DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	20.800,00	0,00	20.800,00
12.363	Ensino Profissional	179.700,00	188.000,00	0,00	367.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	63.000,00	9.000,00	0,00	72.000,00
12.363.0133.1232	Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.363.0133.1233	AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.363.0133.2348	DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
12.363.0133.2349	Manut.de Despesas C/UAITEC	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	116.700,00	179.000,00	0,00	295.700,00
12.363.0137.1235	CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE	64.300,00	0,00	0,00	64.300,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
12.363.0137.1237	AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA	52.400,00	0,00	0,00	52.400,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	52.400,00	0,00	0,00	52.400,00
12.363.0137.2350	MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-	0,00	179.000,00	0,00	179.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00
12.364	Ensino Superior	132.000,00	310.000,00	0,00	442.000,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	132.000,00	310.000,00	0,00	442.000,00
12.364.0130.1241	AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
12.364.0130.1243	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
12.364.0130.1245	INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.364.0130.2360	MANUT DE ATIVIDADES C/UAB	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
12.364.0130.2362	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR	0,00	268.000,00	0,00	268.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.365	Educacao Infantil	2.830.900,00	9.145.000,00	0,00	11.975.900,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	2.830.900,00	9.145.000,00	0,00	11.975.900,00
12.365.0124.1247	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	12.200,00	0,00	0,00	12.200,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	71.800,00	0,00	0,00	71.800,00
12.365.0124.1248	AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-	462.300,00	0,00	0,00	462.300,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
1.71.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação	126.300,00	0,00	0,00	126.300,00
12.365.0124.1249	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	233.000,00	0,00	0,00	233.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0124.1250	CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
12.365.0124.1251	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-	464.000,00	0,00	0,00	464.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
12.365.0124.1253	CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS	104.900,00	0,00	0,00	104.900,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.71.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação	88.900,00	0,00	0,00	88.900,00
12.365.0124.1255	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N	157.400,00	0,00	0,00	157.400,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	83.400,00	0,00	0,00	83.400,00
12.365.0124.1257	AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN	157.300,00	0,00	0,00	157.300,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	155.300,00	0,00	0,00	155.300,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12.365.0124.1259	AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE	852.000,00	0,00	0,00	852.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	31.100,00	0,00	0,00	31.100,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	200.900,00	0,00	0,00	200.900,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.71.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	854.300,00	0,00	854.300,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	174.800,00	0,00	174.800,00
1.71.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
12.365.0124.2366	PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	0,00	2.499.000,00	0,00	2.499.000,00
12.365.0124.2367	MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	320.452,00	0,00	320.452,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	0,00	658.360,00	0,00	658.360,00
1.19.00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	0,00	477.000,00	0,00	477.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	13.588,00	0,00	13.588,00
1.43.00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0124.2368	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-	0,00	1.714.200,00	0,00	1.714.200,00
1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	0,00	1.714.200,00	0,00	1.714.200,00
12.365.0124.2370	DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	272.800,00	0,00	272.800,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.71.00	Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
12.365.0124.2371	DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo 25%	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.47.00	Transferência do Salário - Educação	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
12.367	Educacao Especial	31.500,00	360.000,00	0,00	391.500,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	31.500,00	360.000,00	0,00	391.500,00
12.367.0126.1263	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
1.22.00	Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
12.367.0126.2372	DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
13	Cultura	37.400,00	1.079.100,00	0,00	1.116.500,00
13.122	Administracao Geral	20.700,00	488.550,00	0,00	509.250,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	20.700,00	488.550,00	0,00	509.250,00
13.122.0131.1341	AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA	20.700,00	0,00	0,00	20.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.700,00	0,00	0,00	15.700,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13.122.0131.2470	MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
13.122.0131.2472	PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	22.300,00	0,00	22.300,00
13.122.0131.2474	DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
13.122.0131.2475	APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO	0,00	185.350,00	0,00	185.350,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	185.350,00	0,00	185.350,00
13.122.0131.2476	DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	4.200,00	36.700,00	0,00	40.900,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0131.2375	Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	4.200,00	31.700,00	0,00	35.900,00
13.391.0132.1343	AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.200,00	0,00	0,00	4.200,00
13.391.0132.2490	DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
13.391.0132.2492	PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
13.392	Difusao Cultural	12.500,00	553.850,00	0,00	566.350,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	12.500,00	553.850,00	0,00	566.350,00
13.392.0131.1345	AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
13.392.0131.2478	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
13.392.0131.2479	DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	64.400,00	0,00	64.400,00
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII	0,00	90.850,00	0,00	90.850,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	90.850,00	0,00	90.850,00
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A	0,00	246.900,00	0,00	246.900,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	166.900,00	0,00	166.900,00
13.392.0131.2488	MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	18.700,00	0,00	18.700,00
14	Direitos da Cidadania	27.900,00	1.830.950,00	0,00	1.858.850,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	11.400,00	330.600,00	0,00	342.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	11.400,00	330.600,00	0,00	342.000,00
14.243.0018.1125	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
14.243.0018.1126	Construção/Reforma de Prédio para Infanc	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00
14.243.0018.2272	MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES	0,00	330.600,00	0,00	330.600,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	330.600,00	0,00	330.600,00
14.244	Assistencia Comunitaria	16.500,00	1.500.350,00	0,00	1.516.850,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	16.500,00	1.466.850,00	0,00	1.483.350,00
14.244.0018.1087	AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
14.244.0018.1109	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.42.00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
14.244.0018.2180	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00
14.244.0018.2181	MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
14.244.0018.2182	MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.350,00	0,00	10.350,00
14.244.0018.2185	Apoio as Ações do Selo Unicef	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
14.244.0018.2186	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	0,00	390.700,00	0,00	390.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	390.700,00	0,00	390.700,00
14.244.0018.2187	Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
14.244.0018.2214	Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.400,00	0,00	11.400,00
14.244.0018.2232	MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00
14.244.0018.2233	Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	22.800,00	0,00	22.800,00
14.244.0018.2234	MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00
14.244.0018.2235	Manut.do Banco de Alimentos	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	14.450,00	0,00	14.450,00
14.244.0018.2246	MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
14.244.0018.2247	Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
14.244.0018.2254	MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
14.244.0018.2255	Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
14.244.0018.2257	Manut.de Despesas C/Realização de Confer	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
14.244.0018.2261	Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	0,00	33.500,00	0,00	33.500,00
14.244.0140.2464	MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	13.500,00	0,00	13.500,00
14.244.0140.2466	DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15	Urbanismo	690.000,00	3.377.000,00	0,00	4.067.000,00
15.452	Servicos Urbanos	690.000,00	3.377.000,00	0,00	4.067.000,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
15.452.0151.1135	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	160.000,00	2.350.000,00	0,00	2.510.000,00
15.452.0152.1141	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	305.000,00	15.000,00	0,00	320.000,00
15.452.0153.1136	Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
15.452.0153.1139	CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0153.2280	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS	165.000,00	1.012.000,00	0,00	1.177.000,00
15.452.0154.1143	OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
15.452.0154.1145	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
15.452.0154.2284	MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
16	Habitacao	232.000,00	62.000,00	0,00	294.000,00
16.452	Servicos Urbanos	112.000,00	8.000,00	0,00	120.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	92.000,00	8.000,00	0,00	100.000,00
16.452.0162.1151	AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
16.452.0162.1153	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.452.0162.2288	MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.452.0163.1154	AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.481	Habitacao Rural	40.000,00	36.000,00	0,00	76.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	40.000,00	36.000,00	0,00	76.000,00
16.481.0163.1155	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	25.400,00	0,00	0,00	25.400,00
1.92.00	Alienação de Bens	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
16.481.0163.2290	MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
16.482	Habitacao Urbana	80.000,00	18.000,00	0,00	98.000,00
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	80.000,00	18.000,00	0,00	98.000,00
16.482.0161.1147	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
16.482.0161.2291	Manut.de Despesa C/Programa Habitacional	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
17	Saneamento	1.329.000,00	425.000,00	0,00	1.754.000,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	52.000,00	65.000,00	0,00	117.000,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	52.000,00	65.000,00	0,00	117.000,00
17.304.0172.1159	CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
17.304.0172.1179	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.304.0172.2292	MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	1.277.000,00	360.000,00	0,00	1.637.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.277.000,00	360.000,00	0,00	1.637.000,00
17.511.0171.1163	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17.511.0171.1165	CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17.511.0171.1167	PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
17.511.0171.1169	OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	798.000,00	0,00	0,00	798.000,00
1.68.00	Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17.511.0171.1171	AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.511.0171.2294	MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
18	Gestao Ambiental	6.000,00	320.200,00	0,00	326.200,00
18.122	Administracao Geral	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.122.0046.2169	Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	6.000,00	317.200,00	0,00	323.200,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	6.000,00	317.200,00	0,00	323.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
18.541.0181.1063	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
18.541.0181.2154	MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO	0,00	125.200,00	0,00	125.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	125.200,00	0,00	125.200,00
18.541.0181.2155	Repasse ao Consorcio Público - COMAR	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
18.541.0181.2156	DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
18.541.0181.2157	Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
18.541.0181.2165	Manut.de Despesas C/Aterro Controlado	0,00	126.000,00	0,00	126.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	76.000,00	0,00	76.000,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.0181.2167	Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
18.541.0181.2177	Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	95.350,00	1.163.050,00	0,00	1.258.400,00
20.122	Administracao Geral	7.200,00	467.000,00	0,00	474.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	7.200,00	467.000,00	0,00	474.200,00
20.122.0046.1059	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
20.122.0046.1061	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
20.122.0046.2140	MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	462.000,00	0,00	462.000,00
20.605	Abastecimento	35.000,00	415.050,00	0,00	450.050,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	35.000,00	375.050,00	0,00	410.050,00
20.605.0202.1071	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.605.0202.1073	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
20.605.0202.1076	Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
20.605.0202.2161	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2162	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
20.605.0202.2164	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	38.250,00	0,00	38.250,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	38.250,00	0,00	38.250,00
20.605.0202.2166	INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
20.605.0202.2171	Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0202.2173	Apoio as Comunidades Quilombolas	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605.0203.2144	DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0203.2146	MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0203.2148	DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.605.0203.2159	Despesas com Atividades do SIM(Sistema d	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.606	Extensao Rural	3.150,00	261.000,00	0,00	264.150,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	3.150,00	261.000,00	0,00	264.150,00
20.606.0204.1077	AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.150,00	0,00	0,00	3.150,00
20.606.0204.2170	CONTRIBUIÇÃO A EMATER	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
20.606.0204.2172	MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20.607	Irrigacao	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	50.000,00	10.000,00	0,00	60.000,00
20.607.0201.1065	AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
20.607.0201.1067	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
20.607.0201.1069	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.607.0201.2158	MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0203.2175	Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Industria	0,00	58.400,00	0,00	58.400,00
22.661	Promocao Industrial	0,00	57.700,00	0,00	57.700,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	57.700,00	0,00	57.700,00
22.661.0221.2112	MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
22.661.0221.2114	APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
22.661.0221.2115	PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00
22.661.0221.2116	APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
22.663	Mineracao	0,00	700,00	0,00	700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	700,00	0,00	700,00
22.663.0221.2118	CONTRIBUIÇÃO À AMIG	0,00	700,00	0,00	700,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	700,00	0,00	700,00
23	Comercio e Servicos	171.660,00	1.081.140,00	0,00	1.252.800,00
23.333	Empregabilidade	0,00	59.300,00	0,00	59.300,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	59.300,00	0,00	59.300,00
23.333.0233.2093	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
23.333.0233.2122	APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
23.422.0018.1046	Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23.422.0018.2125	Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691	Promocao Comercial	16.432,00	475.480,00	0,00	491.912,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10.000,00	368.757,00	0,00	378.757,00
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691.0005.2104	APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI	0,00	48.302,00	0,00	48.302,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	48.302,00	0,00	48.302,00
23.691.0005.2106	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE	0,00	294.720,00	0,00	294.720,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	294.720,00	0,00	294.720,00
23.691.0005.2108	MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0005.2110	ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.	0,00	3.735,00	0,00	3.735,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.735,00	0,00	3.735,00
23.691.0005.2111	Apoio e Manut.do PAVI-Receita Federal	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0,00	6.745,00	0,00	6.745,00
23.691.0221.2120	APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA	0,00	6.745,00	0,00	6.745,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	6.745,00	0,00	6.745,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO	6.432,00	99.978,00	0,00	106.410,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
23.691.0231.1045	AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
23.691.0231.1047	AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.942,00	0,00	0,00	3.942,00
23.691.0231.2124	CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE	0,00	10.478,00	0,00	10.478,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	10.478,00	0,00	10.478,00
23.691.0231.2126	MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
23.691.0231.2128	APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
23.691.0231.2130	APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
23.691.0231.2132	DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	26.200,00	0,00	26.200,00
23.695	Turismo	150.228,00	541.360,00	0,00	691.588,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO	150.228,00	541.360,00	0,00	691.588,00
23.695.0232.1049	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
23.695.0232.1051	AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	6.228,00	0,00	0,00	6.228,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.228,00	0,00	0,00	6.228,00
23.695.0232.1053	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
23.695.0232.1055	MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.695.0232.1057	APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
23.695.0232.1060	Construção do Pótico na Entrada da Cidad	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
23.695.0232.2134	DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO	0,00	68.160,00	0,00	68.160,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	65.160,00	0,00	65.160,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.695.0232.2135	Apoio ao Circuito Turístico da Cacha	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
23.695.0232.2136	MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
23.695.0232.2138	MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	193.000,00	0,00	193.000,00
24	Comunicacoes	6.173,00	55.818,00	0,00	61.991,00
24.122	Administracao Geral	6.173,00	55.818,00	0,00	61.991,00
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	6.173,00	55.818,00	0,00	61.991,00
24.122.0241.1039	AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM	6.173,00	0,00	0,00	6.173,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.173,00	0,00	0,00	6.173,00
24.122.0241.2100	MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM	0,00	55.818,00	0,00	55.818,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	55.818,00	0,00	55.818,00
25	Energia	550.000,00	1.600.000,00	0,00	2.150.000,00
25.481	Habitacao Rural	550.000,00	1.600.000,00	0,00	2.150.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	550.000,00	1.600.000,00	0,00	2.150.000,00
25.481.0254.1173	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
25.481.0254.1175	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
25.481.0254.2296	MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
1.17.00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	0,00	1.587.000,00	0,00	1.587.000,00
26	Transporte	3.671.933,00	1.766.867,00	0,00	5.438.800,00
26.122	Administracao Geral	124.058,00	889.336,00	0,00	1.013.394,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	124.058,00	889.336,00	0,00	1.013.394,00
26.122.0046.1275	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE	65.162,00	0,00	0,00	65.162,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	65.162,00	0,00	0,00	65.162,00
26.122.0046.1278	Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar	58.896,00	0,00	0,00	58.896,00
1.57.00	Multas de Trânsito	34.237,00	0,00	0,00	34.237,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	24.659,00	0,00	0,00	24.659,00
26.122.0046.2383	Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans	0,00	855.945,00	0,00	855.945,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	855.945,00	0,00	855.945,00
26.122.0046.2384	MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E	0,00	33.391,00	0,00	33.391,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	3.391,00	0,00	3.391,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
26.452	Servicos Urbanos	2.650.000,00	50.000,00	0,00	2.700.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	2.650.000,00	50.000,00	0,00	2.700.000,00
26.452.0261.1177	CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.64.00	Transferência Especial União	88.200,00	0,00	0,00	88.200,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
26.452.0261.1178	Aquis.de Equip.P/V.Urbanas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.92.00	Alienação de Bens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.452.0261.1181	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26.452.0261.1198	OBRAS EM VIAS URBANAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.64.00	Transferência Especial União	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.452.0261.2300	MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
26.482	Habitacao Urbana	444.875,00	123.927,00	0,00	568.802,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	444.875,00	123.927,00	0,00	568.802,00
26.482.0261.1180	OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	249.823,00	0,00	0,00	249.823,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	129.823,00	0,00	0,00	129.823,00
1.86.00	Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
26.482.0261.1279	AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL	195.052,00	0,00	0,00	195.052,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	37.449,00	0,00	0,00	37.449,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	32.534,00	0,00	0,00	32.534,00
1.57.00	Multas de Trânsito	32.924,00	0,00	0,00	32.924,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	92.145,00	0,00	0,00	92.145,00
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO	0,00	77.785,00	0,00	77.785,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	71.810,00	0,00	71.810,00
1.57.00	Multas de Trânsito	0,00	5.975,00	0,00	5.975,00
26.482.0261.2390	DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE	0,00	7.239,00	0,00	7.239,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	7.239,00	0,00	7.239,00
26.482.0261.2391	Manut.de Atividades C/Educação para o Tr	0,00	6.774,00	0,00	6.774,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	6.774,00	0,00	6.774,00
26.482.0261.2393	Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns	0,00	19.418,00	0,00	19.418,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	19.418,00	0,00	19.418,00
26.482.0261.2395	Manut.do programa de Fiscalização do Trâ	0,00	12.711,00	0,00	12.711,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	12.711,00	0,00	12.711,00
26.781	Transporte Aereo	0,00	38.104,00	0,00	38.104,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	38.104,00	0,00	38.104,00
26.781.0005.2392	DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO	0,00	8.199,00	0,00	8.199,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	8.199,00	0,00	8.199,00
26.781.0005.2397	Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa	0,00	29.905,00	0,00	29.905,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	29.905,00	0,00	29.905,00
26.782	Transporte Rodoviario	453.000,00	665.500,00	0,00	1.118.500,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	453.000,00	665.500,00	0,00	1.118.500,00
26.782.0262.1183	CONSTRUÇÃO DE PONTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00
1.68.00	Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
26.782.0262.1185	AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.782.0262.1187	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
26.782.0262.1189	OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.64.00	Transferência Especial União	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	0,00	665.500,00	0,00	665.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	365.500,00	0,00	365.500,00
1.08.00	Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	291.000,00	0,00	291.000,00
27	Desporto e Lazer	1.316.810,00	1.489.690,00	0,00	2.806.500,00
27.811	Desporto de Rendimento	0,00	329.920,00	0,00	329.920,00
27.811.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	0,00	329.920,00	0,00	329.920,00
27.811.0271.2387	Despesas C/Equipes de Alto Rendimento	0,00	329.920,00	0,00	329.920,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	329.920,00	0,00	329.920,00
27.812	Desporto Comunitario	708.500,00	861.470,00	0,00	1.569.970,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	708.500,00	816.470,00	0,00	1.524.970,00
27.812.0271.1265	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE	528.500,00	0,00	0,00	528.500,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	28.500,00	0,00	0,00	28.500,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
27.812.0271.1267	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
27.812.0271.1270	AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
27.812.0271.1300	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE	0,00	689.830,00	0,00	689.830,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	647.505,00	0,00	647.505,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	42.325,00	0,00	42.325,00
27.812.0271.2376	DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO	0,00	106.640,00	0,00	106.640,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	106.640,00	0,00	106.640,00
27.812.0271.2377	DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.812.0272.2458	DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813	Lazer	608.310,00	298.300,00	0,00	906.610,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	608.310,00	233.300,00	0,00	841.610,00
27.813.0271.1269	CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR	358.310,00	0,00	0,00	358.310,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	8.310,00	0,00	0,00	8.310,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OP. ESPECIAIS	TOTAL
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.813.0271.1271	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
27.813.0271.2378	MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0271.2381	Despesa C/Manut.da Vila Olímpica	0,00	66.650,00	0,00	66.650,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	66.650,00	0,00	66.650,00
27.813.0271.2386	Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.	0,00	66.650,00	0,00	66.650,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	66.650,00	0,00	66.650,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
27.813.0272.2456	MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	673.000,00	523.000,00	0,00	1.196.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	673.000,00	523.000,00	0,00	1.196.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	673.000,00	523.000,00	0,00	1.196.000,00
28.843.0281.1025	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	272.000,00	0,00	0,00	272.000,00
28.843.0281.1304	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	401.000,00	0,00	0,00	401.000,00
28.843.0281.2046	ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	0,00	330.600,00	0,00	330.600,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	330.600,00	0,00	330.600,00
28.843.0281.2306	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	0,00	192.400,00	0,00	192.400,00
1.70.00	Outros Recursos Não Vinculados	0,00	192.400,00	0,00	192.400,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.163.600,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	1.163.600,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.163.600,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.163.600,00
1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	143.600,00
1.24.00	Outras Transf Convênios/Repasses União	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL.....		**19.138.047,00**	**101.085.553,00**	**0,00**	**121.387.200,00**

ENTIDADE: CONSOLIDADA
MUNICÍPIO: SALINAS
UF: MINAS GERAIS

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

FOLHA: 1

ORÇAMENTO
2022

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DE GOVERNO	
	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	**Receitas Correntes**			01 - Legislativa	3.455.200,00
1.1	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	7.679.320,00		04 - Administracao	10.413.315,00
1.2	Contribuições	2.117.000,00		08 - Assistencia Social	4.797.450,00
1.3	Receita Patrimonial	1.112.720,00		09 - Previdencia Social	4.787.699,00
1.4	Receita Agropecuária	0,00		10 - Saude	43.933.195,00
1.5	Receita Industrial	0,00		11 - Trabalho	20.000,00
1.6	Receita de Serviços	230.000,00		12 - Educacao	29.177.300,00
1.7	Transferências Correntes	104.863.240,00		13 - Cultura	1.116.500,00
1.9	Outras Receitas Correntes	524.920,00	116.527.200,00	14 - Direitos da Cidadania	1.858.850,00
2	**Receitas de Capital**			15 - Urbanismo	4.067.000,00
2.1	Operações de Crédito	135.600,00		16 - Habitacao	294.000,00
2.2	Alienação de Bens	135.600,00		17 - Saneamento	1.754.000,00
2.3	Amortização de Empréstimos	0,00		18 - Gestao Ambiental	326.200,00
2.4	Transferências de Capital	14.772.000,00		20 - Agricultura	1.258.400,00
2.9	Outras Receitas de Capital	720.000,00	15.763.200,00	22 - Industria	58.400,00
7	**Receitas Correntes**			23 - Comercio e Servicos	1.252.800,00
7.2	Contribuições	0,00		24 - Comunicacoes	61.991,00
7.3	Receita Patrimonial	0,00		25 - Energia	2.150.000,00
7.6	Receita de Serviços	0,00		26 - Transporte	5.438.800,00
7.9	Outras Receitas Correntes	0,00		27 - Desporto e Lazer	2.806.500,00
8	**Receitas de Capital**			28 - Encargos Especiais	1.196.000,00
9.	**Rec. Arrecadados Exercícios**			99 - Reserva de Contingencia	1.163.600,00
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA**				
91.	RENÚNCIA	0,00			
92.	RESTITUIÇÕES	0,00			
93.	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00			
95.	FUNDEB	-10.903.200,00			
96.	COMPENSAÇÕES	0,00			
98.	RETIFICAÇÕES	0,00			
9.9	Rec. Arrecadados Exercícios	0,00	0,00		
99.	OUTRAS DEDUÇÕES	0,00			
TOTAL			**121.387.200,00**	**TOTAL**	**121.387.200,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			PODER LEGISLATIVO	3.455.200,00
01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.736.100,00
01.01.01			GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.736.100,00
01			Legislativa	1.736.100,00
01.031			Acao Legislativa	1.736.100,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	1.736.100,00
01.031.0011.1001			**AQUIS.DE MOVEIS MAQUINAS VEICULOS P/SECR**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.031.0011.2001			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.PO**	**1.040.000,00**
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.040.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.040.000,00*
01.031.0011.2002			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE-AGENTES P**	**120.000,00**
3.3.90.93.00	3		Indenizações e Restituições	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*120.000,00*
01.031.0011.2003			**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL**	**450.000,00**
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	450.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*450.000,00*
01.031.0011.2004			**MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESID**	**65.000,00**
3.3.90.14.00	5		Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	6		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	7		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	8		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	9		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.031.0011.2005			**DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIV**	**30.000,00**
3.3.90.30.00	10		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	11		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	12		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.031.0011.2006			**TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES**	**1.100,00**
3.3.70.41.00	13		Contribuições	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
01.02			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.557.000,00
01.02.01			DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.557.000,00
01			Legislativa	1.557.000,00
01.031			Acao Legislativa	130.000,00
01.031.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	130.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.031.0011.1002			**CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**130.000,00**
4.4.90.51.00	14		Obras e Instalações	130.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*130.000,00*
01.091			Defesa de Ordem Judiciaria	557.000,00
01.091.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	557.000,00
01.091.0011.2007			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL**	**555.000,00**
3.1.90.04.00	15		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	16		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	550.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*550.000,00*
01.091.0011.2008			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO ADMINISTRATI**	**2.000,00**
3.3.90.91.00	17		Sentenças Judiciais	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
01.122			Administracao Geral	270.000,00
01.122.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	270.000,00
01.122.0011.1003			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**30.000,00**
4.4.90.52.00	18		Equipamento e Material Permanente	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.122.0011.2009			**MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS**	**210.000,00**
3.3.90.14.00	19		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	20		Material de Consumo	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*80.000,00*
3.3.90.33.00	21		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	22		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	23		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.3.90.40.00	24		Serv. de TI e Comunicação - PJ	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.122.0011.2010			**MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET**	**30.000,00**
3.3.90.39.00	25		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
01.271			Previdencia Basica	480.000,00
01.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	480.000,00
01.271.0091.2011			**MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS**	**480.000,00**
3.1.90.13.00	26		Obrigações Patronais	480.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*480.000,00*
01.331			Protecao e Beneficios ao Trabalho	120.000,00
01.331.0011			PROCESSO LEGISLATIVO	120.000,00
01.331.0011.2012			**AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR**	**120.000,00**
3.3.90.46.00	27		Auxílio-alimentação	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*120.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01.03			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	162.100,00
01.03.01			DEPARTAMENTO FINANCEIRO	162.100,00
01			Legislativa	162.100,00
01.123			Administracao Financeira	161.000,00
01.123.0012			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	161.000,00
01.123.0012.1004			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.VEICULOS E EQUIP.P/D**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	28		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
01.123.0012.2013			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO FINANCEIRO**	**18.000,00**
3.3.90.30.00	29		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	30		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	31		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.92.00	32		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
01.123.0012.2014			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONTABILIDADE**	**133.000,00**
3.1.90.11.00	33		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*120.000,00*
3.3.90.14.00	34		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	35		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	36		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	37		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
01.843			Servico da Divida Interna	1.100,00
01.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00
01.843.0281.1005			**CONTROLE DA DIVIDA**	**1.100,00**
4.6.90.71.00	38		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
02			PODER EXECUTIVO	116.820.500,00
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.667.800,00
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.667.800,00
04			Administracao	1.667.800,00
04.122			Administracao Geral	1.315.030,00
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	515.850,00
04.122.0043.1007			**AQUISIÇÃO DE TERRENO P/EDIFICAÇÃO PUBLIC**	**2.280,00**
4.5.90.61.00	39		Aquisição de Imóveis	2.280,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.280,00*
04.122.0043.1009			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS**	**13.570,00**
4.4.90.52.00	40		Equipamento e Material Permanente	13.570,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.570,00*
04.122.0043.2016			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA JU**	**474.170,00**
3.1.90.04.00	41		Contratação por Tempo Determinado	37.170,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*37.170,00*
3.1.90.11.00	42		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	408.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*408.000,00*
3.3.90.14.00	43		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	44		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	45		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	46		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	47		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.122.0043.2018			**MANUT.DE PROGRAMAS CONV.C/ORGÃOS PÚBLICO**	**5.580,00**
3.3.90.36.00	48		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.580,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.580,00*
3.3.90.39.00	49		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
04.122.0043.2019			**Repasse ao Consórcio CIMAMS**	**20.250,00**
3.1.71.70.00	50		Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.71.70.00	51		Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.650,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.650,00*
4.4.71.70.00	52		Rateio pela Particip. Consórcio Público	600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*600,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	799.180,00
04.122.0046.1011			**AQUIS.DE BENS MOVEIS P/GABINETE DO PREFE**	**5.600,00**
4.4.90.52.00	53		Equipamento e Material Permanente	5.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.600,00*
04.122.0046.1014			**Aquisição de Móveis e Equip.P/Controlado**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	54		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
04.122.0046.2020			**MANUT.DE ATIVIDADES C/HOSP.RECEP.E FESTI**	**42.180,00**
3.3.90.30.00	55		Material de Consumo	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	56		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	57		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.180,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.180,00*
04.122.0046.2021			**Manut. de Despesa com a Defesa Civil**	**11.400,00**
3.1.90.04.00	58		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	59		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.14.00	60		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	61		Material de Consumo	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	62		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	63		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.39.00	64		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
04.122.0046.2022			**MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEITO**	**700.000,00**
3.1.90.04.00	65		Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.1.90.11.00	66		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	530.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*530.000,00*
3.3.90.14.00	67		Diárias - Pessoal Civil	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.30.00	68		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	69		Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	70		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	71		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
3.3.90.93.00	72		Indenizações e Restituições	26.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*26.000,00*
04.122.0046.2027			**Manut. de Despesas C/ a Controladoria Ge**	**25.000,00**
3.1.90.04.00	73		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.1.90.11.00	74		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.14.00	75		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	76		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	77		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	78		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	79		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	24.700,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	24.700,00
04.128.0049.2025			**MANUT DE DESPESAS C/CENTRO APERF DE RH**	**24.700,00**
3.1.90.11.00	80		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.700,00*
3.3.90.14.00	81		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	82		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	83		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	84		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	85		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
04.131			Comunicacao Social	328.070,00
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	328.070,00
04.131.0413.1013			**AQUIS.DE MOVEIS P/ASSESSORIA DE COMUNICA**	**4.070,00**
4.4.90.52.00	86		Equipamento e Material Permanente	4.070,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.070,00*
04.131.0413.2026			**MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃ**	**324.000,00**
3.1.90.04.00	87		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	88		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	160.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*160.000,00*
3.3.90.14.00	89		Diárias - Pessoal Civil	3.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.100,00*
3.3.90.30.00	90		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	91		Passagens e Despesas com Locomoção	2.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.200,00*
3.3.90.36.00	92		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.300,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.300,00*
3.3.90.39.00	93		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	140.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*140.400,00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	11.582.400,00
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	11.582.400,00
04			Administracao	6.247.015,00
04.061			Acao Judiciaria	156.144,00
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	156.144,00
04.061.0044.2048			**PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E ACORD**	**156.144,00**
3.1.90.91.00	94		Sentenças Judiciais	62.457,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*62.457,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.91.00	95		Sentenças Judiciais	93.687,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*93.687,00*
04.121			Planejamento e Orcamento	15.563,00
04.121.0412			PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	15.563,00
04.121.0412.2031			**Manut. de Despesa C/a Gerência de Convên**	**15.563,00**
3.1.90.04.00	96		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	97		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.94.00	98		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	99		Diárias - Pessoal Civil	1.063,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.063,00*
3.3.90.30.00	100		Material de Consumo	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.33.00	101		Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.36.00	102		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	103		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
04.122			Administracao Geral	5.071.042,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.228.128,00
04.122.0041.1027			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.ADMINISTRA**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	104		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*40.000,00*
04.122.0041.2052			**MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE AD**	**3.158.128,00**
3.1.90.04.00	105		Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*200.000,00*
3.1.90.11.00	106		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.700.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.700.000,00*
3.1.90.94.00	107		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.14.00	108		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	109		Material de Consumo	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.33.00	110		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	111		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.39.00	112		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*270.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.40.00	113		Serv. de TI e Comunicação - PJ	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.46.00	114		Auxílio-alimentação	550.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*550.000,00*
3.3.90.92.00	115		Despesas de Exercícios Anteriores	90.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*90.000,00*
3.3.90.93.00	116		Indenizações e Restituições	28.128,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*28.128,00*
04.122.0041.2054			**MANUT.DE CONV.C/ENTIDADES PUBLICAS/PRIVA**	**20.000,00**
3.3.70.41.00	117		Contribuições	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0042			EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00
04.122.0042.1029			**CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO**	**50.000,00**
4.4.90.51.00	118		Obras e Instalações	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
04.122.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	23.450,00
04.122.0049.1036			**Aquisição de Equip.P/o Setor de Recursos**	**23.450,00**
4.4.90.52.00	119		Equipamento e Material Permanente	23.450,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*23.450,00*
04.122.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.639.489,00
04.122.0413.1033			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E VEICULOS P/ADMINIS**	**50.215,00**
4.4.90.52.00	120		Equipamento e Material Permanente	50.215,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*26.215,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*24.000,00*
04.122.0413.1058			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO**	**1.425.237,00**
4.4.90.51.00	121		Obras e Instalações	1.425.237,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*1.000.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*289.637,00*
		1.90.00	*Operações de Crédito Internas*	*135.600,00*
04.122.0413.2057			**Despesas C/Administração do Cemitério**	**59.241,00**
3.3.90.30.00	122		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	123		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.241,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.241,00*
3.3.90.39.00	124		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
04.122.0413.2058			**DESPESAS C/CONFERENCIAS MUNICIPAIS**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	125		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	126		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	127		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
04.122.0413.2060			**MANUT.DE ATIVIDADES C/DEPTO DE PATRIMÔNI**	**50.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	128		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	129		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.122.0413.2068			**MANUT.DE ATIVIDADES C/ALMOXARIFADO CENTR**	**24.796,00**
3.3.90.30.00	130		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	131		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.796,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*14.796,00*
3.3.90.39.00	132		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.122.0413.2069			**Manutenção de Atividades C/PROCON**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	133		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	134		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	135		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
04.122.0414			MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATIC	129.975,00
04.122.0414.1035			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.DE INFORMATICA**	**42.306,00**
4.4.90.52.00	136		Equipamento e Material Permanente	42.306,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*42.306,00*
04.122.0414.2070			**MANUT.DE DESPESAS C/INFORMATICA**	**56.544,00**
3.3.90.30.00	137		Material de Consumo	26.544,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*26.544,00*
3.3.90.39.00	138		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
04.122.0414.2071			**Despesas C/Projeto Cidades Digitais**	**31.125,00**
3.3.90.30.00	139		Material de Consumo	6.125,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.125,00*
3.3.90.39.00	140		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
04.128			Formacao de Recursos Humanos	38.000,00
04.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	38.000,00
04.128.0049.2078			**DESP.C/TREINAMENTO DE RECURSOS HOMANOS**	**38.000,00**
3.3.90.14.00	141		Diárias - Pessoal Civil	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.30.00	142		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.33.00	143		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	145		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
04.181			Policiamento	966.266,00
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	966.266,00
04.181.0061.1037			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/GUARDA MUNICI**	**18.623,00**
4.4.90.52.00	146		Equipamento e Material Permanente	18.623,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.623,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.000,00*
04.181.0061.1038			**AQUIS.DE EQUIP.P/SEGUR.PUBLICA-OLHO VIVO**	**23.900,00**
4.4.90.52.00	147		Equipamento e Material Permanente	23.900,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*22.900,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*1.000,00*
04.181.0061.1040			**OBRAS E REFORMAS EM CONVÊNIO C/O CORPO D**	**20.000,00**
4.4.90.51.00	148		Obras e Instalações	20.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*20.000,00*
04.181.0061.2088			**DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL**	**671.263,00**
3.1.90.11.00	149		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	570.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*570.000,00*
3.3.90.30.00	150		Material de Consumo	41.263,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*41.263,00*
3.3.90.36.00	151		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	152		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
04.181.0061.2090			**MANUT.DE DESPESAS DE CUSTEIO C/CONVENIOS**	**207.500,00**
3.3.90.30.00	153		Material de Consumo	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	154		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	155		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	57.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*57.500,00*
04.181.0061.2091			**MANUT DE DESPESA CONV.CORPO DE BOMBEIRO**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	156		Material de Consumo	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	157		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	158		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
04.181.0061.2092			**DESPESAS OBRAS E REFORMAS CONVÊNIO POL.C**	**4.980,00**
4.4.90.52.00	159		Equipamento e Material Permanente	4.980,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.980,00*
09			Previdencia Social	4.787.699,00
09.271			Previdencia Basica	2.442.379,00
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.442.379,00
09.271.0091.2094			**PAGAMENTO DE PASEP**	**682.260,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.47.00	160		Obrigações Tributárias e Contributivas	682.260,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*676.260,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*2.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*2.000,00*
		1.60.00	*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*2.000,00*
09.271.0091.2096			**PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	**1.760.119,00**
3.1.90.01.00	161		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.200.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.200.000,00*
3.1.90.03.00	162		Pensões do RPPS e do Militar	560.119,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*560.119,00*
09.272			Previdencia do Regime Estatutario	2.345.320,00
09.272.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.345.320,00
09.272.0091.2098			**PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**2.345.320,00**
3.1.90.13.00	163		Obrigações Patronais	2.345.320,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.345.320,00*
10			Saude	433.195,00
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	433.195,00
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	433.195,00
10.302.0101.1019			**AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG**	**247.540,00**
4.4.90.52.00	164		Equipamento e Material Permanente	247.540,00
		1.23.00	*Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde*	*100.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*47.540,00*
10.302.0101.2038			**MANUT.DE PROGRAMAS,CONV.DAS AÇÕES PLAN.S**	**185.655,00**
3.3.90.30.00	165		Material de Consumo	90.655,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.655,00*
		1.23.00	*Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde*	*50.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	166		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.23.00	*Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde*	*50.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
23			Comercio e Servicos	52.500,00
23.333			Empregabilidade	52.500,00
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	52.500,00
23.333.0233.2093			**IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE EMPREENDEDORISMO**	**52.500,00**
3.3.90.30.00	167		Material de Consumo	22.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.500,00*
3.3.90.36.00	168		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	169		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
24			Comunicacoes	61.991,00
24.122			Administracao Geral	61.991,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
24.122.0241			DIVULGAÇÃO OFICIAL	61.991,00
24.122.0241.1039			**AQUIS.DE EQUIP.P/SERVIÇO DE SOM E IMAGEM**	**6.173,00**
4.4.90.52.00	170		Equipamento e Material Permanente	6.173,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.173,00*
24.122.0241.2100			**MANUT.DE DESPESAS C/SOM E IMAGEM**	**55.818,00**
3.3.90.30.00	171		Material de Consumo	5.818,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.818,00*
3.3.90.36.00	172		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	173		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	2.289.100,00
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	2.289.100,00
04			Administracao	1.686.500,00
04.061			Acao Judiciaria	22.800,00
04.061.0044			JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	22.800,00
04.061.0044.2040			**SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRATI**	**22.800,00**
3.3.90.91.00	174		Sentenças Judiciais	22.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.800,00*
04.123			Administracao Financeira	457.000,00
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	457.000,00
04.123.0048.1023			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA**	**48.000,00**
4.4.90.52.00	175		Equipamento e Material Permanente	48.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*38.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*10.000,00*
04.123.0048.2044			**MANUT.DE ATIVIDADES C/SECRETARIA DE FAZE**	**409.000,00**
3.1.90.04.00	176		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	177		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	289.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*289.000,00*
3.3.90.14.00	178		Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.30.00	179		Material de Consumo	7.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.500,00*
3.3.90.33.00	180		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	181		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	182		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	70.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*65.500,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*1.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*1.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*1.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.60.00	*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*1.000,00*
3.3.90.40.00	183		Serv. de TI e Comunicação - PJ	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.93.00	184		Indenizações e Restituições	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*1.000,00*
04.129			Administracao de Receitas	1.206.700,00
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	375.000,00
04.129.0041.2042			**MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE**	**375.000,00**
3.1.90.04.00	185		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.1.90.11.00	186		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	254.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*254.000,00*
3.3.90.14.00	187		Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	188		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	189		Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.35.00	190		Serviços de Consultoria	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	191		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	192		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.40.00	193		Serv. de TI e Comunicação - PJ	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	831.700,00
04.129.0048.1018			**AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/SETOR TRIBUTÁRIO**	**24.900,00**
4.4.90.52.00	194		Equipamento e Material Permanente	24.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.900,00*
04.129.0048.2037			**Despesas C/Depto de Fiscalização e Arrec**	**591.000,00**
3.1.90.04.00	195		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	196		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*350.000,00*
3.1.90.94.00	197		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	198		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	199		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	200		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	201		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	202		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.40.00	203		Serv. de TI e Comunicação - PJ	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	204		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.93.00	205		Indenizações e Restituições	31.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*31.000,00*
04.129.0048.2047			**MANUT DE DESPESAS C/SETOR TRIBUTÁRIO**	**215.800,00**
3.1.90.04.00	206		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	207		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	120.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*120.800,00*
3.1.90.94.00	208		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	209		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	210		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	211		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	212		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	213		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.40.00	214		Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.3.90.46.00	215		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.93.00	216		Indenizações e Restituições	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
28			Encargos Especiais	602.600,00
28.843			Servico da Divida Interna	602.600,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	602.600,00
28.843.0281.1025			**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**	**272.000,00**
4.6.90.71.00	217		Principal da Dívida Contratual Resgatado	272.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*272.000,00*
28.843.0281.2046			**ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA**	**330.600,00**
3.2.90.21.00	218		Juros Sobre Dívida Por Contrato	320.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*320.600,00*
3.2.90.22.00	219		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	1.258.700,00
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	1.258.700,00
22			Industria	58.400,00
22.661			Promocao Industrial	57.700,00
22.661.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	57.700,00
22.661.0221.2112			**MANUT DE COOPERATIVAS E PEQUENAS INDUST.**	**3.000,00**
3.3.70.41.00	220		Contribuições	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
22.661.0221.2114			**APOIO E FOMENTO NO SETOR INDUSTRIAL NA C**	**11.000,00**
3.3.90.30.00	221		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	222		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
22.661.0221.2115			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**28.000,00**
3.3.90.30.00	224		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	225		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	226		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
22.661.0221.2116			**APOIO A INSTAL. DO SISTEMA "S" SEBRAE,SE**	**15.700,00**
3.3.90.30.00	227		Material de Consumo	1.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.700,00*
3.3.90.36.00	228		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	229		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
22.663			Mineracao	700,00
22.663.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	700,00
22.663.0221.2118			**CONTRIBUIÇÃO À AMIG**	**700,00**
3.3.70.41.00	230		Contribuições	700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*700,00*
23			Comercio e Servicos	1.200.300,00
23.333			Empregabilidade	6.800,00
23.333.0233			PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	6.800,00
23.333.0233.2122			**APOIO E MANUT DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROF**	**6.800,00**
3.3.90.30.00	231		Material de Consumo	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	232		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	233		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.800,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
23.422			Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	10.000,00
23.422.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	10.000,00
23.422.0018.1046			**Aquisição de Moveis e Equip.P/Fundo M.De**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	234		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
23.422.0018.2125			**Desp. C/Fundo Mun. Proteção e Defesa do**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	235		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	236		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	237		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
23.691			Promocao Comercial	491.912,00
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	378.757,00
23.691.0005.1041			**AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESENV**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	238		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.691.0005.2102			**APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	239		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	240		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	241		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
23.691.0005.2104			**APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI**	**48.302,00**
3.1.90.11.00	242		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.302,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.302,00*
3.3.90.30.00	243		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	244		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	245		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
23.691.0005.2106			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURISM**	**294.720,00**
3.1.90.04.00	246		Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.1.90.11.00	247		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	162.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*162.000,00*
3.3.90.14.00	248		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	249		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	250		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	251		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	252		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.720,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.720,00*
3.3.90.93.00	253		Indenizações e Restituições	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
23.691.0005.2108			**MANUT DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EMP.E**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	254		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	255		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	256		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
23.691.0005.2110			**ELABORAÇÃO DO PLANO MUN.DESENV.ECONOMICO**	**3.735,00**
3.3.90.30.00	257		Material de Consumo	1.535,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.535,00*
3.3.90.36.00	258		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	259		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.200,00*
23.691.0005.2111			**Apoio e Manut.do PAVI-Receita Federal**	**7.000,00**
3.3.90.30.00	260		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	261		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	262		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
23.691.0221			PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	6.745,00
23.691.0221.2120			**APOIO E FOMENTO A AGROINDUSTRIA**	**6.745,00**
3.3.90.30.00	263		Material de Consumo	2.245,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.245,00*
3.3.90.36.00	264		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	265		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
23.691.0231			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	106.410,00
23.691.0231.1045			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS PARA CONV.JUCEMG**	**2.490,00**
4.4.90.52.00	266		Equipamento e Material Permanente	2.490,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.490,00*
23.691.0231.1047			**AQUIS.DE EQUIP.P/IMPLANT.DO POSTO DO PAI**	**3.942,00**
4.4.90.52.00	267		Equipamento e Material Permanente	3.942,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.942,00*
23.691.0231.2124			**CAPACITAR EMPREEND.EM PARCERIA C/SEBRAE**	**10.478,00**
3.3.90.30.00	268		Material de Consumo	2.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	269		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.478,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.478,00*
3.3.90.39.00	270		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.500,00*
23.691.0231.2126			**MANUT.C/CENTRO PUBLICO DE PROMOÇÃO DO TR**	**5.000,00**
3.1.90.11.00	271		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	272		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	273		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	274		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231.2128			**APOIO AO FESTIVAL MUNDIAL DA CACHAÇA**	**50.000,00**
3.3.70.41.00	275		Contribuições	50.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
23.691.0231.2130			**APOIO AO PROGRAMA FACILITA MINAS**	**8.300,00**
3.1.90.11.00	276		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.800,00*
3.3.90.30.00	277		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	278		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	279		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
23.691.0231.2132			**DESPESA C/CONSULTORIA P/DIAGNOSTICO E AP**	**26.200,00**
3.3.90.39.00	280		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*26.200,00*
23.695			Turismo	691.588,00
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	691.588,00
23.695.0232.1049			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/TERMINAL RODOV**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	281		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
23.695.0232.1051			**AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA**	**6.228,00**
4.4.90.52.00	282		Equipamento e Material Permanente	6.228,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.228,00*
23.695.0232.1053			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	283		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.695.0232.1055			**MANUT.DO CENTRO DE CONVENÇÕES**	**70.000,00**
3.1.90.11.00	284		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.30.00	285		Material de Consumo	30.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	286		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	287		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.695.0232.1057			**APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA**	**42.000,00**
3.1.90.11.00	288		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.30.00	289		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	290		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	291		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.695.0232.1060			**Construção do Pótico na Entrada da Cidad**	**7.000,00**
4.4.90.51.00	292		Obras e Instalações	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
23.695.0232.2134			**DESPESA C/PROMOÇÃO DO DESENV.DO TURISMO**	**68.160,00**
3.1.90.04.00	293		Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.000,00*
3.1.90.11.00	294		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	295		Diárias - Pessoal Civil	17.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.000,00*
3.3.90.30.00	296		Material de Consumo	2.160,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.160,00*
3.3.90.36.00	297		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	298		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*3.000,00*
23.695.0232.2135			**Apoio ao Circuito Turístico da Cacha**	**13.200,00**
3.3.70.41.00	299		Contribuições	13.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.200,00*
23.695.0232.2136			**MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO**	**150.000,00**
3.1.90.04.00	300		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	301		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
3.3.90.30.00	302		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	303		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
23.695.0232.2138			**MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA**	**310.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	304		Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*60.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
3.1.90.13.00	305		Obrigações Patronais	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*22.000,00*
3.3.90.30.00	306		Material de Consumo	116.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*101.000,00*
3.3.90.36.00	307		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	308		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*35.000,00*
3.3.90.46.00	309		Auxílio-alimentação	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*12.000,00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	1.584.600,00
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	1.584.600,00
18			Gestao Ambiental	326.200,00
18.122			Administracao Geral	3.000,00
18.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
18.122.0046.2169			**Despesas C/Apoio aos Conselhos de Agricu**	**3.000,00**
3.3.90.30.00	310		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	311		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
3.3.90.39.00	312		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	323.200,00
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	323.200,00
18.541.0181.1063			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.CONV.P/PRESERV.M**	**6.000,00**
4.4.90.52.00	313		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
18.541.0181.2154			**MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO MEI**	**125.200,00**
3.3.90.14.00	314		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	315		Material de Consumo	47.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*47.000,00*
3.3.90.33.00	316		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	317		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	318		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	58.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*58.200,00*
18.541.0181.2155			**Repasse ao Consorcio Público - COMAR**	**21.000,00**
3.1.71.70.00	319		Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.850,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.850,00*
3.3.71.70.00	320		Rateio pela Particip. Consórcio Público	9.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.500,00*
4.4.71.70.00	321		Rateio pela Particip. Consórcio Público	650,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*650,00*
18.541.0181.2156			**DESP.C/CONVENIOS P/PRESERVAÇÃO DO MEIO A**	**20.000,00**
3.3.50.41.00	322		Contribuições	12.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	323		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
18.541.0181.2157			**Manut.de Despesa C/Conv.C/Pol.Ambiental**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	324		Material de Consumo	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	325		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
18.541.0181.2165			**Manut.de Despesas C/Aterro Controlado**	**126.000,00**
3.3.90.30.00	326		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	327		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
3.3.90.39.00	328		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*50.000,00*
18.541.0181.2167			**Despesas C/Manut.do Licenciamento Ambien**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	329		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	330		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	331		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
18.541.0181.2177			**Despesas C/Recup. de Recursos Hídricos**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	332		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	333		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	334		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
20			Agricultura	1.258.400,00
20.122			Administracao Geral	474.200,00
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	474.200,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
20.122.0046.1059			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PROJETOS E CON**	**1.200,00**
4.4.90.52.00	335		Equipamento e Material Permanente	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.200,00*
20.122.0046.1061			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**6.000,00**
4.4.90.52.00	336		Equipamento e Material Permanente	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
20.122.0046.2140			**MANUT DE ATIV.C/PROGRAMAS DESENV.AGRICOL**	**5.000,00**
3.3.90.36.00	337		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	338		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
20.122.0046.2142			**MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV,AGRIC**	**462.000,00**
3.1.90.04.00	339		Contratação por Tempo Determinado	37.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*37.000,00*
3.1.90.11.00	340		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*200.000,00*
3.3.90.14.00	341		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	342		Material de Consumo	177.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*177.000,00*
3.3.90.33.00	343		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	344		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	345		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.93.00	346		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
20.605			Abastecimento	450.050,00
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	410.050,00
20.605.0202.1071			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/O MERCADO MUNICI**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	347		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
20.605.0202.1073			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL**	**20.000,00**
4.4.90.51.00	348		Obras e Instalações	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*15.000,00*
20.605.0202.1076			**Aquis.de Veic.e Máquinas P/Ativ.Produtiv**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	349		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
20.605.0202.2160			**MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL**	**310.000,00**
3.1.90.04.00	350		Contratação por Tempo Determinado	76.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*76.000,00*
3.1.90.11.00	351		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	131.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*131.000,00*
3.3.90.30.00	352		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	353		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	354		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*80.000,00*
20.605.0202.2161			**APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	355		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	357		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0202.2162			**APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR C/INSUMOS**	**5.800,00**
3.3.90.30.00	358		Material de Consumo	2.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.800,00*
3.3.90.36.00	359		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	360		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
20.605.0202.2164			**PAGAMENTO DO SEGURO SAFRA**	**38.250,00**
3.3.90.39.00	361		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	38.250,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*38.250,00*
20.605.0202.2166			**INCENTIVOS A ASSOCIAÇÕES RURAIS**	**6.000,00**
3.3.50.43.00	362		Subvenções Sociais	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
20.605.0202.2171			**Apoio ao Desenv.da Apicultura e Piscultu**	**5.000,00**
3.3.50.41.00	363		Contribuições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	364		Material de Consumo	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	365		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	366		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
20.605.0202.2173			**Apoio as Comunidades Quilombolas**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	367		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
20.605.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	40.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
20.605.0203.2144			**DESP.C/PROGRAMA DE APOIO AOS PROD.RURAIS**	**10.000,00**
3.3.50.43.00	370		Subvenções Sociais	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	371		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	372		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	373		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
20.605.0203.2146			**MANUT.DE ATIV.DE CUSTEIO AÇÕES DE PROD.A**	**10.000,00**
3.3.90.39.00	374		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
20.605.0203.2148			**DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIST**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	375		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	376		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	377		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
20.605.0203.2159			**Despesas com Atividades do SIM(Sistema d**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	378		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	379		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	380		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
20.606			Extensao Rural	264.150,00
20.606.0204			ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	264.150,00
20.606.0204.1077			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/ASSISTENCIA TE**	**3.150,00**
4.4.90.52.00	381		Equipamento e Material Permanente	3.150,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.150,00*
20.606.0204.2170			**CONTRIBUIÇÃO A EMATER**	**151.000,00**
3.3.30.41.00	382		Contribuições	151.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*151.000,00*
20.606.0204.2172			**MANUT C/ASSISTÊNCIA TECNICA E RURAL**	**110.000,00**
3.3.90.14.00	383		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	384		Material de Consumo	62.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*62.000,00*
3.3.90.33.00	385		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	386		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	387		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
20.607			Irrigacao	60.000,00
20.607.0201			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	60.000,00
20.607.0201.1065			**AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGAÇ**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	388		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*8.000,00*
20.607.0201.1067			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E ACUDES**	**30.000,00**
4.4.90.51.00	389		Obras e Instalações	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
20.607.0201.1069			**CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	390		Obras e Instalações	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
20.607.0201.2158			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGRIC.IRRIGADA**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	391		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	392		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.39.00	393		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
20.608			Promocao da Producao Agropecuaria	10.000,00
20.608.0203			PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00
20.608.0203.2175			**Apoio a Vaquejadas,Cavalgadas e festa do**	**10.000,00**
3.3.50.41.00	394		Contribuições	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6.602.800,00
02.07.01			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.640.600,00
08			Assistencia Social	157.250,00
08.122			Administracao Geral	157.250,00
08.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	157.250,00
08.122.0041.1079			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARI**	**4.250,00**
4.4.90.52.00	395		Equipamento e Material Permanente	4.250,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*1.250,00*
08.122.0041.2174			**MANUT DE DESPESA C/FROTA DE VEICULOS DA**	**65.000,00**
3.3.90.30.00	396		Material de Consumo	35.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*35.000,00*
3.3.90.36.00	397		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	398		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
08.122.0041.2176			**MANUTENÇÃO DE DESPESA C/SECRETARIA**	**88.000,00**
3.1.90.04.00	399		Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	400		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.13.00	401		Obrigações Patronais	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.1.90.94.00	402		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.14.00	403		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	404		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	405		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	406		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.500,00*
3.3.90.39.00	407		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	408		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	409		Auxílio-alimentação	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.93.00	410		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
14			Direitos da Cidadania	1.483.350,00
14.244			Assistencia Comunitaria	1.483.350,00
14.244.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	1.483.350,00
14.244.0018.1087			**AQUIS.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/CO**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	411		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*1.400,00*
14.244.0018.1109			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.**	**5.100,00**
4.4.90.52.00	412		Equipamento e Material Permanente	5.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*1.100,00*
14.244.0018.2180			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DO ID**	**8.950,00**
3.3.90.14.00	413		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	414		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	415		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	416		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.600,00*
3.3.90.39.00	417		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.350,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.350,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
14.244.0018.2181			**MNT- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**55.000,00**
3.3.50.43.00	418		Subvenções Sociais	34.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*34.000,00*
3.3.90.30.00	419		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	420		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	421		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	13.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.500,00*
14.244.0018.2182			**MANUT DE ATIV C/CONSELHO MUN CRIANÇA E A**	**10.350,00**
3.3.90.14.00	422		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	423		Material de Consumo	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	424		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	425		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.750,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.750,00*
3.3.90.39.00	426		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.300,00*
14.244.0018.2185			**Apoio as Ações do Selo Unicef**	**10.400,00**
3.3.90.14.00	427		Diárias - Pessoal Civil	2.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.30.00	428		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	429		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	430		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.500,00*
14.244.0018.2186			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR**	**390.700,00**
3.1.90.04.00	431		Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	432		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	263.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*263.500,00*
3.1.90.13.00	433		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	434		Diárias - Pessoal Civil	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.200,00*
3.3.90.30.00	435		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	436		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	437		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	438		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.000,00*
3.3.90.40.00	439		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	440		Auxílio-alimentação	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.93.00	441		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
14.244.0018.2187			**Manut.de Despesas C/Casa dos Conselhos**	**50.000,00**
3.3.90.30.00	442		Material de Consumo	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	443		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	444		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
14.244.0018.2214			**Apoio ao Programa Prefeito Amigo da Cria**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	445		Diárias - Pessoal Civil	3.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.900,00*
3.3.90.30.00	446		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	447		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	448		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.500,00*
14.244.0018.2232			**MANUT.DE ATIV.C/PROGRAMA AQUIS.DE ALIMEN**	**14.450,00**
3.3.90.14.00	449		Diárias - Pessoal Civil	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.30.00	450		Material de Consumo	3.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.400,00*
3.3.90.33.00	451		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	452		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.39.00	453		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.850,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.850,00*
14.244.0018.2233			**Despesa C/Fundo Mun.de Segurança Aliment**	**22.800,00**
3.3.90.14.00	454		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	455		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	456		Passagens e Despesas com Locomoção	2.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.800,00*
3.3.90.36.00	457		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	458		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
14.244.0018.2234			**MANUT DAS ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SEGU**	**4.850,00**
3.3.90.14.00	459		Diárias - Pessoal Civil	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.30.00	460		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	461		Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*850,00*
3.3.90.36.00	462		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*800,00*
3.3.90.39.00	463		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
14.244.0018.2235			**Manut.do Banco de Alimentos**	**14.450,00**
3.1.90.04.00	464		Contratação por Tempo Determinado	7.450,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.450,00*
3.1.90.13.00	465		Obrigações Patronais	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	466		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.32.00	467		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	468		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	469		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	470		Auxílio-alimentação	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
14.244.0018.2246			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.DA MU**	**5.800,00**
3.3.90.14.00	471		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	472		Material de Consumo	1.050,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.050,00*
3.3.90.33.00	473		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	474		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	875,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*875,00*
3.3.90.39.00	475		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	875,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*875,00*
14.244.0018.2247			**Manut.de Desp. C/Fundo Mun. dos Direitos**	**33.000,00**
3.3.50.43.00	476		Subvenções Sociais	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.14.00	477		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	478		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	479		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	480		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	481		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
14.244.0018.2254			**MANUT DO CONSELHO MUN.DE PESSOAS C/DEFIC**	**7.000,00**
3.3.90.14.00	482		Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
3.3.90.30.00	483		Material de Consumo	1.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.800,00*
3.3.90.33.00	484		Passagens e Despesas com Locomoção	850,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*850,00*
3.3.90.36.00	485		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.250,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.250,00*
3.3.90.39.00	486		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.600,00*
14.244.0018.2255			**Manut.de Desp. C/Fundo dos Direitos da P**	**22.000,00**
3.3.50.43.00	487		Subvenções Sociais	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	488		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	489		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.33.00	490		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	491		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	492		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.500,00*
14.244.0018.2257			**Manut.de Despesas C/Realização de Confer**	**5.700,00**
3.3.90.14.00	493		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	494		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	495		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	496		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.700,00*
14.244.0018.2261			**Manut. de Despesas C/Guarda Mirin Munici**	**800.000,00**
3.1.90.11.00	497		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	498		Obrigações Patronais	132.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*132.000,00*
3.1.90.94.00	499		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	500		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	501		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	502		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	503		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	504		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	505		Auxílio-alimentação	105.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*105.000,00*
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.620.200,00
08			Assistencia Social	4.620.200,00
08.122			Administracao Geral	3.908.180,00
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social Si	2.961.860,00
08.122.0017.1084			**Aquis. de Moveis Equip e Veic. P/Crian.F**	**22.820,00**
4.4.90.52.00	506		Equipamento e Material Permanente	22.820,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*22.820,00*
08.122.0017.1089			**AQUIS DE MOVEIS E EQUIP.P/SERVIÇOS DE CO**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	507		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.400,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
08.122.0017.1098			**Construção/Reforma do CASI**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	508		Obras e Instalações	100.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*100.000,00*
08.122.0017.1111			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/GESTÃO DO CADA**	**22.820,00**
4.4.90.52.00	509		Equipamento e Material Permanente	22.820,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*22.820,00*
08.122.0017.1116			**Aquisição de Material Permanente P/Gestã**	**22.820,00**
4.4.90.52.00	510		Equipamento e Material Permanente	22.820,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*22.820,00*
08.122.0017.1120			**Aquis.de Equipamentos P/Piso Mineiro**	**45.650,00**
4.4.90.52.00	511		Equipamento e Material Permanente	45.650,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*45.650,00*
08.122.0017.1138			**Aquis.de Móveis e Equip.P/Unidade de Aco**	**34.200,00**
4.4.90.52.00	512		Equipamento e Material Permanente	34.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.200,00*
08.122.0017.2193			**Despesa C/Programa Criança Feliz**	**342.320,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	513		Contratação por Tempo Determinado	220.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*220.000,00*
3.1.90.11.00	514		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.1.90.13.00	515		Obrigações Patronais	57.320,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*55.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.320,00*
3.3.90.14.00	516		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	517		Material de Consumo	24.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*24.000,00*
3.3.90.33.00	518		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	519		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	520		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	521		Auxílio-alimentação	20.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.000,00*
08.122.0017.2195			**Despesas C/Proteção Social Básica**	**1.039.960,00**
3.1.90.04.00	522		Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*350.000,00*
3.1.90.11.00	523		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	230.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*150.000,00*
3.1.90.13.00	524		Obrigações Patronais	164.960,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*164.960,00*
3.1.90.94.00	525		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	526		Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	527		Material de Consumo	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*60.000,00*
3.3.90.33.00	528		Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	529		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	530		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.000,00*
3.3.90.40.00	531		Serv. de TI e Comunicação - PJ	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.46.00	532		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*20.000,00*
08.122.0017.2196			**DESP.C/BENEFICIOS DE PREST.CONTINUADA-BP**	**7.400,00**
3.3.90.30.00	533		Material de Consumo	4.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	534		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	535		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.400,00*
08.122.0017.2197			**Gestão dos Serv. da Assistência do SUAS/**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	536		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	537		Material de Consumo	3.400,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.400,00*
3.3.90.33.00	538		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	539		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	540		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.40.00	541		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
08.122.0017.2199			**DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI**	**68.460,00**
3.1.90.04.00	542		Contratação por Tempo Determinado	18.460,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*18.460,00*
3.1.90.11.00	543		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*10.000,00*
3.1.90.13.00	544		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	545		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	546		Material de Consumo	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	547		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	548		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	549		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	550		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	551		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
08.122.0017.2201			**DESP.C/PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA - PAI**	**114.100,00**
3.1.90.04.00	552		Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*50.000,00*
3.1.90.11.00	553		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*20.000,00*
3.1.90.13.00	554		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	555		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	556		Material de Consumo	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	557		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	558		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	559		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*4.000,00*
3.3.90.40.00	560		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.46.00	561		Auxílio-alimentação	6.100,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*6.100,00*
08.122.0017.2203			**Desp.C/Proteção Social Especial Media e**	**513.490,00**
3.1.90.04.00	562		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*50.000,00*
3.1.90.11.00	563		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	200.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*150.000,00*
3.1.90.13.00	564		Obrigações Patronais	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	565		Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	566		Material de Consumo	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	567		Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	568		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	569		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	26.490,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.490,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*15.000,00*
3.3.90.40.00	570		Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	571		Auxílio-alimentação	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.000,00*
08.122.0017.2207			**Apoio as Ações de Erradicação do Trabalh**	**17.100,00**
3.1.90.04.00	572		Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*8.000,00*
3.1.90.13.00	573		Obrigações Patronais	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.100,00*
3.3.90.30.00	574		Material de Consumo	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	575		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	576		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	577		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0017.2211			**Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI**	**45.650,00**
3.1.90.04.00	578		Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.1.90.11.00	579		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	13.650,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*13.650,00*
3.1.90.13.00	580		Obrigações Patronais	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	581		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	582		Material de Consumo	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	583		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	584		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	585		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.40.00	586		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.46.00	587		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*5.000,00*
08.122.0017.2216			**MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.I**	**228.200,00**
3.1.90.04.00	588		Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*70.000,00*
3.1.90.11.00	589		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.1.90.13.00	590		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	591		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	592		Material de Consumo	34.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*34.200,00*
3.3.90.33.00	593		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	594		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	24.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.39.00	595		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*14.000,00*
3.3.90.40.00	596		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	597		Auxílio-alimentação	18.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.000,00*
08.122.0017.2236			**MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA**	**238.500,00**
3.1.90.04.00	598		Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*120.000,00*
3.1.90.13.00	599		Obrigações Patronais	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.14.00	600		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.30.00	601		Material de Consumo	30.500,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*30.500,00*
3.3.90.33.00	602		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	603		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	604		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.40.00	605		Serv. de TI e Comunicação - PJ	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	606		Auxílio-alimentação	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0017.2237			**Manut.do Programa Acessuas Trabalho**	**73.270,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	607		Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*50.000,00*
3.1.90.13.00	608		Obrigações Patronais	6.270,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*6.270,00*
3.3.90.14.00	609		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	610		Material de Consumo	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	611		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	612		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	613		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	614		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
08.122.0017.2239			**Despesa C/Programa Aprimora Rede**	**2.300,00**
3.3.90.30.00	615		Material de Consumo	1.000,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	616		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.300,00*
08.122.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	946.320,00
08.122.0806.1103			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAM.P/FUNDO MUN.AS**	**11.400,00**
4.4.90.52.00	617		Equipamento e Material Permanente	11.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*9.400,00*
08.122.0806.2222			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.S**	**934.920,00**
3.1.90.04.00	618		Contratação por Tempo Determinado	221.320,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*221.320,00*
3.1.90.11.00	619		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*400.000,00*
3.1.90.13.00	620		Obrigações Patronais	165.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*165.000,00*
3.1.90.94.00	621		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	622		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	623		Material de Consumo	17.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.000,00*
3.3.90.33.00	624		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	625		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.600,00*
3.3.90.39.00	626		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.40.00	627		Serv. de TI e Comunicação - PJ	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
3.3.90.46.00	628		Auxílio-alimentação	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*60.000,00*
08.244			Assistencia Comunitaria	712.020,00
08.244.0806			GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	312.020,00
08.244.0806.1105			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CONSELHO DE AS**	**5.070,00**
4.4.90.52.00	629		Equipamento e Material Permanente	5.070,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.070,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*4.000,00*
08.244.0806.2202			**PAGTO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A FAMILIAS**	**57.050,00**
3.3.90.30.00	630		Material de Consumo	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*4.000,00*
3.3.90.32.00	631		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	632		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*1.000,00*
3.3.90.48.00	633		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	8.050,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*6.050,00*
08.244.0806.2208			**MANUT DAS ATIVIDADES C/ASSIST SOCIAL AO**	**11.580,00**
3.3.90.36.00	634		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.580,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.580,00*
3.3.90.39.00	635		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.48.00	636		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
08.244.0806.2226			**DESPESA C/REALIZ.DE CURSOS P/MEMBROS DO**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	637		Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	638		Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	639		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	640		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*2.400,00*
08.244.0806.2228			**MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.ASSIS**	**31.200,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	641		Material de Consumo	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
3.3.90.36.00	642		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	643		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*8.200,00*
08.244.0806.2230			**DESP.C/EVENTOS,SEMINARIOS E CONFERENCIAS**	**5.070,00**
3.3.90.14.00	644		Diárias - Pessoal Civil	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*1.000,00*
3.3.90.33.00	645		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*500,00*
3.3.90.36.00	646		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*200,00*
3.3.90.39.00	647		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	770,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*570,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*200,00*
08.244.0806.2231			**Desp.C/Manut.da Vigilância Psico-Social**	**140.000,00**
3.1.90.04.00	648		Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
3.1.90.11.00	649		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	61.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*61.000,00*
3.1.90.13.00	650		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	651		Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	652		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.33.00	653		Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.36.00	654		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	655		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.46.00	656		Auxílio-alimentação	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
08.244.0806.2259			**Despesas C/ o Núcleo de Educação Permane**	**11.400,00**
3.3.90.14.00	657		Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	658		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.33.00	659		Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	660		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.400,00*
3.3.90.39.00	661		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
08.244.0806.2260			**MANUT.DO FUNDO ROTATIVO P/NECESSIDADES U**	**39.250,00**
3.3.90.30.00	662		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	663		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	36.250,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.250,00*
		1.56.00	*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*25.000,00*
08.244.0810			PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	400.000,00
08.244.0810.1144			**Aquis.de Veíc. P/Entid. S/ Fins Lucrativ**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	664		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*40.000,00*
08.244.0810.2190			**SUBVENÇÕES A ASSOCIAÇÕES COMUNITARIAS**	**350.000,00**
3.3.50.43.00	665		Subvenções Sociais	350.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*350.000,00*
02.07.03			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	342.000,00
14			Direitos da Cidadania	342.000,00
14.243			Assist. a Crianca e ao Adolescente	342.000,00
14.243.0018			Defesa dos Direitos e Cidadania	342.000,00
14.243.0018.1125			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/FIA**	**5.700,00**
4.4.90.52.00	666		Equipamento e Material Permanente	5.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.700,00*
14.243.0018.1126			**Construção/Reforma de Prédio para Infanc**	**5.700,00**
4.4.90.51.00	667		Obras e Instalações	5.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*1.700,00*
14.243.0018.2272			**MANUT.DE ATIV.C/FUNDO DA INFANCIA ADOLES**	**330.600,00**
3.3.50.43.00	668		Subvenções Sociais	245.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*245.600,00*
3.3.90.14.00	669		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	670		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	671		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	672		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	673		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*60.000,00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	13.488.900,00
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	13.488.900,00
04			Administracao	812.000,00
04.122			Administracao Geral	812.000,00
04.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	40.000,00
04.122.0041.1127			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULO P/SECRETARIA**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	674		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*27.000,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*13.000,00*
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	772.000,00
04.122.0046.1129			**REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICO**	**60.000,00**
4.4.90.51.00	675		Obras e Instalações	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
04.122.0046.1131			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SECRETARIA**	**12.000,00**
4.4.90.52.00	676		Equipamento e Material Permanente	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
04.122.0046.2274			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA**	**700.000,00**
3.1.90.04.00	677		Contratação por Tempo Determinado	161.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*161.000,00*
3.1.90.11.00	678		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	482.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*482.000,00*
3.3.90.14.00	679		Diárias - Pessoal Civil	3.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.600,00*
3.3.90.30.00	680		Material de Consumo	22.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.200,00*
3.3.90.33.00	681		Passagens e Despesas com Locomoção	3.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.400,00*
3.3.90.36.00	682		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.800,00*
3.3.90.39.00	683		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.800,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*2.600,00*
3.3.90.93.00	684		Indenizações e Restituições	2.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.600,00*
15			Urbanismo	4.067.000,00
15.452			Servicos Urbanos	4.067.000,00
15.452.0151			PLANEJAMENTO URBANO	60.000,00
15.452.0151.1135			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/LIMPEZA URBA**	**60.000,00**
4.4.90.52.00	685		Equipamento e Material Permanente	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*10.000,00*
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	2.510.000,00
15.452.0152.1141			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP/P/LIMPEZA URBANA**	**160.000,00**
4.4.90.52.00	686		Equipamento e Material Permanente	160.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*150.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*10.000,00*
15.452.0152.2276			**MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA**	**2.350.000,00**
3.1.90.04.00	687		Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*260.000,00*
3.1.90.11.00	688		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.300.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.300.000,00*
3.3.90.30.00	689		Material de Consumo	290.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*290.000,00*
3.3.90.36.00	690		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	691		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*450.000,00*
15.452.0153			SERVIÇOS FUNERARIOS	320.000,00
15.452.0153.1136			**Aquis.de Móveis Equip.P/Manut Cemitério**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	692		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
15.452.0153.1139			**CONSTRUÇÃO E AMPLIA.REFORMA DO CEMITERIO**	**300.000,00**
4.4.90.51.00	693		Obras e Instalações	300.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*150.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*150.000,00*
15.452.0153.2280			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS FUNERÁRIOS**	**15.000,00**
3.3.90.39.00	694		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
15.452.0154			PARQUES E JARDINS PARQUES E JARDINS	1.177.000,00
15.452.0154.1143			**OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS**	**150.000,00**
4.4.90.51.00	695		Obras e Instalações	150.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*150.000,00*
15.452.0154.1145			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JARD**	**15.000,00**
4.4.90.52.00	696		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
15.452.0154.2282			**MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PAR**	**1.000.000,00**
3.1.90.04.00	697		Contratação por Tempo Determinado	423.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*423.200,00*
3.1.90.11.00	698		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	500.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*500.000,00*
3.3.90.30.00	699		Material de Consumo	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	700		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.800,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	701		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
15.452.0154.2284			**MANUT.DE DESPESA C/PROGRAMA-ADOTE O VERD**	**12.000,00**
3.3.90.30.00	702		Material de Consumo	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	703		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
16			Habitacao	294.000,00
16.452			Servicos Urbanos	120.000,00
16.452.0162			HABITAÇÃO URBANA	100.000,00
16.452.0162.1151			**AQUIS.DE TERRENO P/VIAS E LOGRADOUROS PU**	**40.000,00**
4.4.90.61.00	704		Aquisição de Imóveis	40.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*40.000,00*
16.452.0162.1153			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.DE HABITAÇÃO URBA**	**52.000,00**
4.4.90.52.00	705		Equipamento e Material Permanente	52.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*42.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*10.000,00*
16.452.0162.2288			**MANUT DAS ATIVIDADES C/HABITAÇÃO URBANA-**	**8.000,00**
3.3.90.30.00	706		Material de Consumo	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.39.00	707		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
16.452.0163			HABITAÇÃO RURAL	20.000,00
16.452.0163.1154			**AQUIS.DE MÓVEIS E EQUIP.P/ATV.HAB.RURAL**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	708		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*10.000,00*
16.481			Habitacao Rural	76.000,00
16.481.0163			HABITAÇÃO RURAL	76.000,00
16.481.0163.1155			**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA**	**40.000,00**
4.4.90.51.00	709		Obras e Instalações	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.400,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*14.600,00*
16.481.0163.2290			**MANUT.DE DESPESAS C/PROGRAMA HABITAÇÃO R**	**36.000,00**
3.3.90.30.00	710		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	711		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	712		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
16.482			Habitacao Urbana	98.000,00
16.482.0161			PROJETOS HABITACIONAIS	98.000,00
16.482.0161.1147			**CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES**	**80.000,00**
4.4.90.51.00	713		Obras e Instalações	80.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*60.000,00*
16.482.0161.2291			**Manut.de Despesa C/Programa Habitacional**	**18.000,00**
3.3.90.30.00	714		Material de Consumo	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	715		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	716		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.000,00*
17			Saneamento	1.754.000,00
17.304			Vigilancia Sanitaria	117.000,00
17.304.0172			SANEAMENTO GERAL	117.000,00
17.304.0172.1159			**CONSTRUÇÃO DE MODULOS SANITARIOS**	**50.000,00**
4.4.90.51.00	717		Obras e Instalações	50.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*30.000,00*
17.304.0172.1179			**AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS**	**2.000,00**
4.4.90.52.00	718		Equipamento e Material Permanente	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
17.304.0172.2292			**MANUT DE DESPESAS C/SANEAMENTO BASICO**	**65.000,00**
3.3.90.36.00	719		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	32.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.500,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	720		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.500,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*20.000,00*
17.511			Saneamento Basico Rural	1.637.000,00
17.511.0171			SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.637.000,00
17.511.0171.1163			**CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E POÇOS DE ABAST**	**145.000,00**
4.4.90.51.00	721		Obras e Instalações	145.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.500,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*72.500,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*50.000,00*
17.511.0171.1165			**CONSTRUÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO DE AGUA**	**12.000,00**
4.4.90.51.00	722		Obras e Instalações	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
17.511.0171.1167			**PERF/CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DISTRB.DE AGU**	**70.000,00**
4.4.90.51.00	723		Obras e Instalações	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*40.000,00*
17.511.0171.1169			**OBRAS DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO**	**1.000.000,00**
4.4.90.51.00	724		Obras e Instalações	1.000.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*798.000,00*
		1.68.00	*Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho*	*1.000,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*200.000,00*
17.511.0171.1171			**AQUIS.DE MOVEIS P/ATIV.ABAST.D"AGUA**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	725		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
17.511.0171.2294			**MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA**	**360.000,00**
3.1.90.04.00	726		Contratação por Tempo Determinado	29.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*29.400,00*
3.1.90.11.00	727		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	182.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*182.000,00*
3.3.90.30.00	728		Material de Consumo	87.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*87.900,00*
3.3.90.36.00	729		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	26.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*26.900,00*
3.3.90.39.00	730		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*33.800,00*
25			Energia	2.150.000,00
25.481			Habitacao Rural	2.150.000,00
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	2.150.000,00
25.481.0254.1173			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL**	**150.000,00**
4.4.30.42.00	731		Auxílios	150.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*145.000,00*
25.481.0254.1175			**EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA**	**400.000,00**
4.4.30.42.00	732		Auxílios	400.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*390.000,00*
25.481.0254.2296			**MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E UR**	**1.600.000,00**
3.3.90.39.00	733		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.517.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*1.507.000,00*
4.4.90.51.00	734		Obras e Instalações	83.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.17.00	*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*80.000,00*
26			Transporte	3.818.500,00
26.452			Servicos Urbanos	2.700.000,00
26.452.0261			VIAS URBANAS	2.700.000,00
26.452.0261.1177			**CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVEN**	**2.000.000,00**
4.4.90.51.00	735		Obras e Instalações	2.000.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*23.800,00*
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*194.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*64.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*980.000,00*
		1.64.00	*Transferência Especial União*	*88.200,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*650.000,00*
26.452.0261.1178			**Aquis.de Equip.P/V.Urbanas**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	736		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*45.000,00*
		1.92.00	*Alienação de Bens*	*5.000,00*
26.452.0261.1181			**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA**	**400.000,00**
4.4.90.51.00	737		Obras e Instalações	400.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*200.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*200.000,00*
26.452.0261.1198			**OBRAS EM VIAS URBANAS**	**200.000,00**
4.4.90.51.00	738		Obras e Instalações	200.000,00
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*84.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*10.500,00*
		1.64.00	*Transferência Especial União*	*5.500,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*100.000,00*
26.452.0261.2300			**MANUT DE DESPESAS C/ATIV.DE VIAS URBANAS**	**50.000,00**
3.3.90.30.00	739		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	740		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
26.782			Transporte Rodoviario	1.118.500,00
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	1.118.500,00
26.782.0262.1183			**CONSTRUÇÃO DE PONTES**	**200.000,00**
4.4.90.51.00	741		Obras e Instalações	200.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*99.000,00*
		1.68.00	*Transf.Espec.Estado Ac.Judic. Brumadinho*	*1.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*100.000,00*
26.782.0262.1185			**AQUIS.DE EQUIP.E VEICULOS P/ESTRADAS VIC**	**120.000,00**
4.4.90.52.00	742		Equipamento e Material Permanente	120.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*20.000,00*
26.782.0262.1187			**CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	743		Obras e Instalações	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*5.000,00*
26.782.0262.1189			**OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E**	**123.000,00**
4.4.90.51.00	744		Obras e Instalações	123.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*70.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*23.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*27.000,00*
		1.64.00	*Transferência Especial União*	*3.000,00*
26.782.0262.2302			**MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS**	**665.500,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.04.00	745		Contratação por Tempo Determinado	28.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*28.500,00*
3.1.90.11.00	746		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	176.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*176.000,00*
3.3.90.30.00	747		Material de Consumo	300.000,00
		1.08.00	*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*8.000,00*
		1.16.00	*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*1.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*291.000,00*
3.3.90.36.00	748		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	749		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*151.000,00*
28			Encargos Especiais	593.400,00
28.843			Servico da Divida Interna	593.400,00
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	593.400,00
28.843.0281.1304			**AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA C/BDMG-SOMA**	**401.000,00**
4.6.90.71.00	750		Principal da Dívida Contratual Resgatado	401.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*401.000,00*
28.843.0281.2306			**ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA**	**192.400,00**
3.2.90.22.00	751		Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	192.400,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*192.400,00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	29.182.300,00
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	29.182.300,00
12			Educacao	29.177.300,00
12.122			Administracao Geral	3.311.000,00
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.311.000,00
12.122.0041.1190			**Aquis.de Equip.P/os Conselhos Municipais**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	752		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.122.0041.1191			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/SECRE**	**80.000,00**
4.4.90.52.00	753		Equipamento e Material Permanente	80.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*80.000,00*
12.122.0041.1193			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/BIBLIOTECAS MU**	**23.000,00**
4.4.90.52.00	754		Equipamento e Material Permanente	23.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*23.000,00*
12.122.0041.2308			**PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTERI**	**10.500,00**
3.3.90.92.00	755		Despesas de Exercícios Anteriores	10.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.500,00*
12.122.0041.2310			**DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDUC**	**2.813.000,00**
3.1.90.04.00	756		Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*125.000,00*
3.1.90.11.00	757		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.533.300,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*455.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.078.300,00*
3.1.90.13.00	758		Obrigações Patronais	350.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*350.000,00*
3.1.90.94.00	759		Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*
3.3.90.14.00	760		Diárias - Pessoal Civil	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.000,00*
3.3.90.30.00	761		Material de Consumo	144.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*43.500,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*100.700,00*
3.3.90.33.00	762		Passagens e Despesas com Locomoção	16.300,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.900,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.400,00*
3.3.90.36.00	763		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*25.000,00*
3.3.90.39.00	764		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	339.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.600,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*198.100,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*16.500,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*100.000,00*
3.3.90.40.00	765		Serv. de TI e Comunicação - PJ	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
3.3.90.46.00	766		Auxílio-alimentação	175.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*175.000,00*
3.3.90.93.00	767		Indenizações e Restituições	5.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.000,00*
12.122.0041.2311			**Manut. de Despesas C/os Conselhos Munici**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	768		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	769		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	770		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2312			**DESPESAS C/CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES M**	**8.000,00**
3.3.90.30.00	771		Material de Consumo	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	772		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	773		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2314			**DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS**	**340.000,00**
3.1.90.01.00	774		Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	285.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*285.000,00*
3.1.90.03.00	775		Pensões do RPPS e do Militar	55.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*55.000,00*
12.122.0041.2316			**MANUT DE ATIVIDADES C/EXTRA CLASSE**	**1.500,00**
3.3.90.30.00	776		Material de Consumo	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.36.00	777		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.39.00	778		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
12.122.0041.2318			**DESPESAS C/ATIVIDADES C/BIBLIOTECAS MUNI**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	779		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	780		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.000,00*
3.3.90.39.00	781		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.122.0041.2431			**APOIO AS CAIXAS ESCOLARES**	**5.000,00**
3.3.70.41.00	782		Contribuições	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.128			Formacao de Recursos Humanos	10.000,00
12.128.0049			TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
12.128.0049.2320			**DESPESA C/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNI**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	783		Material de Consumo	3.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	784		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	785		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*4.000,00*
12.306			Alimentacao e Nutricao	540.900,00
12.306.0121			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	540.900,00
12.306.0121.1195			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ATIVIDADES DA**	**17.800,00**
4.4.90.52.00	786		Equipamento e Material Permanente	17.800,00
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*15.600,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.200,00*
12.306.0121.2322			**DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA**	**521.000,00**
3.3.90.30.00	787		Material de Consumo	515.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*160.600,00*
		1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*350.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.200,00*
3.3.90.36.00	788		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	789		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.200,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.306.0121.2324			**DESPESAS C/CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/MERE**	**2.100,00**
3.3.90.30.00	790		Material de Consumo	1.050,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.050,00*
3.3.90.39.00	791		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.050,00*
12.361			Ensino Fundamental	11.570.500,00
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	8.534.000,00
12.361.0122.1197			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/ENSIN**	**320.000,00**
4.4.90.52.00	792		Equipamento e Material Permanente	320.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*166.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*80.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*74.000,00*
12.361.0122.1199			**CONST.DE POÇOS ARTESIANOS NAS ESCOLAS MU**	**104.900,00**
4.4.90.51.00	793		Obras e Instalações	104.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*61.200,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*43.700,00*
12.361.0122.1201			**CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO REFORMA DE PREDIOS**	**399.000,00**
4.4.90.51.00	794		Obras e Instalações	399.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*170.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*2.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*54.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*99.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*74.000,00*
12.361.0122.1203			**REFORMA E AMPLIA.ESC.CANTINHO,JACURUTU,N**	**442.300,00**
4.4.90.51.00	795		Obras e Instalações	442.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*181.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*5.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*86.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*98.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*72.300,00*
12.361.0122.1207			**CONSTRUÇÃO/REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS**	**63.000,00**
4.4.90.51.00	796		Obras e Instalações	63.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.700,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*1.100,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*42.200,00*
12.361.0122.1211			**AQUIS.DE EQUIP.P/ESCOLAS DO ENSINO FUNDA**	**147.000,00**
4.4.90.52.00	797		Equipamento e Material Permanente	147.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*50.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*47.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*50.000,00*
12.361.0122.1213			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/CLIMATIZAÇÃO DAS**	**55.300,00**
4.4.90.52.00	798		Equipamento e Material Permanente	55.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*20.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*5.300,00*
12.361.0122.1215			**AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS P/ESCOLAS MUNIC**	**131.000,00**
4.4.90.52.00	799		Equipamento e Material Permanente	131.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*46.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*50.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*35.000,00*
12.361.0122.1216			**Reforma e Ampliação das Bibliotecas das**	**21.000,00**
4.4.90.51.00	800		Obras e Instalações	21.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*5.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*16.000,00*
12.361.0122.1219			**AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO P/ESCO**	**53.200,00**
3.3.90.30.00	801		Material de Consumo	31.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*31.000,00*
3.3.90.39.00	802		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.200,00*
4.4.90.52.00	803		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
12.361.0122.2326			**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDAM**	**2.540.900,00**
3.1.90.04.00	804		Contratação por Tempo Determinado	299.800,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*299.800,00*
3.1.90.11.00	805		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.020.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.020.000,00*
3.1.90.13.00	806		Obrigações Patronais	806.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*806.000,00*
3.1.90.94.00	807		Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*20.000,00*
3.3.90.14.00	808		Diárias - Pessoal Civil	10.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.300,00*
3.3.90.30.00	809		Material de Consumo	293.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*114.400,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*59.500,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*15.600,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*37.500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*66.000,00*
3.3.90.33.00	810		Passagens e Despesas com Locomoção	7.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*7.300,00*
3.3.90.36.00	811		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	812		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	69.500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.400,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*11.800,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*8.400,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*47.900,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.361.0122.2328			**DESP.C/CONCURSO,PROJETOS E EDUCACION. E**	**7.400,00**
3.3.90.30.00	813		Material de Consumo	3.700,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*1.100,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.500,00*
3.3.90.36.00	814		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.100,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	815		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.600,00*
12.361.0122.2329			**Despesas C/Formação Continuada P/Profess**	**35.000,00**
3.3.90.30.00	816		Material de Consumo	15.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	817		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	818		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
12.361.0122.2331			**Pagto de Profissionais da Educação do En**	**2.851.000,00**
3.1.90.04.00	819		Contratação por Tempo Determinado	260.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*260.000,00*
3.1.90.11.00	820		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.080.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*2.080.000,00*
3.1.90.13.00	821		Obrigações Patronais	466.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*466.000,00*
3.1.90.94.00	822		Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*45.000,00*
12.361.0122.2333			**Manut.de Desp.C/Ensino Fundamental - 30%**	**1.263.000,00**
3.1.90.04.00	823		Contratação por Tempo Determinado	56.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*56.000,00*
3.1.90.11.00	824		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	640.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*640.000,00*
3.1.90.13.00	825		Obrigações Patronais	120.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*120.000,00*
3.1.90.94.00	826		Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.500,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*23.500,00*
3.3.90.14.00	827		Diárias - Pessoal Civil	4.300,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*4.300,00*
3.3.90.30.00	828		Material de Consumo	61.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*28.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*32.500,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*500,00*
3.3.90.33.00	829		Passagens e Despesas com Locomoção	5.500,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.500,00*
3.3.90.36.00	830		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.360,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.360,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	831		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.340,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*5.240,00*
3.3.90.46.00	832		Auxílio-alimentação	345.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*200.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*145.000,00*
12.361.0122.2334			**AQUIS.DE MATERIAIS DIDATICOS PEDAGOGICOS**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	833		Material de Consumo	100.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*45.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*1.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*9.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*45.000,00*
12.361.0128			TRANSPORTE ESCOLAR	3.022.900,00
12.361.0128.1221			**AQUIS.DE VEICULOS E EQUIP.P/TRANSPORTE E**	**386.000,00**
4.4.90.52.00	834		Equipamento e Material Permanente	386.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*200.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*17.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*50.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*119.000,00*
12.361.0128.1223			**CONSTRUÇÃO DO LAVADOR P/MANUT DA FROTA**	**5.000,00**
4.4.90.51.00	835		Obras e Instalações	5.000,00
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*1.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*1.900,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.100,00*
12.361.0128.1225			**AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES-FNDE/MEC**	**509.000,00**
4.4.90.52.00	836		Equipamento e Material Permanente	509.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*56.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*1.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*452.000,00*
12.361.0128.2336			**DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR**	**2.115.000,00**
3.1.90.04.00	837		Contratação por Tempo Determinado	42.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*42.000,00*
3.1.90.11.00	838		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	432.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*432.000,00*
3.1.90.13.00	839		Obrigações Patronais	130.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*130.000,00*
3.3.90.30.00	840		Material de Consumo	750.000,00
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*358.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*50.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*1.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*101.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*240.000,00*
3.3.90.36.00	841		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	21.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*21.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	842		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	740.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*22.000,00*
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*627.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*1.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*50.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*40.000,00*
12.361.0128.2338			**DESPESAS C/CURSOS DE CAPACITAÇÃO P/TRANS**	**7.900,00**
3.3.90.30.00	843		Material de Consumo	1.100,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.100,00*
3.3.90.39.00	844		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*6.800,00*
12.361.0129			LIVROS DIDATICOS	13.600,00
12.361.0129.2340			**DESPESAS C/AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS**	**13.600,00**
3.3.90.30.00	845		Material de Consumo	7.800,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*7.800,00*
3.3.90.39.00	846		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.800,00*
12.362			Ensino Medio	567.800,00
12.362.0123			ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	465.000,00
12.362.0123.2342			**MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO ME**	**465.000,00**
3.3.90.30.00	847		Material de Consumo	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	848		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	849		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	454.000,00
		1.06.00	*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*265.000,00*
		1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*67.300,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*121.700,00*
12.362.0125			ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	102.800,00
12.362.0125.2352			**DESPESA C/MANUT DO PRE-VESTIBULAR COMUNI**	**18.000,00**
3.1.90.04.00	850		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	851		Material de Consumo	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	852		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	853		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
12.362.0125.2356			**MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVEN**	**64.000,00**
3.3.90.30.00	854		Material de Consumo	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.000,00*
3.3.90.36.00	855		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	856		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	41.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*40.000,00*
12.362.0125.2358			**DESPESA C/PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO**	**20.800,00**
3.1.90.04.00	857		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	858		Material de Consumo	7.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*7.000,00*
3.3.90.36.00	859		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	860		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*7.800,00*
12.363			Ensino Profissional	367.700,00
12.363.0133			ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	72.000,00
12.363.0133.1232			**Aquisição de Equip e Mobiliário P/UAITEC**	**42.000,00**
4.4.90.52.00	861		Equipamento e Material Permanente	42.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*40.000,00*
12.363.0133.1233			**AQUIS.DE EQUIP.P/LABORATORIOS DE INFORM-**	**21.000,00**
4.4.90.52.00	862		Equipamento e Material Permanente	21.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*21.000,00*
12.363.0133.2348			**DESPESAS C/LABORATORIOS DE INFORM.E TELE**	**4.100,00**
3.1.90.04.00	863		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	864		Material de Consumo	1.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.100,00*
3.3.90.36.00	865		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	866		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
12.363.0133.2349			**Manut.de Despesas C/UAITEC**	**4.900,00**
3.3.90.30.00	867		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	868		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.200,00*
3.3.90.39.00	869		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.200,00*
12.363.0137			FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	295.700,00
12.363.0137.1235			**CONSTRUÇÃO DE LABORATORIO DE INFORMATICA**	**64.300,00**
4.4.90.51.00	870		Obras e Instalações	64.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*53.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*11.300,00*
12.363.0137.1237			**AQUIS.DE EQUIP.DE MULTIMIDIA P/ESCOLA DA**	**52.400,00**
4.4.90.52.00	871		Equipamento e Material Permanente	52.400,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*52.400,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
12.363.0137.2350			**MANUT.DE ATIV.C/LABORAT. DE INFORMATICA-**	**179.000,00**
3.3.90.30.00	872		Material de Consumo	106.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*36.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*70.000,00*
3.3.90.36.00	873		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	874		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*43.000,00*
12.364			Ensino Superior	442.000,00
12.364.0130			ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	442.000,00
12.364.0130.1241			**AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP.P/UAB**	**21.000,00**
4.4.90.52.00	875		Equipamento e Material Permanente	21.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*21.000,00*
12.364.0130.1243			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/CURSOS UNIM-CO**	**31.000,00**
4.4.90.52.00	876		Equipamento e Material Permanente	31.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*31.000,00*
12.364.0130.1245			**INICIO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPUS UNIV.CONV**	**80.000,00**
4.4.90.51.00	877		Obras e Instalações	80.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*50.000,00*
12.364.0130.2360			**MANUT DE ATIVIDADES C/UAB**	**42.000,00**
3.3.90.30.00	878		Material de Consumo	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.36.00	879		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	880		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*19.000,00*
12.364.0130.2362			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO SUPERIOR**	**268.000,00**
3.1.90.04.00	881		Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	882		Material de Consumo	16.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
3.3.90.36.00	883		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	41.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*41.000,00*
3.3.90.39.00	884		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*200.000,00*
12.365			Educacao Infantil	11.975.900,00
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	11.975.900,00
12.365.0124.1247			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MOVEIS P/ENSINO INF**	**200.000,00**
4.4.90.52.00	885		Equipamento e Material Permanente	200.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*12.200,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*6.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*110.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*71.800,00*
12.365.0124.1248			**AQUIS. DE EQUIP.E MÓVEIS P/ENS.INFANTIL-**	**462.300,00**
4.4.90.52.00	886		Equipamento e Material Permanente	462.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*125.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*138.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*73.000,00*
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*126.300,00*
12.365.0124.1249			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**233.000,00**
4.4.90.51.00	887		Obras e Instalações	233.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*13.500,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*61.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*4.500,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*150.000,00*
12.365.0124.1250			**CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ENS**	**200.000,00**
4.4.90.51.00	888		Obras e Instalações	200.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*180.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*3.000,00*
12.365.0124.1251			**CONSTRUÇÃO DE PREDIO PROINFANCIA-FNDE/ME**	**464.000,00**
4.4.90.51.00	889		Obras e Instalações	464.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*22.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*200.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*42.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*150.000,00*
12.365.0124.1253			**CONST/REFORMA E AMPLIA DE QUADRAS EPORTI**	**104.900,00**
4.4.90.51.00	890		Obras e Instalações	104.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.000,00*
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*88.900,00*
12.365.0124.1255			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA INFANTIL N**	**157.400,00**
4.4.90.51.00	891		Obras e Instalações	157.400,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*74.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*83.400,00*
12.365.0124.1257			**AQUIS MOBILIARIO/EQUIP P/ESCOLAS EDUC.IN**	**157.300,00**
4.4.90.52.00	892		Equipamento e Material Permanente	157.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*155.300,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.000,00*
12.365.0124.1259			**AQUIS DE EQUIP.P/ESCOLAS MUNICIPAIS-FNDE**	**852.000,00**
4.4.90.52.00	893		Equipamento e Material Permanente	852.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*31.100,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*198.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*200.900,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*70.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*302.000,00*
12.365.0124.2364			**MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL**	**3.000.000,00**
3.1.90.04.00	894		Contratação por Tempo Determinado	228.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*171.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*57.000,00*
3.1.90.11.00	895		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.109.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*359.000,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*500.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*250.000,00*
3.1.90.13.00	896		Obrigações Patronais	697.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*120.000,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*500.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*77.000,00*
3.1.90.94.00	897		Indenizações e Restituições Trabalhistas	133.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*60.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*73.000,00*
3.3.90.14.00	898		Diárias - Pessoal Civil	34.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*34.000,00*
3.3.90.30.00	899		Material de Consumo	391.900,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.000,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*5.900,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*25.000,00*
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*350.000,00*
3.3.90.33.00	900		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	901		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	96.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*33.000,00*
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*53.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.800,00*
3.3.90.39.00	902		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*70.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*25.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*90.000,00*
3.3.90.46.00	903		Auxílio-alimentação	110.300,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.300,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*100.000,00*
12.365.0124.2366			**PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDEB**	**2.500.000,00**
3.1.90.04.00	904		Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*450.000,00*
3.1.90.11.00	905		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.550.000,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*1.550.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	906		Obrigações Patronais	500.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.000,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*499.000,00*
12.365.0124.2367			**MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTIL**	**1.600.000,00**
3.1.90.04.00	907		Contratação por Tempo Determinado	539.452,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*84.452,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*438.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*17.000,00*
3.1.90.11.00	908		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	250.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*50.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*200.000,00*
3.1.90.13.00	909		Obrigações Patronais	315.360,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*20.000,00*
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*220.360,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*75.000,00*
3.1.90.94.00	910		Indenizações e Restituições Trabalhistas	135.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*60.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*75.000,00*
3.3.90.14.00	911		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	912		Material de Consumo	67.588,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*13.588,00*
		1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*4.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*40.000,00*
3.3.90.33.00	913		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	914		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*10.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*20.000,00*
3.3.90.39.00	915		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.600,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*
		1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*26.600,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	916		Auxílio-alimentação	166.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*56.000,00*
		1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*110.000,00*
12.365.0124.2368			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**53.000,00**
3.3.90.30.00	917		Material de Consumo	22.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*12.800,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*9.200,00*
3.3.90.36.00	918		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	919		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*15.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*10.000,00*
12.365.0124.2369			**PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL-**	**1.714.200,00**
3.1.90.11.00	920		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.714.200,00
		1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*1.714.200,00*
12.365.0124.2370			**DESPESAS C/PROGRAMA BRASIL CARINHOSO**	**272.800,00**
3.3.90.30.00	921		Material de Consumo	172.800,00
		1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*172.800,00*
3.3.90.36.00	922		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	50.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*50.000,00*
3.3.90.39.00	923		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*50.000,00*
12.365.0124.2371			**DESPESAS C/CONCURSO DE PROJETOS EDUCACIO**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	924		Material de Consumo	3.000,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*1.000,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	925		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
3.3.90.39.00	926		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*500,00*
		1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*	*1.000,00*
12.367			Educacao Especial	391.500,00
12.367.0126			ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	391.500,00
12.367.0126.1263			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOBILIARIOS**	**31.500,00**
4.4.90.52.00	927		Equipamento e Material Permanente	31.500,00
		1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*31.500,00*
12.367.0126.2372			**DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTRI**	**360.000,00**
3.1.90.04.00	928		Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.000,00*
3.3.50.43.00	929		Subvenções Sociais	334.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*34.800,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*300.000,00*
3.3.90.30.00	930		Material de Consumo	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.000,00*
3.3.90.36.00	931		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.200,00*
13			Cultura	5.000,00
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	5.000,00
13.391.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00
13.391.0131.2375			**Manut. de Ativ. C/Fundo M.de Preserv do**	**5.000,00**
3.3.90.30.00	932		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.36.00	933		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	934		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	2.880.000,00
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	2.696.500,00
27			Desporto e Lazer	2.696.500,00
27.811			Desporto de Rendimento	329.920,00
27.811.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	329.920,00
27.811.0271.2387			**Despesas C/Equipes de Alto Rendimento**	**329.920,00**
3.3.90.30.00	935		Material de Consumo	137.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*137.000,00*
3.3.90.33.00	936		Passagens e Despesas com Locomoção	47.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*47.000,00*
3.3.90.36.00	937		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	35.520,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*35.520,00*
3.3.90.39.00	938		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	110.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*110.400,00*
27.812			Desporto Comunitario	1.524.970,00
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	1.524.970,00
27.812.0271.1265			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.DE ESPORTE**	**528.500,00**
4.4.90.52.00	939		Equipamento e Material Permanente	528.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*28.500,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*100.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*400.000,00*
27.812.0271.1267			**AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL**	**60.000,00**
4.4.90.51.00	940		Obras e Instalações	60.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*30.000,00*
27.812.0271.1270			**AQUIS.DE EQUIP.P/PROGRAMA-PELC**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	941		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*10.000,00*
27.812.0271.1300			**CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	942		Obras e Instalações	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*90.000,00*
27.812.0271.2374			**MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPORT**	**689.830,00**
3.1.90.04.00	943		Contratação por Tempo Determinado	54.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*54.500,00*
3.1.90.11.00	944		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	341.346,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*341.346,00*
3.3.90.14.00	945		Diárias - Pessoal Civil	21.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*21.000,00*
3.3.90.30.00	946		Material de Consumo	57.629,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*57.629,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.31.00	947		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	51.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*51.200,00*
3.3.90.33.00	948		Passagens e Despesas com Locomoção	25.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.800,00*
3.3.90.36.00	949		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	57.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*57.500,00*
3.3.90.39.00	950		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.530,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*35.530,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*40.000,00*
3.3.90.93.00	951		Indenizações e Restituições	5.325,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*2.325,00*
27.812.0271.2376			**DESPESA C/ESPORTE AMADOR E ESPECIALIADO**	**106.640,00**
3.3.90.30.00	952		Material de Consumo	38.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*38.600,00*
3.3.90.31.00	953		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	18.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.600,00*
3.3.90.33.00	954		Passagens e Despesas com Locomoção	15.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.500,00*
3.3.90.36.00	955		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.440,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.440,00*
3.3.90.39.00	956		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	18.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.500,00*
27.812.0271.2377			**DESP.C/PROG.ESPORTE E LAZER NA CIDADE-PE**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	957		Material de Consumo	10.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	958		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*10.000,00*
27.813			Lazer	841.610,00
27.813.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	841.610,00
27.813.0271.1269			**CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTUR**	**358.310,00**
4.4.90.51.00	959		Obras e Instalações	358.310,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.310,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*300.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
27.813.0271.1271			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIV**	**250.000,00**
4.4.90.51.00	960		Obras e Instalações	250.000,00
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*200.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
27.813.0271.2378			**MANUT.DE DESPESAS C/COMPETIÇÕES OFICIAIS**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	961		Material de Consumo	24.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.000,00*
3.3.90.31.00	962		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	18.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.33.00	963		Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.36.00	964		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.500,00*
3.3.90.39.00	965		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.500,00*
3.3.90.46.00	966		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
27.813.0271.2381			**Despesa C/Manut.da Vila Olímpica**	**66.650,00**
3.3.90.30.00	967		Material de Consumo	36.650,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*36.650,00*
3.3.90.36.00	968		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	969		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
27.813.0271.2386			**Auxilio p/Atletas repres. o Munic. Comp.**	**66.650,00**
3.3.90.30.00	970		Material de Consumo	17.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.000,00*
3.3.90.33.00	971		Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	972		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.500,00*
3.3.90.39.00	973		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.150,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.150,00*
02.10.02			DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE	183.500,00
08			Assistencia Social	20.000,00
08.244			Assistencia Comunitaria	20.000,00
08.244.0811			ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	20.000,00
08.244.0811.2468			**DESP.C/ATIV.NO RESGATE DO JOVEM DEPENDE**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	974		Material de Consumo	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.36.00	975		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	976		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.000,00*
11			Trabalho	20.000,00
11.334			Fomento ao Tabalho	20.000,00
11.334.0138			APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	20.000,00
11.334.0138.2462			**DESPESAS C/VALORIZAÇÃO DOS JOVENS MERC.T**	**20.000,00**
3.3.90.36.00	977		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	978		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*14.000,00*
14			Direitos da Cidadania	33.500,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
14.244			Assistencia Comunitaria	33.500,00
14.244.0140			PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	33.500,00
14.244.0140.2464			**MANUT.DE DESPESAS C/SMJ-INCLUSÃO SOCIAL**	**13.500,00**
3.1.90.04.00	979		Contratação por Tempo Determinado	11.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.000,00*
3.3.90.30.00	980		Material de Consumo	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
14.244.0140.2466			**DESPESAS C/ATIV.EM APOIO AOS JOVENS-CONV**	**20.000,00**
3.3.90.36.00	981		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
3.3.90.39.00	982		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*14.000,00*
27			Desporto e Lazer	110.000,00
27.812			Desporto Comunitario	45.000,00
27.812.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	45.000,00
27.812.0272.2458			**DESPESA C/VALORIZAÇÃO DO ESPORTE E DA CU**	**45.000,00**
3.3.90.30.00	983		Material de Consumo	12.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.500,00*
3.3.90.36.00	984		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	985		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*17.500,00*
27.813			Lazer	65.000,00
27.813.0272			ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	65.000,00
27.813.0272.2456			**MANUT.DE ATIV.C/DEPTO DA JUVENTUDE**	**65.000,00**
3.1.90.04.00	986		Contratação por Tempo Determinado	43.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*43.200,00*
3.3.90.30.00	987		Material de Consumo	21.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*21.800,00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	1.620.300,00
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	1.620.300,00
26			Transporte	1.620.300,00
26.122			Administracao Geral	1.013.394,00
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.013.394,00
26.122.0046.1275			**CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPTO DE TRANSPORT**	**65.162,00**
4.4.90.51.00	988		Obras e Instalações	65.162,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*65.162,00*
26.122.0046.1278			**Aquisição de Equip.e Veículos P/Secretar**	**58.896,00**
4.4.90.52.00	989		Equipamento e Material Permanente	58.896,00
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*34.237,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*24.659,00*
26.122.0046.2383			**Manut. de Despesas C/Secretaría de Trans**	**855.945,00**
3.1.90.04.00	990		Contratação por Tempo Determinado	100.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.100,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	991		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	674.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*674.000,00*
3.3.90.14.00	992		Diárias - Pessoal Civil	3.370,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.370,00*
3.3.90.30.00	993		Material de Consumo	45.110,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*45.110,00*
3.3.90.33.00	994		Passagens e Despesas com Locomoção	5.296,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.296,00*
3.3.90.36.00	995		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.185,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.185,00*
3.3.90.39.00	996		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	22.810,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.810,00*
3.3.90.93.00	997		Indenizações e Restituições	2.074,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.074,00*
26.122.0046.2384			**MANUT DE DESPESAS C/VEICULOS E EQUIPAMEN**	**33.391,00**
3.3.90.30.00	998		Material de Consumo	30.000,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	999		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.391,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.391,00*
26.482			Habitacao Urbana	568.802,00
26.482.0261			VIAS URBANAS	568.802,00
26.482.0261.1180			**OBRAS E REFORMAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO**	**249.823,00**
4.4.90.51.00	1000		Obras e Instalações	249.823,00
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*129.823,00*
		1.86.00	*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*120.000,00*
26.482.0261.1279			**AQUIS .DE EQUIP.P/OPERAR FLUXO DE VEICUL**	**195.052,00**
4.4.90.52.00	1001		Equipamento e Material Permanente	195.052,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*37.449,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*32.534,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*32.924,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*92.145,00*
26.482.0261.2388			**MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C/SUMUTRA**	**77.785,00**
3.1.90.04.00	1002		Contratação por Tempo Determinado	36.909,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*36.909,00*
3.1.90.11.00	1003		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*22.000,00*
3.3.90.14.00	1004		Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
3.3.90.30.00	1005		Material de Consumo	7.822,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.697,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*4.125,00*
3.3.90.33.00	1006		Passagens e Despesas com Locomoção	3.296,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.296,00*
3.3.90.36.00	1007		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.037,00*
3.3.90.39.00	1008		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.184,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.334,00*
		1.57.00	*Multas de Trânsito*	*1.850,00*
3.3.90.93.00	1009		Indenizações e Restituições	1.037,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.037,00*
26.482.0261.2390			**DESPESAS C/PROGRAMAS DO TRANSPORTE PUBLI**	**7.239,00**
3.3.90.30.00	1010		Material de Consumo	3.111,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.111,00*
3.3.90.36.00	1011		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.037,00*
3.3.90.39.00	1012		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.091,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.091,00*
26.482.0261.2391			**Manut.de Atividades C/Educação para o Tr**	**6.774,00**
3.3.90.30.00	1013		Material de Consumo	1.681,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.681,00*
3.3.90.36.00	1014		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1015		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.093,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.093,00*
26.482.0261.2393			**Manut e Operacion. e Engenharia do Trâns**	**19.418,00**
3.3.90.30.00	1016		Material de Consumo	2.018,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.018,00*
3.3.90.36.00	1017		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.037,00*
3.3.90.39.00	1018		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	16.363,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*16.363,00*
26.482.0261.2395			**Manut.do programa de Fiscalização do Trâ**	**12.711,00**
3.3.90.30.00	1019		Material de Consumo	4.563,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.563,00*
3.3.90.36.00	1020		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.037,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.037,00*
3.3.90.39.00	1021		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.111,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*7.111,00*
26.781			Transporte Aereo	38.104,00
26.781.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	38.104,00
26.781.0005.2392			**DESP. COM AÇÕES P/EXPLORAÇÃO DO AEROPOR**	**8.199,00**
3.3.90.30.00	1022		Material de Consumo	3.111,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.111,00*
3.3.90.36.00	1023		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	940,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*940,00*
3.3.90.39.00	1024		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.148,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.148,00*
26.781.0005.2397			**Manut.de despesas C/o Aeroporto Municipa**	**29.905,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	1025		Material de Consumo	24.246,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*24.246,00*
3.3.90.36.00	1026		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.289,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.289,00*
3.3.90.39.00	1027		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.370,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.370,00*
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.500.000,00
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.500.000,00
10			Saude	43.500.000,00
10.122			Administracao Geral	4.667.000,00
10.122.0100			GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.037.000,00
10.122.0100.1282			**AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SAU**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1028		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
10.122.0100.1306			**Aquis.de Equip e Veículo P/Saúde**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	1029		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
10.122.0100.2389			**Concessão de Auxilio Financeiro a Pacien**	**40.000,00**
3.3.90.48.00	1030		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	40.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
10.122.0100.2398			**MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAUD**	**30.000,00**
3.1.90.04.00	1031		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*
3.1.90.11.00	1032		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.1.90.13.00	1033		Obrigações Patronais	3.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.500,00*
3.1.90.94.00	1034		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.14.00	1035		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1036		Material de Consumo	1.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.500,00*
3.3.90.33.00	1037		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1038		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1039		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1040		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
10.122.0100.2399			**DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE**	**27.000,00**
3.1.90.04.00	1041		Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	1042		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.1.90.13.00	1043		Obrigações Patronais	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.1.90.94.00	1044		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.14.00	1045		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1046		Material de Consumo	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1047		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1048		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.93.00	1049		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
10.122.0100.2400			**MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL DE**	**1.834.000,00**
3.1.90.04.00	1050		Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*130.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
3.1.90.11.00	1051		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	950.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*900.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*50.000,00*
3.1.90.13.00	1052		Obrigações Patronais	316.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*253.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*63.000,00*
3.1.90.94.00	1053		Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
3.3.90.14.00	1054		Diárias - Pessoal Civil	35.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.000,00*
3.3.90.30.00	1055		Material de Consumo	30.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
3.3.90.32.00	1056		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.3.90.33.00	1057		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1058		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	8.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	1059		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	129.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*80.000,00*
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*2.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.40.00	1060		Serv. de TI e Comunicação - PJ	70.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*70.000,00*
3.3.90.46.00	1061		Auxílio-alimentação	85.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*85.000,00*
3.3.90.93.00	1062		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
10.122.0100.2429			**Atendimento á Medidas Judiciáis**	**450.000,00**
3.1.90.91.00	1063		Sentenças Judiciais	340.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*123.698,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*216.302,00*
3.3.90.91.00	1064		Sentenças Judiciais	110.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*110.000,00*
10.122.0100.2433			**Despesas C/Agua,Energia e Telefone**	**85.000,00**
3.3.90.39.00	1065		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	81.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*81.500,00*
3.3.90.40.00	1066		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.500,00*
10.122.0100.2437			**Desp.C/Programa de Residência Médica**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	1067		Material de Consumo	8.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	1068		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
10.122.0100.2439			**Manut. da Frota da Sec Mun. de Saúde**	**36.000,00**
3.3.90.30.00	1069		Material de Consumo	33.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*33.000,00*
3.3.90.39.00	1070		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
10.122.0100.2441			**Manut.de Despesas C/Sec,Mun.de Saúde**	**25.000,00**
3.3.90.30.00	1071		Material de Consumo	20.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
3.3.90.36.00	1072		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1073		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
10.122.0100.2443			**Manut.de Desp.C/Fundo M. de Saude**	**115.000,00**
3.1.90.11.00	1074		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	85.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*85.000,00*
3.1.90.13.00	1075		Obrigações Patronais	20.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1076		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
10.122.0100.2445			**Despesas C/Ativ.Contábeis e Financeiras**	**210.000,00**
3.1.90.04.00	1077		Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.11.00	1078		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*150.000,00*
3.1.90.13.00	1079		Obrigações Patronais	33.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*33.000,00*
3.1.90.94.00	1080		Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	1081		Material de Consumo	5.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1082		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1083		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*500,00*
3.3.90.46.00	1084		Auxílio-alimentação	5.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.500,00*
10.122.0100.2447			**Manut.de Despesa C/Medicina do Trabalho**	**105.000,00**
3.1.90.04.00	1085		Contratação por Tempo Determinado	78.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*78.000,00*
3.1.90.11.00	1086		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1087		Obrigações Patronais	18.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*18.000,00*
3.1.90.94.00	1088		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*7.000,00*
3.3.90.30.00	1089		Material de Consumo	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
10.122.0100.2449			**Pagto de Despesas de Exerc.Anterior**	**20.000,00**
3.1.90.92.00	1090		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.92.00	1091		Despesas de Exercícios Anteriores	19.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*19.000,00*
10.122.0103			CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	1.630.000,00
10.122.0103.1196			**Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento d**	**35.000,00**
4.4.90.52.00	1092		Equipamento e Material Permanente	35.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*35.000,00*
10.122.0103.2416			**Despesas com Enfrentamento da Emergência**	**1.560.000,00**
3.1.90.04.00	1093		Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*300.000,00*
3.1.90.11.00	1094		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	400.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*400.000,00*
3.1.90.13.00	1095		Obrigações Patronais	220.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*220.000,00*
3.1.90.94.00	1096		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1097		Material de Consumo	190.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*190.000,00*
3.3.90.36.00	1098		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1099		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*400.000,00*
3.3.90.46.00	1100		Auxílio-alimentação	30.000,00
		1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*30.000,00*
10.122.0103.2417			**Despesas C/Ações do COVID-19 - LC 173**	**35.000,00**
3.3.90.30.00	1101		Material de Consumo	15.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	1102		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.61.00	*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*20.000,00*
10.301			Atencao Basica	12.046.000,00
10.301.0108			Gestão da Atenção Primária à Saúde	12.046.000,00
10.301.0108.1276			**Construção, Ampliação e Reforma de UBS**	**420.000,00**
4.4.90.51.00	1103		Obras e Instalações	420.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*410.000,00*
10.301.0108.1284			**AQUIS.DE EQUIP.E VEIC P/ATENÇÃO BÁSICA**	**200.000,00**
4.4.90.52.00	1104		Equipamento e Material Permanente	200.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*100.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.000,00*
10.301.0108.1302			**Construção de Academia da Saúde**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1105		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.301.0108.1321			**AQUISIÇÃO DE EQUIP.P/CENTRO ESPC.ODONTOL**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1106		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*2.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*8.000,00*
10.301.0108.2406			**MANUT.DO PROGRAMA SAUDE EM CASA**	**400.000,00**
3.3.90.30.00	1107		Material de Consumo	370.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*370.000,00*
3.3.90.36.00	1108		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1109		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
10.301.0108.2411			**Pagamento de Despesa de Exercicios Anter**	**25.000,00**
3.3.90.92.00	1110		Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.301.0108.2413			**Manut. de Despesas C/Academia da Saúde**	**58.000,00**
3.1.90.04.00	1111		Contratação por Tempo Determinado	43.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*43.000,00*
3.1.90.11.00	1112		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	1113		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	1114		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1115		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.301.0108.2415			**MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIST**	**320.000,00**
3.1.90.04.00	1116		Contratação por Tempo Determinado	132.500,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*122.500,00*
3.1.90.11.00	1117		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.1.90.94.00	1118		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1119		Material de Consumo	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	1120		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1121		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*70.000,00*
3.3.90.46.00	1122		Auxílio-alimentação	7.500,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.500,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.000,00*
10.301.0108.2442			**MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITARI**	**2.370.000,00**
3.1.90.04.00	1123		Contratação por Tempo Determinado	2.100.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*100.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.000,00*
3.1.90.94.00	1124		Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.46.00	1125		Auxílio-alimentação	170.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*160.000,00*
10.301.0108.2444			**DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E INTERNET-**	**150.000,00**
3.3.90.39.00	1126		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*125.000,00*
3.3.90.40.00	1127		Serv. de TI e Comunicação - PJ	25.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.301.0108.2446			**MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAIS**	**1.200.000,00**
3.1.90.13.00	1128		Obrigações Patronais	1.200.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*900.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*300.000,00*
10.301.0108.2450			**MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF**	**330.000,00**
3.1.90.04.00	1129		Contratação por Tempo Determinado	115.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*115.000,00*
3.1.90.11.00	1130		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	195.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*195.000,00*
3.1.90.94.00	1131		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*11.000,00*
3.3.90.46.00	1132		Auxílio-alimentação	8.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*7.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.301.0108.2451			**DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL**	**870.000,00**
3.1.90.04.00	1133		Contratação por Tempo Determinado	425.500,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*95.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*330.500,00*
3.1.90.11.00	1134		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	282.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*137.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*145.000,00*
3.1.90.94.00	1135		Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*11.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000,00*
3.3.90.30.00	1136		Material de Consumo	45.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	1137		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1138		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.500,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000,00*
3.3.90.46.00	1139		Auxílio-alimentação	29.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
10.301.0108.2453			**Despesa C/Centro de Espec.Odont.CEO**	**470.000,00**
3.1.90.04.00	1140		Contratação por Tempo Determinado	72.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
3.1.90.11.00	1141		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	245.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*230.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.000,00*
3.1.90.94.00	1142		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	1143		Material de Consumo	90.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	1144		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*
3.3.90.39.00	1145		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*3.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	1146		Auxílio-alimentação	5.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
10.301.0108.2455			**DESP. C/PROGRAMA MAIS MEDICOS**	**43.000,00**
3.3.90.48.00	1147		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	43.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*43.000,00*
10.301.0108.2457			**Desp.C/Prog.de Residência e Estágio-APS**	**120.000,00**
3.1.90.04.00	1148		Contratação por Tempo Determinado	60.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
3.1.90.94.00	1149		Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.800,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.800,00*
3.3.90.36.00	1150		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	52.200,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*52.200,00*
10.301.0108.2459			**Desp.C/Prog.Estratégia Saude da Familia**	**4.500.000,00**
3.1.90.04.00	1151		Contratação por Tempo Determinado	1.513.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*363.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.150.000,00*
3.1.90.11.00	1152		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	730.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*670.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
3.1.90.94.00	1153		Indenizações e Restituições Trabalhistas	130.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*50.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*80.000,00*
3.3.90.36.00	1154		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1155		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.000,00*
3.3.90.46.00	1156		Auxílio-alimentação	125.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*95.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
10.301.0108.2461			**Despesa C/Transporte no Ámbito da APS**	**300.000,00**
3.3.90.30.00	1157		Material de Consumo	275.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*15.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*260.000,00*
3.3.90.39.00	1158		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.000,00*
10.301.0108.2463			**Manut.de Despesas C/UBS**	**250.000,00**
3.3.90.30.00	1159		Material de Consumo	200.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*50.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*150.000,00*
3.3.90.36.00	1160		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1161		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*45.000,00*
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	24.587.000,00
10.302.0109			Gestão da Atenção Especializada	24.587.000,00
10.302.0109.1202			**Aquis.de Veículos e Equip.P/Serv.de Aten**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1162		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1208			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO ORTOPÉDICO**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1163		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.302.0109.1214			**CONSTRUÇÃO DE USINA DE OXIGÊNIO**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1164		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1281			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/S**	**300.000,00**
4.4.90.52.00	1165		Equipamento e Material Permanente	300.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*275.000,00*
10.302.0109.1285			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/O CAPS**	**40.000,00**
4.4.90.52.00	1166		Equipamento e Material Permanente	40.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*40.000,00*
10.302.0109.1292			**Construção do CDI**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1167		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1293			**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/HOSPITAL-CON**	**50.000,00**
4.4.90.52.00	1168		Equipamento e Material Permanente	50.000,00
		1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*50.000,00*
10.302.0109.1296			**Construção do CTI**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1169		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1298			**Aquisição de Equip.e veículos para o CTI**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1170		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1308			**CONSTRUÇÃO DO CAPS INFANTIL**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1171		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.302.0109.1313			**CONST.DO CENTRO DE ESPECIAL.EM REABILITA**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1172		Obras e Instalações	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*
10.302.0109.1315			**AQUIS.DE MAQ.E EQUIP.P/CENTRO DE ESPEC.E**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1173		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*10.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0109.1317			**CONST.AMPLIA.REFORMA DO HOSPITAL MUNICIP**	**100.000,00**
4.4.90.51.00	1174		Obras e Instalações	100.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*65.000,00*
		1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*30.000,00*
10.302.0109.1319			**AQUIS.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/HMOPS**	**300.000,00**
4.4.90.52.00	1175		Equipamento e Material Permanente	300.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*300.000,00*
10.302.0109.2412			**DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP**	**680.000,00**
3.3.90.30.00	1176		Material de Consumo	620.000,00
		1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*620.000,00*
3.3.90.36.00	1177		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1178		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*50.000,00*
10.302.0109.2418			**MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-H**	**10.600.000,00**
3.1.90.04.00	1179		Contratação por Tempo Determinado	1.985.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.250.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*735.000,00*
3.1.90.11.00	1180		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.458.300,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.508.300,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*950.000,00*
3.1.90.13.00	1181		Obrigações Patronais	1.025.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*634.064,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*150.000,00*
		1.70.00	*Outros Recursos Não Vinculados*	*240.936,00*
3.1.90.94.00	1182		Indenizações e Restituições Trabalhistas	240.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*197.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*43.000,00*
3.3.90.30.00	1183		Material de Consumo	661.700,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*120.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*541.700,00*
3.3.90.36.00	1184		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1185		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.900.000,00*
3.3.90.46.00	1186		Auxílio-alimentação	220.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*170.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
10.302.0109.2419			**Manut.dos Serviços de Atenção Domiciliar**	**672.000,00**
3.1.90.04.00	1187		Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*200.000,00*
3.1.90.11.00	1188		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	115.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*115.000,00*
3.1.90.13.00	1189		Obrigações Patronais	110.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*108.000,00*
3.1.90.94.00	1190		Indenizações e Restituições Trabalhistas	36.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*36.000,00*
3.3.90.30.00	1191		Material de Consumo	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.36.00	1192		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.39.00	1193		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*120.000,00*
3.3.90.46.00	1194		Auxílio-alimentação	11.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*11.000,00*
10.302.0109.2420			**MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	1195		Material de Consumo	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
10.302.0109.2421			**Despesa C/Manut do Centro Diag.Imagem**	**10.000,00**
3.1.90.04.00	1196		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1197		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1198		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	1199		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1200		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1201		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1202		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1203		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.302.0109.2422			**MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-UP**	**3.800.000,00**
3.1.90.04.00	1204		Contratação por Tempo Determinado	529.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*529.000,00*
3.1.90.11.00	1205		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.000,00*
3.1.90.13.00	1206		Obrigações Patronais	360.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*300.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*60.000,00*
3.1.90.94.00	1207		Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*68.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	1208		Material de Consumo	225.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*125.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.36.00	1209		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1210		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*300.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.200.000,00*
3.3.90.40.00	1211		Serv. de TI e Comunicação - PJ	42.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*21.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*21.000,00*
3.3.90.46.00	1212		Auxílio-alimentação	74.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*74.000,00*
10.302.0109.2423			**Desp.C/Manut do Centro de Terapia Intens**	**10.000,00**
3.1.90.04.00	1213		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1214		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1215		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	1216		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1217		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1218		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1219		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1220		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.302.0109.2425			**Desp.C/Prog.de Interv.Precoce Avançado**	**10.000,00**
3.3.50.43.00	1221		Subvenções Sociais	6.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*6.000,00*
3.3.90.30.00	1222		Material de Consumo	2.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1223		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
10.302.0109.2426			**MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E**	**300.000,00**
3.3.90.39.00	1224		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	283.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*280.000,00*
3.3.90.40.00	1225		Serv. de TI e Comunicação - PJ	17.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0109.2427			**Despesa C/Serviço de Oncologia Clínica**	**10.000,00**
3.3.90.30.00	1226		Material de Consumo	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1227		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
10.302.0109.2428			**MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE**	**100.000,00**
3.3.90.30.00	1228		Material de Consumo	40.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	1229		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1230		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000,00*
3.3.90.40.00	1231		Serv. de TI e Comunicação - PJ	30.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.41.00	1232		Contribuições	13.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000,00*
10.302.0109.2430			**DESPESAS COM A HEMODIALISE**	**3.250.000,00**
3.3.50.43.00	1233		Subvenções Sociais	3.250.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*30.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.220.000,00*
10.302.0109.2432			**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTER**	**25.000,00**
3.3.90.92.00	1234		Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
10.302.0109.2465			**DESPESAS C/CAPS ADULTO**	**870.000,00**
3.1.90.04.00	1235		Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.1.90.11.00	1236		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	490.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*170.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*320.000,00*
3.1.90.13.00	1237		Obrigações Patronais	100.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*70.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.1.90.94.00	1238		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	1239		Material de Consumo	24.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*24.000,00*
3.3.90.32.00	1240		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	90.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*90.000,00*
3.3.90.36.00	1241		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	25.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	1242		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*100.000,00*
3.3.90.46.00	1243		Auxílio-alimentação	25.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
10.302.0109.2467			**DESP.C/CAPS ALCOOL E DROGA**	**330.000,00**
3.1.90.04.00	1244		Contratação por Tempo Determinado	156.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*156.000,00*
3.1.90.11.00	1245		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.1.90.13.00	1246		Obrigações Patronais	32.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*25.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000,00*
3.1.90.94.00	1247		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1248		Material de Consumo	30.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000,00*
3.3.90.36.00	1249		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1250		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*86.000,00*
3.3.90.46.00	1251		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
10.302.0109.2469			**DESPESAS C/CAPS INFANTIL**	**490.000,00**
3.1.90.04.00	1252		Contratação por Tempo Determinado	139.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*24.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*115.000,00*
3.1.90.11.00	1253		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*140.000,00*
3.1.90.13.00	1254		Obrigações Patronais	70.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*55.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.000,00*
3.1.90.94.00	1255		Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.30.00	1256		Material de Consumo	12.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
3.3.90.36.00	1257		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.000,00*
3.3.90.39.00	1258		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.46.00	1259		Auxílio-alimentação	11.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
10.302.0109.2471			**DESP.C/PROG.RESID.E ESTÁGIO -MAC**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1260		Material de Consumo	13.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000,00*
3.3.90.36.00	1261		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.39.00	1262		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.302.0109.2473			**DESP.C/TRANSPORTE NO ÁMBITO MAC**	**550.000,00**
3.3.90.14.00	1263		Diárias - Pessoal Civil	170.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*170.000,00*
3.3.90.30.00	1264		Material de Consumo	300.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*300.000,00*
3.3.90.36.00	1265		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1266		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*50.000,00*
3.3.90.93.00	1267		Indenizações e Restituições	20.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
10.302.0109.2477			**DESPESA C/TRATAM.FORA DO DOMICILIO**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1268		Material de Consumo	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.48.00	1269		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	18.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*18.000,00*
10.302.0109.2479			**DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL**	**160.000,00**
3.1.90.04.00	1270		Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
3.1.90.11.00	1271		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	90.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*90.000,00*
3.1.90.13.00	1272		Obrigações Patronais	25.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
3.1.90.94.00	1273		Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.500,00*
3.3.90.30.00	1274		Material de Consumo	8.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	1275		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.500,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.500,00*
3.3.90.39.00	1276		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.46.00	1277		Auxílio-alimentação	4.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
10.302.0109.2481			**MANUT.DE DESPESAS C/LABORATÓRIOS**	**480.000,00**
3.3.90.39.00	1278		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*480.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
10.302.0109.2483			**MANUT DE ATIV.C/ATENÇÃO ESPECIALIZADA**	**440.000,00**
3.1.90.04.00	1279		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.1.90.11.00	1280		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	40.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.1.90.13.00	1281		Obrigações Patronais	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*9.000,00*
3.1.90.94.00	1282		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1283		Material de Consumo	60.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000,00*
3.3.90.36.00	1284		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	1285		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*300.000,00*
3.3.90.40.00	1286		Serv. de TI e Comunicação - PJ	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
3.3.90.41.00	1287		Contribuições	12.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*12.000,00*
3.3.90.46.00	1288		Auxílio-alimentação	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.302.0109.2487			**DESP. C/CENTRO DE REF.ESPECIALIZADA-CER**	**10.000,00**
3.1.90.04.00	1289		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1290		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1291		Obrigações Patronais	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	1292		Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1293		Material de Consumo	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.36.00	1294		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1295		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1296		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.302.0109.2489			**MANUT.DO PROG.DE REGULAÇÃO DA SAUDE**	**290.000,00**
3.1.90.04.00	1297		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*35.000,00*
3.1.90.11.00	1298		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	180.000,00

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*180.000,00*
3.1.90.13.00	1299		Obrigações Patronais	48.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*48.000,00*
3.1.90.94.00	1300		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1301		Material de Consumo	3.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.3.90.39.00	1302		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
3.3.90.46.00	1303		Auxílio-alimentação	17.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*17.000,00*
10.302.0109.2491			**PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO DE SAÚDE**	**570.000,00**
3.3.71.70.00	1304		Rateio pela Particip. Consórcio Público	570.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*570.000,00*
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	651.000,00
10.303.0110			Gestão da Assistência Farmacêutica	651.000,00
10.303.0110.1289			**AQUIS.DE EQUIPAMENTOS P/ASSIST.FARMACÊUT**	**10.000,00**
4.4.90.52.00	1305		Equipamento e Material Permanente	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.303.0110.1290			**Construção do Almoxarifado da Farmácia P**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1306		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.303.0110.2404			**MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI**	**470.000,00**
3.1.90.04.00	1307		Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*85.000,00*
3.1.90.11.00	1308		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	115.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*115.000,00*
3.1.90.13.00	1309		Obrigações Patronais	44.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*44.000,00*
3.1.90.94.00	1310		Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.3.90.14.00	1311		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1312		Material de Consumo	7.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000,00*
3.3.90.32.00	1313		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	192.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*192.000,00*
3.3.90.39.00	1314		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	1315		Auxílio-alimentação	10.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
3.3.90.93.00	1316		Indenizações e Restituições	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.303.0110.2409			**Despesa C/Programa Farmácia de Todos**	**150.000,00**

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.13.00	1317		Obrigações Patronais	2.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*2.000,00*
3.1.90.16.00	1318		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	9.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*9.000,00*
3.3.90.32.00	1319		Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	130.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*100.000,00*
3.3.90.39.00	1320		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.000,00*
3.3.90.91.00	1321		Sentenças Judiciais	8.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*8.000,00*
10.303.0110.2493			**DESPESA .C/AGUA ,LUZ E TELEFONE**	**6.000,00**
3.3.90.39.00	1322		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.200,00*
3.3.90.40.00	1323		Serv. de TI e Comunicação - PJ	1.800,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.800,00*
10.303.0110.2494			**PAGTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO .ANTERIOR**	**5.000,00**
3.3.90.92.00	1324		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
10.304			Vigilancia Sanitaria	632.000,00
10.304.0111			Vigilância em Saúde	632.000,00
10.304.0111.1310			**Construção de Ambiente P/Apreensão de An**	**6.000,00**
4.4.90.51.00	1325		Obras e Instalações	6.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*6.000,00*
10.304.0111.1312			**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1326		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*20.000,00*
10.304.0111.2440			**MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARIA**	**515.000,00**
3.1.90.04.00	1327		Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*100.000,00*
3.1.90.11.00	1328		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	290.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*261.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*29.000,00*
3.1.90.13.00	1329		Obrigações Patronais	80.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*72.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.000,00*
3.1.90.94.00	1330		Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*12.000,00*
3.3.90.30.00	1331		Material de Consumo	16.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*16.000,00*
3.3.90.36.00	1332		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1333		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.46.00	1334		Auxílio-alimentação	13.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*11.700,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.300,00*
10.304.0111.2497			**Desp.c/Vigilância à Saúde do Trabalhad**	**30.000,00**
3.1.90.11.00	1335		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	22.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*22.000,00*
3.1.90.13.00	1336		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1337		Material de Consumo	1.200,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.200,00*
3.3.90.46.00	1338		Auxílio-alimentação	1.800,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.800,00*
10.304.0111.2498			**Despesa C/Apreensão de Animais**	**30.000,00**
3.3.90.36.00	1339		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.000,00*
10.304.0111.2500			**Desp.C/Agua,Energia e Telefone**	**6.000,00**
3.3.90.39.00	1340		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
3.3.90.40.00	1341		Serv. de TI e Comunicação - PJ	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.304.0111.2501			**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1342		Material de Consumo	17.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*17.000,00*
3.3.90.36.00	1343		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1344		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
10.304.0111.2502			**Pagto de Despesas do Exercício Anterior**	**5.000,00**
3.3.90.92.00	1345		Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
10.305			Vigilancia Epidemiologica	817.000,00
10.305.0111			Vigilância em Saúde	817.000,00
10.305.0111.1309			**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES**	**10.000,00**
4.4.90.51.00	1346		Obras e Instalações	10.000,00
		1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*10.000,00*
10.305.0111.1312			**Aquis.de Equip e Veículos P/Vigilância e**	**20.000,00**
4.4.90.52.00	1347		Equipamento e Material Permanente	20.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*20.000,00*
10.305.0111.2495			**Despesas C/Vigilância Epidemiológica**	**720.000,00**
3.1.90.04.00	1348		Contratação por Tempo Determinado	505.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*215.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*290.000,00*
3.1.90.13.00	1349		Obrigações Patronais	110.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*110.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.1.90.94.00	1350		Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.000,00*
3.3.90.30.00	1351		Material de Consumo	28.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*28.000,00*
3.3.90.36.00	1352		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	14.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*14.000,00*
3.3.90.39.00	1353		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*14.000,00*
3.3.90.46.00	1354		Auxílio-alimentação	45.000,00
		1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.305.0111.2496			**Desp.c/Campanha de Vacinação**	**12.000,00**
3.3.90.30.00	1355		Material de Consumo	8.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.000,00*
3.3.90.36.00	1356		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1357		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
10.305.0111.2499			**Despesa C/Centro de Zoonoses**	**5.000,00**
3.1.90.04.00	1358		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.1.90.11.00	1359		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1360		Material de Consumo	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1361		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1362		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
10.305.0111.2501			**Desp.C/Transporte da Vigilância em Saúde**	**50.000,00**
3.3.90.30.00	1363		Material de Consumo	42.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*42.000,00*
3.3.90.36.00	1364		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000,00*
3.3.90.39.00	1365		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000,00*
10.306			Alimentacao e Nutricao	100.000,00
10.306.0105			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	100.000,00
10.306.0105.1325			**AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/PROG.AL**	**5.000,00**
4.4.90.52.00	1366		Equipamento e Material Permanente	5.000,00
		1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*5.000,00*
10.306.0105.2407			**MANUT.DO PROGRAMA DE .GESTÃO DO SUS**	**75.000,00**
3.3.90.30.00	1367		Material de Consumo	70.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*70.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.36.00	1368		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1369		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000,00*
10.306.0105.2438			**MANUT.DE ATIVIDADES C/VIGILANCIA ALIMENT**	**20.000,00**
3.3.90.30.00	1370		Material de Consumo	20.000,00
		1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000,00*
02.14			RESERVA DE CONTINGENCIA	1.163.600,00
02.14.01			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.600,00
99			Reserva de Contingencia	1.163.600,00
99.999			Reserva de Contingencia	1.163.600,00
99.999.9999			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.163.600,00
99.999.9999.9999			**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**1.163.600,00**
9.9.99.99.00	1371		Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	1.163.600,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*143.600,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*1.010.000,00*
		1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*10.000,00*
04			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.111.500,00
04.40			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.111.500,00
04.40.01			FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.111.500,00
13			Cultura	1.111.500,00
13.122			Administracao Geral	509.250,00
13.122.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	509.250,00
13.122.0131.1341			**AQUIS.DE EQUIP.P/FUNDAÇÃO DE CULTURA**	**20.700,00**
4.4.90.52.00	1372		Equipamento e Material Permanente	20.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.700,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*5.000,00*
13.122.0131.2470			**MANUT.DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULT**	**119.000,00**
3.1.90.04.00	1373		Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.1.90.13.00	1374		Obrigações Patronais	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.14.00	1375		Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.30.00	1376		Material de Consumo	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.33.00	1377		Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1378		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	40.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	1379		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
3.3.90.46.00	1380		Auxílio-alimentação	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.93.00	1381		Indenizações e Restituições	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
13.122.0131.2472			**PAGTO DE DESP.C/LUZ,AGUA E TELEFONE**	**22.300,00**
3.3.90.39.00	1382		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.800,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.800,00*
3.3.90.92.00	1383		Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.500,00*
13.122.0131.2474			**DESPESA C/PRESERV.DO PATRIMONIO CULTURAL**	**51.900,00**
3.1.90.11.00	1384		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.30.00	1385		Material de Consumo	15.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*15.000,00*
3.3.90.36.00	1386		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.900,00*
3.3.90.39.00	1387		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*29.000,00*
13.122.0131.2475			**APOIO A FESTIV.TRADICIONAIS-ANIVERSARIO**	**185.350,00**
3.3.90.30.00	1388		Material de Consumo	11.350,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.350,00*
3.3.90.36.00	1389		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	12.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
3.3.90.39.00	1390		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*162.000,00*
13.122.0131.2476			**DESPESAS COM EVENTOS CULTURAIS**	**110.000,00**
3.3.50.43.00	1391		Subvenções Sociais	9.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*9.000,00*
3.3.90.30.00	1392		Material de Consumo	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.36.00	1393		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.39.00	1394		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*75.000,00*
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	35.900,00
13.391.0132			PATRIMONIO HISTORICO	35.900,00
13.391.0132.1343			**AQUIS.DE EQUIP. P/BIBLIOTECA MUNICIPAL**	**4.200,00**
4.4.90.52.00	1395		Equipamento e Material Permanente	4.200,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.200,00*
13.391.0132.2490			**DESP.C/PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**	**11.000,00**
3.3.90.30.00	1396		Material de Consumo	2.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.900,00*
3.3.90.33.00	1397		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1398		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.39.00	1399		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.000,00*
3.3.90.48.00	1400		Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	2.100,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.100,00*
13.391.0132.2492			**PAGTO DE SERV.CONSULTORIA P/REALIZ.DIAG.**	**20.700,00**
3.3.90.39.00	1401		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.700,00*
13.392			Difusao Cultural	566.350,00
13.392.0131			PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	566.350,00
13.392.0131.1345			**AQUIS.DE EQUIPAM.P/ORQUESTRA PHILARMONIC**	**12.500,00**
4.4.90.52.00	1402		Equipamento e Material Permanente	12.500,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.500,00*
13.392.0131.2478			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS**	**123.000,00**
3.3.90.30.00	1403		Material de Consumo	13.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*13.000,00*
3.3.90.36.00	1404		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
3.3.90.39.00	1405		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*100.000,00*
13.392.0131.2479			**DESP. C/CONSELHO MUN. DE POLÍT. CULTURAL**	**10.000,00**
3.3.90.14.00	1406		Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.30.00	1407		Material de Consumo	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
3.3.90.33.00	1408		Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
3.3.90.36.00	1409		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1410		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*3.000,00*
13.392.0131.2482			**DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA**	**64.400,00**
3.3.90.30.00	1411		Material de Consumo	54.400,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*54.400,00*
3.3.90.39.00	1412		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
13.392.0131.2484			**APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEII**	**90.850,00**
3.3.90.39.00	1413		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.850,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*90.850,00*
13.392.0131.2486			**DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIRA**	**246.900,00**
3.3.90.30.00	1414		Material de Consumo	25.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*12.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*13.000,00*
3.3.90.31.00	1415		Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	50.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.000,00*

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*32.000,00*
3.3.90.36.00	1416		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	70.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*30.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*40.000,00*
3.3.90.39.00	1417		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	101.900,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*20.000,00*
		1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*81.900,00*
13.392.0131.2488			**MANUT DE DESPESA C/ORQUESTRA SANFÔNICA**	**18.700,00**
3.3.90.30.00	1418		Material de Consumo	5.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	1419		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.000,00*
3.3.90.39.00	1420		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00
		1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*11.700,00*
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	**121.387.200,00**
			TOTAL GERAL:	**121.387.200,00**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Legislativa**	**Judiciaria**	**Essencial a Justica**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	1.736.100,00		
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.557.000,00		
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	162.100,00		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		3.455.200,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Administracao	Defesa Nacional	Seguranca Publica
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	1.667.800,00		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES	6.247.015,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	1.686.500,00		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	812.000,00		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		10.413.315,00		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Relacoes Exteriores	Assistencia Social	Previdencia Social
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			4.787.699,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		157.250,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.620.200,00	
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		20.000,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL			4.797.450,00	4.787.699,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Saude**	**Trabalho**	**Educacao**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES	433.195,00		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			29.177.300,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		20.000,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	43.500.000,00		
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		43.933.195,00	20.000,00	29.177.300,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**Cultura**	**Direitos da Cidadania**	**Urbanismo**
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1.483.350,00	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E		342.000,00	
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			4.067.000,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	5.000,00		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE		33.500,00	
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS	1.111.500,00		
TOTAL GERAL		1.116.500,00	1.858.850,00	4.067.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Habitacao	Saneamento	Gestao Ambiental
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			326.200,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	294.000,00	1.754.000,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		294.000,00	1.754.000,00	326.200,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ciencia e Tecnologia	Agricultura	Organizacao Agraria
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		1.258.400,00	
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL			1.258.400,00	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Industria	Comercio e Servicos	Comunicacoes
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES		52.500,00	61.991,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.	58.400,00	1.200.300,00	
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E			
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		58.400,00	1.252.800,00	61.991,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI			
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	2.150.000,00	3.818.500,00	
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.696.500,00
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			110.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E		1.620.300,00	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			
TOTAL GERAL		2.150.000,00	5.438.800,00	2.806.500,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Encargos Especiais	Reserva de Contingencia	TOTAL
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA			1.736.100,00
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			1.557.000,00
01.03.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO			162.100,00
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO			1.667.800,00
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES			11.582.400,00
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	602.600,00		2.289.100,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN.			1.258.700,00
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL			1.584.600,00
02.07.01	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.640.600,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			4.620.200,00
02.07.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E			342.000,00
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E	593.400,00		13.488.900,00
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			29.182.300,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			2.696.500,00
02.10.02	DEPARTAMENTO DA JUVENTUDE			183.500,00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			1.620.300,00
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			43.500.000,00
02.14.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.163.600,00	1.163.600,00
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS			1.111.500,00
TOTAL GERAL		1.196.000,00	1.163.600,00	121.387.200,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			116.527.200,00
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria		7.679.320,00	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos		6.239.320,00	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		2.950.000,00	
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	386.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	579.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	965.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	140.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	210.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - Principal	350.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	ITBI - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	ITBI - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	ITBI - Dívida Ativa	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.3	ITBI - Dívida Ativa	2.500,00		
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.500,00		
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer		650.000,00	
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	120.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	180.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	300.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	15.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend.	25.000,00		
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio		2.639.320,00	
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	520.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	780.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISS - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	ISS - Multas e Juros	4.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	ISS - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	ISS - Dívida Ativa	2.100,00		
1.1.1.4.51.1.3	ISS - Dívida Ativa	3.150,00		
1.1.1.4.51.1.3	ISS - Dívida Ativa	5.250,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.1.1.4.51.1.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.764,00		
1.1.1.4.51.1.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.646,00		
1.1.1.4.51.1.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.410,00		
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		1.400.000,00	
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia		420.000,00	
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	385.000,00		
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	15.000,00		
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa	10.000,00		
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	10.000,00		
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		980.000,00	
1.1.2.2.01.0.1	Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.	874.000,00		
1.1.2.2.01.0.2	Taxas Prestação Serviços Geral -MJ	56.000,00		
1.1.2.2.01.0.3	Taxas Prestação Serviços Geral -DA	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prestação Serv Geral - MJ DA	20.000,00		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria		40.000,00	
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição Melhoria		40.000,00	
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições		2.117.000,00	
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública		2.117.000,00	
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum.		2.117.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.117.000,00		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial		1.112.720,00	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário		100.000,00	
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Esta		100.000,00	
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00		
1.3.1.1.99.0.1	Out. Receitas Imobiliárias-Principal	50.000,00		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		977.600,00	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias		971.600,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	450,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	500,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	764,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	17.300,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	18.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	20.900,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	31.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	33.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	76.930,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários	403.756,00		
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos		6.000,00	
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos	6.000,00		
1.3.3.0.00.0.0	Del. Serv. P. M. Conc. Per. Aut. Licença		15.120,00	
1.3.3.9.00.0.0	Demais Delegações de Serviços		15.120,00	
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos	15.120,00		
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais		20.000,00	
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais -Pri.	20.000,00		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços		230.000,00	
1.6.1.0.00.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais		35.000,00	
1.6.1.1.00.0.0	Serv. Admin. Comerciais Gerais		35.000,00	
1.6.1.1.01.0.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00		
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e		50.000,00	
1.6.2.1.00.0.0	Serv./Ativi.ref.vegação / Transporte		50.000,00	
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp. Passag/ Mercadorias -Pri.	50.000,00		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		145.000,00	
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços		145.000,00	
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços	145.000,00		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes		104.863.240,00	
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		73.525.040,00	
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particip. Receita União		40.660.920,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte F.Participação M. Cota	7.590.832,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte F.Participação M. Cota	11.386.248,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota Parte F.Participação M. Cota	18.977.080,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	382.776,00		
1.7.1.1.51.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês	893.144,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	382.776,00		
1.7.1.1.51.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	893.144,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte ITR	30.984,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte ITR	46.476,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte ITR	77.460,00		
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais		733.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-	200.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	FEP -Cota- parte F. Especial do	500.000,00		
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.	33.000,00		
1.7.1.3.00.0.0	Transf. Rec Sistema Único Saúde –		26.691.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Prim -Pri.	7.829.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.1.3.50.2.1	Transf.Rec Bl.Man ASP- A.Esp.Princ	16.537.700,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Vig. Saúde-Pri.	489.500,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Assist Farm -	212.800,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Gestão SUS -	95.000,00		
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transf.Receitas SUS -Principal	1.527.000,00		
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE		2.753.000,00	
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	1.140.000,00		
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do PDDE -Pri.	31.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transf. ao PNAE -Pri.	332.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transf. ao PNATE -Pri.	150.000,00		
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.100.000,00		
1.7.1.6.00.0.0	Transf. Rec do FNAS		1.000.000,00	
1.7.1.6.50.0.1	Transf. Rec do FNAS	1.000.000,00		
1.7.1.7.00.0.0	Transf.Convênios União e Suas		1.524.400,00	
1.7.1.7.51.0.1	Transf. Conv. União Dest. Prog.	1.019.400,00		
1.7.1.7.52.0.1	Transf. Conv. União dest.P.Assist.	5.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf.Conv.União/Entidades	120.000,00		
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf.Conv.União/Entidades	380.000,00		
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades		162.720,00	
1.7.1.9.51.0.1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	32.544,00		
1.7.1.9.51.0.1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	48.816,00		
1.7.1.9.51.0.1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	81.360,00		
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas		20.243.000,00	
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF		16.409.200,00	
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	2.490.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	3.735.000,00		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	6.225.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	721.700,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.082.550,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.804.250,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	37.140,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.710,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	92.850,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.	165.000,00		
1.7.2.3.00.0.0	Transf. Rec. Sistema Único Saúde –		1.401.000,00	
1.7.2.3.50.0.1	Transf. Rec. Sistema Único Saúde –	1.401.000,00		
1.7.2.4.00.0.0	Transf. Conv.s Estados/DF/Suas		1.187.800,00	
1.7.2.4.50.0.1	Transf. Convênios dos Estados para o	665.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Convênios dos Estados -	522.800,00		
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal		1.245.000,00	
1.7.2.9.52.0.1	Transf. Rec. Prog. Educação	1.245.000,00		
1.7.3.0.00.0.0	Transf. dos Mun. e de suas Entidades		88.000,00	
1.7.3.9.00.0.0	Outras Transf. s Municípios		88.000,00	
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios	88.000,00		
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		104.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.7.4.1.00.0.0	Transf. Instituições Priva		104.000,00	
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transf.Convênios Inst.Privadas	104.000,00		
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas		10.903.200,00	
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB		10.903.200,00	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.180.640,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	8.722.560,00		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes		524.920,00	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais		224.920,00	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin., Contratuais e Judiciais		224.920,00	
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legislação Específica	24.920,00		
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legislação Específica	200.000,00		
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restit. e Ressarcimentos		300.000,00	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações	100.000,00		
1.9.2.2.00.0.0	Restituições		200.000,00	
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento	200.000,00		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			15.763.200,00
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito		135.600,00	
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado		135.600,00	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado		135.600,00	
2.1.1.9.99.0.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado	135.600,00		
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens		135.600,00	
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis		70.300,00	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e		70.300,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e	70.300,00		
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		65.300,00	
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		65.300,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis	65.300,00		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital		14.772.000,00	
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades		10.255.847,00	
2.4.1.1.00.0.0	Transf.Rec. Sistema Único de Saúde -		1.347.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Prim	511.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Esp -	750.000,00		
2.4.1.1.51.4.1	Transf.Rec.Bl Est Rede SPS-Vig.Saú -	46.000,00		
2.4.1.1.51.5.1	Transf.Rec.Bl Est Rede SPS-Gest.SUS-	5.000,00		
2.4.1.1.51.9.1	Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde Out	35.000,00		
2.4.1.3.00.0.0	Transf. Rec.Fundo Nac.Assist.Soc.–		600.000,00	
2.4.1.3.50.0.1	Transf. Rec do FNAS	600.000,00		
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades		8.308.847,00	
2.4.1.4.50.0.1	Transf. Conv. União Sist.Único Saúde	150.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transf. Conv. União dest. Prog.	949.488,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.	7.209.359,00		
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades		755.200,00	
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF		158.000,00	
2.4.2.1.50.0.1	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -	158.000,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
2.4.2.2.00.0.0	Transf.Convênios Estados, DF/		597.200,00	
2.4.2.2.50.0.1	Transferências Convênios Estados p/	80.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transf. Conv. Estados dest.Prog.	517.200,00		
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transf. de Capital		3.760.953,00	
2.4.9.9.00.0.0	Outras Transf. de Capital		3.760.953,00	
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transf. de Capital	3.760.953,00		
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital		720.000,00	
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital -Pri.	720.000,00		
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.903.200,00		-10.903.200,00
95.0.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-10.903.200,00		
95.1.0.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.903.200,00		
95.1.7.0.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.903.200,00		
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas	-7.654.360,00		
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-7.621.816,00		
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal	-7.590.832,00		
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-30.984,00		
95.1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades -	-32.544,00		
95.1.7.1.9.51.0.1	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-32.544,00		
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.248.840,00		
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-3.248.840,00		
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS -	-2.490.000,00		
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-721.700,00		
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-37.140,00		
		TOTAL GERAL DA RECEITA .....:		**121.387.200,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.0.0.0.00.0.0				Receitas Correntes	116.527.200,00
1.1.0.0.00.0.0				Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	7.679.320,00
1.1.1.0.00.0.0				Impostos	6.239.320,00
1.1.1.2.00.0.0				Impostos sobre o Patrimônio	2.950.000,00
1.1.1.2.50.0.0				IPTU	2.230.000,00
1.1.1.2.50.0.1	**1**		**PRE 2**	**IPTU - Principal**	**1.930.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*965.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*579.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*386.000,00*
1.1.1.2.50.0.2	**2**		**PRE 2**	**IPTU - Multas e Juros**	**100.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
1.1.1.2.50.0.3	**3**		**PRE 2**	**IPTU - Dívida Ativa**	**100.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
1.1.1.2.50.0.4	**4**		**PRE 2**	**IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**100.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*50.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*30.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.000,00*
1.1.1.2.53.0.0				ITBI	720.000,00
1.1.1.2.53.0.1	**5**		**PRE 2**	**ITBI - Principal**	**700.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*350.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*210.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*140.000,00*
1.1.1.2.53.0.2	**6**		**PRE 2**	**ITBI - Multas e Juros**	**10.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*
1.1.1.2.53.0.3	**7**		**PRE 2**	**ITBI - Dívida Ativa**	**5.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
1.1.1.2.53.0.4	**8**		**PRE 2**	**ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**5.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*2.500,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.500,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
1.1.1.3.00.0.0				Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	650.000,00
1.1.1.3.03.0.0				Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	650.000,00
1.1.1.3.03.1.0				Imp. s/ a Renda - Retido Fonte -Trabalho	600.000,00
1.1.1.3.03.1.1	**9**		**PRE 2**	**IRRF - Trabalho - Principal**	**600.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*300.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*180.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*120.000,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.1.1.3.03.4.0				IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1	**10**	**PRE**	**2**	**IRRF - Trabalho - Outros Rend.**	**50.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*25.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*15.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
1.1.1.4.00.0.0				Impostos sobre o Patrimônio	2.639.320,00
1.1.1.4.51.0.0				Impostos sobRedeServiços	2.639.320,00
1.1.1.4.51.1.0				ISS	2.639.320,00
1.1.1.4.51.1.1	**11**	**PRE**	**2**	**ISS - Principal**	**2.600.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.300.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*780.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*520.000,00*
1.1.1.4.51.1.2	**12**	**PRE**	**2**	**ISS - Multas e Juros**	**20.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*10.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*6.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
1.1.1.4.51.1.3	**13**	**PRE**	**2**	**ISS - Dívida Ativa**	**10.500,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*5.250,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.150,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.100,00*
1.1.1.4.51.1.4	**14**	**PRE**	**2**	**ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros**	**8.820,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*4.410,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*2.646,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.764,00*
1.1.2.0.00.0.0				Taxas	1.400.000,00
1.1.2.1.00.0.0				Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	420.000,00
1.1.2.1.02.0.0				Tax. de Fisc. das Telecomunicações	420.000,00
1.1.2.1.02.2.0				Taxa de Fisc. de Funcionamento - TFF	420.000,00
1.1.2.1.02.2.1	**15**	**PRE**	**2**	**Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal**	**385.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*385.000,00*
1.1.2.1.02.2.2	**16**	**PRE**	**2**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros**	**15.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*15.000,00*
1.1.2.1.02.2.3	**17**	**PRE**	**2**	**Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa**	**10.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*10.000,00*
1.1.2.1.02.2.4	**18**	**PRE**	**2**	**Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.**	**10.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*10.000,00*
1.1.2.2.00.0.0				Taxas pela Prestação de Serviços	980.000,00
1.1.2.2.01.0.0				Taxas Prestação Serviços Geral	980.000,00
1.1.2.2.01.0.1	**19**	**PRE**	**2**	**Taxas Prestação Serviços Geral -Pri.**	**874.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*874.000,00*
1.1.2.2.01.0.2	**20**	**PRE**	**2**	**Taxas Prestação Serviços Geral -MJ**	**56.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*56.000,00*
1.1.2.2.01.0.3	**21**	**PRE**	**2**	**Taxas Prestação Serviços Geral -DA**	**30.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*30.000,00*
1.1.2.2.01.0.4	**22**	**PRE**	**2**	**Taxas Prestação Serv Geral - MJ DA**	**20.000,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*20.000,00*
1.1.3.0.00.0.0				Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.00.0.0				Contribuição Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.0				Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.1.99.0.1	**23**		**PRE 2**	**Outras Contribuições de Melhoria**	**40.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*40.000,00*
1.2.0.0.00.0.0				Contribuições	2.117.000,00
1.2.4.0.00.0.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.117.000,00
1.2.4.1.00.0.0				Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	2.117.000,00
1.2.4.1.50.0.0				Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.117.000,00
1.2.4.1.50.0.1	**24**		**PRE 2**	**Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública**	**2.117.000,00**
		1.17.00		*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*2.117.000,00*
1.3.0.0.00.0.0				Receita Patrimonial	1.112.720,00
1.3.1.0.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	100.000,00
1.3.1.1.00.0.0				Exploração Patrimônio Imobiliário Esta	100.000,00
1.3.1.1.01.0.0				Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	50.000,00
1.3.1.1.01.1.0				Aluguéis e Arrendamentos	50.000,00
1.3.1.1.01.1.1	**25**		**PRE 2**	**Aluguéis e Arrendamentos**	**50.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.1.1.99.0.0				Outras Receitas Imobiliárias	50.000,00
1.3.1.1.99.0.1	**26**		**PRE 2**	**Out. Receitas Imobiliárias-Principal**	**50.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
1.3.2.0.00.0.0				Valores Mobiliários	977.600,00
1.3.2.1.00.0.0				Juros e Correções Monetárias	971.600,00
1.3.2.1.01.0.0				Remuneração de Depósitos Bancários	971.600,00
1.3.2.1.01.0.1	**27**		**PRE 2**	**Remuneração de Depósitos Bancários**	**790.600,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*403.756,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*764,00*
		1.06.00		*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*5.000,00*
		1.08.00		*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*5.000,00*
		1.16.00		*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*10.000,00*
		1.17.00		*Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP*	*5.000,00*
		1.22.00		*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*	*500,00*
		1.23.00		*Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde*	*50.000,00*
		1.24.00		*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*30.000,00*
		1.29.00		*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*	*76.930,00*
		1.42.00		*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*	*450,00*
		1.43.00		*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*	*4.000,00*
		1.44.00		*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*	*18.000,00*
		1.45.00		*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*	*17.300,00*
		1.46.00		*Outras Transferências Recursos do FNDE*	*20.900,00*
		1.47.00		*Transferência do Salário - Educação*	*20.000,00*
		1.56.00		*Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS*	*25.000,00*
		1.57.00		*Multas de Trânsito*	*20.000,00*
		1.60.00		*Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao*	*5.000,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.61.00		*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*31.000,00*
		1.64.00		*Transferência Especial União*	*5.000,00*
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*37.000,00*
1.3.2.1.01.0.1	**28**		**CDC**	**3 Remuneração de Depósitos Bancários**	**11.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.000,00*
		1.24.00		*Outras Transf Convênios/Repasses União*	*5.000,00*
1.3.2.1.01.0.1	**29**		**FMS**	**2 Remuneração de Depósitos Bancários**	**170.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.000,00*
		1.53.00		*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*	*13.000,00*
		1.54.00		*Outras Transferências de Recursos do SUS*	*33.000,00*
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*60.000,00*
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*35.000,00*
		1.61.00		*Aux.Fin.Covid19 Apl.Saúde/Assist.Social*	*4.000,00*
		1.76.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*15.000,00*
1.3.2.2.00.0.0				Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.0				Dividendos	6.000,00
1.3.2.2.01.0.1	**30**		**PRE**	**2 Dividendos**	**6.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*6.000,00*
1.3.3.0.00.0.0				Del. Serv. P. M. Conc. Per. Aut. Licença	15.120,00
1.3.3.9.00.0.0				Demais Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.0				Outras Delegações de Serviços Públicos	15.120,00
1.3.3.9.99.0.1	**31**		**PRE**	**2 Outras Delegações de Serviços**	**15.120,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*15.120,00*
1.3.9.0.00.0.0				Demais Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.00.0.0				Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.0				Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00
1.3.9.9.99.0.1	**32**		**PRE**	**2 Outras Receitas Patrimoniais -Pri.**	**20.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*20.000,00*
1.6.0.0.00.0.0				Receita de Serviços	230.000,00
1.6.1.0.00.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.1.00.0.0				Serv. Admin. Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.0				Serv. Adm. e Comerciais Gerais	35.000,00
1.6.1.1.01.0.1	**33**		**PRE**	**2 Serv. Adm. e Comerciais Gerais**	**35.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*35.000,00*
1.6.2.0.00.0.0				Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	50.000,00
1.6.2.1.00.0.0				Serv./Ativi.ref.vegação / Transporte	50.000,00
1.6.2.1.02.0.0				Serv Transp. Passageiros ou Mercadorias	50.000,00
1.6.2.1.02.0.1	**34**		**PRE**	**2 Serv Transp. Passag/ Mercadorias -Pri.**	**50.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*50.000,00*
1.6.9.0.00.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.00.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.99.0.0				Outros Serviços	145.000,00
1.6.9.9.99.0.1	**35**		**PRE**	**2 Outros Serviços**	**145.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*145.000,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.0.0.00.0.0				Transferências Correntes	104.863.240,00
1.7.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	73.525.040,00
1.7.1.1.00.0.0				Transf. Particip. Receita União	40.660.920,00
1.7.1.1.51.0.0				Cota-Parte Fun Partic.Municípios - FPM	40.506.000,00
1.7.1.1.51.1.0				Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	37.954.160,00
1.7.1.1.51.1.1	**36**	**PRE**	**2**	**Cota Parte F.Participação M. Cota**	**37.954.160,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*18.977.080,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*11.386.248,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*7.590.832,00*
1.7.1.1.51.2.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.275.920,00
1.7.1.1.51.2.1	**37**	**PRE**	**2**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês**	**1.275.920,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*893.144,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*382.776,00*
1.7.1.1.51.3.0				Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.275.920,00
1.7.1.1.51.3.1	**38**	**PRE**	**2**	**Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho**	**1.275.920,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*893.144,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*382.776,00*
1.7.1.1.52.0.0				Cota-Parte ITR	154.920,00
1.7.1.1.52.0.1	**39**	**PRE**	**2**	**Cota-Parte ITR**	**154.920,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*77.460,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*46.476,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*30.984,00*
1.7.1.2.00.0.0				Transf. Comp.Finc.Expl.Recurs.turais	733.000,00
1.7.1.2.51.0.0				Cota-parte Comp.Fin El. Rec. Miner/CFEM	200.000,00
1.7.1.2.51.0.1	**40**	**PRE**	**2**	**Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-**	**200.000,00**
		1.08.00		*Comp Financeira Recursos Minerais (CFEM)*	*200.000,00*
1.7.1.2.52.0.0				Cota-parte Comp. Fin. Produção Petróleo	500.000,00
1.7.1.2.52.4.0				FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	500.000,00
1.7.1.2.52.4.1	**41**	**PRE**	**2**	**FEP -Cota- parte F. Especial do**	**500.000,00**
		1.86.00		*Transf União Royalties Petróleo/Gás Nat.*	*500.000,00*
1.7.1.2.99.0.0				Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.Naturais	33.000,00
1.7.1.2.99.0.1	**42**	**PRE**	**2**	**Outras Transf.Comp. F. Expl.Rec.**	**33.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*33.000,00*
1.7.1.3.00.0.0				Transf. Rec Sistema Único Saúde – SUS	26.691.000,00
1.7.1.3.50.0.0				Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	25.164.000,00
1.7.1.3.50.1.0				Transf.Rec Bl.Manut ASP- A. Primária	7.829.000,00
1.7.1.3.50.1.1	**43**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Prim -Pri.**	**7.829.000,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.829.000,00*
1.7.1.3.50.2.0				Transf.Rec Bl.Manut ASP- A.Espec.-Princ	16.537.700,00
1.7.1.3.50.2.1	**44**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec Bl.Man ASP- A.Esp.Princ**	**16.537.700,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*16.537.700,00*
1.7.1.3.50.3.0				Transf.Rec Bl.Manut ASP- Vigi. Saúde-Pri	489.500,00
1.7.1.3.50.3.1	**45**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Vig. Saúde-Pri.**	**489.500,00**
		1.59.00		*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*489.500,00*
1.7.1.3.50.4.0				Transf.Rec Bl.Manut ASP- Assist Farmac.	212.800,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
1.7.1.3.50.4.1	**46**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Assist Farm -**	**212.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*			*212.800,00*
1.7.1.3.50.5.0				Transf.Rec Bl.Manut ASP- Gestão do SUS	95.000,00
1.7.1.3.50.5.1	**47**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec Bl.Mnt ASP- Gestão SUS -**	**95.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*			*95.000,00*
1.7.1.3.99.0.0				Outras Transf.Rec Sist. Único Saúde SUS	1.527.000,00
1.7.1.3.99.0.1	**94**	**FMS**	**2**	**Outras Transf.Receitas SUS -Principal**	**1.527.000,00**
	1.54.00	*Outras Transferências de Recursos do SUS*			*1.527.000,00*
1.7.1.4.00.0.0				Transferências de Recursos do FNDE	2.753.000,00
1.7.1.4.50.0.0				Transferências do Salário-Educação	1.140.000,00
1.7.1.4.50.0.1	**48**	**PRE**	**2**	**Transferências do Salário-Educação**	**1.140.000,00**
	1.47.00	*Transferência do Salário - Educação*			*1.140.000,00*
1.7.1.4.51.0.0				Transferências Diretas do PDDE	31.000,00
1.7.1.4.51.0.1	**49**	**PRE**	**2**	**Transferências Diretas do PDDE -Pri.**	**31.000,00**
	1.43.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE*			*31.000,00*
1.7.1.4.52.0.0				Transf. ao PNAE	332.000,00
1.7.1.4.52.0.1	**50**	**PRE**	**2**	**Transf. ao PNAE -Pri.**	**332.000,00**
	1.44.00	*Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE*			*332.000,00*
1.7.1.4.53.0.0				Transf. ao PNATE	150.000,00
1.7.1.4.53.0.1	**51**	**PRE**	**2**	**Transf. ao PNATE -Pri.**	**150.000,00**
	1.45.00	*Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE*			*150.000,00*
1.7.1.4.99.0.0				Outras Transferências Diretas do FNDE	1.100.000,00
1.7.1.4.99.0.1	**52**	**PRE**	**2**	**Outras Transferências Diretas do FNDE**	**1.100.000,00**
	1.46.00	*Outras Transferências Recursos do FNDE*			*1.100.000,00*
1.7.1.6.00.0.0				Transf. Rec do FNAS	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.0				Transf. Rec do FNAS	1.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1	**53**	**PRE**	**2**	**Transf. Rec do FNAS**	**1.000.000,00**
	1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*			*1.000.000,00*
1.7.1.7.00.0.0				Transf.Convênios União e Suas Entidades	1.524.400,00
1.7.1.7.51.0.0				Transf. Conv. União Dest. Prog. Educação	1.019.400,00
1.7.1.7.51.0.1	**54**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União Dest. Prog.**	**1.019.400,00**
	1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*			*1.019.400,00*
1.7.1.7.52.0.0				Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	5.000,00
1.7.1.7.52.0.1	**55**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União dest.P.Assist.**	**5.000,00**
	1.42.00	*Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social*			*5.000,00*
1.7.1.7.99.0.0				Outras Transf.Conv.União/Entidades	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1	**56**	**PRE**	**2**	**Outras Transf.Conv.União/Entidades**	**380.000,00**
	1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*			*380.000,00*
1.7.1.7.99.0.1	**95**	**CDC**	**3**	**Outras Transf.Conv.União/Entidades**	**120.000,00**
	1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*			*120.000,00*
1.7.1.9.00.0.0				Outras Transf. Rec.União e Entidades	162.720,00
1.7.1.9.51.0.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	162.720,00
1.7.1.9.51.0.1	**57**	**PRE**	**2**	**ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96**	**162.720,00**
	1.00.00	*Recursos Não Vinculados de Impostos*			*81.360,00*
	1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*			*48.816,00*

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*32.544,00*
1.7.2.0.00.0.0				Transf. Estados e DF e de suas Entidades	20.243.000,00
1.7.2.1.00.0.0				Partic.Receitas Estados e DF	16.409.200,00
1.7.2.1.50.0.0				Cota-Parte do ICMS	12.450.000,00
1.7.2.1.50.0.1	**58**		**PRE 2**	**Cota-Parte do ICMS**	**12.450.000,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*6.225.000,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*3.735.000,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.490.000,00*
1.7.2.1.51.0.0				Cota-Parte do IPVA	3.608.500,00
1.7.2.1.51.0.1	**59**		**PRE 2**	**Cota-Parte do IPVA**	**3.608.500,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*1.804.250,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*1.082.550,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*721.700,00*
1.7.2.1.52.0.0				Cota-Parte do IPI - Municípios	185.700,00
1.7.2.1.52.0.1	**60**		**PRE 2**	**Cota-Parte do IPI - Municípios**	**185.700,00**
		1.00.00		*Recursos Não Vinculados de Impostos*	*92.850,00*
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*55.710,00*
		1.02.00		*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*37.140,00*
1.7.2.1.53.0.0				Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	165.000,00
1.7.2.1.53.0.1	**61**		**PRE 2**	**Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.**	**165.000,00**
		1.16.00		*Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE*	*165.000,00*
1.7.2.3.00.0.0				Transf. Rec. Sistema Único Saúde – SUS	1.401.000,00
1.7.2.3.50.0.0				Transf. Rec. Sistema Único Saúde – SUS	1.401.000,00
1.7.2.3.50.0.1	**62**		**FMS 2**	**Transf. Rec. Sistema Único Saúde –**	**1.401.000,00**
		1.55.00		*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*	*1.401.000,00*
1.7.2.4.00.0.0				Transf. Conv.s Estados/DF/Suas Entidades	1.187.800,00
1.7.2.4.50.0.0				Transf. Convênios dos Estados para o SUS	665.000,00
1.7.2.4.50.0.1	**63**		**FMS 2**	**Transf. Convênios dos Estados para o**	**665.000,00**
		1.76.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*	*665.000,00*
1.7.2.4.51.0.0				Transf. Convênios dos Estados - Educação	522.800,00
1.7.2.4.51.0.1	**64**		**PRE 2**	**Transf. Convênios dos Estados -**	**522.800,00**
		1.71.00		*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*	*522.800,00*
1.7.2.9.00.0.0				Outras Transf. Estados/Distrito Federal	1.245.000,00
1.7.2.9.52.0.0				Transf. Rec. Prog. Educação	1.245.000,00
1.7.2.9.52.0.1	**65**		**PRE 2**	**Transf. Rec. Prog. Educação**	**1.245.000,00**
		1.06.00		*Transf.Rec.Prog.Transporte Escolar (PTE)*	*1.245.000,00*
1.7.3.0.00.0.0				Transf. dos Mun. e de suas Entidades	88.000,00
1.7.3.9.00.0.0				Outras Transf. s Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.0				Outras Transferências dos Municípios	88.000,00
1.7.3.9.99.0.1	**66**		**PRE 2**	**Outras Transferências dos Municípios**	**88.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*88.000,00*
1.7.4.0.00.0.0				Transferências de Instituições Privadas	104.000,00
1.7.4.1.00.0.0				Transf. Instituições Priva	104.000,00
1.7.4.1.99.0.0				Outras Transf.Convênios Inst.Privadas	104.000,00
1.7.4.1.99.0.1	**67**		**PRE 2**	**Outras Transf.Convênios Inst.Privadas**	**104.000,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*104.000,00*
1.7.5.0.00.0.0				Transf. de Outras Instituições Públicas	10.903.200,00
1.7.5.1.00.0.0				Transf. Recursos do FUNDEB	10.903.200,00
1.7.5.1.50.0.0				Transferências de Recursos do FUNDEB	10.903.200,00
1.7.5.1.50.0.1	**68**		**PRE 2**	**Transferências de Recursos do FUNDEB**	**10.903.200,00**
		1.18.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%*	*8.722.560,00*
		1.19.00		*Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%*	*2.180.640,00*
1.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas Correntes	524.920,00
1.9.1.0.00.0.0				Multas Admin. Contratuais e Judiciais	224.920,00
1.9.1.1.00.0.0				Multas Admin., Contratuais e Judiciais	224.920,00
1.9.1.1.01.0.0				Multas Previstas Legislação Específica	224.920,00
1.9.1.1.01.0.1	**69**		**PRE 2**	**Multas Previstas Legislação Específica**	**224.920,00**
		1.57.00		*Multas de Trânsito*	*24.920,00*
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*200.000,00*
1.9.2.0.00.0.0				Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	300.000,00
1.9.2.1.00.0.0				Indenizações	100.000,00
1.9.2.1.99.0.0				Outras Indenizações	100.000,00
1.9.2.1.99.0.1	**70**		**PRE 2**	**Outras Indenizações**	**100.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*100.000,00*
1.9.2.2.00.0.0				Restituições	200.000,00
1.9.2.2.09.0.0				Restituição de Recursos de Fomento	200.000,00
1.9.2.2.09.0.1	**71**		**PRE 2**	**Restituição de Recursos de Fomento**	**200.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*200.000,00*
2.0.0.0.00.0.0				Receitas de Capital	15.763.200,00
2.1.0.0.00.0.0				Operações de Crédito	135.600,00
2.1.1.0.00.0.0				Operações de Crédito - Mercado Interno	135.600,00
2.1.1.9.00.0.0				Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	135.600,00
2.1.1.9.99.0.0				Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	135.600,00
2.1.1.9.99.0.1	**72**		**PRE 2**	**Outras Oper. de Créd. - Mercado**	**135.600,00**
		1.90.00		*Operações de Crédito Internas*	*135.600,00*
2.2.0.0.00.0.0				Alienação de Bens	135.600,00
2.2.1.0.00.0.0				Alienação de Bens Móveis	70.300,00
2.2.1.3.00.0.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.300,00
2.2.1.3.01.0.0				Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.300,00
2.2.1.3.01.0.1	**73**		**PRE 2**	**Alienação de Bens Móveis e**	**70.300,00**
		1.92.00		*Alienação de Bens*	*70.300,00*
2.2.2.0.00.0.0				Alienação de Bens Imóveis	65.300,00
2.2.2.1.00.0.0				Alienação de Bens Imóveis	65.300,00
2.2.2.1.01.0.0				Alienação de Bens Imóveis	65.300,00
2.2.2.1.01.0.1	**74**		**PRE 2**	**Alienação de Bens Imóveis**	**65.300,00**
		1.92.00		*Alienação de Bens*	*65.300,00*
2.4.0.0.00.0.0				Transferências de Capital	14.772.000,00
2.4.1.0.00.0.0				Transf. da União e de suas Entidades	10.255.847,00
2.4.1.1.00.0.0				Transf.Rec. Sistema Único de Saúde - SUS	1.347.000,00
2.4.1.1.51.0.0				Transf.Rec SUS-F.Fundo-Bl Est Rede SPS	1.347.000,00

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
2.4.1.1.51.1.0				Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Primária	511.000,00
2.4.1.1.51.1.1	**75**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Prim**	**511.000,00**
	1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*			*511.000,00*
2.4.1.1.51.2.0				Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Espec.	750.000,00
2.4.1.1.51.2.1	**76**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-A Esp -Pri.**	**750.000,00**
	1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*			*750.000,00*
2.4.1.1.51.4.0				Transf.Rec .Bl Est Rede SPS - Vig.Saúde	46.000,00
2.4.1.1.51.4.1	**77**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec.Bl Est Rede SPS-Vig.Saú -**	**46.000,00**
	1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*			*46.000,00*
2.4.1.1.51.5.0				Transf.Rec .Bl Est Rede SPS-Gestão SUS	5.000,00
2.4.1.1.51.5.1	**78**	**FMS**	**2**	**Transf.Rec.Bl Est Rede SPS-Gest.SUS-**	**5.000,00**
	1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*			*5.000,00*
2.4.1.1.51.9.0				Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde Out Prog	35.000,00
2.4.1.1.51.9.1	**79**	**FMS**	**2**	**Trf.Rec.Blc Est Rede Sv Saúde Out Prog**	**35.000,00**
	1.53.00	*Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P Sa*			*35.000,00*
2.4.1.3.00.0.0				Transf. Rec.Fundo Nac.Assist.Soc.– FNAS	600.000,00
2.4.1.3.50.0.0				Transf. Rec do FNAS	600.000,00
2.4.1.3.50.0.1	**93**	**PRE**	**2**	**Transf. Rec do FNAS**	**600.000,00**
	1.29.00	*Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS*			*600.000,00*
2.4.1.4.00.0.0				Transf. Convênios União e Entidades	8.308.847,00
2.4.1.4.50.0.0				Transf. Conv. União Sist.Único Saúde SUS	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1	**80**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União Sist.Único Saúde**	**150.000,00**
	1.23.00	*Transf.Gov.Federal Convênios Vinc. Saúde*			*150.000,00*
2.4.1.4.51.0.0				Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	949.488,00
2.4.1.4.51.0.1	**81**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. União dest. Prog.**	**949.488,00**
	1.22.00	*Transf.Gov.Fed. Conv e Rep.Vinc Educação*			*949.488,00*
2.4.1.4.99.0.0				Outras Transf.Conv. União/Entidades	7.209.359,00
2.4.1.4.99.0.1	**82**	**PRE**	**2**	**Outras Transf.Conv. União/Entid -Pri.**	**7.209.359,00**
	1.24.00	*Outras Transf Convênios/Repasses União*			*7.209.359,00*
2.4.2.0.00.0.0				Transf. Estados DF e de suas Entidades	755.200,00
2.4.2.1.00.0.0				Transf. Rec SUS dos Estados e DF	158.000,00
2.4.2.1.50.0.0				Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	158.000,00
2.4.2.1.50.0.1	**83**	**FMS**	**2**	**Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -**	**158.000,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde*			*158.000,00*
2.4.2.2.00.0.0				Transf.Convênios Estados, DF/ Entidades	597.200,00
2.4.2.2.50.0.0				Transferências Convênios Estados p/ SUS	80.000,00
2.4.2.2.50.0.1	**84**	**FMS**	**2**	**Transferências Convênios Estados p/**	**80.000,00**
	1.76.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Saúde*			*80.000,00*
2.4.2.2.51.0.0				Transf. Conv. Estados dest.Prog.Educação	517.200,00
2.4.2.2.51.0.1	**85**	**PRE**	**2**	**Transf. Conv. Estados dest.Prog.**	**517.200,00**
	1.71.00	*Transf Estado Conv.Cont.Repasse Educação*			*517.200,00*
2.4.9.0.00.0.0				Demais Transf. de Capital	3.760.953,00
2.4.9.9.00.0.0				Outras Transf. de Capital	3.760.953,00
2.4.9.9.99.0.0				Outras Transf. de Capital	3.760.953,00
2.4.9.9.99.0.1	**97**	**PRE**	**2**	**Outras Transf. de Capital**	**3.760.953,00**

CÓDIGO	FICHA	F. RECURSO	O. S.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ESTIMADA
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*3.760.953,00*
2.9.0.0.00.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.0.00.0.0				Demais Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.00.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.99.0.0				Outras Receitas de Capital	720.000,00
2.9.9.9.99.0.1	**98**		**PRE 2**	**Outras Receitas de Capital -Pri.**	**720.000,00**
		1.70.00		*Outros Recursos Não Vinculados*	*720.000,00*
90.0.0.0.0.00.0.0				DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.903.200,00
95.0.0.0.0.00.0.0				FUNDEB	-10.903.200,00
95.1.0.0.0.00.0.0				Dedução Receitas Correntes	-10.903.200,00
95.1.7.0.0.00.0.0				Dedução Transferências Correntes	-10.903.200,00
95.1.7.1.0.00.0.0				Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-7.654.360,00
95.1.7.1.1.00.0.0				Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-7.621.816,00
95.1.7.1.1.51.0.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-7.590.832,00
95.1.7.1.1.51.1.0				Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-7.590.832,00
95.1.7.1.1.51.1.1	**86**		**PRE 2**	**Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal**	**-7.590.832,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-7.590.832,00*
95.1.7.1.1.52.0.0				Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-30.984,00
95.1.7.1.1.52.0.1	**87**		**PRE 2**	**Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.**	**-30.984,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-30.984,00*
95.1.7.1.9.00.0.0				Outras Transf. Rec.União e Entidades -	-32.544,00
95.1.7.1.9.51.0.0				ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-32.544,00
95.1.7.1.9.51.0.1	**88**		**PRE 2**	**ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -**	**-32.544,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-32.544,00*
95.1.7.2.0.00.0.0				Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-3.248.840,00
95.1.7.2.1.00.0.0				Dedução Part. Receita Estado	-3.248.840,00
95.1.7.2.1.50.0.0				Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.490.000,00
95.1.7.2.1.50.0.1	**89**		**PRE 2**	**Dedução Cota-Parte do ICMS -**	**-2.490.000,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-2.490.000,00*
95.1.7.2.1.51.0.0				Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-721.700,00
95.1.7.2.1.51.0.1	**90**		**PRE 2**	**Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal**	**-721.700,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-721.700,00*
95.1.7.2.1.52.0.0				Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-37.140,00
95.1.7.2.1.52.0.1	**91**		**PRE 2**	**Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.**	**-37.140,00**
		1.01.00		*Recursos Próprios - Educação mínimo 25%*	*-37.140,00*
				TOTAL GERAL DA RECEITA	**121.387.200,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	3.455.200,00	0,00	3.455.200,00
01.031	Acao Legislativa	1.866.100,00	0,00	1.866.100,00
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	1.866.100,00	0,00	1.866.100,00
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria	557.000,00	0,00	557.000,00
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	557.000,00	0,00	557.000,00
01.122	Administracao Geral	270.000,00	0,00	270.000,00
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	270.000,00	0,00	270.000,00
01.123	Administracao Financeira	161.000,00	0,00	161.000,00
01.123.0012	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	161.000,00	0,00	161.000,00
01.271	Previdencia Basica	480.000,00	0,00	480.000,00
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	480.000,00	0,00	480.000,00
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	120.000,00	0,00	120.000,00
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO	120.000,00	0,00	120.000,00
01.843	Servico da Divida Interna	1.100,00	0,00	1.100,00
01.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	1.100,00	0,00	1.100,00
04	Administracao	8.785.272,00	1.628.043,00	10.413.315,00
04.061	Acao Judiciaria	178.944,00	0,00	178.944,00
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA	178.944,00	0,00	178.944,00
04.121	Planejamento e Orcamento	15.563,00	0,00	15.563,00
04.121.0412	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	15.563,00	0,00	15.563,00
04.122	Administracao Geral	5.630.929,00	1.567.143,00	7.198.072,00
04.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	3.215.128,00	53.000,00	3.268.128,00
04.122.0042	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0043	DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	515.850,00	0,00	515.850,00
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.548.580,00	22.600,00	1.571.180,00
04.122.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	23.450,00	0,00	23.450,00
04.122.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	190.252,00	1.449.237,00	1.639.489,00
04.122.0414	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA INFORMATIC	87.669,00	42.306,00	129.975,00
04.123	Administracao Financeira	441.000,00	16.000,00	457.000,00
04.123.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	441.000,00	16.000,00	457.000,00
04.128	Formacao de Recursos Humanos	62.700,00	0,00	62.700,00
04.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	62.700,00	0,00	62.700,00
04.129	Administracao de Receitas	1.206.700,00	0,00	1.206.700,00
04.129.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	375.000,00	0,00	375.000,00
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	831.700,00	0,00	831.700,00
04.131	Comunicacao Social	328.070,00	0,00	328.070,00
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	328.070,00	0,00	328.070,00
04.181	Policiamento	921.366,00	44.900,00	966.266,00
04.181.0061	APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	921.366,00	44.900,00	966.266,00
08	Assistencia Social	2.714.540,00	2.082.910,00	4.797.450,00
08.122	Administracao Geral	2.129.070,00	1.936.360,00	4.065.430,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social Si	1.036.150,00	1.925.710,00	2.961.860,00
08.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	156.000,00	1.250,00	157.250,00
08.122.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	936.920,00	9.400,00	946.320,00
08.244	Assistencia Comunitaria	585.470,00	146.550,00	732.020,00
08.244.0806	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	205.470,00	106.550,00	312.020,00
08.244.0810	PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DE COMUNIDADES	360.000,00	40.000,00	400.000,00
08.244.0811	ATENÇÃO AO COMBATE AS DROGAS	20.000,00	0,00	20.000,00
09	Previdencia Social	4.781.699,00	6.000,00	4.787.699,00
09.271	Previdencia Basica	2.436.379,00	6.000,00	2.442.379,00
09.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.436.379,00	6.000,00	2.442.379,00
09.272	Previdencia do Regime Estatutario	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00
09.272.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.345.320,00	0,00	2.345.320,00
10	Saude	375.353,00	43.557.842,00	43.933.195,00
10.122	Administracao Geral	313.698,00	4.353.302,00	4.667.000,00
10.122.0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	313.698,00	2.723.302,00	3.037.000,00
10.122.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	0,00	1.630.000,00	1.630.000,00
10.301	Atencao Basica	0,00	12.046.000,00	12.046.000,00
10.301.0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	0,00	12.046.000,00	12.046.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	25.655,00	24.994.540,00	25.020.195,00
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	25.655,00	407.540,00	433.195,00
10.302.0109	Gestão da Atenção Especializada	0,00	24.587.000,00	24.587.000,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	8.000,00	643.000,00	651.000,00
10.303.0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	8.000,00	643.000,00	651.000,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	0,00	632.000,00	632.000,00
10.304.0111	Vigilância em Saúde	0,00	632.000,00	632.000,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	28.000,00	789.000,00	817.000,00
10.305.0111	Vigilância em Saúde	28.000,00	789.000,00	817.000,00
10.306	Alimentacao e Nutricao	0,00	100.000,00	100.000,00
10.306.0105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	100.000,00	100.000,00
11	Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334	Fomento ao Tabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
11.334.0138	APOIO AOS JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educacao	1.679.100,00	27.498.200,00	29.177.300,00
12.122	Administracao Geral	986.500,00	2.324.500,00	3.311.000,00
12.122.0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	986.500,00	2.324.500,00	3.311.000,00
12.128	Formacao de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
12.128.0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	0,00	10.000,00	10.000,00
12.306	Alimentacao e Nutricao	165.800,00	375.100,00	540.900,00
12.306.0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	165.800,00	375.100,00	540.900,00
12.361	Ensino Fundamental	46.700,00	11.523.800,00	11.570.500,00
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	46.700,00	8.487.300,00	8.534.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	3.022.900,00	3.022.900,00
12.361.0129	LIVROS DIDATICOS	0,00	13.600,00	13.600,00
12.362	Ensino Medio	53.000,00	514.800,00	567.800,00
12.362.0123	ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	11.000,00	454.000,00	465.000,00
12.362.0125	ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	42.000,00	60.800,00	102.800,00
12.363	Ensino Profissional	47.000,00	320.700,00	367.700,00
12.363.0133	ATENDIMENTO AO ENSINO PROFISSIONAL	11.000,00	61.000,00	72.000,00
12.363.0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	36.000,00	259.700,00	295.700,00
12.364	Ensino Superior	171.000,00	271.000,00	442.000,00
12.364.0130	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	171.000,00	271.000,00	442.000,00
12.365	Educacao Infantil	149.100,00	11.826.800,00	11.975.900,00
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	149.100,00	11.826.800,00	11.975.900,00
12.367	Educacao Especial	60.000,00	331.500,00	391.500,00
12.367.0126	ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	60.000,00	331.500,00	391.500,00
13	Cultura	944.600,00	171.900,00	1.116.500,00
13.122	Administracao Geral	504.250,00	5.000,00	509.250,00
13.122.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	504.250,00	5.000,00	509.250,00
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	40.900,00	0,00	40.900,00
13.391.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	5.000,00	0,00	5.000,00
13.391.0132	PATRIMONIO HISTORICO	35.900,00	0,00	35.900,00
13.392	Difusao Cultural	399.450,00	166.900,00	566.350,00
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	399.450,00	166.900,00	566.350,00
14	Direitos da Cidadania	1.854.650,00	4.200,00	1.858.850,00
14.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	340.300,00	1.700,00	342.000,00
14.243.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	340.300,00	1.700,00	342.000,00
14.244	Assistencia Comunitaria	1.514.350,00	2.500,00	1.516.850,00
14.244.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	1.480.850,00	2.500,00	1.483.350,00
14.244.0140	PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS JOVENS	33.500,00	0,00	33.500,00
15	Urbanismo	3.597.000,00	470.000,00	4.067.000,00
15.452	Servicos Urbanos	3.597.000,00	470.000,00	4.067.000,00
15.452.0151	PLANEJAMENTO URBANO	50.000,00	10.000,00	60.000,00
15.452.0152	LIMPEZA URBANA	2.500.000,00	10.000,00	2.510.000,00
15.452.0153	SERVIÇOS FUNERARIOS	20.000,00	300.000,00	320.000,00
15.452.0154	PARQUES E JARDINS PARQUES E JARDINS	1.027.000,00	150.000,00	1.177.000,00
16	Habitacao	159.400,00	134.600,00	294.000,00
16.452	Servicos Urbanos	60.000,00	60.000,00	120.000,00
16.452.0162	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	100.000,00
16.452.0163	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	20.000,00
16.481	Habitacao Rural	61.400,00	14.600,00	76.000,00
16.481.0163	HABITAÇÃO RURAL	61.400,00	14.600,00	76.000,00
16.482	Habitacao Urbana	38.000,00	60.000,00	98.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.482.0161	PROJETOS HABITACIONAIS	38.000,00	60.000,00	98.000,00
17	Saneamento	462.500,00	1.291.500,00	1.754.000,00
17.304	Vigilancia Sanitaria	27.000,00	90.000,00	117.000,00
17.304.0172	SANEAMENTO GERAL	27.000,00	90.000,00	117.000,00
17.511	Saneamento Basico Rural	435.500,00	1.201.500,00	1.637.000,00
17.511.0171	SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	435.500,00	1.201.500,00	1.637.000,00
18	Gestao Ambiental	264.200,00	62.000,00	326.200,00
18.122	Administracao Geral	3.000,00	0,00	3.000,00
18.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	3.000,00	0,00	3.000,00
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	261.200,00	62.000,00	323.200,00
18.541.0181	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	261.200,00	62.000,00	323.200,00
20	Agricultura	1.235.400,00	23.000,00	1.258.400,00
20.122	Administracao Geral	474.200,00	0,00	474.200,00
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	474.200,00	0,00	474.200,00
20.605	Abastecimento	435.050,00	15.000,00	450.050,00
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	395.050,00	15.000,00	410.050,00
20.605.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	40.000,00	0,00	40.000,00
20.606	Extensao Rural	264.150,00	0,00	264.150,00
20.606.0204	ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL	264.150,00	0,00	264.150,00
20.607	Irrigacao	52.000,00	8.000,00	60.000,00
20.607.0201	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	52.000,00	8.000,00	60.000,00
20.608	Promocao da Producao Agropecuaria	10.000,00	0,00	10.000,00
20.608.0203	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	10.000,00	0,00	10.000,00
22	Industria	58.400,00	0,00	58.400,00
22.661	Promocao Industrial	57.700,00	0,00	57.700,00
22.661.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	57.700,00	0,00	57.700,00
22.663	Mineracao	700,00	0,00	700,00
22.663.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	700,00	0,00	700,00
23	Comercio e Servicos	1.006.800,00	246.000,00	1.252.800,00
23.333	Empregabilidade	59.300,00	0,00	59.300,00
23.333.0233	PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	59.300,00	0,00	59.300,00
23.422	Direitos Indiv. Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	10.000,00
23.422.0018	Defesa dos Direitos e Cidadania	10.000,00	0,00	10.000,00
23.691	Promocao Comercial	441.912,00	50.000,00	491.912,00
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	378.757,00	0,00	378.757,00
23.691.0221	PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	6.745,00	0,00	6.745,00
23.691.0231	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	56.410,00	50.000,00	106.410,00
23.695	Turismo	495.588,00	196.000,00	691.588,00
23.695.0232	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	495.588,00	196.000,00	691.588,00
24	Comunicacoes	61.991,00	0,00	61.991,00
24.122	Administracao Geral	61.991,00	0,00	61.991,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
24.122.0241	DIVULGAÇÃO OFICIAL	61.991,00	0,00	61.991,00
25	Energia	28.000,00	2.122.000,00	2.150.000,00
25.481	Habitacao Rural	28.000,00	2.122.000,00	2.150.000,00
25.481.0254	ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	28.000,00	2.122.000,00	2.150.000,00
26	Transporte	1.712.141,00	3.726.659,00	5.438.800,00
26.122	Administracao Geral	859.336,00	154.058,00	1.013.394,00
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	859.336,00	154.058,00	1.013.394,00
26.452	Servicos Urbanos	118.800,00	2.581.200,00	2.700.000,00
26.452.0261	VIAS URBANAS	118.800,00	2.581.200,00	2.700.000,00
26.482	Habitacao Urbana	155.401,00	413.401,00	568.802,00
26.482.0261	VIAS URBANAS	155.401,00	413.401,00	568.802,00
26.781	Transporte Aereo	38.104,00	0,00	38.104,00
26.781.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	38.104,00	0,00	38.104,00
26.782	Transporte Rodoviario	540.500,00	578.000,00	1.118.500,00
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	540.500,00	578.000,00	1.118.500,00
27	Desporto e Lazer	1.514.175,00	1.292.325,00	2.806.500,00
27.811	Desporto de Rendimento	329.920,00	0,00	329.920,00
27.811.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	329.920,00	0,00	329.920,00
27.812	Desporto Comunitario	877.645,00	692.325,00	1.569.970,00
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	832.645,00	692.325,00	1.524.970,00
27.812.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	45.000,00	0,00	45.000,00
27.813	Lazer	306.610,00	600.000,00	906.610,00
27.813.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	241.610,00	600.000,00	841.610,00
27.813.0272	ESPORTE,LAZER E CULTURA NOS BAIRROS E N	65.000,00	0,00	65.000,00
28	Encargos Especiais	602.600,00	593.400,00	1.196.000,00
28.843	Servico da Divida Interna	602.600,00	593.400,00	1.196.000,00
28.843.0281	CONTROLE DA DÍVIDA	602.600,00	593.400,00	1.196.000,00
99	Reserva de Contingencia	143.600,00	1.020.000,00	1.163.600,00
99.999	Reserva de Contingencia	143.600,00	1.020.000,00	1.163.600,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	143.600,00	1.020.000,00	1.163.600,00
TOTAL...:		**35.456.621,00**	**85.930.579,00**	**121.387.200,00**

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.
ART. 212 DA C.F., LEIS FEDERAIS Nº 9.394/96 E 11.494/07, EC. 53/06.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
01 - RECEITAS		
IPTU - Principal		1.930.000,00
IPTU - Multas e Juros		100.000,00
IPTU - Dívida Ativa		100.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00
ITBI - Principal		700.000,00
ITBI - Multas e Juros		10.000,00
ITBI - Dívida Ativa		5.000,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00
IRRF - Trabalho - Principal		600.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal		50.000,00
ISS - Principal		2.600.000,00
ISS - Multas e Juros		20.000,00
ISS - Dívida Ativa		10.500,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros		8.820,00
Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal		37.954.160,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro		1.275.920,00
Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho		1.275.920,00
Cota-Parte ITR		154.920,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		162.720,00
Cota-Parte do ICMS		12.450.000,00
Cota-Parte do IPVA		3.608.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		185.700,00
SUB-TOTAL		63.307.160,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
E - DEDUÇÕES DAS RECEITAS (exceto FUNDEB)		
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução		-32.544,00
SUB-TOTAL		-32.544,00
02 - TOTAL DAS RECEITAS		
TOTAL (A + B + C + D - E)		63.274.616,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO(art. 212 da CF).....:	25,00 %	15.818.654,00
04 - APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (ANEXO II)	30.02 %	18.992.912,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA		ORÇADO
Função, SubFunções, Programas Especificação Despesa (1)		
12	Educacao	
122	Administracao Geral	
0041	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	2.208.000,00
128	Formacao de Recursos Humanos	
0049	TREINAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00
306	Alimentacao e Nutricao	
0121	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.100,00
361	Ensino Fundamental	
0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3.341.060,00
0128	TRANSPORTE ESCOLAR	904.100,00
363	Ensino Profissional	
0137	FOMENTO E APOIO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA	53.000,00
365	Educacao Infantil	
0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	1.571.452,00
	SUB-TOTAL	8.089.712,00
	Contribuição ao FUNDEB (art. 1º Lei Federal nº 11.494/07 (2)	10.903.200,00
	TOTAL	18.992.912,00

(1) Art. 70 da Lei Federal nº 9394/96.

(2) O valor a ser demonstrado corresponderá à contribuição ao FUNDEB, contabilizado como conta retificadora da receita.

(3) Parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa nº 13/2008.

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO.

01 - RECURSOS:

A - Transferências Multigovernamentais

Transferências de Recursos do FUNDEB	10.903.200,00
SUB-TOTAL .....:	10.903.200,00

B - Rentabilidades de Aplicações Financeiras:

SUB-TOTAL .....:	0,00

C - Recursos não Aplicados Exercício Anterior (SS 2º do Art. 21 da Lei 11494/2007):

02 - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			PARCIAL	TOTAL
12	Educacao			
361	Ensino Fundamental			3.997.640,00
0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		3.978.640,00	
0128	TRANSPORTE ESCOLAR		19.000,00	
365	Educacao Infantil			6.905.560,00
0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		6.905.560,00	
SUBTOTAL (Somatório das alíneas a e b, artigo 15, da Instrução Normativa n. 13/2008)				10.903.200,00
TOTAL				10.903.200,00

GASTOS COM PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Receita Total do Fundo (ANEXO III), Item 01		10.903.200,00
Valor Legal Mínimo	70,00 % =	7.632.240,00
Valor Aplicado	80.00 % =	8.722.560,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	ORÇADO
01- RECEITAS	
IPTU - Principal	1.930.000,00
IPTU - Multas e Juros	100.000,00
IPTU - Dívida Ativa	100.000,00
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00
ITBI - Principal	700.000,00
ITBI - Multas e Juros	10.000,00
ITBI - Dívida Ativa	5.000,00
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00
IRRF - Trabalho - Principal	600.000,00
IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00
ISS - Principal	2.600.000,00
ISS - Multas e Juros	20.000,00
ISS - Dívida Ativa	10.500,00
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.820,00
Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	37.954.160,00
Cota-Parte ITR	154.920,00
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	162.720,00
Cota-Parte do ICMS	12.450.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.608.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	185.700,00
SUB-TOTAL .....:	60.755.320,00
D - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
E - DEDUÇÕES DE RECEITA(Exceto Fundeb)	
ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução	-32.544,00
SUB-TOTAL .....:	-32.544,00
02- TOTAL DAS RECEITAS	
TOTAL (A + B + C + D - E)	60.722.776,00
03 - VALOR LEGAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO .....: 15.00 % =	9.108.416,40
04 - APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO (TOTAL DO ANEXO XV) .....: 20.03 % =	12.160.064,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			ORÇADO
Função, SubFunçoes, Programas Especificação Despesa (1)			
10		Saude	
	122	Administracao Geral	
	0100	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.290.000,00
	301	Atencao Basica	
	0108	Gestão da Atenção Primária à Saúde	3.020.000,00
	302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
	0109	Gestão da Atenção Especializada	5.676.364,00
	303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
	0110	Gestão da Assistência Farmacêutica	298.200,00
	304	Vigilancia Sanitaria	
	0111	Vigilância em Saúde	516.500,00
	305	Vigilancia Epidemiologica	
	0111	Vigilância em Saúde	359.000,00
		TOTAL.....:	12.160.064,00

ENTIDADE:	**CONSOLIDADA**	QUADRO DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL	**FOLHA:** 1
MUNICÍPIO:	**SALINAS**		
UF:	**MINAS GERAIS**		**ORÇAMENTO** **2022**

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	20.850,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.485.000,00
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	615.119,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	14.002.461,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.925.898,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	10.329.330,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	9.000,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	402.457,00
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.376.800,00
Subtotal	**57.167.915,00**

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.160.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	480.000,00
Subtotal	**2.645.000,00**

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
Subtotal	**8.000,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO	59.820.915,00
(-) Indenização por Demissao	1.376.800,00
(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	402.457,00
(-) Aposentadorias e Reformas	
(-) Pensões	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	58.040.658,00

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:	116.527.200,00
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Previdência	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	10.903.200,00

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar Nº 101, de 04/05/2000)

Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:		**105.624.000,00**
(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)		
Receita Corrente Líquida Ajustada:		105.624.000,00
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO		
Previsão de Aplicação no Exercício -	(54.95 %)	58.040.658,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	60%:	63.374.400,00
Excedentes -	(0,00%)	
IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Previsão de Aplicação no Executivo -	(52.45 %)	55.395.658,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	54%:	57.036.960,00
Previsão de Aplicação no Legislativo -	(2.50 %)	2.645.000,00
Permitido p/ Lei Complementar Nº 101) -	6%:	6.337.440,00

LEI Nº 2.662, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza abertura de crédito especial para execução de despesas com o Projeto Cultural Aldir Blanc e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para execução de despesas com o Projeto Cultural Aldir Blanc, através da Lei Federal no 14.017, de 29 de Junho de 2020, e também a Lei Federal no 14.150, de Julho de 2021, conforme convênio firmado com o Ministério do Turismo - Secretaria Especial da Cultura.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes desta lei, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), criando a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	**02.09.01 – Sec. Mun.de Educação e Cultura**	
FUNÇÃO	13 - Cultura	
SUB-FUNÇÃO	122 - Administração Geral	
PROGRAMA DE TRABALHO	0131 - Promoção, Produção e Difusão Cultural	
PROJETO/ATIVIDADE	**2.365 - Desp. C/Programa Cultural – Aldir Blanc**	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.50.41.00 - 2.62	Contribuições	2.000,00
33.90.31.00 - 2.62	Premiações Cultur.Artit.Ciênt e Desport.	36.000,00
33.90.36.00 - 2.62	Serviços de Terceiros P.Física	49.000,00
33.90.39.00 - 2.62	Serviços de Terceiros P. Jurídica	35.000,00
33.90.48.00 - 2.62	Outros Auxílios Finan. a P.Física	2.000,00
Sub. Total		**124.000,00**

Art. 3º Para à abertura de crédito especial, constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Superávit Financeiro as dotações acima.

Art. 4º Se o saldo das dotações criadas nesta Lei for insuficiente, poderão ser suplementadas, ou remanejada entre elas até o limite do saldo financeiro existente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.663, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera dispositivos da Lei Municipal no 2.526, de 20 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salinas/MG para o período de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, san-

ciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta-se ao ANEXO V - Plano Plurianual - Descrição dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para os Exercícios Financeiros de 2018 a 2021, o item abaixo com a seguinte descrição:

Função	**Programa**	**Unidade de Medida**	**2021**	
08 - Assistência Social	**0017 - Sistema Único de Assistência Social**	UN	Física	Financeira
	1.148 - Aquis. de Veiculo P/Entid.S/Fins Lucrativos-Emenda Parlamentar	01	01	200.000,00
	2.188 - Transf. à Entidade S/Fins Lucrativos - Emenda Parlamentar	01	01	100.000,00

Art. 2º Ficam inalterados os demais dispositivos constantes na Lei no 2.526, de 20 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.664, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza abertura de crédito especial para execução de despesas com o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, para execução de despesas com o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Para atender às despesas decorrentes desta lei, no corrente exercício, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), criando as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	**02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**	
FUNÇÃO	08 - Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA DE TRABALHO	0017 - Sistema Único de Assist. Social	
PROJETO/ATIVIDADE	**1.148 - Aquis.de Veiculo P/Entid.S/Fins Lucrativos-Emenda Parlamentar**	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
44.90.52.00 - 1.64	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
Sub. Total		**200.000,00**
PROJETO/ATIVIDADE	**2.188** - Transf. à Entidade S/Fins Lucrativos - Emenda Parlamentar	
ELEMENTO DA DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
33.50.41.00 - 1.29	Contribuições	100.000,00
Sub. Total		**300.000,00**

Art. 3º Para à abertura de crédito especial constante do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar utilizando o Excesso de Arrecadação.

Art. 4º Se o saldo das dotações criadas nesta Lei for insuficiente, poderão ser suplementadas, até o limite do saldo financeiro existente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.665, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei no 2.624/2020, visando cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14 e incisos I, II e III da Lei Municipal no 2.624, de 27 de novembro de 2020, Lei Orçamentária Anual, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo do Município, autorizados, nos termo do § 8º do art. 165 da Constituição Federal, a abrir créditos suplementares, até o limite correspondente de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada na presente lei com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7o e 40 a 43 da Lei Federal no 4.320, de 1964, nos seguintes percentuais: (NR)

I - 10% (dez por cento) para anulação; (NR)
II - 9% (nove por cento) para excesso de arrecadação; (NR)
III - 6% (seis por cento) para superávit financeiro do exercício.” (NR)
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Complementar nº 062, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Salinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar no 062, de 05 de fevereiro de 2021, que “Dispões sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo Municipal de Salinas e dá outras providências”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22 .....
VI - Secretaria Municipal de Educação; (NR)
.....”
“Art. 23 .....
XII - Secretaria Municipal de Educação; (NR)
.....”
“Art. 26 .....
III - .....

3.1 - Estabelecer e executar as políticas públicas de cultura do Município; manter atualizado o inventário de bens

culturais de toda natureza, do Município; promover o tombamento dos bens patrimoniais, materiais e imateriais do Município e assessorar o Prefeito. (AC)

.....

XII – Secretaria Municipal de Educação: planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à garantia e à promoção da educação, da ciência e da tecnologia consentâneos com a formação técnica, cientifica e profissional das novas gerações, com os planos abrangentes de educação; (NR)

12.1 - (REVOGADO)".

Art. 2º O anexo I fica alterado na forma da tabela abaixo:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
CATEGORIA FUNCIONAL: CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - CDCAA
GRUPO OPERACIONAL: CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC

	Denominação do Cargo	Código dos Cargos	Número de Cargos	Vencimentos
Texto Original	Educação e Cultura	SME	01	R$ 5.311,50
Texto Atualizado	Educação	SME	01	R$ 5.311,50

Art. 3º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.666, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei nº 2.516, de 18 de abril de 2017, que dispõe sobre a criação de Bolsa Complementar do médico residente no âmbito do município de Salinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei no 2.516, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração.

"Art. 3º A complementação da bolsa do médico residente corresponde ao valor de R$ 7.893,91 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)."

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.
Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.667, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Cria o Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional - FMEIC, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional, doravante denominado FMEIC.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional - FMEIC, ficará vinculado ao Poder Executivo Municipal, integrado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo, e contará com Conselho Gestor.

Art. 2º O Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional - FMEIC, tem por finalidade aplicar os recursos provenientes das receitas previstas nesta Lei no fomento ao associativismo, cooperativismo e empreendedorismo e, ainda, ações que objetivem:

I - assegurar o direito ao trabalho;
II - integração das estratégias gerais de desenvolvimento sustentável;
III - investimentos sociais que visem à promoção de atividades econômicas autogestionárias e sua integração em redes de cooperação na produção;
IV - comercialização e consumo de bens e serviços que promovam o desenvolvimento e geração de emprego e renda;
V - investimentos na criação de novos negócios;
VI - investimentos em qualificação profissional;
VII - inserção profissional no mercado de trabalho;
VIII - fomento à produção Individuais e Coletivos, promovendo o desenvolvimento das produções e negócios locais, no município de Salinas.

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional - FMEIC:

I - as receitas provenientes da participação do próprio FMEIC;
II - juros, dividendos e quaisquer outras receitas decorrentes de aplicação de recursos do fundo;
III - subvenções, contribuições, transferências e participações do município em convênio, consórcios e contratos relacionados com o desenvolvimento do cooperativismo, associativismo e geração de emprego e renda;
IV - doações públicas e privadas;
V - rendas resultantes de depósitos e aplicações financeiras;
VI - recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);
VII - saldo positivo apurado em balanço do exercício anterior;
VIII - pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município, equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita de impostos próprios do Município, inclusive os provenientes da dívida ativa, das receitas oriundas de transferências constitucionais e de outras transferências de impostos;
IX - rendas provenientes de relações comerciais;
X - outras fontes, conforme regulamentação;
XI - recursos auferidos por meio de Emendas parlamentares; e
XII - captação de Recursos via Editais de Projetos Públicos e Privados, nacionais e internacionais.

Art. 4º Os recursos provenientes da arrecadação prevista no art. 3º serão destinados às seguintes finalidades, conforme disponibilidade orçamentária:

I - Estimular e viabilizar a formalização de empresas, bem como desenvolvimento, ampliação de negócios;
II - Capacitações e treinamentos com conteúdos inerentes ao empreendedorismo e gestão de empresas, e desenvolvimento das habilidades empreendedoras;
III - Viabilizar a participação de pequenos negócios, formais e informais, individuais e coletivos, em feiras e exposições, dentre outros eventos voltados para a promoção e comercialização de produtos e serviços oriundo de suas atividades;
IV - Apoiar e estimular a criação e o desenvolvimento de organizações operadoras de microcrédito, bancos comunitários, cooperativas de crédito, fundos rotativos comunitários, dentre outras práticas de finanças solidárias;
V - Implantar, desenvolver e apoiar iniciativas voltadas ao conteúdo da Educação Empreendedora no município, de forma a contribuir para que a cultura escolar incorpore características empreendedoras. Impactando aos alunos, aos professores, e a comunidade que permeia a rede municipal de ensino;
VI - Implantar, desenvolver e apoiar iniciativas voltadas a conexão de alunos ao mundo do trabalho, como visitas técnicas, conteúdos inerentes ao empreendedorismo e ao intraempreendedorismo, e outras iniciativas que surgirem no cumprimento deste propósito.
VII - Implantar, desenvolver e apoiar iniciativas que promovam pesquisas, estudos de mercado e tendências econômicas que beneficiem a cidade de Salinas e Região, que visem à melhoria da qualidade dos serviços e produtos desenvolvidos no município para prospecção e busca de geração de emprego e renda, tais como apoio a projetos de extensão de universidades voltados para o conteúdo, contratação de estudos de potencialidades, ou apoio a instituições parceiras em trabalhos direcionados a este objetivo;
VIII - Suporte financeiro de apoio a operação da Sala do Empreendedor;
IX - Patrocínio de ações voltadas ao turismo de negócios e ecossistema empreendedor, que promovam benefí-

cios a cidade de Salinas e região;
X - Aquisição de novas tecnologias de interesses do município, para fins de empreendedorismo e estímulo ao desenvolvimento da economia das empresas locais;
XI - Celebração de parcerias firmadas por meio de convênios e outros instrumentos congêneres, que sejam de benefício ao empreendedorismo e estímulo ao desenvolvimento da economia das empresas locais;
XII - Implantar, desenvolver e apoiar ações voltadas a ambientes de empreendedorismo e inovação;
XIII - Implantar, desenvolver e apoiar a criação de incubadora para novas empresas e negócios no município, que exerça serviços de pré-incubação e incubação avançada;
XIV - Subsídio a práticas de conexão voltadas para troca de experiências e conhecimento inerentes ao empreendedorismo. Através de eventos técnicos On-Line, Custeio de Profissionais de referência técnica ou de boas práticas em viagens/estada em Salinas, Missões técnicas de grupos (profissionais, arranjos produtivos, estudantes, professores) para outras localidades, cuja produção de conhecimento reflita em transformação empreendedora da comunidade Salinense.
XV - Fortalecer e estimular o associativismo e o cooperativismo, por meio da Cultura da Cooperação, desenvolvendo habilidades individuais e coletivas dos seus membros, fortalecendo-as como empreendimentos da economia solidária. Atendendo ao § 2º do art. 174 da Constituição Federal, reconhecendo e fomentando as diferentes formas organizativas da economia;
XVI - Aquisição de equipamentos e imóveis destinados ao fomento de novos negócios, cooperativismo, associativismo e geração de emprego e renda;
XVII - Obras de construção de imóveis, edificações e estruturas destinadas à criação de novos negócios ligados cooperativismo, associativismo e que promovam geração de emprego e renda;
XVIII - Recuperação, manutenção e ampliação da infraestrutura para a criação de novos negócios; ligados ao associativismo e cooperativismo, que promovam a geração de emprego e renda;
XIX - Divulgação e promoção da produção ligadas ao empreendedorismo, cooperativismo, associativismo e geração de emprego e renda.

Art. 5º O município poderá conceder linhas de crédito para financiamento total ou parcial de empreendimentos, cooperativas, associações, unidades produtivas e demais projetos de interesse social e para o desenvolvimento econômico do município.

§ 1º A concessão de crédito prevista no caput deverá ser regulamentada e aprovada pelo Conselho Gestor.

§ 2º As taxas de juros dos financiamentos não poderão ser superiores à taxa Selic, cabendo ao Conselho Gestor estabelecer condições específicas para cada linha de crédito lançada, respeitada a legislação pertinente.

Art. 6º Além dos financiamentos por linha de crédito, são instrumentos de transferência de recursos:

I - editais de auxílio financeiro;
II - termo de fomento ou colaboração;
III - convênio ou instrumento congênere.

Art. 7º Para os recursos financeiros disponibilizados conforme os arts. 5o e 6o desta lei, serão realizadas chamadas públicas para a seleção de projetos, conforme atividades de operação.

Art. 8º Compete ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional - FMEIC:

I - aprovar seu regimento interno;
II - aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do fundo com observância das diretrizes e prioridades estabelecidas pelo conselho;
III - aprovar as contas anuais do fundo;
IV - estabelecer normas, procedimentos e condições operacionais do fundo;
V - fiscalizar a aplicação dos recursos do fundo.
VI - criar comissões ou grupos técnicos de trabalho que ficarão responsáveis pelo acompanhamento de estudos e modelagem de projetos;
VII - propor procedimentos para contratação de entidades especializadas em análise e modelagem de projetos;
VIII - expedir resoluções necessárias ao exercício de suas competências;
IX - elaborar e aprovar normas internas necessárias ao seu funcionamento.

Art. 9º Para consecução de seus objetivos, o Conselho Gestor poderá utilizar o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico na busca ativa de possíveis beneficiários e para a realização de diagnósticos do panorama socioeconômico municipal.

Art. 10. O Conselho Gestor do FMEIC será composto por membros do Poder Executivo e representantes da sociedade civil (ou entidades de classe) a ser regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 11. Para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei no exercício corrente, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, c/c inciso III do § 1o do

art. 43 da Lei 4320/64, sob a formatação contábil orçamentária disposta no Anexo Único desta lei.

Art. 12. Para garantir a ação integrada multidisciplinar e intersetorial do programa, bem como garantir recursos e parcerias necessárias para a execução das ações, poderá a Administração Municipal, através do fundo municipal ora criado, celebrar termos de colaboração, cooperação, contratos de gestão com entidades privadas, bem como convênios e/ou outros ajustes com os demais órgãos da administração pública e de outras esferas de poder.

Art. 13. Para os fins desta lei, fica autorizada a inclusão do Programa de Empreendimentos Individuais e Coletivos, Qualificação e Inserção Profissional, a serem formatados com ações e metas delineadas, com vistas a atender as demandas do município, e ainda, aprovados pelo conselho gestor. Tais programas devem constar nos Anexos que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salinas/MG, nas Metas que estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 14. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei Complementar por Decreto.

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.668, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta no Município de Salinas/MG, os dispositivos da Lei Federal no 13.874, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto Estadual nº 48.036 de 10 de setembro de 2020, que tratam da liberdade econômica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada no âmbito do Município os dispositivos da Lei Federal no 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 1o, esta lei estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público municipal como agente normativo e regulador.

Art. 3º São princípios que norteiam o disposto nesta lei:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;
II - a boa-fé do particular perante o poder público;
III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas; e
IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.

Art. 4º Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal, em conformidade com o parágrafo único do art. 2o da Lei Federal no 13.874 de 2019 quando:

I - constatada má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
II - constatada reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;
III - hipersuficiência.

Art. 5º Esta lei tem como finalidade:

I - assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;
II - assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3o da Lei Federal no 13.874, de 2019, no que couber;
III - reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.

Parágrafo único. Os atos e decisões administrativas referentes a atos de liberação da atividade econômica deverão permanecer disponíveis para acesso na página eletrônica do respectivo órgão ou entidade, para garantia da transparência e publicidade, em conformidade com o inciso IV do art. 3o da Lei Federal no 13.874, de 2019.

Art. 6º Fica instituído o “Programa Salinas Livre para Crescer”, que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização “Minas Livre Para Crescer”.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º Para fins do disposto nesta lei, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:

I - nível de risco I: baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente: a classificação de atividades para os fins do art. 3o, § 1o, inciso II, da Lei no 13.874, de 20 de setembro de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento;
II - nível de risco II: médio risco, “baixo risco B” ou risco moderado: a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I, baixo risco, “baixo risco A”, risco leve, irrelevante ou inexistente, disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro, a emissão de licenças, alvarás e similares de caráter provisório para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 7o, caput, da Lei Complementar no 123, de 14 de novembro de 2006, e no art. 6o, caput, da Lei no 11.598, de 03 de dezembro de 2007;
III - nível de risco III: alto risco: aquelas assim definidas por outras resoluções do COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – CGSIM, ou outro que o substitui-lo, e pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios.

§ 1º O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

§ 2º As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.

§ 3º As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.

§ 4º A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.

§ 5º Para fins do disposto do caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 9º Para fins do disposto nesta lei, considera-se:

I - Requerente: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Município, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal no 13.874, de 2019;
II - Concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.

Art. 10. Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:

I - a probabilidade de ocorrência de evento danoso:

a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros.

II - a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.

Parágrafo único. Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 11. A aplicação dos arts. 1o ao 4o da Lei Federal no 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma desta lei, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da lei federal que:

I - serão observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;
II - não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;
III - constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 12. O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.

Art. 13. Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2o do art. 3o da Lei federal no 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
PRAZOS

Art. 14. Ato próprio do dirigente máximo do órgão ou da entidade concedente fixará prazo não superior a 60 (sessenta) dias, para resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica.

§ 1º Decorrido o prazo previsto no caput, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º A aprovação tácita:

I - não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;
II - não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.

§ 3º O disposto no caput não se aplica:

I - a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;
II - quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;
III - quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;
IV - aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3o do art. 14 da Lei Complementar Federal no 140, de 8 de dezembro de 2011;
V - aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.

§ 4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no caput.

§ 5º O ato normativo de que trata o caput conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§ 6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§ 1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento,

presumida a boa-fé das informações prestadas.

§ 2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.

§ 3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 16. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§ 1º O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

§ 2º Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art. 17. O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.

§ 1º O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.

§ 2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 18. Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I - proferir a decisão de imediato;
II - remeter o processo administrativo à corregedoria para apuração da responsabilização.

CAPÍTULO V
DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Art. 19 Ficam estabelecidas as seguintes diretrizes a serem observadas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salinas, nas relações entre si e com os usuários dos serviços públicos:

I - presunção de boa-fé;
II - compartilhamento de informações, sempre que possível, nos termos da lei e de sua regulamentação;
III - atuação integrada e sistêmica na expedição de atestados, certidões e documentos comprobatórios ou semelhantes;
IV - racionalização de métodos e procedimentos de controle; e
V - eliminação de formalidades e exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se usuários de serviços públicos as pessoas físicas e as pessoas jurídicas, de direito público ou privado, diretamente atendidas pelos órgãos e pelas entidades da Administração Municipal, Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam dispensados o reconhecimento de firma e a autenticação de cópia dos documentos expedidos no país que sejam destinados a fazer prova em órgãos e entidades do Município de Salinas, observando-se para:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;
III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;
IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público.

Parágrafo único. Havendo dúvida fundamentada quanto à autenticidade, poderá ser exigido o documento original ou a cópia autenticada.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. As disposições desta lei aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 22. A aplicação desta lei independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;
II - referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.

Art. 23. O disposto nesta lei não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

Art. 24. O disposto nesta lei não se aplica ao direito tributário e ao direito financeiro.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.669, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Dia Municipal dos Cavaleiros e Amazonas,
Inclui a data no Calendário Oficial do Município de Salinas-MG,
e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salinas, o “Dia dos Cavaleiros e Amazonas”, a ser comemorado anualmente em 15 de março.

Parágrafo único. No dia a que se refere o “caput” deste artigo, os criadores de gados, cavalos e comitivas de cavaleiros/amazonas reunirão em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando firmar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º Ficam cientes que não será permitida a utilização de equipamentos e instrumentos que possam resultar em ferimentos aos animais, ou ainda quaisquer dispositivos que possam acarretar violência ou sofrimento aos animais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Cultura, Esportes, Agricultura, e demais entidades representativas vinculadas ao homem do campo, serão convidadas para organização do evento e da coordenação das atividades alusivas à data comemorativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.670, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com a entidade de representação dos Municípios do Estado Minas Gerais – Associação Mineira de Municípios - AMM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, entidade estadual de representação dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Salinas junto aos Poderes da União e Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações:

I - integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
II - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
III - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;
IV - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal;
V - outras previstas em estatuto.

Art. 3º Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, definidos na forma do Estatuto da entidade, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

§ 1º As despesas com a afiliação AMM, serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.02.01.04.122.0041. 2054.3.3.70.41.00.

§ 2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.671, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo do Município de Salinas a conceder abono salarial denominado Abono – FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição Federal, de 1988.

Parágrafo único. O valor global destinado ao pagamento do Abono – FUNDEB será estabelecido por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo, e não poderá ser superior à quantia necessária para integrar 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 2º Farão jus ao recebimento do abono previsto no art. 1o desta Lei os seguintes servidores integrantes da

Educação Básica remunerados, no exercício de 2021, pela fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, desde que em efetivo exercício, nos termos do inciso III do caput do art. 26 da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020:

I - os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação;
II - os profissionais da Educação Básica, assim definidos nos termos do art. 61 da Lei Federal no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1o da Lei Federal no 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício;
III - os servidores em licença maternidade.

Art. 3º Não farão jus ao abono:

I - os servidores municipais em gozo de licença para tratar de interesse particulares e em gozo, há mais de 30 (trinta) dias, de licença para acompanhamento por motivo de doença em pessoa da família;
II - os Profissionais da Educação Básica cedidos a outro órgão ou entidade;
III - os servidores em gozo, há mais de 16 (dezesseis) dias, de licença para tratamento de saúde e remunerados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 4º Os profissionais da Educação Básica que ingressaram no serviço público durante o ano civil de 2021, terão o abono distribuído proporcionalmente, considerando-se os meses efetivamente trabalhados.

Art. 5º Caso o servidor seja titular de mais de um vínculo com a Secretaria da Educação, desde que ambos os vínculos sejam remunerados dentro da fração de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, fará “jus”, em face de acumulação prevista constitucionalmente, ao recebimento do valor do abono nos respectivos vínculos, calculado na forma proporcional aos cargos que ocupa.

Parágrafo único. Não poderá ser concedido o Abono – FUNDEB cujo o montante total seja superior a 50% (cinquenta por cento) da remuneração bruta anual do servidor.

Art. 6º O Profissional da Educação, remunerado dentro dos 30% (trinta por cento) do recurso do FUNDEB ou outras fontes, não terão direito ao abono conforme disposto no art. 2o.

Art. 7º O valor do Abono não será incorporado aos vencimentos ou ao subsídio para nenhum efeito, e sobre ele não incidirão descontos previdenciários.

Art. 8º O valor a ser repassado aos Profissionais da Educação Básica será pago em parcela única, em depósitos bancários específicos, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Art. 9º O valor do abono será calculado do montante que falta para completar os 70% (setenta por cento) do FUNDEB, no exercício de 2021, devendo ser dividido entre os Profissionais da Educação Básica, habilitados a recebê-lo, observando o disposto na presente Lei.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB, destinada ao pagamento da remuneração dos Profissionais da Educação Básica, apurada no exercício de 2021, previstas em dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, nos termos do art. 43 da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964, créditos suplementares até o limite do montante de 70% (setenta por cento) dos recursos disponíveis na conta municipal do FUNDEB, relativos ao exercício de 2021.

Art. 11. Esta Lei será regulamentada por meio de Decreto, que deverá ser editado em até 15 (quinze) dias após a sua publicação.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.672, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a desafetar área pública e doá-la a Associação dos Protetores dos Animais de Salinas - APAS e da outra providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar área de domínio público, o seguinte imóvel:

I - parte de imóvel urbano, com área 1.637,20 m2 (um mil, seiscentos e trinta e sete mil metros e vinte centímetros quadrados), localizado na quadra 06 do Bairro Sagrada Família, nesta cidade de Salinas/MG, limitando-se pelo Ponto 1 com ângulo de 0º confinando pela frente com a Rua “CINCO” na distância de 51,90 metros, deste segue ao Ponto 2 com ângulo de 90º a direita confinando com a Rua “OITO” na distância de 45,80 metros, deste segue ao Ponto 3 com ângulo de 90º confinando com o área de equipamento comunitário, na distância de 28,35 metros, deste segue ao Ponto 4 com ângulo de 90º pela direita confinando com a Rua “NOVE” na distância de 41,00 metros, encerrando este perímetro”, conforme definição no Memorial Descritivo e na Planta Topográfica anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, os quais deverão ser transcritos na respectiva Escritura Pública de doação.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Associação dos Protetores dos Animais de Salinas - APAS, CNPJ/MF no 41.220.691/0001-16, com sede na avenida Três de Maio, no 776, bairro São Miguel, cidade de Salinas, Minas Gerais, CEP: 39560-000, imóvel urbano especificado no artigo anterior, com as delimitações e confrontações estão definidas na planta topográfica e memorial descritivo anexos, partes integrante desta lei, cujo valor o Laudo de Avaliação é de R$ 106.000,40 (cento e seis mil reais e quarenta centavos).

Art. 3º A área desafetada e doada deverá ser utilizada, exclusivamente para a construção e implantação de nova sede da Associação dos Protetores dos Animais de Salinas, nesta cidade.

Art. 4º O imóvel objeto da presente lei não poderá ser alienado, cedido, arrendado, locado, loteado no todo ou em parte, sem expresso consentimento do doador, devendo ser mantida a finalidade que deu ensejo ao ato de doação, sob pena de reversão imediata ao patrimônio municipal.

Art. 5º A implantação de nova sede para a Associação dos Protetores dos Animais de Salinas, deverá ser efetivada em até 4 (quatro) anos após a lavratura da escritura de doação, sob pena de reversão imediata ao patrimônio municipal.

Art. 6º A não observância integral desta lei será causa de cancelamento de doação, retornando à posse do imóvel ao Município, independentemente de notificação ou qualquer interpelação, sem que desta resulte direito a qualquer indenização.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 08 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETOS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09668 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.1.90.11.00	**967 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**4.900.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.900.00*
10.301	Atencao Basica		
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		
10.301.0102.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS		
3.3.90.39.00	**1005 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**3.200.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*3.200.00*
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00	**1032 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**7.500.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*7.500.00*
3.3.90.39.00	**1036 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**33.300.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*33.300.00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.1.90.11.00	**1071 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**4.500.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.500.00*
3.3.90.39.00	**1076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**119.500.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*119.500.00*
10.302.0101.2426	MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E		
3.3.90.39.00	**1115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**4.748.47**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*4.748.47*
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.30.00	**1122 Material de Consumo**		**31.000.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*31.000.00*
3.3.90.39.00	**1124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**185.700.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*11.700.00*
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*174.000.00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**394.348.47**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09668 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.3.90.32.00	**973**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**2.000.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000.00*
3.3.90.39.00	**976**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**8.868.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.868.00*
3.3.90.40.00	**977**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**3.200.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.200.00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.301.0101.2411		Pagamento de Despesa de Exercicios Ante	
3.3.90.92.00	**998**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**6.900.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.900.00*
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.3.90.30.00	**1003**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000.00*
3.3.90.36.00	**1004**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
3.3.90.40.00	**1006**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.3.90.36.00	**1011**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000.00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2413		Manut. de Despesas C/Academia da Saúde	
3.3.90.39.00	**1021**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*500.00*
10.301.0107.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1023**	**Contratação por Tempo Determinado**	**30.900.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.900.00*
3.3.90.30.00	**1025**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.000.00*
3.3.90.36.00	**1026**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.94.00	**1033**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**25.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000.00*
3.3.90.36.00	**1035**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**13.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*13.000.00*
10.301.0139		SAUDE MATERNAL INFANTIL	
10.301.0139.2452		DESP. C/ATIV.DO PROGRAMA MATERNO INFANT	
3.3.90.30.00	**1043**	**Material de Consumo**	**2.000.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:09668 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
3.3.90.36.00	**1044**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
3.3.90.39.00	**1045**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2410		DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP	
3.3.90.39.00	**1065**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**30.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000.00*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.04.00	**1070**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.000.00*
3.3.90.40.00	**1077**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**30.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*30.000.00*
10.302.0101.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.11.00	**1080**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.000.00*
3.3.90.30.00	**1083**	**Material de Consumo**	**7.700.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.700.00*
10.302.0101.2420		MANUT.DE ATIVIDADES C/BANCO DE SANGUE	
3.3.90.30.00	**1086**	**Material de Consumo**	**2.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.3.90.30.00	**1099**	**Material de Consumo**	**10.400.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.400.00*
3.3.90.36.00	**1100**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000.00*
3.3.90.39.00	**1101**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**55.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*55.000.00*
3.3.90.40.00	**1102**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**4.500.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*4.500.00*
10.302.0101.2423		Desp.C/Manut do Centro de terapia Inten	
3.3.90.30.00	**1108**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
3.3.90.36.00	**1109**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
3.3.90.39.00	**1110**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
3.3.90.46.00	**1111**	**Auxílio-alimentação**	**1.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.000.00*
10.302.0101.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.40.00	**1116**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**7.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000.00*
10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.3.90.40.00	**1125**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**7.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*7.000.00*
10.302.0101.2432		PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTE	
3.3.90.92.00	**1129**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**4.600.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:09668 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*4.600.00*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.303.0101.2404		MANUT.DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUT	
3.3.90.30.00	**1135**	**Material de Consumo**	**4.748.47**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*4.748.47*
3.3.90.32.00	**1136**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**1.300.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.300.00*
3.3.90.46.00	**1139**	**Auxílio-alimentação**	**1.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*1.000.00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.3.90.30.00	**1152**	**Material de Consumo**	**800.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*800.00*
3.3.90.40.00	**1155**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**3.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*3.000.00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2436		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO	
3.3.90.30.00	**1162**	**Material de Consumo**	**17.932.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*832.00*
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*16.900.00*
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*200.00*
3.3.90.36.00	**1163**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*2.000.00*
3.3.90.39.00	**1164**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000.00**
		1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*15.000.00*
		TOTAL: R$	**394.348.47**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09669 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2412	DESPESA C/MELHORIA DE GESTÃO-PRO-HOSP		
3.3.90.39.00	**1069 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**7.500.00**
	2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		*7.500.00*
	TOTAL:	**R$**	**7.500.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

7.500.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 1 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.670, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecida no Município de Salinas/MG pelo Decreto nº 9.247, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERADO o previsto no art. 167, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais extraordinários no orçamento vigente, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.1196	Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento da Emergencia COVID-19		
4.4.90.52.00	**944 Equipamento e Material Permanente**		**2.000,00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*2.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**2.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o proveniente de excesso de arrecadação, nas respectivas fontes e valores descritos no referido artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.671, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecida no Município de Salinas/MG pelo Decreto nº 9.247, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERADO o previsto no art. 167, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais extraordinários no orçamento vigente, no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergencia COVID-19		
3.3.90.30.00	**1232 Material de Consumo**		**72.000,00**
	2.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*72.000,00*
	TOTAL:	**R$**	**72.000,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o proveniente de superávit financeiro, nas respectivas fontes e valores descritos no referido artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 9.672 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos, II e XII da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do governo e sociedade civil, de acordo art. 11 e 12 da Lei Complementar nº. 54 de 23 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir desta data, os seguintes membros e respectivos suplentes, para o biênio 2021/2023:

I - Representantes Governamentais:

1- Marília Souza Guimarães, titular e Laiza Danielle Maia, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;
2- Luciene Santana Brito Rodrigues, titular e Júlio César de Oliveira Pardim, suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;
3- Sânia Luiz de Souza, titular e Alano Isac Silva Rocha, suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
4- Evane Graziella Mendes Oliveira, titular e Francielle Antunis Costa, suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
5- Lavenuza Shilldrer Costa Duarte, titular e Paulo César Batista dos Santos, suplente, representando a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
6- Maria Eleany Dias, titular e Rafaela Ferreira Viana, suplente, representando a Secretaria Municipal de Governo.

II – Representantes da Sociedade Civil:

1. Associação Hope Of The Future – HOPE
Tarcísio Rodrigues de Alcântara – Titular
Anderson Guedes Barbosa - Suplente
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Maria José Pereira –Titular
Haya Carolina de Souza Araújo e Sena – Suplente
3. Associação Unidos Venceremos do Alto São João e São Fidélis
Edervaldo Dias Romualdo – Titular
Manoel Nelson Alves – Suplente
4. Grupo Anastácia de Capoeira Berimbal de Ouro de Salinas
Letícia Francisca Santos Fernandes – Titular
Gabriela Silva Alves dos Santos - Suplente
5. Associação para Uma Juventude Pensadora e Construtora de Cidadania – A FABRICA
Uarley Moreira Silva - Titular
André Costa Gentiluomo – Suplente
6. Conselho Comunitário de Ferreirópolis
Valdemir Soares Souza – Titular
Deuslane Soares Barbosa - Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 9.673, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salinas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos, II e XII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representando a sociedade civil e o governo, conforme Lei nº. 2. 524 de 18 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Nº. 2.524, de 18 de outubro de 2017, os seguintes membros e respectivos suplentes para o biênio 2021/2023:

I – Representantes Governamentais:

1-Adelane da Conceição Gomes Ferreira, titular e Orlando Pereira da Silva, suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas;
2-Adriana de Fátima Brito Duarte, titular e Luciene Santana Brito Rodrigues, suplente, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;
3-Gislane Oliveira dos Santos Moreira, titular e Jane Gleice Ramires Pereira, suplente, representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
4-Paula Aparecida Vieira dos Reis, titular e Monarley Willian Ferreira Sarmento, suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
5-Ane Tanusa Guimarães, titular e José Pereira Castro, suplente, representando a Fundação de Cultura;
6-Luciene Caetano de Bessa, titular e Pablo Philipe Leste Magueira de Oliveira, suplente, representando o Departamento Jurídico.

II – Representantes da Sociedade Civil

1 – Trabalhadores do SUAS
Débora Oliveira Guimarães Castro - Titular
Gabriela de Almeida Loiola – Suplente
Deise Kelle Mendes Cruz – Titular
Walquirian Brito Vita - Suplente

2 – Usuários do SUAS
Anísia Pereira Penha Santos – Titular
Claudeorane de Jesus Costa – Suplente
Elizângela Souza Mazilão – Titular
Denilda Mendes de Oliveira - Suplente

3 – Entidades
Conselho Comunitário de Serra Ginete
Moacir Afonso dos Santos - Titular
Gilberto Pereira dos Santos – Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Maria José Pereira – Titular
Haya Carolina de Souza Araújo e Sena – Suplente

Parágrafo único: O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 anos, podendo ser reconduzido, conforme o disposto no Art. 19 da Lei nº. 2. 524 de 18 de outubro de 2017.

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Salinas, 01 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.674 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia candidatos que menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da legislação aplicável a matéria, à vista de habilitação em concurso público, Edital 001/2016, homologado pelo Decreto nº 7.189 de 21.12.2016, para o cargo de Professor I, CE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, com a respectiva ordem de classificação:

Marly Rodrigues de Souza 12º
Agda dos Santos Pereira 13º

Jarlene Barbosa Bittencourt 14º
Ailza de Souza Franco Oliveira 15º
Edileny Gonçalves Neves Souza 16º
Milena dos Santos Costa 17º
Eliane Batista de Aguilar 18º

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 03 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: CONSOLIDADA**	**FOLHA: 1** DECRETO No:9675 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEI		
3.3.90.39.00	**1208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**27.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*27.000.00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**27.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0131.2486	DESPESA C/PROJETO REACENDENDO A FOGUEIR		
3.3.90.36.00	**1211 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**27.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*27.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**27.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 6 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09676 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
08.122.0018.2244		Despesas C/Ações do COVID - 19 - LC 17	
3.3.90.48.00	**553**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**8.000.00**
	2.61.00	*Aux.Fin.Covid19*	*8.000.00*
		TOTAL: R$	**8.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

8.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09677 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2662 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
13		Cultura	
13.122		Administracao Geral	
13.122.0131		PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL	
13.122.0131.2365		Desp. C/Programa Cultural Aldir Blanc	
3.3.50.41.00	**1458**	**Contribuições**	**2.000.00**
	2.62.00	*Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set*	*2.000.00*
3.3.90.31.00	**1459**	**Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.**	**36.000.00**
	2.62.00	*Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set*	*36.000.00*
3.3.90.36.00	**1460**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**49.000.00**
	2.62.00	*Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set*	*49.000.00*
3.3.90.39.00	**1461**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**35.000.00**
	2.62.00	*Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set*	*35.000.00*
3.3.90.48.00	**1462**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**2.000.00**
	2.62.00	*Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set*	*2.000.00*
		TOTAL: R$	**124.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
124.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09678 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
4.4.90.51.00	**665**	**Obras e Instalações**	**75.000.00**
		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*75.000.00*
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**679**	**Material de Consumo**	**10.000.00**
		1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	*10.000.00*
		TOTAL: R$	**85.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 85.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09679 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2016			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J	
	3.3.90.36.00	**046**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**10.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.1025			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
	4.6.90.71.00	**107**	**Principal da Dívida Contratual Resgatado**	**4.154.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.154.00*
28.843.0281.2046			ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
	3.2.90.21.00	**108**	**Juros Sobre Dívida Por Contrato**	**4.154.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.154.00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
	3.3.90.39.00	**219**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.000.00*
02.02			SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01			SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
09			Previdencia Social	
09.271			Previdencia Basica	
09.271.0091			PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2094			PAGAMENTO DE PASEP	
	3.3.90.47.00	**1294**	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	**40.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*40.000.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.607			Irrigacao	
20.607.0201			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
20.607.0201.1065			AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGA	

4.4.90.52.00	**1317**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.500.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**67.808.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022		MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.14.00	**056**	**Diárias - Pessoal Civil**	**8.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000.00*
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00	**075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000.00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1051		AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	
4.4.90.52.00	**246**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
23.695.0232.1053		AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP.P/CENTRO DE	
4.4.90.52.00	**247**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2030		MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00	**1246**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**48.308.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*48.308.00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**1357**	**Material de Consumo**	**3.500.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500.00*
		TOTAL: R$	**67.808.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 7 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9.680 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação e Cultura para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e da CONAE /2022.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura a realização das Conferências Municipais de Educação que deverão acontecer até o dia 31 de Janeiro de 2022. Para auxílio na organização das Conferências Municipais ficam criadas as Comissões:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação – CEMD - com as seguintes atribuições:

a) Planejar e acompanhar a logística para a realização das conferências;
b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
c) Garantir o acesso aos documentos;
d)Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;
e) Publicitar os resultados do Monitoramento e das avaliações do Plano Municipal de Educação - 2020/2021.
f) Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação;

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) Abgail Costa Simões Almeida
b) Cleidimara Santos Costa Araújo
c) Ana Júlia Botelho Campanha e Brito
d) Cledima Castro de Oliveira
e) Deusleno Madureira Izidoro
f) Luiz Eduardo Ferreira Carvalho

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização – CEMS – com as atribuições de:

a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
b) Elaborar proposta dos Regimentos Internos para as conferências;
c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

a) Abgail Costa Simões Almeida
b) Ana Júlia Botelho Campanha e Brito
c) Marcilene Menezes Lopes Barros
d) Simone Batista dos Santos
e) Deusleno Madureira Izidoro
f) Elton Jhon Pereira da Circuncisão

Art. 2º. A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º. Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º. Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 07 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09681 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.607			Irrigacao	
20.607.0201			DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	
20.607.0201.1065			AQUIS.EQUIP.MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGA	
4.4.90.52.00	**1317**		**Equipamento e Material Permanente**	**70.775.35**
		2.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*70.775.35*
			TOTAL: R$	**70.775.35**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$

70.775.35

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 8 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO N° 9682, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Inscritos no ano de 2020.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições e, considerando a urgente necessidade do Município de efetuar o cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo notório que não há mais meios de o administrador público atender as despesas, sendo que as mesmas não cumpriram as etapas do processo de liquidação, não atendendo o art. 63 da Lei nº 4.320/64.

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam cancelados os restos a pagar discriminados na tabela abaixo relacionada:

RESTOS A PAGAR – 2020			
NÃO PROCESSADOS			
N° DO EMPENHO	**CONTA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FAVORECIDO**	**VALOR R$**
5504/2020	02.09.0112365012412484.4.90.52.00	**ARJ INFORMAT. ACESS. EIRELLI**	**9.220,00**
5489/2020	02.09.0112365012412474.4.90.52.00	**BRUNA MARIA F. RABELO –ME**	**4.554,00**
5478/2020	02.09.0112365012412474.4.90.52.00	**DILCEIA M. DRUMOND-ME**	**7.600,00**
5485/2020	02.09.0112361012211974.4.90.52.00	**LICITA BRASIL S. TECNOLOGIA**	**4.840,00**
5494/2020	02.09.0112361012211974.4.90.52.00	**LICITA BRASIL S. TECNOLOGIA**	**4.840,00**
204/2020	02.08.0104122004622743.3.90.39.00	**MAX PRIMI IMP. E COPIADORAS**	**480,00**
2986/2020	02.08.0226122004623843.3.90.30.00	**POSTO CECILIA LTDA**	**37,00**
5480/2020	02.09.0112365012412484.4.90.52.00	**THIAGO A. DE OLIV. SANTOS**	**1.980,00**
5488/2020	02.09.0112361012211974.4.90.52.00	**THIAGO A. DE OLIV. SANTOS**	**1.550,00**
5476/2020	02.09.0112365012412474.4.90.52.00	**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**	**2.000,00**
5477/2020	02.09.0112361012211974.4.90.52.00	**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**	**2.000,00**
5484/2020	02.09.0112365012412474.4.90.52.00	**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**	**680,00**
5502/2020	02.09.0112365012412484.4.90.52.00	**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**	**8170,00**
		TOTAL R$	**47.951,00**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 09 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09683 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2663 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.244.0017.1148	Aquis.de Veic. P/Entid.S/Fins Luc.E.PARL		
4.4.90.52.00	**1463 Equipamento e Material Permanente**		**200.000.00**
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		*200.000.00*
08.244.0017.2188	Transf.à Entid. S/Fins Lucrat.- E.Parlam		
3.3.50.41.00	**1464 Contribuições**		**100.000.00**
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		*100.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**300.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 300.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 9 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.684, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a Comissão para acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes ao processo de municipalização das escolas estaduais no Município de Salinas, conforme previsto na Lei no 2.659, de 05 de novembro de 2021 e indica seus membros.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Lei no 2.659, de 05 de novembro de 2021, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, visando a Municipalização das Escolas Estaduais que atendem aos anos iniciais e dá outras providências";
Considerando que a referida Lei autorizou o Município de Salinas a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação, objetivando a municipalização das Escolas Estaduais Doutor João Porfírio; Professor Elídio Duque; Professor José Miranda; Doutor Oswaldo Prediliano Sant'Anna; Paulo Teixeira Costa e João José Ferreira;
Considerando que é no Município que os cidadãos vivenciam os seus reais problemas e, portanto, é nesse espaço que o Poder Público e a comunidade podem melhor equacioná-los e resolvê-los;
Considerando que o Município de Salinas deve buscar formas para criar condições reais para melhorar o acesso, a permanência e a progressão, com aproveitamento, do aluno na escola;
Considerando que a municipalização poderá melhorar, significativamente, a aplicação dos seus recursos na escola pública, em razão da maior agilidade na identificação dos problemas, proposição de soluções e tomada de decisão ao nível local;
Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 211, § 2o estabelece que: "Os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil".
Considerando que o inciso V, do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê que cabe ao Município: "oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino".
Considerando a urgência de se planejar o próximo ano letivo, já considerando as escolas municipalizadas;
Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes ao processo de municipalização das escolas estaduais, seja pelos diversos órgãos da administração, quanto pela sociedade civil, como forma de estimular e viabilizar o controle social, a fim de evitar problemas e assegurar a manutenção dos serviços de qualidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhar e fiscalizar as ações pertinentes ao processo de municipalização das escolas estaduais no Município de Salinas, conforme previsto na Lei no 2.659, de 05 de novembro de 2021, cujos membros serão os seguintes:

I. Marcilene Menezes Lopes Barros - Setor de Finanças e Orçamentos da Secretaria Municipal de Educação;
II. Simone Batista dos Santos - Presidente do Conselho do FUNDEB;
III. Jussara Ferreira Ruas - Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;
IV. Abgail Costa Simões Almeida - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
V. Egmar Ramos de Sousa - Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais SINDISERV;
VI. Thaísa Carla Silva Santana Queiroz - Diretora de Escola Estadual Doutor João Porfírio;
VII. Rosânia Martins Ferreira e Silva - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária;
VIII. Júlio Cesar de Oliveira Pardim – Contador da Prefeitura Municipal de Salinas;
IX. Cledson Pereira – Gerente de Licitações;
X. Geiliane Dias de Oliveira – Nutricionista da Prefeitura Municipal de Salinas;
XI. Cleidimar Carvalho Costa Pacheco – Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salinas;
XII. Cleidimara Santos Costa Araújo – Secretária Municipal de Educação;
XIII. Lidiany Ramos da Silva Carvalho - Gerente de Convênios e Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas;
XIV. Arthur Nepomuceno Bastos – Presidente da Câmara Municipal de Salinas;
XV. Clécio Ferreira Sarmento – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito;
XVI. Jadson André Barbosa Soares - Vereador do Município de Salinas;
XVII. Raimundo Benoni Franco – Vice-Prefeito do Município de Salinas;
XVIII. Pérola Oliveira Santiago – Jornalista da Assessoria de Comunicação - ASCOM da Prefeitura Municipal de Salinas;
XIX. Marco Antônio Olímpio Gomes Júnior – Advogado do Município de Salinas;
XX. Anderson Martins de Sales - Desenhista da Secretaria Municipal de Obras Públicas;
XXI. Alaíde Soares Pinho Viana - Representante da Sociedade Civil;
XXII. Leila Nádia Celestino Oliveira - Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Sob a presidência de Abgail Costa Simões Almeida, a comissão poderá requerer informações, documentos e acompanhar todos os trabalhos relativos ao processo de municipalização das escolas estaduais no Município de Salinas.

Art. 3º Compete ao Executivo o suprimento das condições materiais e operacionais necessárias para o funcionamento da presente comissão.

Art. 4º Os trabalhos desta comissão terão duração de 24 (vinte e quatro) meses, tempo que compreenderá o período de transição da municipalização das escolas.

Art. 5º A presente comissão não prejudicará as atribuições legais do Conselho Municipal de Educação, bem como de qualquer outro conselho municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Salinas/MG, 09 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**	**FOLHA: 1** DECRETO No:09685 /2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESEN		
4.4.90.52.00	**205**	**Equipamento e Material Permanente**	**52.700.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*7.700.00*
		1.24.00 Outras Transferências de Convênios	*45.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0154	PARQUES E JARDINS		
15.452.0154.2282	MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA		
3.3.90.39.00	**630**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**30.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*30.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**82.700.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO
23	Comercio e Servicos
23.691	Promocao Comercial
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.691.0005.2102	APOIO E MANUT DO POSTO DO SINE

3.3.90.39.00	**208**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.100.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*2.100.00*
23.691.0005.2104		APOIO E MANUT DO POSTO ATEND.INTEG- PAI	
3.3.90.36.00	**211**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.33.00	**217**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.350.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.350.00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.1051		AQUISP.DE MOVEIS E EQUIP.P/PASSARELA DA	
4.4.90.52.00	**246**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.250.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.250.00*
23.695.0232.1057		APOIO E MANUT DA PASSARELA DA ALEGRIA	
3.3.90.36.00	**254**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*2.000.00*
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.3.90.30.00	**269**	**Material de Consumo**	**45.000.00**
		1.24.00 Outras Transferências de Convênios	*45.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.30.00	**609**	**Material de Consumo**	**15.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*15.000.00*
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.1143		OBRAS EM PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	
4.4.90.51.00	**624**	**Obras e Instalações**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
15.452.0154.1145		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/PARQUES E JAR	
4.4.90.52.00	**625**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
		TOTAL: R$	**82.700.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.686, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecida no Município de Salinas/MG pelo Decreto nº 9.247, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERADO o previsto no art. 167, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais extraordinários no orçamento vigente, no valor de R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), na seguinte classificação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.1196	Aquis. de Equipamentos p/Enfrentamento da Emergência COVID-19		
4.4.90.52.00	**944 Equipamento e Material Permanente**		**6.100,00**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde		*6.100,00*
	TOTAL:	**R$**	**6.100,00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o proveniente de excesso de arrecadação, nas respectivas fontes e valores descritos no referido artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 10 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09687 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI		
04	Administracao		
04.129	Administracao de Receitas		
04.129.0048	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
04.129.0048.2037	Despesas C/Departamento de Fiscalização		
3.1.90.04.00	**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000.00*
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO		
23	Comercio e Servicos		
23.691	Promocao Comercial		
23.691.0005	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
23.691.0005.1041	AQUIS.MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DESEN		
4.4.90.52.00	**205**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
		1.24.00 Outras Transferências de Convênios	*5.000.00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.122	Administracao Geral		
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social		
08.122.0017.2216	MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.		
3.1.90.13.00	**517**	**Obrigações Patronais**	**4.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000.00*
02.08	SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO		
02.08.01	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.0152	LIMPEZA URBANA		
15.452.0152.2276	MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA		
3.1.90.04.00	**616**	**Contratação por Tempo Determinado**	**13.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*13.000.00*
3.1.90.11.00	**617**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**55.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*55.000.00*
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.0262	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI		
26.782.0262.2302	MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.04.00	**677**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*8.000.00*
3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000.00**

		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310			DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**728**	**Contratação por Tempo Determinado**		**20.000.00**
		1.01.00	*Recursos Próprios - Educação mínimo*	*20.000.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2154			MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME	
3.3.90.30.00	**1345**	**Material de Consumo**		**5.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160			MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**1356**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**15.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*15.000.00*
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	
02.11.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	
26			Transporte	
26.122			Administracao Geral	
26.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2382			MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE	
3.1.90.04.00	**1372**	**Contratação por Tempo Determinado**		**5.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**154.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037			Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.94.00	**098**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**		**4.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23			Comercio e Servicos	

23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.1.90.13.00	**268**	**Obrigações Patronais**	**5.000.00**
		1.24.00 Outras Transferências de Convênios	*5.000.00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2236		MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.04.00	**525**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00	**679**	**Material de Consumo**	**20.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*20.000.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.39.00	**736**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**20.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*20.000.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.1058		CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.51.00	**1244**	**Obras e Instalações**	**8.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*8.000.00*
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2030		MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.00	**1246**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**83.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*83.000.00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.1073		CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00	**1320**	**Obras e Instalações**	**5.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
02.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	
02.11.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ	
26		Transporte	
26.122		Administracao Geral	
26.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
26.122.0046.2382		MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00	**1375**	**Material de Consumo**	**5.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
		TOTAL: R$	**154.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 13 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09688 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-4	
3.1.90.04.00	**788**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.000.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*5.000.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00	**871**	**Obrigações Patronais**	**10.000.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*10.000.00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00	**879**	**Contratação por Tempo Determinado**	**25.000.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*25.000.00*
3.1.90.13.00	**881**	**Obrigações Patronais**	**60.000.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*60.000.00*
		TOTAL: R$	**100.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 100.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09689 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2418			MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
	3.1.90.04.00	**1070**	**Contratação por Tempo Determinado**	**69.100.00**
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*69.100.00*
	3.1.90.11.00	**1071**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**143.700.00**
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*143.700.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**212.800.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.02			Depto de Ações Governamentais	
10			Saude	
10.302			Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1019			AQUIS.DE EQUIP.CONVÊNIOS C/SES-MG	
	4.4.90.52.00	**1302**	**Equipamento e Material Permanente**	**212.800.00**
		1.23.00	*Transf. Convênios Vinculados à Saúde*	*212.800.00*
			TOTAL: R$	**212.800.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09690 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9247 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergênci		
3.1.90.04.00	**1220 Contratação por Tempo Determinado**		**42.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*42.000.00*
3.1.90.11.00	**1221 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**16.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*16.000.00*
3.1.90.13.00	**1222 Obrigações Patronais**		**16.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*16.000.00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.305.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergênci		
3.1.90.04.00	**1229 Contratação por Tempo Determinado**		**7.200.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*7.200.00*
3.1.90.13.00	**1230 Obrigações Patronais**		**1.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		*1.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**82.200.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 82.200.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09691 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.3.90.91.00	**979**	**Sentenças Judiciais**	**5.020.00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.020.00*
10.301	Atencao Basica		
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		
10.301.0102.2415	MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS		
3.1.90.04.00	**1000**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*2.000.00*
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.11.00	**1032**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.500.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.500.00*
3.3.90.36.00	**1035**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**3.600.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.600.00*
3.3.90.39.00	**1036**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**40.600.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*40.600.00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2428	MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE		
3.3.90.39.00	**1124**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**96.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*86.000.00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0103	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS		
10.305.0103.2436	MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO		
3.1.90.04.00	**1158**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000.00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*10.000.00*
3.3.90.30.00	**1162**	**Material de Consumo**	**4.950.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.950.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**163.670.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09691 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.122.0101.2400	MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D		
3.3.90.30.00	**972 Material de Consumo**		**5.020.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*5.020.00*
3.3.90.39.00	**976 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**10.000.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*10.000.00*
10.301	Atencao Basica		
10.301.0102	ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA		
10.301.0102.2434	DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO		
3.1.90.04.00	**1007 Contratação por Tempo Determinado**		**30.000.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*30.000.00*
10.301.0107	SAUDE DA FAMILIA		
10.301.0107.2448	MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.00	**1031 Contratação por Tempo Determinado**		**4.950.00**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*4.950.00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2410	DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP		
3.1.90.04.00	**1058 Contratação por Tempo Determinado**		**13.500.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*13.500.00*
3.3.90.32.00	**1063 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**		**3.600.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*3.600.00*
3.3.90.39.00	**1065 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**6.000.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*6.000.00*
10.302.0101.2418	MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-		
3.1.90.04.00	**1070 Contratação por Tempo Determinado**		**40.600.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*40.600.00*
3.3.90.39.00	**1076 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**20.000.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*20.000.00*
10.302.0101.2422	MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U		
3.3.90.39.00	**1101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**30.000.00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*30.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**163.670.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09692 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**966**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*10.000.00*
3.1.90.11.00	**967**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**108.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*108.000.00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.1.90.04.00	**1007**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.600.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*6.600.00*
3.1.90.11.00	**1008**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**17.200.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*17.200.00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2446		MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1030**	**Obrigações Patronais**	**40.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*40.000.00*
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	**1031**	**Contratação por Tempo Determinado**	**33.000.00**
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*33.000.00*
3.1.90.11.00	**1032**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**30.000.00**
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*30.000.00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2410		DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP	
3.1.90.04.00	**1058**	**Contratação por Tempo Determinado**	**14.200.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*14.200.00*
3.1.90.11.00	**1059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000.00**
		1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*10.000.00*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.11.00	**1071**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.400.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*14.400.00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1095**	**Contratação por Tempo Determinado**	**36.900.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*36.900.00*
3.1.90.11.00	**1096**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**11.300.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*11.300.00*

10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.1.90.11.00	**1120**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**21.100.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*21.100.00*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.04.00	**1148**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.800.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*5.800.00*
3.1.90.11.00	**1149**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*13.000.00*
3.1.90.13.00	**1150**	**Obrigações Patronais**	**6.500.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*6.500.00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2436		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO	
3.1.90.04.00	**1158**	**Contratação por Tempo Determinado**	**11.500.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*11.500.00*
3.1.90.13.00	**1160**	**Obrigações Patronais**	**8.000.00**
		1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*8.000.00*
		TOTAL: R$	**397.500.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 397.500.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9693 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.10.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27		Desporto e Lazer	
27.813		Lazer	
27.813.0271		DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.813.0271.1269		CONST. DA VILA OLIMPICA E NOVAS ESTRUTU	
4.4.90.51.00	**1413**	**Obras e Instalações**	**1.109.321,06**
	2.24.00	*Outras Transferências de Convênios*	*1.109.321,06*
		TOTAL: R$	**1.109.321,06**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R$
1.109.321,06

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.12.16 12:17:58 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9694 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.3.90.39.00	**219**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**60.995,00**
	1.64.00	*Emendas Parlamentares Transf.Especial*	*60.995,00*
		TOTAL: R$	**60.995,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 60.995,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.12.16 12:19:01 -02'00'

DECRETO Nº. 9.695 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos, II e XII da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representando o governo e a sociedade civil, de acordo o art. 4º da Lei Municipal º. 2.108, de 15 de dezembro de 2006;
D E C R E T A:
Art. 1º- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, os seguintes membros com seus respectivos suplentes para o quadriênio 2021/2024:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1- Ester Mariana Rodrigues – Titular e Walquirian Brito Vita – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas
2-Emilha de Souza – Titular e Solange Rosa Lima – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária
3-Jane Gleice Ramires Pereira – Titular e Simone Batista dos Santos – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
4-Sileide Gonçalves das Neves e Silva – Titular e Cleunice Ferreira Lima – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde
5-Cristiane Franciely Morais – Titular e Sabrina Santiago Oliveira – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Governo
6-Naide de Souza Franco – Titular e Luciana Maria Tolentino de Oliveira Souza – Suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
7-Dirciley Ramos Selis – Titular e Ane Tanusa Guimarães – Suplente, representantes da Fundação de Cultura
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
1-Meirivan Batista de Oliveira Ferreira – Titular e Rosana de Jesus dos Santos – Suplente, representantes do Sindicato dos Servidores Federais da Educação Básica Profissional e Tecnológica de Salinas – SINASEFE
2-Elane Araújo da Silva – Titular e Rosa Alcântara de Souza Tavares – Suplente, representantes da Obra Unida Lar Santa Clara
3- Franciele Paula Aparecida Gentiluomo – Titular e Gislane Gleiça Costa Oliveira – Suplente, representantes da Associação para Uma Juventude Pensadora e Construtora de Cidadania – A FABRICA:
4-Gislene Pereira de Oliveira – Titular e Vânia Pereira do Nascimento – Suplente, representantes da Associação Unidos Venceremos do Alto São João e São Fidélis
5-Gizelia Ferreira Alves Souza – Titular e Sueli Ferreira Alves Cardoso – Suplente, representantes do Conselho Comunitário de Ferreirópolis
6-Rosylane Ferreira Sena – Titular e Maria Valeria Vieira Galdino – Suplente, representantes da Associação Hope Of The Future – HOPE
7-Marlete Franca Alves – Titular e Maria Aparecida Teixeira – Suplente, representantes da Associação Comunitária Rural de Pedra do Peixe

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 17 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09696 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2022			MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT	
3.3.90.33.00		**058**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**4.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.3.90.14.00		**608**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
18			Gestao Ambiental	
18.541			Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.0181			PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0181.2154			MANUT.DE ATIVIDADES C/PRESERVAÇÃO DO ME	
3.3.90.39.00		**1348**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**6.200.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.200.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**11.200.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.131			Comunicacao Social	
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026			MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00		**075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	

02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15			Urbanismo	
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.0152			LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.1137			AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	
4.4.90.52.00		**615**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.1073			CONSTRUÇÃO/REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00		**1320**	**Obras e Instalações**	**3.500.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*3.500.00*
20.122			Administracao Geral	
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142			MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.39.00		**1332**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.700.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*2.700.00*
			TOTAL: R$	**11.200.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.697 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Fixa horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a tradição das comemorações do “Natal” e “Ano Novo”,
Considerando que preservar as tradições é anseio do funcionalismo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o horário de 07:00 às 13:00 horas para funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Mercado Municipal e Serviço de Limpeza Urbana, que manterão o funcionamento normal.

Art. 3º - As UBS´s rurais e urbanas funcionarão no horário de expediente da Prefeitura, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 22 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.698, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Alagamento-12300, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Joaquim Neres Xavier Dias, Prefeito do Município de Salinas, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e pelo Inciso VI do artigo 8o da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
Considerando que extrapolou a capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas. No dia 09/12/2021 às 22h:00 foram 46 mm de chuva, no dia 10/12/2021 às 23h:00 2mm de chuva, no dia 11/12/2021 41mm às 03h30min e no dia 12/12/2021 ás 14h:00 7mm de chuva, quantidade de chuva suficiente para causar transtornos por boa parte da cidade, totalizando 96mm de chuva em 4 dias;
Considerando que em decorrência dos seguintes danos: entrada de água em inúmeras residências, sistema de drenagem não está suportando, dificuldade no tráfego de veículos e pedestres, bocas de lobo e bueiros sofrendo dificuldades na passagem da água;
Considerando que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Salinas, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Alagamento-12300, conforme IN/MI no 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Salinas, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3o Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Salinas.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5o da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas-MG, 22 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9699 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA		
01.01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0011	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.031.0011.2001	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL-AG.P		
3.1.90.11.00	**002**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**20.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
01.031.0011.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/PESSOAL		
3.1.90.11.00	**004**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**8.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
01.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
01.02.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
01	Legislativa		
01.091	Defesa de Ordem Judiciaria		
01.091.0011	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.091.0011.2007	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL		
3.1.90.11.00	**016**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**14.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*14.000,00*
01.122	Administracao Geral		
01.122.0011	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.122.0011.1003	AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00	**018**	**Equipamento e Material Permanente**	**9.500,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*9.500,00*
01.271	Previdencia Basica		
01.271.0091	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		
01.271.0091.2011	MANUT.DE OBRIGAÇOES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	**026**	**Obrigações Patronais**	**20.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
01.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho		
01.331.0011	PROCESSO LEGISLATIVO		
01.331.0011.2012	AUXILIO ALIMENTAÇÃO P/SERVIDOR		
3.3.90.46.00	**027**	**Auxílio-alimentação**	**5.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**76.500,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO
01.01	GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687 Dados: 2021.12.23 12:10:33 -02'00'

01.01.01		GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA	
01		Legislativa	
01.031		Acao Legislativa	
01.031.0011		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0011.2004		MANUT.DE ATIVIDADES C/GABINETE DA PRESI	
3.3.90.30.00	**006**	**Material de Consumo**	**5.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.33.00	**007**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**5.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	**008**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**8.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*8.000,00*
3.3.90.39.00	**009**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
01.031.0011.2005		DESPESAS C/HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTI	
3.3.90.30.00	**010**	**Material de Consumo**	**5.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
3.3.90.36.00	**011**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**5.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.000,00*
01.031.0011.2006		TRANSF.A ASSOCIAÇÃO DE VEREADORES	
3.3.70.41.00	**013**	**Contribuições**	**1.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000,00*
01.02		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01.02.01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
01		Legislativa	
01.091		Defesa de Ordem Judiciaria	
01.091.0011		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.091.0011.2007		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/PESSOAL	
3.1.90.04.00	**015**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000,00*
01.122		Administracao Geral	
01.122.0011		PROCESSO LEGISLATIVO	
01.122.0011.2009		MANUT.DE ATIVIDADES C/OUTROS CUSTEIOS	
3.3.90.30.00	**020**	**Material de Consumo**	**20.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000,00*
3.3.90.33.00	**021**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**3.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
3.3.90.36.00	**022**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**7.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.39.00	**023**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*7.000,00*
3.3.90.40.00	**024**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**3.000,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000,00*
01.122.0011.2010		MANUT.DE ATIV.C/AGUA,LUZ,TELEF.INTERNET	
3.3.90.39.00	**025**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.500,00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500,00*
		TOTAL: R$	**76.500,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.12.23 12:09:55 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0043			DEFESA E REPRESENTAÇÃO DO INTERESSE PUB	
04.122.0043.2016			MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ASSESSORIA J	
3.1.90.04.00		**041**	**Contratação por Tempo Determinado**	**4.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*4.000.00*
3.1.90.11.00		**042**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**28.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.000.00*
04.131			Comunicacao Social	
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026			MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.1.90.11.00		**070**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.129.0048.2037			Despesas C/Departamento de Fiscalização	
3.1.90.04.00		**096**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.800.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.800.00*
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23			Comercio e Servicos	
23.691			Promocao Comercial	
23.691.0005			DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.04.00		**213**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.700.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.700.00*
3.1.90.11.00		**214**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.300.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*5.300.00*
23.695			Turismo	
23.695.0232			PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136			MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.1.90.04.00		**263**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.900.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.900.00*
3.1.90.11.00		**264**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.100.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*6.100.00*
23.695.0232.2138			MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	**267**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.300.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.300.00*
3.1.90.13.00	**268**	**Obrigações Patronais**	**400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*400.00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.2235		Manut.do Banco de Alimentos	
3.1.90.04.00	**367**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.200.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.200.00*
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	**405**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*3.500.00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2193		Despesa C/Programa Criança Feliz	
3.1.90.13.00	**436**	**Obrigações Patronais**	**2.200.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*2.200.00*
08.122.0017.2203		Desp.C/Proteção Social Especial Media e	
3.1.90.13.00	**485**	**Obrigações Patronais**	**700.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*700.00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**515**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.600.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*3.600.00*
08.122.0017.2236		MANUT DE DESPESA C/ATIV.BOLSA FAMILIA	
3.1.90.13.00	**526**	**Obrigações Patronais**	**900.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*900.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.1.90.04.00	**606**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*17.000.00*
3.1.90.11.00	**607**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**19.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*19.000.00*
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0152		LIMPEZA URBANA	
15.452.0152.2276		MANUT.DE DESPESA C/LIMPEZA URBANA	
3.1.90.04.00	**616**	**Contratação por Tempo Determinado**	**23.500.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

		1.00.00 Recursos Ordinários	*23.500.00*
3.1.90.11.00	**617**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**88.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*88.000.00*
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282		MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
3.1.90.04.00	**626**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.800.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*18.800.00*
3.1.90.11.00	**627**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*500.00*
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.0171		SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	
17.511.0171.2294		MANUT.DE DESPESA C/ABASTECIMENTO D"AGUA	
3.1.90.11.00	**655**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*6.400.00*
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00	**677**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.400.00*
3.1.90.11.00	**678**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**9.500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*9.500.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.11.00	**729**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**16.500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*16.500.00*
12.122.0041.2314		DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**743**	**Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma**	**5.900.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.900.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.04.00	**1255**	**Contratação por Tempo Determinado**	**500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*500.00*
3.3.90.46.00	**1264**	**Auxílio-alimentação**	**9.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*9.000.00*
09		Previdencia Social	
09.272		Previdencia do Regime Estatutario	
09.272.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.272.0091.2098		PAGTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00	**1297**	**Obrigações Patronais**	**108.000.00**

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

	1.00.00 Recursos Ordinários		*108.000.00*
02.06	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
02.06.01	SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL		
20	Agricultura		
20.122	Administracao Geral		
20.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
20.122.0046.2142	MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI		
3.1.90.04.00	**1326 Contratação por Tempo Determinado**		**4.500.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*4.500.00*
3.1.90.11.00	**1327 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**22.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*22.000.00*
20.605	Abastecimento		
20.605.0202	APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI		
20.605.0202.2160	MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	**1355 Contratação por Tempo Determinado**		**8.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*8.000.00*
3.1.90.11.00	**1356 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**1.200.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*1.200.00*
3.3.90.39.00	**1358 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**4.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*4.000.00*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ		
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂ		
26	Transporte		
26.122	Administracao Geral		
26.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
26.122.0046.2382	MANUT DE DESPESAS C/DEPTO DE TRANSPORTE		
3.1.90.04.00	**1372 Contratação por Tempo Determinado**		**9.800.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*9.800.00*
3.1.90.11.00	**1373 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**49.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*49.000.00*
26.482	Habitacao Urbana		
26.482.0261	VIAS URBANAS		
26.482.0261.2388	MANUT DE ATIVIDADES DE CUSTEIO C		
3.1.90.04.00	**1383 Contratação por Tempo Determinado**		**2.600.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*2.600.00*
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27	Desporto e Lazer		
27.812	Desporto Comunitario		
27.812.0271	DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL		
27.812.0271.2374	MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR		
3.1.90.04.00	**1416 Contratação por Tempo Determinado**		**2.600.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*2.600.00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**499.300.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.131		Comunicacao Social	
04.131.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026		MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00	**075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**18.400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*18.400.00*
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23		Comercio e Servicos	
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.3.90.30.00	**269**	**Material de Consumo**	**400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*400.00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00	**408**	**Material de Consumo**	**3.500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*3.500.00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	**444**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.200.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*2.200.00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.11.00	**560**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.800.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*13.800.00*
3.1.90.13.00	**561**	**Obrigações Patronais**	**1.600.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.600.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.0154		PARQUES E JARDINS	
15.452.0154.2282		MANUT.DE DESPESAS C/SERVIÇOS URBANOS-PA	
3.3.90.30.00	**628**	**Material de Consumo**	**500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*500.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6

DECRETO No:09700 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0412		PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.121.0412.2030		MANUT.DE DESPESA C/PLANEJAMENTO	
3.3.90.39.00	**1251**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**63.100.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*63.100.00*
04.122		Administracao Geral	
04.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.122.0041.2052		MANUT.DE ATIVIDADES C/A SECRETARIA DE A	
3.1.90.94.00	**1257**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**108.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*108.000.00*
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088		DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**1286**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**130.200.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*130.200.00*
3.3.90.39.00	**1289**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**38.300.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*38.300.00*
09		Previdencia Social	
09.271		Previdencia Basica	
09.271.0091		PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	
09.271.0091.2096		PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00	**1295**	**Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma**	**28.000.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*28.000.00*
3.1.90.03.00	**1296**	**Pensões do RPPS e do Militar**	**87.300.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*87.300.00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20		Agricultura	
20.605		Abastecimento	
20.605.0203		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
20.605.0203.2148		DESP.C/ATIVIDADES DE ABATE ANIMAL E DIS	
3.3.90.30.00	**1339**	**Material de Consumo**	**500.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*500.00*
20.605.0202		APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160		MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00	**1357**	**Material de Consumo**	**3.500.00**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.500.00*
		TOTAL: R$	**499.300.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9701 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0131.2484	APOIO A FESTIVIDADES TRADICIONAIS(REVEI		
3.3.90.39.00	**1208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**6.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*6.000.00*
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	**R$**	**6.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
04.40.01	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SALINAS		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0131	PROMOÇÃO,PROD E DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.0131.2482	DESPESAS COM ILUMINAÇÃO NATALINA		
3.3.90.39.00	**1207 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**6.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*6.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**6.000.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 23 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.702, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui Comissão de emergência para implementar, acompanhar e deliberar sobre ações voltadas à prevenção, minimização ou eliminação dos riscos em razão da situação de emergência declarada no Decreto Nº. 9.698, de 22 dezembro de 2021, no Município de Salinas.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Decreto Municipal Nº. 9.698, de 22 dezembro de 2021, que “Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Alagamento-12300, conforme IN/MI 02/2016”;
Considerando a necessidade de tomadas de decisões emergenciais que viabilizem a capacidade de resposta do Poder Público visando a redução dos riscos e danos potenciais às pessoas, bens, patrimônio público e particular;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de emergência para implementar, acompanhar e deliberar sobre ações voltadas à prevenção, minimização ou eliminação dos riscos e danos potenciais às pessoas e patrimônio público e particular em decorrência da situação de emergência por alagamento declarada no Município de Salinas, cujos membros serão os seguintes:

I. Joaquim Neres Xavier Dias - Prefeito Municipal;
II. Carlos Verlânio Santana - Representante da ACE/CDL
III. Tenente Laércio – Representante do CBMG;
IV. Tenente Roger – Representante da PMMG;
V. Edilson Bandeira Lucas – Representante da COPASA;
VI. Alvino Pereira Filho – Secretário Municipal de Obras Públicas;
VII. Waldeir Pereira da Silva, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VIII. Dairton Neres dos Anjos, Procurador Geral Jurídico;
IX. Mauro Newton Gonçalves, Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito;
X. Carlos Clécio Ferreira Sarmento, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito;
XI. Arthur Nepomuceno Bastos, Vereador do Município de Salinas;
XII. Richarley Viana Dias, Coordenador Municipal da Defesa Civil;
XIII. Paulo César Teixeira de Oliveira, Engenheiro Ambiental do Município de Salinas;
XIV. Adelane da Conceição Gomes Ferrreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2º Os trabalhos desta comissão terão duração enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto Nº. 9.698, de 22 dezembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 24 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09703 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0046.2022	MANUT.DE DESPESAS C/GABINETE DO PREFEIT		
3.3.90.30.00	**057**	**Material de Consumo**	**2.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*2.000.00*
02.03	SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA		
02.03.01	SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI		
04	Administracao		
04.061	Acao Judiciaria		
04.061.0044	JULGAMENTO ADMINIST.DE DIREITOS RECLAMA		
04.061.0044.2040	SENTENÇA JUDICIAL E ACORDOS ADMINISTRAT		
3.3.90.91.00	**076**	**Sentenças Judiciais**	**91.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*91.000.00*
02.09	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.09.01	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0122	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0122.2326	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA		
3.1.90.04.00	**772**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.200.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*1.200.00*
12.361.0128	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0128.2336	DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	**802**	**Contratação por Tempo Determinado**	**14.800.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*14.800.00*
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0124	ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL		
12.365.0124.2364	MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00	**869**	**Contratação por Tempo Determinado**	**18.100.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*18.100.00*
3.1.90.11.00	**870**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**34.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*34.000.00*
12.365.0124.2369	PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00	**891**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.000.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*2.000.00*
02.02	SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
02.02.01	SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		
04	Administracao		

04.181			Policiamento	
04.181.0061			APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088			DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00		**1287**	**Material de Consumo**	**1.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.000.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.122			Administracao Geral	
20.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142			MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.30.00		**1329**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*3.000.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**167.100.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
02.01.01			GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
04			Administracao	
04.131			Comunicacao Social	
04.131.0413			APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.131.0413.2026			MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ	
3.3.90.39.00		**075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*2.000.00*
02.03			SECRETARIA MUN.DE GESTÃO FAZENDARIA	
02.03.01			SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDARI	
04			Administracao	
04.123			Administracao Financeira	
04.123.0048			ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.123.0048.1023			AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP.P/SEC.FAZENDA	
4.4.90.52.00		**077**	**Equipamento e Material Permanente**	**20.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*20.000.00*
04.129			Administracao de Receitas	
04.129.0041			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.129.0041.2042			MANUTENÇÃO DE CUSTEIO C/CONTABILIDADE	
3.3.90.35.00		**092**	**Serviços de Consultoria**	**11.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*11.000.00*
28			Encargos Especiais	
28.843			Servico da Divida Interna	
28.843.0281			CONTROLE DA DÍVIDA	
28.843.0281.2046			ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.90.22.00		**109**	**Outros Encargos S. Dívida Por Contrato**	**10.000.00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*10.000.00*
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.1109		AQUIS.DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O PAA.	
4.4.90.52.00	**351**	**Equipamento e Material Permanente**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
08.244.0801.2235		Manut.do Banco de Alimentos	
3.3.90.32.00	**371**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**40.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*40.000.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.39.00	**780**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.200.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*3.200.00*
12.361.0122.2330		PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 6	
3.1.90.94.00	**787**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**11.500.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*11.500.00*
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-4	
3.1.90.11.00	**789**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**21.400.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*21.400.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**881**	**Obrigações Patronais**	**34.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*34.000.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.181		Policiamento	
04.181.0061		APOIO AS POLICIAS MILITAR E CIVIL	
04.181.0061.2088		DESPESA C/CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.3.90.36.00	**1288**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
02.06		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20		Agricultura	
20.122		Administracao Geral	
20.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
20.122.0046.2142		MANUT.DE DESPESA C/DEPTO DE DESENV.AGRI	
3.3.90.39.00	**1332**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*3.000.00*
		TOTAL: R$	**167.100.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 27 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.704 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara estado de calamidade nas áreas do Município de Salinas afetadas por Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme a Instrução Normativa MDR nº 36/2020.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e
Considerando as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município e o enorme volume de água que atingiu o Município, causando inundação que está ocasionando danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;
Considerando que em decorrência do referido evento ocorreram danos humanos, materiais e ambientais e que são necessárias ações coordenadas das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil para socorrer a população afetada, visando, ainda a redução dos riscos e danos às pessoas, bens, patrimônio público e particular;
Considerando que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;
Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil do Município de Salinas favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR nº 36 de 04 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA (ECP) nas áreas do Município atingidas por desastre classificado e codificado como Inundação – COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Anexo V da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução / desobstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com fulcro no Inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º As dúvidas e eventuais omissões do presente Decreto serão dirimidas pelo Prefeito Municipal, que, em caso de necessidade, expedirá ato em aditamento a este.

Art. 8º Este Decreto tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 28 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09705 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e,
Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
02.05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONOMICO	
23		Comercio e Servicos	
23.691		Promocao Comercial	
23.691.0005		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.691.0005.2106		MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE TURIS	
3.1.90.11.00	**214**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
23.695		Turismo	
23.695.0232		PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
23.695.0232.2136		MANUT.DE DESPESA C/TERMINAL RODOVIARIO	
3.1.90.04.00	**263**	**Contratação por Tempo Determinado**	**300.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*300.00*
3.1.90.11.00	**264**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*500.00*
23.695.0232.2138		MANUT. DE ATIVIDADES C/MUSEU DA CACHAÇA	
3.1.90.04.00	**267**	**Contratação por Tempo Determinado**	**300.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*300.00*
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14		Direitos da Cidadania	
14.244		Assistencia Comunitaria	
14.244.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.244.0018.2186		MANUT DE ATIVIDADES C/CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00	**405**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
3.1.90.13.00	**406**	**Obrigações Patronais**	**600.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*600.00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2193		Despesa C/Programa Criança Feliz	
3.3.90.46.00	**442**	**Auxílio-alimentação**	**400.00**
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*400.00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.1.90.04.00	**463**	**Contratação por Tempo Determinado**	**5.500.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.500.00*
3.1.90.11.00	**464**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**5.600.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.600.00*
08.122.0017.2211		Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09705 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00	**506**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**6.200.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*6.200.00*
08.122.0017.2216		MANUT DE SERV.REGIONALIZADOS P/ACOLHIM.	
3.1.90.04.00	**515**	**Contratação por Tempo Determinado**	**300.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*300.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0046		SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.2274		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/SECRETARIA	
3.1.90.04.00	**606**	**Contratação por Tempo Determinado**	**400.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*400.00*
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.0262		CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.2302		MANUT DE DESPESAS C/ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.04.00	**677**	**Contratação por Tempo Determinado**	**500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*500.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.1.90.04.00	**728**	**Contratação por Tempo Determinado**	**17.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*17.000.00*
3.1.90.11.00	**729**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**46.500.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.500.00*
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*45.000.00*
3.3.90.46.00	**738**	**Auxílio-alimentação**	**15.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*15.000.00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.11.00	**773**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.400.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*2.400.00*
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-4	
3.3.90.46.00	**797**	**Auxílio-alimentação**	**6.500.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*6.500.00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.04.00	**802**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*40.000.00*
3.1.90.11.00	**803**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**22.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*22.000.00*
3.1.90.13.00	**804**	**Obrigações Patronais**	**20.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*20.000.00*
12.365		Educacao Infantil	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:09705 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364			MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00		**870**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**17.000.00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*17.000.00*
3.1.90.13.00		**871**	**Obrigações Patronais**	**5.500.00**
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*5.500.00*
3.3.90.46.00		**878**	**Auxílio-alimentação**	**5.500.00**
			1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*2.500.00*
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*3.000.00*
12.365.0124.2367			MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.46.00		**887**	**Auxílio-alimentação**	**5.500.00**
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*5.500.00*
02.06			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
02.06.01			SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E AMBIENTAL	
20			Agricultura	
20.605			Abastecimento	
20.605.0202			APOIO AS ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTI	
20.605.0202.2160			MANUT.DE DESPESA C/MERCADO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00		**1356**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**600.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*600.00*
02.10			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
02.10.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.0271			DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	
27.812.0271.2374			MANUT DE DESPESAS C/SECRETARIA DE ESPOR	
3.1.90.04.00		**1416**	**Contratação por Tempo Determinado**	**300.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*300.00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**226.400.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04	Administracao
04.131	Comunicacao Social
04.131.0413	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04.131.0413.2026	MANUT.DE ATIV.C/ASSESSORIA DE COMUNICAÇ
3.3.90.39.00 **075**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica** **3.000.00**
1.00.00	*Recursos Ordinários* *3.000.00*
02.07	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.122	Administracao Geral
08.122.0017	Sistema Unico de Assistência Social
08.122.0017.2193	Despesa C/Programa Criança Feliz

3.1.90.04.00	**434**	**Contratação por Tempo Determinado**	**400.00**
		1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	*400.00*
08.122.0017.2199		DESP C/PISO MINEIRO DE ASSIST-PAEFI	
3.3.90.46.00	**472**	**Auxílio-alimentação**	**2.600.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*2.600.00*
08.122.0017.2205		DESP.C/PISO MINEIRO ASSIST.SOCIAL-BENEF	
3.3.90.32.00	**494**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**4.200.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*4.200.00*
3.3.90.39.00	**496**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.500.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*5.500.00*
08.122.0017.2211		Desp.C/Piso Mineiro -Serviço UAI	
3.1.90.04.00	**505**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*3.000.00*
3.3.90.14.00	**508**	**Diárias - Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*1.000.00*
3.3.90.33.00	**510**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**1.000.00**
		1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	*1.000.00*
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.13.00	**774**	**Obrigações Patronais**	**35.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*35.000.00*
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-4	
3.1.90.94.00	**791**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.400.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*2.400.00*
3.3.90.39.00	**796**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.840.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*3.840.00*
3.3.90.46.00	**797**	**Auxílio-alimentação**	**124.000.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*124.000.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.94.00	**872**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**11.000.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*11.000.00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.13.00	**881**	**Obrigações Patronais**	**19.500.00**
		1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*19.500.00*
12.365.0124.2367		MANUT. DE ATIVIDADES COM ENSINO INFANTI	
3.3.90.30.00	**883**	**Material de Consumo**	**5.660.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*5.660.00*
02.02		SECRETARIA MUN. DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
02.02.01		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0413		APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
04.122.0413.1058		CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.51.00	**1244**	**Obras e Instalações**	**4.300.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*4.300.00*
		TOTAL: R$	**226.400.00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09706 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.1.90.04.00	**772**	**Contratação por Tempo Determinado**	**68.500.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*68.500.00*
12.361.0122.2330		PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 6	
3.1.90.11.00	**785**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**141.500.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*141.500.00*
3.1.90.13.00	**786**	**Obrigações Patronais**	**19.000.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*19.000.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.04.00	**869**	**Contratação por Tempo Determinado**	**25.700.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*1.800.00*
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras*	*23.900.00*
3.1.90.11.00	**870**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**38.000.00**
	1.19.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Outras*	*38.000.00*
12.365.0124.2366		PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00	**879**	**Contratação por Tempo Determinado**	**128.300.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*128.300.00*
3.1.90.11.00	**880**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**199.200.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*199.200.00*
3.1.90.13.00	**881**	**Obrigações Patronais**	**38.000.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*38.000.00*
12.365.0124.2369		PAGTO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00	**891**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**90.500.00**
	1.18.00	*Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração*	*90.500.00*
		TOTAL: R$	**748.700.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 748.700.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a Lei nº 2.671, de 08 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a concessão do Abono – FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, na forma que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e;
CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para organizar em regime de cooperação sua educação pública;
CONSIDERANDO a necessidade expressa estabelecida no art. 11 da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021, de regulamentar o "Abono – FUNDEB";
CONSIDERANDO que a Lei no 14.276, de 27 de dezembro de 2021 alterou o inciso II do caput do art. 26, da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e estabeleceu que considera-se "profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica";
CONSIDERANDO que a alteração na Lei Federal no 14.276, de 27 de dezembro de 2021 impacta no rol de beneficiados estabelecidos no art. 2, inciso II da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021, uma vez que a lei municipal seguia as diretrizes estabelecidas na lei federal anterior;
CONSIDERANDO que a necessidade de regular com efetividade a Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021, seguindo parâmetros estabelecidos na Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de abono salarial denominado Abono – FUNDEB, em caráter provisório e excepcional, no exercício de 2021, aos Profissionais da Educação Básica, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, remunerados através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do caput do art. 212-A da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, criado através da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 2º O valor global destinado ao pagamento do Abono – FUNDEB compreende o montante de R$ 476.200,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e duzentos reais), conforme apurado pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária.

Parágrafo único. O valor global será dividido entre os Profissionais da Educação Básica habilitados a recebê-lo, conforme previsto neste Decreto e na Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º O valor individual, por cargo, que cada servidor fará jus a título de Abono – FUNDEB é de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que será pago em parcela única, em depósito bancário específico, na mesma conta bancária vinculada a folha de pagamento destes profissionais.

Parágrafo único. O valor do Abono – FUNDEB será distribuído proporcionalmente, considerando-se os meses efetivamente trabalhados.

Art. 4º Farão jus ao recebimento do Abono – FUNDEB:

I - os profissionais da educação básica, conforme disposto no inciso II do caput do art. 26, da Lei Federal no 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei no 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que estejam em efetivo exercício; e
II - os demais servidores que estejam enquadrados nos requisitos do art. 2o, da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021.
Art. 5o Não farão jus ao Abono - FUNDEB os servidores e demais profissionais previstos no art. 3o, da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 6º O valor do Abono – FUNDEB não será incorporado aos vencimentos ou subsídio para nenhum efeito e observará o disposto no art. 7o da Lei no 2.671, de 08 de dezembro de 2021.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que lhe forem contrárias.
Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 9.697, de 22 dezembro de 2021, que fixa horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto no 9.697, de 22 dezembro de 2021, que “Fixa horário de funcionamento nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021”.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de orientar, coordenar e assessorar a política municipal de Educação;
Considerando que o Conselho Municipal de Educação – CME, tem por objetivo fundamental assegurar aos grupos representativos da comunidade o direito de participarem das definições das diretrizes da Educação do Município, concorrendo para levar a qualidade dos serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela Lei Municipal nº 2.112, de 26 de março de 2007 e alterado pela Lei nº 2.375, de 07 de novembro de 2013, os seguintes membros e respectivos suplentes:

01 – CLEIDIMARA SANTOS COSTA ARAÚJO, titular e Simone Batista dos Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
02 – CARLOS CLÉCIO FERREIRA SARMENTO, titular e Adelane da Conceição Gomes Ferreira, suplente, representantes dos Secretários Municipais;
03 – JANE DARC MENDES DE ALMEIDA, titular e Clarice Glace Bretas, suplente; ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, titular e Lenir Teixeira Espíndola Costa, suplente; VALDEIR MARTINS DE MELO, titular e Franciele Paula Aparecida de Souza, suplente, representantes da Rede Municipal de Ensino;
04 –LÚCIA MÁRCIA COSTA DE ALMEIDA SARMENTO, titular e Sara Miranda Barbosa, suplente; FERNANDA DE PETRONI CASTRO, titular e Patrícia Araújo Dias, suplente, representantes da Rede Particular de Ensino;
05 – ABGAIL COSTA SIMÕES ALMEIDA, titular e Vinícius Bessa de Oliveira, suplente, representantes da Administração Pública Municipal;
06 – FRANCIELLE FERREIRA MARQUES, titular e Marina Pereira da Silva, suplente, representantes de pais e alunos da Rede Municipal de Ensino;
07 – ELTON JOHN PEREIRA DA CIRCUNCISÃO, titular e João Batista dos Santos, suplente, representantes do Ensino Superior;
08 – HELTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, titular e Ana Cláudia de Oliveira, suplente, representantes da Superintendência Regional de Ensino;
09 – MISTÂNIA RODRIGUES GUEDES MEIRELLES, titular e Ruth Costa Simões Rocha, suplente, representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;
10 – EDNA GUIOMAR SALGADO OLIVEIRA, titular e Giuliana de Sá Ferreira Barros, suplente, representantes da Rede Federal de Ensino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9710 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.04.00	**966**	**Contratação por Tempo Determinado**	**26.800,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*26.800,00*
3.1.90.11.00	**967**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**112.900,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*112.900,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.1.90.04.00	**1007**	**Contratação por Tempo Determinado**	**10.300,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.300,00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2446		MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1030**	**Obrigações Patronais**	**9.600,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.600,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.11.00	**1071**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**96.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*96.000,00*
		TOTAL: R$	**255.600,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 255.600,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.12.31 17:03:20 -02'00'

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:9711 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.12			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0101			ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400			MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.91.00		**969**	**Sentenças Judiciais**	**103.000,00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*103.000,00*
			TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**103.000,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
4.4.90.51.00		**665**	**Obras e Instalações**	**90.000,00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*90.000,00*
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1183			CONSTRUÇÃO DE PONTES	
4.4.90.51.00		**673**	**Obras e Instalações**	**13.000,00**
		1.00.00	*Recursos Ordinários*	*13.000,00*
			TOTAL: R$	**103.000,00**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Assinado de forma digital por JOAQUIM NERES XAVIER DIAS:57913234687
Dados: 2021.12.31 17:44:49 -02'00'

DECRETO Nº 9.712, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional extraordinário no orçamento do exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), reconhecida no Município de Salinas/MG pelo Decreto nº 9.247, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERADO o previsto no art. 167, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41, III, e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais extraordinários no orçamento vigente, no valor de R$ 118.360,00 (cento e dezoito mil e trezentos e sessenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.302.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	**1220 Contratação por Tempo Determinado**		**55.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*55.000.00*
3.1.90.11.00	**1221 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**		**34.350.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*34.350.00*
3.1.90.13.00	**1222 Obrigações Patronais**		**20.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*20.000.00*
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.0101	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE		
10.305.0101.2416	Despesas com Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	**1229 Contratação por Tempo Determinado**		**8.010.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*8.010.00*
3.1.90.13.00	**1230 Obrigações Patronais**		**1.000.00**
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS		*1.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**118.360.00**

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o proveniente de excesso de arrecadação, nas respectivas fontes e valores descritos no referido artigo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salinas/MG, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.713 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos do Município de Salinas, para o exercício de 2022 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no art. 90, incisos II e VI; art. 101, incisos I e II, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o art. 231, incisos I e II da Lei Complementar Municipal nº 006/2005 com as alterações da Lei Complementar nº. 51/2017, que altera o Código Tributário do Município de Salinas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Anual de Recolhimento dos Tributos do Município de Salinas, para vigorar durante o exercício de 2022, conforme Anexo – I, que acompanha o presente Decreto.

Art. 2º - Na hipótese de não funcionamento da rede bancária arrecadadora, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao do fixado no Calendário Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor em 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.349 de 19 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

CALENDÁRIO ANUAL DE RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SALINAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

1. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - I.P.T.U.

1.1. O município fará quando do lançamento do IPTU-2022, a redução de alíquota decorrente da inexistência de melhoramentos no logradouro, e, ainda desconto decorrente da existência de passeio e ou muro no imóvel.

1.2. Havendo discordância do contribuinte, quanto aos valores lançados de ofício com referência ao imóvel, caberá ao contribuinte:

1.2.1 – informar a existência de imóvel em construção e requerer a redução de 30% (trinta por cento) da alíquota, nos termos do parágrafo primeiro do art. 60 do Código Tributário Municipal, anexando junto ao pedido o alvará de construção e a comunicação de início da obra;

1.2.2 – informar a eventual inexistência dos seguintes melhoramentos: meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; abastecimento de água; sistema de esgotos sanitários; rede de iluminação pública, com ou sem posteamento, para distribuição domiciliar; escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 03 (três) quilômetros do imóvel considerado;

1.2.3 – a ausência de 03 (três) melhoramentos de que trata o item 1.2.2 deste anexo importa em redução de 30% (trinta por cento) da alíquota, sem prejuízo do disposto no item 1.2.1 supra, conforme alínea “a” do parágrafo 4º do artigo 60 do Código Tributário Municipal.

1.2.4 – a ausência de 02 (dois) melhoramentos de que trata o item 1.2.2 deste anexo importa em redução de 20% (vinte por cento) da alíquota, sem prejuízo do disposto no item 1.2.1 supra, conforme alínea “b” do parágrafo 4º do artigo 60 do Código Tributário Municipal.

1.2.5 – a ausência de 01 (um) melhoramento de que trata o item 1.2.2 deste anexo importa em redução de 10% (dez por cento) da alíquota, sem prejuízo do disposto no item 1.2.1 supra, conforme alínea “c” do parágrafo 4º do artigo 60 do Código Tributário Municipal.

1.3 – informar a existência de benfeitorias no imóvel: passeio e ou muro.

1.3.1 – Após serem aplicadas as reduções de alíquotas previstas nos itens anteriores serão concedidos os seguintes incentivos fiscais sobre o valor do IPTU quando no imóvel existirem as seguintes benfeitorias: vedação completa do terreno através de muro (desconto de 20%); quando houver passeio (desconto de 10%); quando houver muro e passeio (desconto de 30%), conforme alíneas: “a”, “b” e “c” do parágrafo 5º do artigo 60 do Código Tributário Municipal.

1.4 – Com o requerimento de que trata os itens 1.2 e 1.3 supra, o contribuinte deverá juntar cópia do seu documento de identidade.

1.4.1 – O requerimento poderá ser feito por procurador regularmente constituído.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Perderá o direito aos incentivos e descontos mencionados anteriormente o contribuinte que fornecer informação falsa; que, após obter o “habite-se”, infringir normas da legislação municipal concernente a obras, uso e ocupação do solo; que após a data de publicação deste Decreto houver edificado em loteamento irregular.

2. IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E TAXA DE COLETA DE LIXO

JULHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
15 – PAGAMENTO EM COTA ÚNICA – IPTU E COLETA DE LIXO. S/DESCONTO	15 – PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO.	15 – PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO.	15 – PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO.	17 – PAGAMENTO DA QUARTA PARCELA DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO.

*Pagamento em 04 parcelas, pagamento até o vencimento de cada parcela: sem desconto.
*Cota Única - pagamento até: 15/07/2022, sem desconto.

3 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. (PRAZO DE PAGAMENTO)

Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento	Movimento
de JAN.	de FEV.	de MAR.	de ABR.	de MAIO	de JUNHO	de JULHO	de AGO.	de SET.	de OUT.	de NOV.	de DEZEMB.
10 /FEV	10 /MAR	10 /ABR	11 /MAIO	10 /JUN	10 /JUL	11 /AGO	10 /SET	10 /OUT	10 /NOV	11 /DEZ	10 /JAN/23

4 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN. – AUTÔNOMOS – PAGAMENTOS DA ANUIDADE

JUNHO	JULHO	AGOSTO
10	11	10
1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA

*Parcela Mínima R$ 35,39 (trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).
*Cota Única - pagamento: até 10/08/2022, sem juros.

5. ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ANUAL)

***Cota Única –** Vencimento em 31.07.2022.

*As empresas cujas atividades se enquadrem em baixo risco (CNAE) serão isentas do pagamento de Alvará.

6. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO

1ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	2ª PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
3ª PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	4ª PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.

*Obs.: O Alvará será emitido após a quitação de todas as parcelas.

7. ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO PERPÉTUO

1ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	2ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	3ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.
4ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	5ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.	6ª. PARCELA: Até o dia 10 do Mês subsequente ao requerimento ou do mês corrente.

*Obs.: O Alvará será emitido após a quitação de todas as parcelas.

Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.714 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece o Mapa Genérico de Valores – MGV para efeito de atualização dos valores venais dos imóveis urbanos do Município para o exercício de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Mapa Genérico de Valores - MGV do Município de Salinas, com a finalidade de evitar a defasagem dos valores cobrados a título de IPTU, para o exercício de 2022;

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Valores, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.494/2021, com fundamento no § 2º do art. 63 e art. 86, § 1º, da Lei Complementar nº. 006, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal), apresentado anualmente para subsidiar a avaliação dos valores venais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a avaliação dos imóveis será procedida através do Mapa Genérico de Valores (MGV) que conterá a Planta Genérica de Valores de Terrenos (PGVT), a Planta Genérica de Valores de Construção (PGVC) e a Planta Genérica de Fatores de Correção (PGFC) que fixarão, respectivamente, os Valores Unitários de Metros Quadrados de Terrenos (VUT), os Valores Unitários de Metros Quadrados de Construções (VUC) e os Fatores de Correções de Terrenos e os Fatores de Correção de Construções (FCC), nos termos do art. 64 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO, ainda, as características de cada imóvel, como dimensões, topografia, localização e forma, e ainda os serviços públicos e melhoramentos existentes na via ou logradouro público que possibilitaram sua maior valorização, estabelecendo-se também as faixas de enquadramento dos valores de metro quadrado separadas por cor e letra;

CONSIDERANDO, a atualização monetária efetuada pelo índice do IPCA, inflação acumulada nos meses de dezembro de 2020 a novembro de 2021, cujo percentual corresponde a 10,74% para efeito de cobrança do IPTU no exercício de 2022, em atendimento ao Art. 64 § 7º, da Lei Complementar nº. 006, de 24 de outubro de 2005 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no Art. 250 da Lei Complementar n.006 de 24 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Aprovado o Mapa Genérico de Valores, para cálculo do Valor Venal do IPTU, conforme o artigo 63, do Código Tributário Municipal, para o exercício de 2022.

Art. 2º. – A apuração do Valor Venal do Terreno (VVT) resulta da multiplicação do Valor Unitário do Metro Quadrado do Terreno (VUT) x Área Total do Terreno (ATT) x Fator Corretivo Quanto à Situação do Imóvel na Quadra x Fator Corretivo Quanto à Topografia x Fator Corretivo Quanto à Pedologia.

§ 1º. – Os Valores Unitários de Metros Quadrados de Terreno (VUT) estão contidos na TABELA – I abaixo, especificados por Letras e Cores, podendo haver variações de letras na mesma rua ou no mesmo bairro, em função de maior ou menor valorização na faixa onde se encontra o imóvel.

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS (PGVT)

TABELA – I
TABELA DE PREÇOS POR M² DE TERRENO:

LETRA	COR	VALOR M2.	LOCAIS ONDE SERÁ APLICADA
A	Azul Escuro	6,32	Clubes Campestres, Margens Da Br 251, MG 342 E 404, Entorno Da Cidade No

			Perímetro Urbano e Perímetro Urbano Dos Distritos.
B	Laranja	11,96	Chacreamento Fazenda Casa Branca e Chácaras do Bananal, Vila Canaã
C	Azul Céu	15,34	Vila Canaã, Alto S. João, S. Fidelis, Faz. S. Fidelis, Residencial Ipê, Ebenezer, Sagrada Família, Residencial Ágape, Jardim Das Oliveiras, Belvedere, Belvedere II, Boulevard, Aroeiras, Santa Maria, Vale Do Sol, Vale Do Sol II, Primavera, Vila Aparecida, Vila Sobradinho, Cidade Nova, Casa Branca, Stº. Antônio, Jardim Floresta, Vista Alegre, Jardim Das Oliveiras II, Betel II, Betel, Esplanada, Prol. São José, Santa Mônica, Alto Santa Mônica e Cidade Jardim.
D	Rosa	18,48	N. Esperança, Prolong. Sto. Antônio II, Prol. Vista Alegre, Vista Alegre, Betel, Betel II, Ebenezer, Plol. S. José, Jardim Floresta, N. Panorama, Santa Monica, Industrial, Vila Canaã, C. Blanca e Alto do Paraiso.
E	Verde Brilhante	22,06	Vila Aparecida, Prol. Stº. Antônio, Betel, Betel II, Boavista, Ebenezer, Casa Blanca, Cidade Nova, Idalino Gomes, Industrial, Olinto Santana, Stª. Clara, Santa Mônica, São Pedro, Vista Alegre, Alto C. Blanca, Alto Casa Blanca 1/2, N. Panorama, N. Esperança, Jardim Floresta, Silvio Santiago, Casa Branca, Progresso e Vila Januária.
F	Azul Claro	27,97	Alto Casa Blanca, Alto Casa Blanca 1/2, Betel, Betel II, Boavista, Candido Village, N. Panorama, Novo Pan. II, S. Fidelis, Casa Blanca, São Geraldo, Vila Januária, Vila Aparecida, José M. Costa, Mário Guedes, S. Santiago, Prol. Santo Antônio, Maracanã, Muritiba, Casa Branca, Centro, Parque Rural, União, Portal Do Sol, Frutal, *Residencial Parque Raquel, Residencial das Acácias e Residencial Oasis.
G	Marron	35,00	Alvorada, Betel II, Novo Panorama, Novo Panorama II, Panorama, Boavista, Centro, Floresta, Santo Expedito, São Fidelis, Maracanã, S. Geraldo, Silvio Santiago, São Miguel e Vila Aparecida.
H	Amarelo	48,97	Novo Panorama II, Raquel, Joana Costa, Santa Marta, Sílvio Santiago, Prol. Santo Antônio, Muritiba, S. Geraldo, Residencial Luiza, Cond. Resid. N. S. Aparecida, São Gabriel e Centro.
I	Ouro	66,53	Panorama, Centro, São Geraldo e Raquel.
J	Amarelo Escuro	75,39	Alvorada, Raquel, Joana Costa, São Geraldo, Centro, Funcionários e Panorama.
K	Marron Claro	84,85	Alvorada, Raquel e Centro.
L	Verde Petróleo	101,79	Alvorada, Joana Costa, Funcionários, Raquel, Panorama, São Geraldo, Santa Marta e Centro.
M	Violeta	122,17	Alvorada, São Geraldo, Comercial Centro, Joana Costa, Santa Marta e Centro.
N	Cinza 80%	152,73	Alvorada, São Geraldo, Comercial Centro e Centro.
O	Laranja Claro	176,72	Centro.
P	Verde Água	194,39	Centro

§ 2º. – No cálculo do Valor Venal do Terreno (VVT), no qual exista prédio em condomínio, será considerada a Fração Ideal de Terreno Comum (FITC) correspondente a cada unidade autônoma, conforme a seguinte fórmula: FITC = (Área Total do Terreno do Condomínio x Área Construída da Unidade Autônoma) /Área Total Construída do Condomínio.

§ 3º. – Os Fatores Corretivos citados no caput para a apuração do Valor Venal dos Terrenos (VVT), obedecem ao estabelecido na Tabela II adiante:

PLANTA GENÉRICA DE FATORES DE CORREÇÃO (PGFC)

TABELA II
TABELA DE FATORES DE CORREÇÃO DE TERRENOS (TFCT)

1. Quanto à SITUAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA:

1	Meio de Quadra	1,00
2	Esquina / Duas Frentes	1,10
3	Mais de Duas Frentes	1,20
4	Vila	1,00
5	Cond. Horizontal	1,00
6	Encravado	0,80
7	Gleba	0,30
8	Aglomerado	1,00

2. Quanto à TOPOGRAFIA DO TERRENO:

1	Plano	1,00
2	Aclive	0,90
3	Declive	0,80
4	Irregular	0,70

3. Quanto à PEDOLOGIA DO TERRENO:

1	Inundação	0,90
2	Firme	1,00
3	Alagado	0,50

Art. 3º. – A apuração do Valor Venal da Construção (VVC) resulta da seguinte multiplicação: Valor Unitário do Metro Quadrado para o Tipo de Construção na Unidade (VUC) x Área Total Construída na Unidade (ATC) x Fatores Corretivos (Quanto ao Alinhamento do Imóvel em Relação à Rua, Quanto à Situação do Imóvel em Relação à Construção Vizinha, Quanto à Situação da Unidade Construída em Relação ao Lote, Quanto ao Estado de Conservação da Unidade Construída) x O Somatório de Pontos Por Categoria (Cat-100).

§ 1º. – Para a fixação do Valor Venal da Construção (VVC) são aplicados os Valores contidos na Tabela III:

PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO (PGVC)

TABELA – III
TABELA DE PREÇOS POR M² POR TIPO DE CONSTRUÇÃO

TIPO DE EDIFICAÇÃO	SETOR/QUADRA/SEÇÃO	VALOR M^2
01- CASA	TODOS	414,52

02-CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	TODOS	188,41
03- APARTAMENTO	TODOS	414,52
04- SALA COMERCIAL	TODOS	414,52
05- LOJA	TODOS	414,52
06- GALPÃO	TODOS	414,52
07- TELHEIRO	TODOS	414,52
08- FÁBRICA	TODOS	414,52
09- ESPECIAL	TODOS	414,52

§ 2º. – Os Fatores Corretivos na apuração do Valor Venal da Construção (VVC), citados no caput deste artigo obedecem ao disposto na Tabela IV:

PLANTA GENÉRICA DE FATORES DE CORREÇAO (PGFC)

TABELA IV
TABELA DE FATORES DE CORREÇÃO DE CONSTRUÇÕES (TFCC)

1. Quanto ao ALINHAMENTO:

1	Alinhada	0,90
2	Recuada	1,00

2. Quanto à SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À CONTRUÇÃO VIZINHA:

1	Isolada	1,00
2	Conjugada	0,90
3	Geminada	0,80

3. Quanto à SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO TERRENO:

1	Frente	1,00
2	Fundos	0,70
3	Sup. Frente	1,10
4	Sup. Fundos	1,00
5	Sobreloja	1,00
6	Subsolo	1,00
7	Galeria	1,00

4. Quanto à CONSERVAÇÃO:

1	Nova/Ótima	1,00
2	Bom	0,90
3	Regular	0,70

4	Mau	0,50

§ 3º. – O Somatório de Pontos por Categoria – CAT/100 para cada imóvel construído é o resultado do que se segue para cada tipo de construção, de acordo com suas respectivas características, previstas na Tabela V:

TABELA – V
SOMATÓRIO DE PONTOS POR CATEGORIA (CAT-100) DO IMÓVEL

TIPO	ESTRUTURA	COBERTURA	PAREDES	FORRO	REV. FACHADA	INST. SANIT.	INST. ELET.	PISO
Casa	1-alvenaria – 15 2-madeira – 10 3-metálica – 18 4-concreto – 20	1-palha/zin – 02 2- amianto – 07 3-telh/ bar – 08 4- laje – 06 5- metálica – 09	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 08 4-mad. simp- - 10 5- mad. Dup – 10 6-concreto – 16	1- sem – 00 2- madeira – 05 3- estuque – 11 4- laje – 09 5-chapas – 08	1- sem – 00 2- emboço – 02 3- reboco – 04 4- cerâmica - 14 5- madeira - 04 6- pedra – 10 7- concreto – 12 8- especial - 18	1- sem – 00 2- externa – 02 3- int. simpl - 04 4- int. comp - 06 5- + de 1 int - 07	1- sem – 00 2-aparente – 02 3- semi emb - 03 4-embutida - 05	1- terra bat – 01 2- cimento - 02 3- cerâmica – 06 4-tábuas – 08 5-taco – 08 6- mat. plást - 08 7-carpete – 04 8- especial – 08
Const. Precária	1-alvenaria – 15 2-madeira – 10 3-metálica – 18 4-concreto – 20	1-palha/zin – 02 2- amianto – 10 3-telh/ bar – 14 4- laje – 06 5- metálica – 18	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 06 4-mad. simp. 08 5- mad. Dup – 08 6-concreto - 14	1- sem – 00 2- madeira – 00 3- estuque – 07 4- laje – 05 5-chapas – 03	1- sem – 00 2- emboço – 01 3- reboco – 02 4- cerâmica - 12 5- madeira - 02 6- pedra – 14 7- concreto – 10 8- especial - 16	1- sem – 00 2- externa – 03 3- int. simpl - 06 4- int. comp - 08 5- + de 1 int - 09	1- sem – 00 2-aparente – 02 3- semi emb - 03 4-embutida - 05	1- terra bat – 01 2- cimento – 02 3- cerâmica – 05 4-tábuas – 07 5-taco – 07 6- mat. Plást - 07 7-carpete – 03 8- especial – 07
Apartº	1-alvenaria – 15 2-madeira – 10 3-metálica – 18 4-concreto – 20	1-palha/zin – 02 2- amianto – 07 3-telh/ bar – 08 4- laje – 06	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 08 4-mad. simp. – 10	1- sem – 00 2- madeira – 05 3- estuque – 11 4- laje – 09	1- sem – 00 2- emboço – 02 3- reboco – 04 4- cerâmica - 14	1- sem – 00 2- externa – 02 3- int. simpl - 04	1- sem – 00 2-aparente – 02 3- semi emb - 03 4-embutida - 05	1- terra bat – 01 2- cimento – 02 3- cerâmica – 06 4-tábuas

		5- metálica – 09	5- mad. Dup – 10 6-concreto – 16	5-chapas – 08	5- madeira - 04 6- pedra – 10 7- concreto – 12 8- especial - 18	4- int. comp - 06 5- + de 1 int - 07		– 08 5-taco – 08 6- mat. Plást - 08 7-carpete – 04 8- especial – 08
Sala Comerc.	1-alvenaria – 10 2-madeira – 06 3-metálica – 14 4-concreto – 10	1-palha/zin – 02 2- amianto – 03 3-telh/ bar – 04 4- laje – 02 5- metálica – 05	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 09 4-mad. simp. 12 5- mad. Dup – 12 6-concreto –18	1- sem – 00 2- madeira – 05 3- estuque – 11 4- laje – 09 5-chapas – 07	1- sem – 00 2- emboço – 03 3- reboco – 04 4- cerâmica - 08 5- madeira - 04 6- pedra – 14 7- concreto – 17 8- especial - 20	1- sem – 00 2- externa – 01 3- int. simpl - 04 4- int. comp - 07 5- + de 1 int - 09	1- sem – 00 2-aparente – 03 3- semi emb - 05 4-embutida - 07	1- t. batida – 01 2- cimento – 02 3- cerâmica – 06 4-tábuas – 08 5-taco – 08 6- mat. plást - 08 7-carpete – 04 8- especial – 08
Loja	1-alvenaria – 10 2-madeira – 06 3-metálica – 14 4-concreto – 16	1-palha/zin – 02 2- amianto – 03 3-telh/ bar – 04 4- laje – 02 5- metálica – 05	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 09 4-mad. simp. - 12 5- mad. Dup – 12 6-concreto - 18	1- sem – 00 2- madeira – 05 3- estuque – 11 4- laje – 09 5-chapas – 07	1- sem – 00 2- emboço – 03 3- reboco – 04 4- cerâmica - 08 5- madeira - 04 6- pedra – 14 7- concreto – 17 8- especial - 20	1- sem – 00 2- externa – 01 3- int. simpl - 04 4- int. comp - 07 5- + de 1 int - 09	1- sem – 00 2-aparente – 03 3- semi emb - 05 4-embutida - 07	1- t. batida – 01 2- cimento – 02 3- cerâmica – 06 4-tábuas – 08 5-taco – 08 6- mat. Plást - 08 7-carpete – 04 8- especial – 08
Galpão	1-alvenaria – 10 2-madeira – 06 3-metálica – 20 4-concreto – 18	1-palha/zin – 00 2- amianto – 10 3-telh/ bar – 14 4- laje – 06 5- metálica – 18	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 05 4-mad. simp. - 17 5- mad. Dup – 17 6-concreto - 11	1- sem – 00 2- madeira – 02 3- estuque – 05 4- laje – 05 5-chapas – 05	1- sem – 00 2- emboço – 01 3- reboco – 06 4- cerâmica - 08 5- madeira - 06 6- pedra – 10	1- sem – 00 2- externa – 02 3- int. simpl - 05 4- int. comp - 07 5- + de	1- sem – 00 2-aparente – 03 3- semi emb - 05 4-embutida - 07	1- terra bat – 01 2- cimento – 05 3- cerâmica – 07 4-tábuas – 09 5-taco – 09 6- mat.

					7- concreto – 12 8- especial - 14	1 int - 09		plást - 09 7-carpete – 05 8- especial – 09
Telheiro	1-alvenaria – 16 2-madeira – 12 3-metálica – 24 4-concreto – 20	1-palha/zin – 06 2- amianto – 14 3-telh/ bar – 18 4- laje – 10 5- metálica – 12	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 00 4-mad. simp. - 00 5- mad. dup – 00 6-concreto - 00	1- sem – 00 2- madeira – 02 3- estuque – 11 4- laje – 08 5-chapas – 05	1- sem – 00 2- emboço – 00 3- reboco – 00 4- cerâmica - 00 5- madeira - 00 6- pedra – 00 7- concreto – 00 8- especial - 00	1- sem – 00 2- externa – 02 3- int. simpl - 05 4- int. comp - 07 5- + de 1 int - 09	1- sem – 00 2-aparente – 10 3- semi emb - 12 4-embutida - 17	1- t. batida – 01 2- cimento – 08 3- cerâmica – 07 4-tábuas – 09 5-taco – 09 6- mat. plást - 09 7-carpete – 05 8- especial – 09
Fábrica	1-alvenaria – 10 2-madeira – 06 3-metálica – 20 4-concreto – 18	1-palha/zin – 00 2- amianto – 10 3-telh/ bar – 14 4- laje – 06 5- metálica – 18	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 05 4-mad. simp. - 07 5- mad. Dup – 07 6-concreto - 11	1- sem – 00 2- madeira – 02 3- estuque – 05 4- laje – 05 5-chapas – 05	1- sem – 00 2- emboço – 01 3- reboco – 06 4- cerâmica - 08 5- madeira - 06 6- pedra – 10 7- concreto – 12 8- especial - 14	1- sem – 00 2- externa – 02 3- int. simpl - 05 4- int. comp - 07 5- + de 1 int - 09	1- sem – 00 2-aparente – 03 3- semi emb - 05 4-embutida - 07	1- t. batida – 01 2- cimento – 03 3- cerâmica – 07 4-tábuas – 09 5-taco – 09 6- mat. plást - 09 7-carpete – 05 8- especial - 09
Especial	1-alvenaria – 10 2-madeira – 06 3-metálica – 14 4-concreto – 16	1-palha/zin – 00 2- amianto – 07 3-telh/ bar – 09 4- laje – 05 5- metálica – 11	1- sem – 00 2- taipa – 00 3- alven. – 11 4-mad. sim p. - 14 5- mad. Dup – 14 6-concreto - 20	1- sem – 00 2- madeira – 05 3- estuque – 14 4- laje – 11 5-chapas – 08	1- sem – 00 2- emboço – 02 3- reboco – 07 4- cerâmica - 10 5- madeira - 07 6- pedra – 14 7- concreto – 16 8- especial - 18	1- sem – 00 2- externa – 01 3- int. simpl - 02 4- int. comp - 04 5- + de 1 int - 05	1- sem – 00 2-aparente – 03 3- semi emb - 05 4-embutida - 07	1- terra bat – 01 2- cimento – 03 3- cerâmica – 05 4-tábuas – 06 5-taco – 06 6- mat. plást - 06 7-carpete – 04 8- especial

								– 06

Art. 4º. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU será calculado através da multiplicação do Valor Venal do Imóvel (VVI) com a Alíquota Correspondente (ALC), conforme a seguinte fórmula: IPTU = VVI x ALC.

§1º. O Valor Venal do Imóvel (VVI), no qual não exista prédio em condomínio, será calculado através do somatório do Valor Venal do Terreno (VVT) com o Valor Venal da Construção (VVC), adotando-se a seguinte fórmula: VVI = (VVT) + (VVC).

§2º. No cálculo do Valor Venal do Imóvel (VVI) no qual exista prédio em condomínio, será calculado através da soma do Valor Venal do Terreno (VVT) mais a Fração Ideal de Terreno Comum (FITC) correspondente a cada unidade autônoma, com o Valor Venal da Construção (VVC) mais a Quota-Parte de Área Construída Comum (QP-ACC) correspondente a cada unidade autônoma, utilizando a seguinte fórmula: VVI = (VVT + FITC) + (VVC + QP-ACC).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.229, de 28 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.715 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova a Atualização dos Anexos e Tabelas de Valores de Tributos, Taxas e Preços Públicos do Município de Salinas, para o exercício de 2022 e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto no art. 90, incisos II e VI; e art. 103, da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista o art. 248 da Lei Complementar Municipal nº 006/2005 com suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Atualização dos valores apontados no ANEXO III – Tabela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (constantes do ANEXO II) para Profissionais Autônomos – Frequência Anual; ANEXO IV – Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII; ANEXO V – Tabelas I e II; ANEXO VI – Tabela para a Cobrança da Taxa de Cemitério; ANEXO VII – Tabela para Cobrança da Taxa de Gerenciamento do Trânsito; ANEXO VIII – Tabela para Lançamento e Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo; ANEXO VIII–A – TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO ESPECIAL e TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS, para vigorar durante o exercício de 2022, que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - O índice apontado para a correção é o IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, corresponde a 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento).

Art. 3º - Na hipótese de não funcionamento da rede bancária arrecadadora, o vencimento do tributo ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao do fixado no Calendário Fiscal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor no dia 01.01.2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 9.230 de 28 de dezembro de 2020.

ANEXO III
TABELA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA CONSTANTES DO ANEXO II PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS – FREQUÊNCIA ANUAL

Profissional Autônomo nível Superior	**Profissional Autônomo nível médio**
R$ 923,87	R$ 577,34
Profissionais de Nível Técnico	**Profissionais Autônomos com renda mensal não superior a 01 (um) salário mínimo**
R$ 498,84	R$ 115,42
Demais profissionais autônomos não enquadrados nas hipóteses acima (taxistas e outros)	
R$ 230,94	

ANEXO IV
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

TABELA – I
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO NORMAL

Item	DESCRIÇÃO	Período	Taxa (R$)	Taxa (R$) ME - 40%
01	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.	Anual	**5957,87**	**3574,72**
02	Postos de combustíveis.	Anual	**1117,09**	**670,25**
03	Estabelecimentos de revenda de gás liquefeito de petróleo.	Anual	**577,34**	**346,40**
04	Empresas Concessionárias de Telefonia e de Energia elétrica.	Anual	**1365,34**	**819,20**
05	Provedores de Internet, radiocomunicação e Similares.	Anual	**346,39**	**207,84**
06	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de 1 a 10 quartos	Anual	**461,89**	**277,13**
07	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de11 a 20 quartos	Anual	**519,61**	**311,77**
08	Hotéis, motéis, pensões, pousadas e similares de acima de 21 quartos	Anual	**577,34**	**346,41**
09	Casas lotéricas	Anual	**744,74**	**446,84**
10	Cinemas, teatros, boates e similares	Anual	**346,39**	**207,84**
11	Oficinas de consertos em geral	Anual	**346,39**	**207,84**
12	Depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	Anual	**577,34**	**346,41**
13	Tinturarias e lavanderias	Anual	**346,39**	**207,84**
14	Estabelecimentos de banhos, massagens, ginasticas, etc.	Anual	**346,39**	**207,84**
15	Estabelecimento hospitalar, clínicas médicas e casas de saúde.	Anual	**992,98**	**595,79**
16	Consultórios médicos e laboratórios.	Anual	**620,62**	**372,37**
17	Consultórios Odontológicos, próteses e Similares.	Anual	**496,48**	**297,89**
18	Consultórios veterinários.	Anual	**434,42**	**260,65**
19	Escritórios de contabilidade, advocacia, consultoria, projetos, assistência técnica, despachantes, corretores e similares	Anual	**434,42**	**260,65**
20	Estabelecimentos de ensino de qualquer grau ou natureza, com fins lucrativos	Anual	**620,62**	**372,37**
21	Atividades de extração mineral por área licenciada.	Anual	**1179,17**	**707,50**
22	Clubes Sociais, recreativos e outros	Anual	**346,39**	**207,84**
23	Atividades de diversões públicas, parques de diversões, circos, rodeios e similares, **por dia.**	Diário	**115,42**	**69,25**
24	Atividades de feiras, eventos, exposições e outros temporários, **por dia.**	Diário	115,42	69,25
25	Outras atividades não especificadas ou enquadradas nos itens acima (barbearia, alfaiataria, quiosques, atelier, quitandas, permissionários do mercado municipal)	Anual	115,42	69,25
26	Demais estabelecimentos ou atividades, inclusive depósitos fechados (pela área utilizada) em **m².**			
	De 01 a 25 m²	Anual	346,39	207,84
	De 25,1 a 50 m²	Anual	415,68	249,41
	De 50,1 a 100 m²	Anual	498,82	299,29
	De 100,1 a 200 m²	Anual	598,57	359,14
	De 200,1 a 300 m²	Anual	718,29	430,98
	De 300,1 a 500 m²	Anual	861,96	517,17
	Acima de 500 m²	Anual	1034,33	620,60

TABELA II

LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ALVARÁ DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE		
Espécie de Publicidade	**Periodicidade**	**Valores (R$)**

I – INTERNOS Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em casas de diversões, parques de diversões, abrigos para embarques de passageiros, por metro quadrado ou fração.	Anual	69,25
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em bares, restaurantes, trailers ou outra atividade similar, por metro quadrado ou fração.	Anual	69,25
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, por metro quadrado ou fração.	Anual	69,25
Anúncios, quando estranhos ao próprio negócio, em campos de futebol, ginásios ou quadras poliesportivas.	Anual	335,12
II – EXTERNOS Anúncios em painéis referentes a diversões exploradas no local, inclusive de películas cinematográficas, colocadas na parte externa dos teatros, cinemas e similares, quaisquer dimensões e números.	Mensal Anual	48,76 488,18
Anúncios em painéis referentes a diversões colocadas em locais diversos do estabelecimento, (estabelecimento do anunciante). (Por ponto explorado)	Mensal Anual	62,94 612,31
Anúncios pintados nas paredes ou muros quando permitido, em locais diversos do estabelecimento.	Anual	732,30
Placas, out dor, ou tabuletas com letreiros, colocadas nas platibandas, telhados, paredes, andaimes ou tapumes e no interior de terrenos, por qualquer sistema, desde que visíveis na via pública, por m²	Mensal/m² Anual/m²	7,75 74,47
Anúncios pintados em toldos, bambinelas, quando estranhos ao estabelecimento.	Anual	186,19
Anúncios pintados em mesas, cadeiras ou bancos, nas vias públicas quando permitidos.	Anual	115,42
Anúncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas, especiais e dizeres semelhantes, festas populares e como as de fins de ano, carnaval, etc.	Mensal	115,42
Anúncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas, especiais e dizeres semelhantes, festas populares e como as de fins de ano, carnaval, em lugar diverso do estabelecimento.	Mensal	115,42
Anúncio ornamental de fachada de estabelecimento, com figuras ou alegorias, painéis e dizeres ou outros meios de publicidade, quando permitidos em épocas de festas ou vendas extraordinárias.	Mensal	115,42
Quadros-negros ou semelhantes, com anúncios ou listas de preços, colocados nas partes externas ou suspensos nas paredes externas do estabelecimento.	Anual	230,94
Quadros para reclame, com funcionamento mecânico ou manual, colocados sobre prédios, marquises, etc.	Anual	230,94
Veículos automotores destinados a publicidade volante – por veículo.	Anual Mensal	744,74 74,47
Veículos de tração animal destinados a publicidade volante – por veículo.	Anual Mensal	620,61 62,06
Setas indicativas de estabelecimentos comerciais, quando autorizadas e em locais pré-estabelecidos por m².	Ano Mês	923,45 76,94
Propaganda falada em local pré-estabelecido ou escrita, inclusive por meio de folheto para distribuição em via pública ou logradouro público, quando autorizados.	Dia Mês	46,18 346,27

Observação: Conforme disposto no art. 24 da Lei Complementar 022/2011, o Microempreendedor Individual - MEI, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor das taxas municipais, relativas as atividades por ele exercidas.

TABELA III
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

LICENÇA PARA PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO	VALORES EM REAIS	
	Ao Mês ou Fração	Ao Ano
Indústria, após às 18 (dezoito) horas.	-	742,59
Bares, restaurantes, shows internos e/ou festas diversas após às 24 (vinte e quatro horas)	43,44	521,31
Trailers e lanchonetes, após às 24 horas (vinte e quatro horas)	29,53	273,07
Outras atividades, após às 23 (vinte e três) horas.	-	742,59
Outras atividades, para funcionamento aos sábados, após 14 (quatorze) horas e aos domingos, salvo se expressamente autorizados por lei	-	742,59
Licença especial de funcionamento em ocasiões festivas.	71,34	-

***Obs.*: Os botequins, barracas, trailers, ou similares, armados em logradouros públicos ou em áreas pertencentes à municipalidade, por ocasião de eventos ou outras atividades festivas, poderão funcionar a qualquer hora, ficando, porém obrigados a uma licença especial, por dia, além de tributos a que estiverem sujeitos.**

TABELA IV
TABELAS PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	EM REAIS (R$)	
	Ao mês ou fração	Ao ano
1 – COMÉRCIO EVENTUAL: Armarinhos e miudezas	74,26	742,59
Artigos carnavalescos	74,26	742,59
Artigos de papelaria e similares	74,26	742,59
Aves	74,26	742,59
Brinquedos, artigos ornamentais, presentes, etc.	74,26	742,59
Fogos de artifício	74,26	742,59
Frutas nacionais ou estrangeiras	74,26	742,59
Gêneros e produtos alimentícios, ovos doces, queijos, peixes, bebidas, sanduíches, salgados, etc.	74,26	742,59
Louças, ferragens artefatos plásticos e similares	74,26	742,59
Revistas, jornais e livros	74,26	742,59
Tecidos e roupas em geral	74,26	742,59
Artigos não especificados nesta tabela	74,26	742,59
2 – COMÉRCIO AMBULANTE: Armarinhos e miudezas	74,26	732,30
Bijuterias e pedras não preciosas	74,26	732,30
Brinquedos em geral	74,26	732,30
Tecidos e roupas feitas em geral	74,26	732,30
Gêneros e produtos alimentícios em geral	74,26	732,30
Louças, ferragens, artefatos plásticos e similares	74,26	732,30
Outros artigos	74,26	732,30

NOTA: A licença será cobrada para cada especificação, caso o contribuinte negocie em mais de uma atividade.

TABELA V
TAXA DE OCUPAÇÃO DE ÁREA EM VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO, INCLUSIVE MERCADO OU FEIRA (LICENÇA PARA USO DO SOLO)

ESPECIFICAÇÃO	EM REAIS (R$)		
	Semanal	Ao mês	Ao ano
Poste	-	-	83,83
Cano (por metro linear)	-	-	-
Feirante por m²	1,24	4,97	49,64
Barraquinhas, quiosques ou similares.	37,23	111,71	781,98
Trailers	-	115,42	1385,82
Ocupação de vias, inclusive calçadas, nas áreas autorizadas, por m2	2,10	8,37	83,83
Comércio de bomba de gasolina e ou posto de serviço	-	209,58	2514,99
Circo	125,75	1257,50	3772,49
Parques de diversões	125,75	1257,50	3772,49
Outros contribuintes não compreendidos nos itens acima	41,92	129,86	-
Estacionamento privativo em pontos estabelecidos pelo Município, inclusive carga e descarga, por m2.	0,63	6,33	-

TABELA VI
PARCELAMENTO DO SOLO URBANO
(APROVAÇÃO, PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO)

Até 2.000 m2	R$ 0,49 p/m2
De 2.001 até 10.000 m2	R$ 0,33 p/m2
De 10.001 até 50.000 m2	R$ 0,24 p/m2
Acima de 50.000 m2	R$ 0,12 p/m2
Alinhamento	R$ 0,31 p/m2
Certidão - Área e Limites	R$ 0,12 p/m2

OBSERVAÇÃO: Nos parcelamentos rurais (aprovação, parcelamento e remembramento) será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento).

TABELA VII

NATUREZA DAS OBRAS	REAIS (R$)
1 – CONSTRUÇÃO DE: 1.1 -Edificação até dois pavimentos, por m2 de área construída (acima de 70 m²)	4,93
1.2 -Edificação com mais de dois pavimentos, por m2 de área construída (acima de 70 m²)	6,18
1.3 -Edificação de imóvel para residência da própria família, com pavimento, único no térreo, com área construída de até 70 m2.	0,71
1.4- Dependências em prédios residenciais, por m2 de área construída	1,18
1.5- Dependências em quaisquer outros prédios para qualquer finalidade, por m2 de área construída.	1,18
1.6- Barracões, por metro quadrado de área construída	1,18
1.7- Galpões, por m2 de área construída	5,94
1.8- Fachadas e muros, por metro linear	0,71
1.9- Marquises, cobertas e tapumes, por metro linear	1,18
1.10 - Edifício ou casa iniciada sem alvará de construção ou projeto aprovado, por metro quadrado	7,14

2 – DEMOLIÇÕES: 2.1-Demolições, por metro quadrado	 0,48
3 – HABITE-SE: 3.1-Construção até 70,00 m2 por m2	 0,60
3.2- Construções acima de 70,00 m2 por m2	1,66
3.3- Construção acima de 100,00 m2 por m2	1,89
4 – ARRUAMENTOS: (TAXA FIXA) 4.1-Com área de até 10.000,00 m2, descontadas as destinadas a logradouro público	 237,80
4.2-Com mais de 10.000,00 m2, por metro quadrado que exceder, mais a taxa fixa	2,39
5 – LOTEAMENTO: (TAXA FIXA) 5.1 - Com áreas de até 5.000,00 m2, descontadas as destinadas a logradouro público e as que serão doadas ao Município.	 237,80
5.2 - Com mais de 5.000,00 m2, por m2 que exceder mais a taxa fixa	2,39
6 – QUAISQUER OUTRAS OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA: 6.1-Por metro quadrado 6.1.1 – Obras de Edificação para torres de transmissão 6.1.2 – Demais obras	 62,06 1,18
6.2-Por metro linear	3,57
OBS.: a)Nenhum plano ou projeto de arruamento e loteamento poderá ser executado sem prévio pagamento da taxa de que trata esta lei; b) A taxa de licença para execução de arruamentos e loteamento será cobrada quando da expedição da certidão de aprovação do projeto de parcelamento do solo (arruamento e loteamento). c) A licença concedida constará de certidão, depois de cumpridas as exigências fixadas em lei que dispõe sobre arruamentos e loteamentos. d) O valor da taxa variável de que trata o item 4.2 deste anexo poderá ser dividido e pago proporcionalmente ao número de lotes de terreno que compõe as quadras, no ato da transferência para terceiros. e) Entende-se como área de arruamento do loteamento a soma áreas destinadas a abertura de ruas ou vias de acesso pertencentes ao projeto apresentado para aprovação.	

ANEXO V

(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

TABELA I

TAXAS DIVERSAS

ESPECIFICAÇÃO	**Valores em Reais (R$)**
Numeração de edificação em geral.	35,67
Apreensão e depósito de animais	47,16
Apreensão de bens móveis e mercadorias	95,11
Registro ou transferência de marcas e sinais	71,34

Condominial de manutenção dos banheiros e limpeza do mercado municipal, por loja, mensalmente.	69,22
Inscrição em dívida ativa	35,67
Outros serviços não especificados	35,67

TABELA II

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (POR INSPEÇÃO) EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS.

ESPECIFICAÇÃO	**Valores em Reais (R$)**
Inspeção sanitária e higiênica em hotéis, motéis e similares, por ano e por unidade autônoma: • até 20 (vinte) apartamentos ou quartos • acima de 20 (vinte) apartamentos ou quartos.	 40,72 48,85
Inspeções sanitárias e higiênicas em pensões e dormitórios por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em farmácias e drogarias, por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em hospitais e casas de saúde, por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em clínicas em geral, por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em atacadistas de cereais e supermercados por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em armazéns e mercearias, por estabelecimento e por inspeção.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em bares e similares, por estabelecimento e por inspeção.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em boates, por estabelecimento e similares.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em salões de barbeiros e similares, por estabelecimento.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em restaurantes, cantinas, pizzarias, e similares, por estabelecimento e por inspeção.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em padarias, sorveterias, pastelarias e similares, por estabelecimento e por inspeção.	61,08
Inspeções sanitárias e higiênicas em açougue, peixaria e similares, por estabelecimento e por inspeção.	61,08

Inspeções sanitárias e higiênicas em indústria de alimentos em geral, por estabelecimento e por inspeção.	101,79
Inspeções sanitárias e higiênicas em abatedouro e matadouro: por estabelecimento e por inspeção: • Gado bovino, por cabeça. • Suínos e outras espécies por cabeça • Aves por cabeça (IGPM)	 17,33 7,42 0,62
EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO	
1- Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de quaisquer estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços para expedição de Alvará.	71,34
2-Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de atividades extrativas de argila para olaria e cerâmica, areia e pedreiras, por máquinas e equipamentos, para expedição de Alvará.	237,91
3-Vistoria e inspeção das condições de higiene, segurança, proteção ao meio ambiente, uso e ocupação do solo e localização de atividades de extração manual de pedras preciosas, areia e pequenas atividades agrícolas, para expedição de Alvará.	47,55

ANEXO VI

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE CEMITÉRIO

(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	**VALORES EM REAIS**
1) Inumação (adultos)	74,26
1) Inumação (crianças)	39,32
3) Exumação	74,26
4) Translação	74,26
5) Translação de ossos	74,26
6) Emplacamento jazigo	39,32
7) Autorização de obras por metro quadrado	123,76
8) Conservação jazigo, p/ano	39,32
9) Venda de terreno com direito perpétuo, por m2	371,29

ANEXO VII
TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
1. Permanência de veículos apreendidos, por unidade e por dia:	
a)ônibus	104,80
b) micro ônibus e caminhão	62,89
c) vans e similares, veículos de passeio	41,92
d) moto	20,96
e) outros	41,92
2. Reboque de veículos apreendido, por unidade, sem prejuízo de ser feito o reboque às expensas do contribuinte desta taxa, no caso de fazê-lo por serviço de terceiro especialmente contratado para esse fim:	
a) ônibus e caminhão	335,33
b) micro-ônibus	293,41
c) vans e similares, veículos de passeio e motos	251,49
d) outros, não discriminados nas alíneas acima, por unidade	209,58
3. Relocação de ponto e de itinerários	229,61
4. Transferência de permissão	1913,49
5. Autorização para mudança de taxímetro, por veículo	19,10
6. Substituição de veículo de aluguel, por veículo	38,27
7. Autorização para ficar fora de circulação, por veículo	57,39
8. Autorização para colocação de caçamba ou containers em vias e logradouros públicos, por unidade, até 72 horas	9,31
9. Interdição de vias, requerida e autorizada, para realização de eventos e festejos com fins lucrativos, por dia	83,83
10. Serviço de lacre de catraca de veículo de transporte de passageiros, por veículo	57,39
11. Cadastro de Condutor auxiliar no sistema de transporte público, individual, coletivo e rodoviário de passageiros, por cadastro.	57,39
12. Renovação de Cadastro de Condutor auxiliar no sistema de transporte público, individual, coletivo e rodoviário de passageiros, por cadastro (ANUAL)	57,39
13. Transporte Público Individual de Passageiros - Expedição ou renovação de:	
• Concessão (Anual)	503,00
• Permissão (Anual)	335,33
• Autorização (Anual)	167,67
14. Transporte Público Coletivo e Rodoviário de Passageiros: Expedição ou renovação de:	
• Concessão (Anual)	1006,00
• Permissão (Anual)	670,65
• Autorização (Anual)	R$ 335,33

ANEXO VIII
TABELA PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DA TAXA DE COLETA DE LIXO
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
Coleta de Lixo em ruas pavimentadas	49,50
Coleta de Lixo em ruas sem pavimentação	37,13
Coleta de Lixo em ruas dos bairros São Pedro, Vila Canaã, Alto São João, São Fidelis (nas imediações do Alto São João), Santa Mônica, Esplanada, Vila Januária, Vila Sobradinho, e Casas Populares.	12,37

ANEXO VIII-A
TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO ESPECIAL
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
Remoção resíduos sólidos (exceto doméstico) – por caçamba com capacidade de até 3m³ (três metros cúbicos)	86,89
Coleta de Lixo Especial (por quilograma)	4,97

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS
(Redação dada pela Lei Complementar nº 51, de 26 de setembro de 2017)

ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	VALORES EM REAIS
Taxa de Requerimento	12,37
Autorização, com inspeção técnica para corte, derrubada de árvore da arborização urbana por unidade	31,03
Baixas diversas (inclusive alterações cadastrais diversas)	35,67
Busca e desarquivamento	12,37
Averbação	12,37
Fornecimento do Código Tributário, por exemplar	12,37
Laudo de Avaliação ou Reavaliação de bens imóveis, por imóvel	23,79
Utilização, quando autorizado, do Centro de Convenções (por dia)	Diurno – 124,13 Noturno – 248,25
Utilização, quando autorizado, do Cinema Teatro Salinas "João Costa" (por dia)	Diurno – 124,13 Noturno – 248,25
Utilização, quando autorizado, do Campo de Futebol "Estádio Darcy Freire" (por dia)	Diurno – 124,13 Noturno – 248,25
Utilização, quando autorizado, da Vila Olímpica (por dia)	Diurno – 124,13
	Noturno – 248,25
Diárias para apreensão de animais de pequeno porte	6,20
Diárias para apreensão de animais de grande porte	18,62
FORNECIMENTO DE 2ª VIA	
a) Alvará de Licença de Localização e Funcionamento	35,67
b) Alvara de Licença para Construção	35,67
c) Habite-se	23,79
d) Habite-se Parcial	16,57
e) Carta ou Permissão de Uso	34,61
f) Outros	34,61
Outros Requerimentos ou Documentos	16,57

Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.716 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente o disposto na Lei Complementar Nº. 51/2017, o art. 90, incisos II e VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os artigos: 47, 48, 73 e 355, todos da Lei Complementar Municipal nº. 006/2005 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL.

Art. 2º. O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL destina-se a promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos municipais, com vencimento até 31 de dezembro de 2022, constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

Art. 3º. A administração do REFIS MUNICIPAL será exercida pela Secretaria Municipal Planejamento e Gestão Fazendária, a quem compete o gerenciamento e a implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFIS MUNICIPAL, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
III – receber as opções pelo REFIS MUNICIPAL;
IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições.

Parágrafo único. Fica o Secretário Municipal Planejamento e Gestão e Fazendária autorizado a conceder os descontos e parcelamentos de créditos tributários, nos limites da Lei Complementar Municipal nº. 006/2005 , com as alterações da Lei Complementar nº. 51/2017 e observados os critérios estabelecidos neste regulamento.

Art. 4º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL poderá ser formalizada até o dia 31 de dezembro de 2021, mediante utilização do "TOP-REFIS MUNICIPAL – Termo de Opção do REFIS MUNICIPAL", cujo requerimento segue modelo constante do ANEXO I deste Decreto.

§ 1º. O TOP-REFIS MUNICIPAL – Termo de Opção do REFIS MUNICIPAL será:

I – encaminhado, via correios, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa ou não;
II – entregue, no Departamento de Arrecadação Municipal (Administração Fazendária Municipal), com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;
III – firmado pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos procuradores, sendo exigida destes últimos a devida procuração;
IV – devolvido, devidamente preenchido e assinado, com a primeira parcela quitada.

§ 2º. No documento confirmatório da opção constará o número do processo administrativo, bem como o número de inscrição no CNPJ ou no CPF, para pessoa física ou jurídica, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFIS MUNICIPAL.

§ 3º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;
II – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;
III – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

§ 4º. A suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

Art. 5º. Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica, na condição de contribuinte ou responsável constituído ou não, inclusive os acréscimos legais,
determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.
§ 2º. Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, a inclusão no REFIS MUNICIPAL, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do

feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, bem assim à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.
§ 3º. A inclusão dos débitos referidos no § 1º deste artigo 5º, bem assim a desistência ali referida deverá ser formalizada, mediante confissão, na forma e prazo estabelecidos neste Decreto, bem como nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 4º. Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se funda, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda, permitida inclusão no REFIS MUNICIPAL de eventual saldo devedor.
§ 5º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e contribuições referidos no art. 2º deste Decreto.
§ 6º. As reduções previstas no artigo seguinte serão aplicadas sobre o valor consolidado do débito, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a compensação com
precatórios ou quaisquer outros títulos.
§ 7º. Entende-se como valor consolidado o somatório dos valores originais dos débitos, acrescidos de juros moratórios, correção monetária e multa.

Art. 6º. Sobre o débito consolidado na forma do art. 5º deste regulamento, cuja cobrança não tenha sido objeto de ação judicial ou protesto extrajudicial, serão concedidos os seguintes descontos:

I – redução de 20% (vinte por cento) para pagamento de dívida com até 01 (um) ano de atraso;
II – redução de 17% (dezessete por cento) para pagamento de dívida com mais de 01 (um) ano e até 02 (dois) anos de atraso;
III – redução de 14% (quatorze por cento) para pagamento de dívida com mais de 02 (dois) anos e até 03 (três) anos de atraso;
IV – redução de 11% (onze por cento) para pagamento de dívida com mais de 03 (três) anos e até 04 (quatro) anos de atraso;
V – redução de 8% (oito por cento) para pagamento de dívida com mais de 04 (quatro) anos e até 05 (cinco) anos de atraso.

§ 1º. Para fins de aplicação dos redutores constantes dos incisos deste art. 6º será considerada como data do débito inscrito em dívida ativa aquela do vencimento do tributo em cada exercício fiscal, consolidados na forma do art. 5º deste Decreto.
§ 2º. Sendo os débitos constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, de um mesmo contribuinte, relativos a uma ou mais inscrições, bem como relativos a mais de um exercício fiscal, o percentual a ser aplicado na redução, deverá ser obtido através da média aritmética, resultante da soma dos percentuais de todos os exercícios em débito, divididos pela soma resultante da quantidade de exercícios em débito, lançados em nome do referido contribuinte.

Art. 7º. O débito consolidado na forma do art. 5º deste regulamento com a aplicação dos redutores de que trata o art. 6º:

I – sujeitar-se-á, a partir da data base da consolidação, a atualização monetária e a juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração e ainda, multa correspondente a 3% (três por cento) ao mês ou fração, limitando-se ao máximo de 15% (quinze por cento);
II – será pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, que terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês ou no primeiro dia útil posterior, quando aquele dia cair em feriado ou dia em que não haja expediente bancário;

§ 1º. A parcela mínima, para pessoa física será de R$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos).
§ 2º. A parcela mínima, para pessoa jurídica será de R$ 48,78 (quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 8º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a:

I – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa, segue modelo do ANEXO II deste Decreto;
II – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições vincendas com vencimento posterior à data da assinatura do TOP-REFIS MUNICIPAL.

Art. 9º. A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Coordenador da Administração Fazendária Municipal:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;
II – inadimplemento, por 90 (noventa) dias consecutivos ou 06 (seis) meses intercalados, o que
primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL, inclusive aquele com vencimento após a data da assinatura do TOP –REFIS MUNICIPAL.
III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contados da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
IV – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão de pessoa jurídica;

V – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº 8397, de 06 de janeiro de 1992;
VI – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Fisco Municipal, mediante fraude ou simulação de ato;
VII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9.231 de 28 de dezembro de 2020, este Decreto entrará em vigor em 01.01.2022.

Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO – I

REQUERIMENTO DE OPÇÃO PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS MUNICIPAL

Ilmo. (a). Senhor (a). Secretário (a) Municipal de Gestão Fazendária.

O contribuinte abaixo identificado e assinado vem, respeitosamente, perante V. Sa. requerer, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 006/2005 e do Decreto Municipal nº. _____/2021, desconto e parcelamento dos débitos existentes perante a Fazenda Pública Municipal de Salinas, conforme Termo de Reconhecimento de Dívida com Opção pelo Programa de Recuperação Fiscal – TOP-REFIS MUNICIPAL.

Declaro estar ciente de que os débitos deverão ser confessados de forma irretratável e irrevogável, nas condições estabelecidas na legislação municipal. Declaro também estar ciente de que:

A opção pelo REFIS MUNICIPAL implica: pagamento imediato da primeira parcela; após este ato, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos; submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa.

A opção pelo REFIS MUNICIPAL exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos a tributos e contribuições em face do Município de Salinas.

Sobre o débito consolidado cuja cobrança não tenha sido objeto de ação judicial ou protesto extrajudicial serão concedidos os seguintes descontos: redução de 20% (vinte por cento) para pagamento de dívida com até 01 (um) ano de atraso; redução de 17% (dezessete por cento) para pagamento de dívida com mais de 01 (um) ano e até 02 (dois) anos de atraso; redução de 14% (quatorze por cento) para pagamento de dívida com mais de 02 (dois) anos e até 03 (três) anos de atraso; redução de 11% (onze por cento) para pagamento de dívida com mais de 03 (três) anos e até 04 (quatro) anos de atraso; redução de 8% (oito por cento) para pagamento de dívida com mais de 04 (quatro) anos e até 05 (cinco) anos de atraso.

Para fins de aplicação dos redutores constantes dos incisos do art. 6º será considerada como data do débito constituído, inscrito ou não em dívida ativa aquela do vencimento do tributo em cada exercício fiscal consolidado.

Sendo os débitos constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, de um mesmo contribuinte, relativos a uma ou mais inscrições, ou a mais de um exercício fiscal, o percentual a ser aplicado na redução, será obtido através da média aritmética, resultante da soma dos percentuais de todos os exercícios em débito, divididos pela soma da quantidade de exercícios em débito, lançados em nome do referido contribuinte.

O débito consolidado: sujeitar-se-á, a partir da data base da consolidação, a atualização monetária; juros de mora de 1 % (um por cento) ao mês ou fração e multa correspondente a 3% (três por cento) ao mês ou fração, limitando-se ao máximo de 15% (quinze por cento); será pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, que terão vencimento no dia 10 (dez) de cada mês ou no primeiro dia útil posterior, quando aquele dia cair em feriado ou dia em que não haja expediente bancário;

A parcela mínima será: R$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos) para pessoa física; R$ 48,78 (quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para pessoa jurídica.

A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a: confissão irrevogável e irretratável da totalidade dos débitos incluídos no Programa; aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa; pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem assim dos tributos e das contribuições vincendas com vencimento posterior à data da assinatura do TOP-REFIS MUNICIPAL.

A pessoa física ou jurídica optante pelo REFIS MUNICIPAL será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato do Coordenador da Administração Fazendária Municipal: inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa; inadimplemento, por 90(noventa) dias consecutivos ou 06 (seis) meses intercalados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelo REFIS MUNICIPAL, inclusive aqueles com vencimento após a data da assinatura do TOP-REFIS MUNICIPAL; constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFIS MUNICIPAL e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contados da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial; compensação ou utilização indevida de créditos; decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão de pessoa jurídica; concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei Federal nº. 8397, de 06 de janeiro de 1992; prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita do Fisco Municipal, mediante fraude ou simulação de ato; decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica.

A exclusão da pessoa física ou jurídica do REFIS MUNICIPAL implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

E por estar de acordo com os termos do Programa, peço deferimento.

01	**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**		
NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ	Nº. PROCESSO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE CONTATO:

02	**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**
NOME	CPF

Salinas, ____ de _____ de 2022

_____

Assinatura do (a) requerente

ANEXO – II

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

COM OPÇÃO PELO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – TOP – REFIS MUNICIPAL

Declaro, para os devidos fins de direito:

1 – Reconhecer a exatidão do débito de R$..... Para com a Fazenda Pública Municipal.

2 – Comprometo-me a pagar o débito consolidado, nos termos do Artigo 5º. § 7º. Do Decreto nº._____/2021, em parcelas mensais e sucessivas, em conformidade com a legislação pertinente.

3 – Renunciar, expressamente, a qualquer contestação quanto ao valor e à procedência da dívida, assumindo integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, a Fazenda Pública Municipal com direito a apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas, não incluídas neste instrumento.

4 – Obrigar-me a efetuar, nos respectivos prazos e valores, os recolhimentos das obrigações assumidas nesta data.

5 – Reconhecer que o benefício do TOP – REFIS MUNICIPAL será concedido uma única vez, não cabendo recurso ou novo pedido de benefício, caso venha a descumprir o acordo ora efetuado.

6 – Reconhecer, também, que a falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, importará em cancelamento do benefício do TOP – REFIS MUNICIPAL, considerando-se, antecipadamente vencidas todas as parcelas da dívida confessada, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação, podendo a Fazenda Pública Municipal proceder à imediata EXECUÇÃO EXTRA JUDICIAL E OU JUDICIAL do saldo devedor remanescente.

7 – Reconhecer ainda que a assinatura do presente termo interrompa a prescrição da ação para a cobrança do crédito.

8 – Reconhecer que a assinatura do presente termo não importa novação da dívida, que continua firme e valiosa para todos os fins de direito, inclusive para cobrança através de execução fiscal.

9 – Obrigar-me a pagar, juntamente com a dívida, à custa e as demais despesas judiciais, inclusive honorários advocatícios, se houver incidentes sobre o montante que venha a ser cobrado judicialmente.

01	**DADOS DO CONTRIBUINTE**		
NOME/NOME EMPRESARIAL		CPF/CNPJ	Nº. PROCESSO
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	TELEFONE CONTATO:

02	**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**
NOME	CPF

Salinas, ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do (a) requerente

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09717 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	
3.1.90.04.00	**1095**	**Contratação por Tempo Determinado**	**51.800,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*51.800,00*
3.1.90.11.00	**1096**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**16.800,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*16.800,00*
3.1.90.13.00	**1097**	**Obrigações Patronais**	**20.000,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*20.000,00*
3.3.90.46.00	**1103**	**Auxílio-alimentação**	**3.300,00**
	1.55.00	*Transf. Recursos Fundo Estadual de*	*3.300,00*
		TOTAL: R$	**91.900,00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 91.900,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09718 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.13.00	**968**	**Obrigações Patronais**	**16.100,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*16.100,00*
3.3.90.46.00	**978**	**Auxílio-alimentação**	**3.400,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.400,00*
10.301		Atencao Basica	
10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2415		MANUT.DESPESA C/PNAISP -POLITICA DO SIS	
3.1.90.04.00	**1000**	**Contratação por Tempo Determinado**	**8.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*8.000,00*
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.1.90.04.00	**1007**	**Contratação por Tempo Determinado**	**26.750,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*300,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*26.450,00*
3.1.90.11.00	**1008**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**26.500,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*26.500,00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1023**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.000,00*
3.3.90.46.00	**1027**	**Auxílio-alimentação**	**14.700,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*14.700,00*
10.301.0107.2446		MANUT DE DESPESAS C/OBRIGAÇÕES PATRONAI	
3.1.90.13.00	**1030**	**Obrigações Patronais**	**24.700,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*24.700,00*
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	**1031**	**Contratação por Tempo Determinado**	**106.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*106.800,00*
3.1.90.11.00	**1032**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**38.050,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*38.050,00*
3.3.90.39.00	**1036**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**21.300,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*21.300,00*
3.3.90.46.00	**1038**	**Auxílio-alimentação**	**1.800,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*1.800,00*
10.301.0107.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.11.00	**1040**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**2.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.000,00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:09718 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.2410		DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP	
3.1.90.04.00	**1058**	**Contratação por Tempo Determinado**	**20.450,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.150,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*18.300,00*
3.1.90.11.00	**1059**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**13.750,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*13.750,00*
3.3.90.46.00	**1066**	**Auxílio-alimentação**	**200,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*200,00*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.04.00	**1070**	**Contratação por Tempo Determinado**	**89.360,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*73.460,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*15.900,00*
3.1.90.13.00	**1072**	**Obrigações Patronais**	**51.500,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*37.500,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*14.000,00*
3.3.90.46.00	**1078**	**Auxílio-alimentação**	**3.555,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.555,00*
10.302.0101.2419		Manut.dos Serviços de Atenção Domicilia	
3.1.90.04.00	**1079**	**Contratação por Tempo Determinado**	**6.700,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.700,00*
3.1.90.13.00	**1081**	**Obrigações Patronais**	**3.900,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*3.900,00*
10.302.0101.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.39.00	**1115**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.167,58**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.167,58*
10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.1.90.13.00	**1121**	**Obrigações Patronais**	**3.350,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.350,00*
3.3.90.48.00	**1127**	**Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**	**1.407,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.407,00*
10.302.0101.2430		DESPESAS COM A HEMODIALISE	
3.3.50.43.00	**1128**	**Subvenções Sociais**	**137.341,13**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*137.341,13*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.04.00	**1148**	**Contratação por Tempo Determinado**	**9.400,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*9.400,00*
3.1.90.11.00	**1149**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**19.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*19.000,00*
3.1.90.13.00	**1150**	**Obrigações Patronais**	**5.720,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.720,00*
3.3.90.46.00	**1156**	**Auxílio-alimentação**	**595,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*595,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2436		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:09718 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00	**1158**	**Contratação por Tempo Determinado**	**40.200,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*20.100,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*20.100,00*
3.1.90.13.00	**1160**	**Obrigações Patronais**	**8.900,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.900,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*5.000,00*
3.3.90.46.00	**1166**	**Auxílio-alimentação**	**1.730,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.070,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*660,00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**718.325,71**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.12		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.12.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.122.0101.1282		AQUIS.DE MOVEIS,MAQ.E EQUIP.P/CONS.M.SA	
4.4.90.52.00	**945**	**Equipamento e Material Permanente**	**1.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
10.122.0101.2398		MANUT.DE ATIVIDADES C/CONSELHO MUN.SAU	
3.1.90.11.00	**947**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.296,67**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.296,67*
3.1.90.94.00	**949**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.816,67**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.816,67*
10.122.0101.2399		DESPESA C/PROG.OUVIDORIA DE SAUDE	
3.1.90.04.00	**957**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.000,00*
3.1.90.94.00	**960**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.675,71**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.675,71*
10.122.0101.2400		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUNICIPAL D	
3.1.90.94.00	**970**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**45.524,20**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*45.524,20*
3.3.90.30.00	**972**	**Material de Consumo**	**1.172,44**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.172,44*
3.3.90.32.00	**973**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**3.610,02**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.610,02*
3.3.90.33.00	**974**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**520,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*520,00*
3.3.90.39.00	**976**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**28.789,91**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*28.789,91*
3.3.90.40.00	**977**	**Serv. de TI e Comunicação - PJ**	**2.826,48**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.826,48*
3.3.90.93.00	**980**	**Indenizações e Restituições**	**3.969,82**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.969,82*
10.301		Atencao Basica	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:09718 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10.301.0102		ASSISTÊNCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA	
10.301.0102.2434		DESPESAS C/PROGRAMA SAUDE BUCAL E CEO	
3.1.90.94.00	**1009**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**36.898,58**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*8.898,58*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*28.000,00*
3.3.90.46.00	**1013**	**Auxílio-alimentação**	**180,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*180,00*
10.301.0107		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.0107.2442		MANUT.DE ATIVIDADES C/AGENTES COMUNITAR	
3.1.90.04.00	**1023**	**Contratação por Tempo Determinado**	**1.187,20**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.187,20*
3.1.90.94.00	**1024**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**93.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.000,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*89.000,00*
3.3.90.46.00	**1027**	**Auxílio-alimentação**	**1.665,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.665,00*
10.301.0107.2448		MANUT.DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	
3.1.90.11.00	**1032**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**173,02**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*173,02*
3.1.90.94.00	**1033**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**131.275,75**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*15.275,75*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*116.000,00*
3.3.90.30.00	**1034**	**Material de Consumo**	**1.290,71**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.290,71*
3.3.90.46.00	**1038**	**Auxílio-alimentação**	**2.580,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.580,00*
10.301.0107.2450		MANUTENÇÃO DE DESPESAS C/O NASF	
3.1.90.94.00	**1041**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**32.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*10.000,00*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*22.000,00*
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.302.0101.1281		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS P/	
4.4.90.52.00	**1048**	**Equipamento e Material Permanente**	**164,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*164,00*
10.302.0101.2410		DESPESAS C/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOS-CAP	
3.1.90.13.00	**1060**	**Obrigações Patronais**	**5.356,40**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*5.356,40*
3.1.90.94.00	**1061**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**4.514,22**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.514,22*
10.302.0101.2418		MANUT.DE DESPESAS C/HOSPITAL MUNICIPAL-	
3.1.90.11.00	**1071**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**38.968,71**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*38.968,71*
3.1.90.94.00	**1073**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**59.260,56**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*40.260,56*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*19.000,00*
3.3.90.46.00	**1078**	**Auxílio-alimentação**	**6.900,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*6.900,00*
10.302.0101.2422		MANUT.DE ATIV.C/UNID.DE PRONTO ATEND.-U	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:09718 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

3.1.90.11.00	**1096**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**25.000,00**
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*25.000,00*
10.302.0101.2426		MANUT.DE DESPESAS C/AGUA,LUZ,TELEFONE E	
3.3.90.39.00	**1115**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**4.585,81**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*4.585,81*
10.302.0101.2428		MANUT.DE DESPESAS C/ATIVIDADES DA SAUDE	
3.1.90.11.00	**1120**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**130.068,59**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*68,59*
	1.59.00	*Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP*	*130.000,00*
3.3.90.30.00	**1122**	**Material de Consumo**	**1.735,05**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*1.735,05*
3.3.90.36.00	**1123**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**2.232,06**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.232,06*
3.3.90.39.00	**1124**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**854,24**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*29,99*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*824,25*
10.302.0101.2432		PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIO ANTE	
3.3.90.92.00	**1129**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**337,53**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*337,53*
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0101		ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
10.303.0101.2409		Despesa C/Programa Farmácia de Todos	
3.3.90.32.00	**1144**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**840,77**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*840,77*
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.0106		VIGILANCIA SANITARIA	
10.304.0106.2440		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA SANITARI	
3.1.90.94.00	**1151**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**2.500,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.500,00*
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0103		CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
10.305.0103.2436		MANUT.DE DESPESAS C/VIGILÂNCIA EPIDEMIO	
3.1.90.11.00	**1159**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**3.000,00**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*3.000,00*
3.1.90.94.00	**1161**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**26.085,36**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*26.085,36*
3.3.90.30.00	**1162**	**Material de Consumo**	**8.509,05**
	1.00.00	*Recursos Ordinários*	*1.615,49*
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*6.893,56*
3.3.90.39.00	**1164**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.961,18**
	1.02.00	*Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%*	*2.961,18*
		TOTAL: R$	**718.325,71**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09719 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
EXTRAORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 9704 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais EXTRAORDINÁRIOS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO		
06	Seguranca Publica		
06.182	Defesa Civil		
06.182.0046	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
06.182.0046.2023	DESP.C/SOS SALINAS - INUNDAÇÃO		
3.3.90.30.00	**1465 Material de Consumo**		**20.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*20.000.00*
3.3.90.36.00	**1466 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**		**5.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*5.000.00*
3.3.90.39.00	**1467 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**		**15.000.00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*15.000.00*
	TOTAL:	**R$**	**40.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 40.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09720 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.07			SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.02			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08			Assistencia Social	
08.122			Administracao Geral	
08.122.0017			Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2193			Despesa C/Programa Criança Feliz	
3.1.90.13.00		**436**	**Obrigações Patronais**	**1.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0046			SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0046.1129			REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLIC	
4.4.90.51.00		**604**	**Obras e Instalações**	**95.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*95.000.00*
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00		**664**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**30.000.00**
			1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*30.000.00*
26			Transporte	
26.782			Transporte Rodoviario	
26.782.0262			CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICI	
26.782.0262.1189			OBRAS EM ESTRADAS,PONTES E PASSARELAS E	
4.4.90.51.00		**676**	**Obras e Instalações**	**520.000.00**
			1.00.00 Recursos Ordinários	*520.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.0122			ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2330			PAGTO DE PROF.DO ENSINO FUNDAM.FUNDEB 6	
3.1.90.13.00		**786**	**Obrigações Patronais**	**11.000.00**
			1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*11.000.00*
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2366			PAGTO DE PROF. DO ENSINO INFANTIL-FUNDE	
3.1.90.04.00		**879**	**Contratação por Tempo Determinado**	**19.000.00**
			1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*19.000.00*

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:09720 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00	**881**	**Obrigações Patronais**	**14.000.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*14.000.00*
		TOTAL DOS CRÉDITOS: R$	**690.000.00**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.07		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.07.01		SEC.MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.2256		DESPESA C/PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DA CAS	
4.4.90.51.00	**375**	**Obras e Instalações**	**5.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*5.000.00*
02.07.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0017		Sistema Unico de Assistência Social	
08.122.0017.2195		Despesas C/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00	**444**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**53.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*53.000.00*
08.122.0806		GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIA	
08.122.0806.2222		MANUT.DE ATIVIDADES C/FUNDO MUN.ASSIST.	
3.1.90.11.00	**560**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**1.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*1.000.00*
02.07.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
14		Direitos da Cidadania	
14.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
14.243.0018		Defesa dos Direitos e Cidadania	
14.243.0018.1126		Construção/Reforma de Prédio para Infan	
4.4.90.51.00	**596**	**Obras e Instalações**	**10.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*10.000.00*
02.08		SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01		SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
25		Energia	
25.481		Habitacao Rural	
25.481.0254		ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.1175		EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	
4.4.30.42.00	**663**	**Auxílios**	**20.000.00**
		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*20.000.00*
25.481.0254.2296		MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
4.4.90.51.00	**665**	**Obras e Instalações**	**5.500.00**
		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*5.500.00*
25.481.0254.2297		TRANSF.AO CONSORCIO-CIMAMS	
3.3.71.70.00	**666**	**Rateio pela Particip. Consórcio Público**	**4.500.00**
		1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*4.500.00*

02.09		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01		SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0041		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
12.122.0041.2308		PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCICIO ANTER	
3.3.90.92.00	**727**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**50.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*50.000.00*
12.122.0041.2310		DESPESAS DE CUSTEIO C/SECRETARIA DE EDU	
3.3.90.39.00	**736**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**100.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*100.000.00*
12.122.0041.2314		DESPESAS C/INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.03.00	**744**	**Pensões do RPPS e do Militar**	**65.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*65.000.00*
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0122		ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0122.2326		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES C/ENSINO FUNDA	
3.3.90.39.00	**780**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**7.600.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*7.600.00*
12.361.0122.2332		MANUT.DE ATIV.C/ENSINO FUNDAM/ FUNDEB-4	
3.1.90.94.00	**791**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**24.100.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*24.100.00*
3.3.90.39.00	**796**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.600.00**
		1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*1.600.00*
12.361.0128		TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0128.2336		DESPESAS C/MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00	**805**	**Material de Consumo**	**87.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*87.000.00*
12.362		Ensino Medio	
12.362.0123		ATENDIMENTO AO ENSINO MEDIO	
12.362.0123.2342		MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO M	
3.3.90.39.00	**813**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**155.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*155.000.00*
12.362.0125		ATENDIMENTO AOS JOVENS E ADULTOS	
12.362.0125.2356		MANUT DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE J	
3.3.90.39.00	**821**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**40.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*40.000.00*
12.365		Educacao Infantil	
12.365.0124		ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.2364		MANUT DE ATIVIDADES C/ENSINO INFANTIL	
3.1.90.94.00	**872**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.700.00**
		1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*10.700.00*
12.367		Educacao Especial	
12.367.0126		ATENDIMENTO AO ENSINO ESPECIAL	
12.367.0126.2372		DESP. C/MANUT C/EDUCAÇÃO ESPECIAL-CONTR	
3.3.50.43.00	**900**	**Subvenções Sociais**	**50.000.00**
		1.00.00 Recursos Ordinários	*50.000.00*

TOTAL: R$ 690.000.00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:09721 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SALINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2624 / 2020
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			SEC.MUN.DE OBRAS PUBL TRANSP E TRANSITO	
02.08.01			SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRANSP.E TRANSITO	
25			Energia	
25.481			Habitacao Rural	
25.481.0254			ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	
25.481.0254.2296			MANUT DAS ATIV.C/SERV.ELETRIC.RURAL E U	
3.3.90.39.00		**664**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**145.000.00**
			1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-	*145.000.00*
02.09			SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.09.01			SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
12			Educacao	
12.365			Educacao Infantil	
12.365.0124			ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL	
12.365.0124.1250			CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS EN	
4.4.90.51.00		**862**	**Obras e Instalações**	**397.272.09**
			1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*397.272.09*
			TOTAL: R$	**542.272.09**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R$ 542.272.09

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SALINAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.722, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Institui a comissão organizadora do processo seletivo para contratação temporária de excepcional interesse público, visando atender as necessidades decorrentes de vacância e insuficiência de cargos no quadro efetivo de servidores das unidades escolares da rede municipal de Salinas/MG, nomeia seus respectivos membros, delega competência à Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Salinas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 90, VI da Lei Orgânica do Município de Salinas e;
CONSIDERANDO a competência constitucional do Município para organizar em regime de cooperação sua educação pública;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e operacionalizar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais da educação;
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município, objetivando a eficiência e a celeridade dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo Simplificado que visa a contratação temporária de profissionais e estabelece procedimentos para inscrição, classificação e designação de candidatos para o exercício de função pública para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nas escolas situadas nas zonas urbanas e rurais, de Educação Infantil e Pré-Escolas e Ensino Fundamental.

§ 1º A presente comissão terá como função organizar, coordenar, processar, executar e concluir os trabalhos de seleção dos candidatos a cargos e funções públicas para atuarem na Rede Municipal de Ensino, em conformidade com os Editais de Cargos/Funções publicados pela Secretaria Municipal de Educação durante o ano letivo de 2022 (dois mil e vinte e dois).

§ 2º Competirá, ainda, a comissão a análise da documentação apresentada pelo candidato, conforme previsão do Edital, e emissão da lista de classificação.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1o deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

I. ABGAIL COSTA SIMÕES ALMEIDA, servidora municipal efetiva, SUPERVISORA EDUCACIONAL;
II. SIMONE BATISTA DOS SANTOS, servidora municipal efetiva, TÉCNICA EDUCACIONAL;
III. CLÉDIMA CASTRO OLIVEIRA, servidora municipal efetiva, TÉCNICA EDUCACIONAL;
IV. VANEILA COSTA MATOS DE OLIVEIRA, servidora municipal efetiva, TÉCNICA EDUCACIONAL;
V. LUIZ CLÁUDIO BARBOSA, servidor municipal efetivo, RECEPCIONISTA;
VI. ANA JÚLIA BOTELHO CAMPANHA E BRITO, servidora municipal efetiva, SUPERVISORA EDUCACIONAL;
VII. JUSSARA FERREIRA RUAS, servidora municipal contratada, SECRETÁRIA ESCOLAR;
VIII. ALEXSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS, servidora municipal efetiva, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

§ 1º Ficam nomeados a Sra. Abgail Costa Simões Almeida, como Presidente; a Sra. Simone Batista dos Santos, como Vice-presidente; e a Sra. Ana Júlia Botelho Campanha e Brito, como Secretária da Comissão.

§ 2º Competirá a presidente da comissão assinar os documentos relativos ao processo de seleção de profissionais, referido no art. 1o, inclusive, o edital, retificação e lista de classificação, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O Processo Seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise de títulos e de experiência profissional.

Art. 4º Os requisitos para o exercício da função serão estabelecidos pela Comissão, conforme a área específica do cargo ofertado.

Art. 5º A análise dos títulos será realizada pela comissão nomeada no art. 2o, e terá caráter eliminatório e classificatório.

Art. 7º Serão classificados os candidatos por ordem decrescente, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 8º A documentação comprobatória do currículo do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora, quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.

DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 9º Fica delegada à Secretária Municipal de Educação a competência para autorizar, gerir e assinar todos os atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado que trata este Decreto, sendo vedada sua subdelegação.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições que lhe forem contrárias.

Salinas, 30 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.723 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera Servidor que menciona

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido, a servidora ANNE CAROLINE OLIVEIRA SANTOS do cargo de Assessor Especial - AE, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeada em 08 de março de 2021 (dois mil e vinte e um).

Este decreto entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.724 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Confirma nomeação de servidores do Município
e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS, no uso de suas atribuições legais,
e,
Considerando que a administração pública visa a dar cumprimento à legislação vigente;
Considerando a necessidade de confirmar a nomeação dos servidores em estágio probatório,

DECRETA:

Art. 1º - Fica confirmada a nomeação dos servidores públicos do Município de Salinas, observadas as normas estabelecidas no art. 53, da Lei 684/1973-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas, na forma abaixo especificada:

Nome	Cargo	Símbolo de Vencimento	Data do Exercício
Patrícia Santos	Psicólogo	CE-XIX	19.11.2018
Juscélia Maria Morais Pedrosa	Assistente Social	CE-XVIII	21.11.2018
Débora Oliveira Guimarães Castro	Psicólogo	CE-XIX	21.11.2018
Djalma Batista de Oliveira	Motorista	CE-XI	03.12.2018
Ednis Brito de Oliveira	Motorista	CE-XI	03.12.2018
Farley Souza Franca	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-I	03.12.2018
José Alenizio Niza	Motorista	CE-XI	03.12.2018
Vicente Tiago Neto	Motorista	CE-XI	03.12.2018
Wagner dos Santos Pessoa	Motorista	CE-XI	03.12.2018

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do exercício do servidor nomeado no artigo 1º.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 31 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 142/2021

Concede Licença para Tratar de Assuntos Particulares

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a servidora MARINA LELIS MESQUITA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro,CE-XIX, admitida em 01 de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), lotada no Fundo Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de dezembro de 2021, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 97, V, da Lei Municipal 684, de 04 de julho de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Salinas e art. 32 da Lei Complementar nº 27/2012.

Esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 06 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova escala de férias para os Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal no exercício de 2022

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ser necessário a organização dos serviços públicos;
Considerando ser obrigação do órgão competente a organização da Escala de Férias para o exercício seguinte,

DETERMINA

Art. 1º - Fica aprovada a escala de férias a ser adotada no exercício de 2022 para concessão de férias aos servidores do município de Salinas.

Art. 2º - No interesse da administração e justificado o motivo pelo chefe imediato, poderá ser modificado ou alterado o período de gozo de férias aqui estabelecido.

JANEIRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	1860-4	Adriana Costa Gentiluomo	01/01/2021 a 01/01/2022
02	1855-8	Adriana de Fatima Brito Duarte	01/01/2021 a 01/01/2022
03	6270-0	Adriana dos Santos Sena Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
04	2666-6	Airton Pereira de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
05	6890-0	Alex Klenner Martins Peito	01/01/2021 a 01/01/2022
06	1391-2	Alexsandra Rodrigues dos Santos Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
07	3313-1	Alexsandro Neris Batista	01/01/2021 a 01/01/2022
08	1241-0	Alexandra Ferreira de Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
09	2773-5	Ana Vieira da Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
10	3004-3	Analice Aparecida Pereira	01/01/2021 a 01/01/2022
11	1885-0	Antonio Claudio Pereira	01/01/2021 a 01/01/2022
12	3412-0	Antonio Orneles de Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
13	9499-0	Ariele Ferreira Amaral	01/01/2021 a 01/01/2022
14	5942-5	Bethania de Almeida Guimarães	01/01/2021 a 01/01/2022
15	1847-7	Carleci Ferreira e Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
16	1853-1	Carlos Lucio de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
17	2669-0	Carlos Magno dos Santos Pinho	01/01/2021 a 01/01/2022
18	1151-0	Carlos Oliveira Cunha	01/01/2021 a 01/01/2022
19	1849-3	Clarice Glace Bretas	01/01/2021 a 01/01/2022
20	5744-9	Clesia Lucia de Figueiredo Fernandes	01/01/2021 a 01/01/2022
21	1521-4	Djalma Gonçalves Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
22	1267-3	Domingos Celestino Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
23	5749-5	Edilane Aparecida Figueiredo Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
24	5750-3	Edmundo Rodrigues Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
25	2134-6	Edson Neres de Paula	01/01/2021 a 01/01/2022
26	9682-7	Edson Sousa Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
27	6915-9	Elenice Alves dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
28	6453-2	Eliene Alves de Santa Rosa Simões	01/01/2021 a 01/01/2022
29	5755-4	Elmani Oliveira Sarmento	01/01/2021 a 01/01/2022
30	5756-2	Eni Alves de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
31	3439-1	Eutides Fernandes da Cruz	01/01/2021 a 01/01/2022
32	11212-5	Exillany Mota Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
33	0298-8	Fatima Rocha de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
34	11778-0	Francielle Matos Ferreira	01/01/2021 a 01/01/2022
35	3175-9	Geiliane Dias de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
36	3201-1	Geovane Moreira Lima	01/01/2021 a 01/01/2022
37	0599-5	Gilberto Quaresma da Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
38	1792-6	Gilvan Ferreira Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
39	1565-6	Israel Rodrigues de Almeida	01/01/2021 a 01/01/2022
40	5864-0	Ivanilda Lucas Mendes e Fernandes	01/01/2021 a 01/01/2022
41	2674-7	Ivanilde Rodrigues Silveira	01/01/2021 a 01/01/2022
42	1870-1	Joao Batista dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
43	3451-0	Joao Carlos de Araújo	01/01/2021 a 01/01/2022
44	2068-4	Jose Antonio Peres	01/01/2021 a 01/01/2022
45	11258-8	Jose Conceicao Dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
46	5869-6	Jose Elcio Martins Sales	01/01/2021 a 01/01/2022
47	9564-3	Jose Geraldo de Jesus Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
48	2679-8	Jose Gomes Ferreira	01/01/2021 a 01/01/2022
49	2644-5	Jose Hermes Lopes Santana	01/01/2021 a 01/01/2022
50	0058-6	Jose Inacio da Cruz	01/01/2021 a 01/01/2022

51	2110-9	Jose Leolino Pires	01/01/2021 a 01/01/2022
52	1564-8	Jose Paulo Costa Simões	01/01/2021 a 01/01/2022
53	2135-4	Jose Pereira dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
54	6259-4	Juliana dos Santos Pinho	01/01/2021 a 01/01/2022
55	11693-0	Lais Francisco da Costa	01/01/2021 a 01/01/2022
56	11711-1	Leia Ferreira Guarda	01/01/2021 a 01/01/2022
57	3542-8	Leonardo Leal Nunes	01/01/2021 a 01/01/2022
58	11223-	Lidiana Aparecida Silva Boa	01/01/2021 a 01/01/2022
59	5778-9	Lilia Teixeira dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
60	11694-0	Luciana Fidelis Pereira	01/01/2021 a 01/01/2022
61	5780-5	Luciene Alves Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
62	2656-9	Lucimar dos Santos Gomes	01/01/2021 a 01/01/2022
63	10304-8	Lucimaria Teixeira	01/01/2021 a 01/01/2022
64	1895-7	Luiz Bessa da Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
65	2715-8	Marcilene Menezes Lopes Barros	01/01/2021 a 01/01/2022
66	1886-8	Marcio Roberto de Freitas	01/01/2021 a 01/01/2022
67	1042-1	Marco Antonio Olimpio Gomes	01/01/2021 a 01/01/2022
68	6925-6	Marcos André da Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
69	1869-8	Marcos Rogerio Gomes Soares	01/01/2021 a 01/01/2022
70	0217-1	Maria Alves Teixeira Rocha	01/01/2021 a 01/01/2022
71	2658-5	Maria Aparecida da Costa Sa	01/01/2021 a 01/01/2022
72	5788-6	Maria Aparecida de Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
73	5790-2	Maria Aparecida Machado Meireles	01/01/2021 a 01/01/2022
74	0576-6	Maria Aparecida Vassalo Matos	01/01/2021 a 01/01/2022
75	6223-4	Maria da Piedade Laura Barbosa Sales	01/01/2021 a 01/01/2022
76	0592-8	Maria de Fatima Pereira Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
77	5899-8	Maria Nilda dos Santos Araujo	01/01/2021 a 01/01/2022
78	5901-4	Marilene Alves Gomes	01/01/2021 a 01/01/2022
79	3599-1	Mario Clesio Aparecido Soares	01/01/2021 a 01/01/2022
80	2645-3	Marisa Teixeira Chaves Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
81	2716-6	Marli da Silva Rocha	01/01/2021 a 01/01/2022
82	6924-8	Marlon Marcio Neris e Oliveira	01/01/2021 a 01/01/2022
83	3005-1	Miguel Francisco de Oliveira Neto	01/01/2021 a 01/01/2022
84	9467-6	Miguel Martins da Silva	01/01/2021 a 01/01/2022
85	7138-2	Nanci Celestrino da Cuz Orneles	01/01/2021 a 01/01/2022
86	2948-7	Nivea Celestina de Jesus	01/01/2021 a 01/01/2022
87	9288-8	Patricia Ferreira Pessoa	01/01/2021 a 01/01/2022
88	5910-3	Rita de Cassia Almeida Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
89	2730-1	Roniel Pereira Sales	01/01/2021 a 01/01/2022
90	6175-4	Santa Evangelista Fernandes Neta	01/01/2021 a 01/01/2022
91	11702-3	Sara Evangelista dos Santos	01/01/2021 a 01/01/2022
92	11257-8	Sebastiao Pereira Dos Reis Fonseca	01/01/2021 a 01/01/2022
93	3202-0	Selio Ferreira Soares	01/01/2021 a 01/01/2022
94	1155-3	Silvanio Mendes Cardoso	01/01/2021 a 01/01/2022
95	9680-7	Tiago Fernandes de Almeida	01/01/2021 a 01/01/2022
96	1850-7	Valdeir Martins de Melo	01/01/2021 a 01/01/2022
97	0567-7	Valdomiro Ramos de Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
98	3420-0	Vania Lucia Alves de Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
99	1152-9	Zenilca Francisca Rosa	01/01/2021 a 01/01/2022
100	3419-7	Zonete Alves Mendes	01/01/2021 a 01/01/2022

FEVEREIRO/2022

Nº	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
ORDEM			
01	7323-7	Adaelio Aparecido Almeida	01/02/2021 a 01/02/2022
02	1844-2	Adevaldo Ferreira de Souza	01/02/2021 a 01/02/2022
03	6840-3	Aline Cristina de Souza	01/02/2021 a 01/02/2022
04	11256-8	Aliny de Assis Neres	01/02/2021 a 01/02/2022
05	3075-2	Aparecida Ivonete Gomes	01/02/2021 a 01/02/2022
06	0190-6	Carlos Alberto de Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022
07	2854-5	Carlos Eduardo Martins dos Santos	01/02/2021 a 01/02/2022
08	5965-4	Claudilei Martins de Melo	01/02/2021 a 01/02/2022
09	5844-5	Clicia Leamartiny Almeida	01/02/2021 a 01/02/2022
10	9714-7	Cristiane Silva de Azevedo	01/02/2021 a 01/02/2022
11	2782-4	Daiane Moreira da Silva Lima	01/02/2021 a 01/02/2022
12	3220-8	Dailson Pereira Costa	01/02/2021 a 01/02/2022
13	6884-5	Debora Elizabete Trancoso Pessoa	01/02/2021 a 01/02/2022
14	10582-8	Ednis Brito de Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022
15	1852-3	Elder Gonçalves Lima	01/02/2021 a 01/02/2022
16	1271-1	Eleonora das Neves Sarmento e Rodrigues	01/02/2021 a 01/02/2022
17	5851-8	Eliany Barbosa dos Santos	01/02/2021 a 01/02/2022
18	5852-6	Eliete Oliveira Silva	01/02/2021 a 01/02/2022
19	06912-	Fernanda Alves Cardoso	01/02/2021 a 01/02/2022
20	6224-2	Ivany Araujo Gomes	01/02/2021 a 01/02/2022
21	5867-0	Joao Paulo Ramos Pereira	01/02/2021 a 01/02/2022
22	10575-0	Jose Alenizio Niza	01/02/2021 a 01/02/2022
23	0459-0	Luciene Dionizio Sales Peres	01/02/2021 a 01/02/2022
24	9308-0	Lucilene Machado dos Santos	01/02/2021 a 01/02/2022
25	0093-4	Lucio dos Santos Rocha	01/02/2021 a 01/02/2022
26	5903-0	Marnete Gomes de Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022
27	9422-3	Mauro Jeferson Magalhães	01/02/2021 a 01/02/2022
28	12003-7	Renata Batista Rocha Aguilar	01/02/2021 a 01/02/2022
29	5818-8	Santa Gabriela Barbosa	01/02/2021 a 01/02/2022
30	9709-9	Simone Cardoso Santos	01/02/2021 a 01/02/2022
31	9728-5	Sirlene Pereira da cruz	01/02/2021 a 01/02/2022
32	9469-6	Tatiana Batista de Almeida	01/02/2021 a 01/02/2022
33	5923-5	Vera Lucia Gomes Ferreira	01/02/2021 a 01/02/2022
34	9452-8	Viviane Amorim de Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022
35	0297-0	Weliton Bretas de Souza	01/02/2021 a 01/02/2022
36	0216-3	Wilson da Silva Pereira	01/02/2021 a 01/02/2022

MARÇO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	1573-7	Adilson Ferreira de Assis	01/03/2021 a 01/03/2022
02	0239-2	Alexandre Lourenço Gonçalves	01/03/2021 a 01/03/2022
03	0262-7	Aloisio Ferreira Freire	01/03/2021 a 01/03/2022
04	0603-7	Antonio Carlos Magalhaes de Sousa	01/03/2021 a 01/03/2022
05	9540-7	Cintia Gomes dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
06	6888-8	Cleber Warley Nery	01/03/2021 a 01/03/2022
07	9558-8	Cleide Pereira de Souza	01/03/2021 a 01/03/2022
08	6958-2	Dayvison Ferreira Brito	01/03/2021 a 01/03/2022
09	0123-0	Delmany Martins Pereira	01/03/2021 a 01/03/2022
10	3057-4	Dilciane Oliveira Pinho	01/03/2021 a 01/03/2022
11	11657-7	Dijalma Oliveira Alves	01/03/2021 a 01/03/2022
12	10583	Durcilene Pereira Franca	01/03/2021 a 01/03/2022
13	9697-5	Eduardo Gesteira Freire	01/03/2021 a 01/03/2022
14	3053-1	Fariston Martins dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
15	10584-8	Farley Souza Franca	01/03/2021 a 01/03/2022
16	9552-5	Gabriela de Almeida Loiola	01/03/2021 a 01/03/2022
17	9684-7	Gabriel Antonio Ramos e Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
18	10570-0	Gisleusa Pereira Alves	01/03/2021 a 01/03/2022
19	9700-9	Herly Rodrigues da Silva	01/03/2021 a 01/03/2022
20	9724-5	Heraldo Ramires Martins	01/03/2021 a 01/03/2022
21	3813-3	Janicléia de Oliveira Sena	01/03/2021 a 01/03/2022
22	9676-9	Jardel Oliveira Araujo	01/03/2021 a 01/03/2022
23	7101-3	Jeany Cléa Caíres Freitas	01/03/2021 a 01/03/2022
24	6943-6	Joao Alves Moreira Junior	01/03/2021 a 01/03/2022
25	0370-4	Joao Pinheiro Teixeira	01/03/2021 a 01/03/2022
26	0108-6	Joel Pereira dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
27	6914-0	Jose Antonio Ferreira Matos	01/03/2021 a 01/03/2022
28	0065-9	Julio Cesar de Oliveira Pardim	01/03/2021 a 01/03/2022
29	9536-9	Katia Ribeiro de Oliveira Amaral	01/03/2021 a 01/03/2022
30	6933-7	Lucas Thadeu Rodrigues Lages	01/03/2021 a 01/03/2022
31	2861-8	Lucelia Pereira de Oliveira	01/03/2021 a 01/03/2022
32	5879-3	Luci Exaltacao dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
33	6838-1	Luiz Carlos Pereira Vieira	01/03/2021 a 01/03/2022
34	9461-6	Maria Aparecida Gomes de Souza	01/03/2021 a 01/03/2022
35	5897-1	Maria Fatima Jardim Ferreira	01/03/2021 a 01/03/2022
36	9681-7	Marcos Daniel Sena Oliveira	01/02/2021 a 01/02/2022
37	0613-4	Mauro Lucio Dias	01/03/2021 a 01/03/2022
38	0114-0	Mauro Newton Gonçalves	01/03/2021 a 01/03/2022
39	5908-7	Naninha Ferreira de Souza Orneles	01/03/2021 a 01/03/2022
40	9188-0	Nyale Julyanne Leite e Silva	01/03/2021 a 01/03/2022
41	6950-7	Osnadia Crisley Melo	01/03/2021 a 01/03/2022
42	10556-3	Patricia Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
43	11281-2	Paulo Roberto Gomes	01/03/2021 a 01/03/2022
44	5914-4	Sirleide Martins Oliveira	01/03/2021 a 01/03/2022
45	7137-4	Vagner de Souza Silva	01/03/2021 a 01/03/2022
46	6956-9	Valdecia Barbosa Santana	01/03/2021 a 01/03/2022
47	11645-9	Viviane Pereira Brito	01/03/2021 a 01/03/2022
48	10557-0	Wagner dos Santos Pessoa	01/03/2021 a 01/03/2022
49	6941-0	Weliton Pereira dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
50	1562-1	Zeli Costa Lima	01/03/2021 a 01/03/2022

ABRIL/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	10859	Adailton Ferreira dos Santos Filho	01/04/2021 a 01/04/2022
02	6917-5	Adelita Santana Brito	01/04/2021 a 01/04/2022
03	2850-2	Adilson Costa Pereira	01/04/2021 a 01/04/2022
04	10585-0	Adriana Gonçalves Pereira	01/04/2021 a 01/04/2022
05	6948-5	Aline Grace Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022
06	11274-4	Anderson Martins de Sales	01/04/2021 a 01/04/2022
07	6642-0	Cicero Donizete de Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022
08	0116-7	Cleidimar Carvalho Costa Pacheco	01/04/2021 a 01/04/2022
09	0496-4	Clemente Batista Sales	01/04/2021 a 01/04/2022
10	1926-0	Cleusa Almeida Araújo	01/04/2021 a 01/04/2022
11	6237-3	Cristiane Franciely Morais	01/04/2021 a 01/04/2022
12	6928-0	Daniel Feliciano de Oliveira Silva	01/04/2021 a 01/04/2022
13	11606-6	Dioclesio Procopio de Castro	01/04/2021 a 01/04/2022
14	1857-4	Edimar Nogueira dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
15	6343-9	Edson Vander de Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022
16	2853-7	Erisleia de Souza Coelho	01/04/2021 a 01/04/2022
17	10346-0	Flavia Fagundes Morais Madureira	01/04/2021 a 01/04/2022
18	6919-1	Gabriela Lopes dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
19	1910-4	Gilberto Dias de Carvalho	01/04/2021 a 01/04/2022
20	3555-0	Gilberto Fonseca Magalhaes	01/04/2021 a 01/04/2022
21	9323-6	Giselda de Oliveira Pereira	01/04/2021 a 01/04/2022
22	5764-3	Ildevam Pereira da Silva	01/04/2021 a 01/04/2022
23	9194-9	Jeziana Maria de Jesus Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
24	0138-8	Joao Gomes de Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022
25	6839-0	Jonatas de Oliveira Sarmento	01/04/2021 a 01/04/2022
26	1276-2	Jose Antonio Alves Costa	01/04/2021 a 01/04/2022
27	0522-7	Jose Pereira Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
28	0271-6	Jose Sirley Costa	01/04/2021 a 01/04/2022
29	11732-8	Luiz Paulo De Oliveira Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
30	10225-7	Maria Aparecida Fidelis	01/04/2021 a 01/04/2022
31	11414-0	Maria de Fatima Pereira dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
32	3003-5	Marlene Cardoso de Oliveira	01/04/2021 a 01/04/2022
33	6961-4	Mayra Odete dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
34	2879-0	Ronaldo Adriano Almeida	01/04/2021 a 01/04/2022
35	9677-9	Ronaldo Teixeira Carvalho	01/04/2021 a 01/04/2022
36	1913-9	Rosimeire Francisco Ferreira Franco	01/04/2021 a 01/04/2022
37	1147-2	Sandra Valeria Dias Madureira	01/04/2021 a 01/04/2022
38	7078-2	Udson Alves dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
39	2860-0	Vanesa Martins dos Santos Silva	01/04/2021 a 01/04/2022
40	10581-8	Vicente Tiago Neto	01/04/2021 a 01/04/2022

MAIO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	11731-8	Abelardo Loiola Costa Junior	01/05/2021 a 01/05/2022
02	9725-5	Ana Paula Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
03	10206-0	Beatriz Barbosa de Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
04	0244-9	Benedito Jardim de Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
05	3264-0	Carlos Rodrigues dos Reis	01/05/2021 a 01/05/2022
06	3272-0	Celestino Batista dos Santos	01/05/2021 a 01/05/2022
07	0530-8	Clemente Pereira dos Santos	01/05/2021 a 01/05/2022
08	9542-7	Gabriele Martins Pinheiro	01/05/2021 a 01/05/2022
09	6176-2	Henrique Pinheiro de Castro	01/05/2021 a 01/05/2022
10	10572-0	Igor Marinho de Castro Lima	01/05/2021 a 01/05/2022
11	3544-4	Jair Pereira dos Santos	01/05/2021 a 01/05/2022
12	9286-8	Janio Cesar Barbosa	01/05/2021 a 01/05/2022
13	9683-7	Josue Pereira Costa	01/05/2021 a 01/05/2022
14	5874-7	Juliesley Barbosa de Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
15	5957-9	Kelcilene Aparecida Silva	01/05/2021 a 01/05/2022
16	5781-3	Luciene Araujo de Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
17	2673-9	Marcio Ferreira Miranda	01/05/2021 a 01/05/2022
18	0345-3	Maurentina Rodrigues Gomes e Alves	01/05/2021 a 01/05/2022
19	9181-0	Mayke Muller Soares Barbosa	01/05/2021 a 01/05/2022
20	6250-5	Mônica Gomes Mangueira	01/05/2021 a 01/05/2022
21	3161-9	Muriel Aladia Mendes Cordeiro	01/05/2021 a 01/05/2022
22	10222-7	Odilia Ramires Pena	01/05/2021 a 01/05/2022
23	0263-5	Paulo Alves Guimaraes	01/05/2021 a 01/05/2022
24	6962-0	Poliana Barbosa de Sá	01/05/2021 a 01/05/2022
25	1838-8	Renata Maria de Oliveira Gonçalves	01/05/2021 a 01/05/2022
26	2610-0	Rita de Cassia dos Santos	01/05/2021 a 01/05/2022
27	5912-0	Rosalina Pereira Costa	01/05/2021 a 01/05/2022
28	6959-0	Rosania Martins de Oliveira	01/05/2021 a 01/05/2022
29	2858-8	Sandra Pereira dos Santos	01/05/2021 a 01/05/2022
30	10299-4	Tarcisia Neres de Souza	01/05/2021 a 01/05/2022
31	5823-9	Terezinha Mendes da Rocha	01/05/2021 a 01/05/2022
32	11090	Vera Ferreira Miranda	01/05/2021 a 01/05/2022

JUNHO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3001-9	Aldina Pereira da Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
02	3554-1	Amadeu Santos Rocha	01/06/2021 a 01/06/2022
03	10343-0	Ana Paula Pereira de Melo	01/06/2021 a 01/06/2022
04	0252-0	Antonio Rosa Guimaraes	01/06/2021 a 01/06/2022
05	5742-2	Artur Ribeiro Freitas	01/06/2021 a 01/06/2022
06	1836-1	Aurizelio Jose Pereira	01/06/2021 a 01/06/2022
07	9319-8	Carla Isiele Oliveira Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
08	6866-0	Dayane Ferreira Rodrigues de Deus	01/06/2021 a 01/06/2022
09	10561	Debora Oliveira Guimaraes Castro	01/06/2021 a 01/06/2022
10	10576-0	Djalma Batista de Oliveira	01/06/2021 a 01/06/2022
11	1851-5	Edenilson Ferreira de Souza	01/06/2021 a 01/06/2022
12	5751-1	Eldimar de Almeida	01/06/2021 a 01/06/2022
13	6938-1	Eldivania das Dores Lima	01/06/2021 a 01/06/2022
14	5754-6	Eliene Rodrigues dos Anjos	01/06/2021 a 01/06/2022
15	5854-2	Elza Rodrigues de Souza	01/06/2021 a 01/06/2022
16	0269-4	Evangelista Quintana Almeida	01/06/2021 a 01/06/2022
17	0582-0	Geraldo Gomes da Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
18	1584-2	Geraldo Pedro Leal	01/06/2021 a 01/06/2022
19	9453-8	Gleice Clarice dos Santos	01/06/2021 a 01/06/2022
20	9458-8	Gilia Neves de Araújo	01/06/2021 a 01/06/2022
21	9331-6	Jose Antonio de Oliveira Neto	01/06/2021 a 01/06/2022
22	0565-0	Jose Vilson Pires Monçao	01/06/2021 a 01/06/2022
23	9726-5	Jozelia Pereira Fonseca	01/06/2021 a 01/06/2022
24	0542-1	Julio Pereira Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
25	6965-5	Laiza Danielle Maia	01/06/2021 a 01/06/2022
26	1845-0	Lester Sidney Ferreira e Santos	01/06/2021 a 01/06/2022
27	9272-0	Marconi Dos Santos Miranda	01/06/2021 a 01/06/2022
28	2629-1	Marcos dos Santos Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
29	1563-0	Maria Auxiliadora de Jesus	01/06/2021 a 01/06/2022
30	5797-5	Maria Dolores Pinheiro	01/06/2021 a 01/06/2022
31	5799-1	Maria Josete de Oliveira	01/06/2021 a 01/06/2022
32	5804-2	Marina Dias Costa	01/06/2021 a 01/06/2022
33	1167-5	Miron Ribeiro Antunes	01/06/2021 a 01/06/2022
34	7209-5	Mônica Elizabete Trancoso	01/06/2021 a 01/06/2022
35	12009-4	Patricia Miranda Santana	01/06/2021 a 01/06/2022
36	9698-5	Paulo Bispo Magalhaes	01/06/2021 a 01/06/2022
37	0569-3	Ricardo Barbosa de Seles	01/06/2021 a 01/06/2022
38	11728-0	Roseli Alves Vieira	01/06/2021 a 01/06/2022
39	1028-9	Tais Neres de Paula	01/06/2021 a 01/06/2022
40	5917-6	Telma Barbosa Seles	01/06/2021 a 01/06/2022
41	0566-9	Valdeir Fernandes Sarmento	01/06/2021 a 01/06/2022
42	1257-6	Valdir Neves da Silva	01/06/2021 a 01/06/2022
43	9678-9	Vanderly da Silva Lima	01/06/2021 a 01/06/2022
44	5922-7	Vanda Miranda dos Santos	01/06/2021 a 01/06/2022
45	10317-6	Vanessa Batista de Almeida	01/06/2021 a 01/06/2022
46	3130-9	Welton Fernandes da Silva	01/06/2021 a 01/06/2022

JULHO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	9531-9	Adelia Orneles Teixeira	01/07/2021 a 01/07/2022
02	6921-3	Alano Isac Silva Rocha	01/07/2021 a 01/07/2022
03	7289-3	Aldair dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
04	3097-3	Aldair Rodrigues dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
05	0104-3	Aldemar Rodrigues de Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
06	5972-7	Alessandra de Oliveira Silva	01/07/2021 a 01/07/2022
07	11733-8	Alessandro Carlos Niza	01/07/2021 a 01/07/2022
08	5739-8	Alex Fabian Miranda Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
09	9419-9	Alisson Ribeiro Andrade	01/07/2021 a 01/07/2022
10	7217-6	Anaide dos Santos Barbosa	01/07/2021 a 01/07/2022
11	5928-1	Candido dos Santos Neto	01/07/2021 a 01/07/2022
12	7071-6	Célio Francisco de Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
13	11806-8	Charles Alan Rodrigues	01/07/2021 a 01/07/2022
14	1256-8	Cledima Castro Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
15	10342-0	Clevia Antunes dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
16	6955-8	Deise Kelle Mendes Cruz	01/07/2021 a 01/07/2022
17	11280-6	Dilson Fabianno Oliveira Pinho	01/07/2021 a 01/07/2022
18	1139-1	Divaldo Pereira da Silva	01/07/2021 a 01/07/2022
19	2665-8	Dorica Messias Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
20	5849-1	Edson Ferreira da Silva	01/07/2021 a 01/0/2022
21	2832-4	Egmar Ramos de Sousa	01/07/2021 a 01/07/2022
22	5966-2	Elaine Martins Cardoso	01/07/2021 a 01/07/2022
23	0695-7	Eliane de Fátima Alves	01/07/2021 a 01/07/2022
24	1055-7	Eudias Rodrigues de Oliveira Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
25	3553-3	Fabio Leite Soares Dias	01/07/2021 a 01/07/2022
26	10560-1	Flavio Henrique Costa	01/07/2021 a 01/07/2022
27	6220-0	Geraldo Pereira dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
28	6183-5	Glissia Mara Mendes Dias	01/07/2021 a 01/07/2022
29	9315-8	Guilherme Cardoso Alcântara	01/07/2021 a 01/07/2022
30	2711-5	Gustavo Henrique Correia	01/07/2021 a 01/07/2022
31	0515-4	Irlande Marcio Nogueira	01/07/2021 a 01/07/2022
32	5766-0	Ivany Maria Pereira	01/07/2021 a 01/07/2022
33	9455-8	Jessica Monique Rodrigues Borges	01/07/2021 a 01/07/2022
34	0097-7	Joao Martins dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
35	10347-0	Joir Rodrigues Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
36	11655-7	Jordelina dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
37	0574-0	Jose Ilson Francisco Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
38	9727-5	Joziele Barbosa Lima	01/07/2021 a 01/07/2022
39	10559-3	Juscelia Maria Morais Pedrosa	01/07/2021 a 01/07/2022
40	7257-5	Karine Rodrigues de Carvalho	01/07/2021 a 01/07/2022
41	11810-6	Leticia Zagnoli Miglio	01/07/2021 a 01/07/2022
42	2857-0	Lidiane dos Reis	01/07/2021 a 01/07/2022
43	2681-0	Lidiany Ramos da Silva Carvalho	01/07/2021 a 01/07/2022
44	5779-7	Luciana Ferreira dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022

45	5782-1	Luciene Brito	01/07/2021 a 01/07/2022
46	5880-1	Luciene Fernandes Carneiro	01/07/2021 a 01/07/2022
47	5881-0	Luciene Pessoa	01/07/2021 a 01/07/2022
48	1947-3	Luiz Claudio Barbosa	01/07/2021 a 01/07/2022
49	5785-6	Luiz Soares de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
50	5786-4	Maclenio Kennedy de Souza	01/07/2021 a 01/07/2022
51	5886-0	Marcos Dias Correia	01/07/2021 a 01/07/2022
52	7210-9	Marcos Gonçalves Batista Junio	01/07/2021 a 01/07/2022
53	3578-9	Maria Eleany Dias	01/07/2021 a 01/07/2022
54	0232-5	Maria Helena Paulo Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
55	10375-5	Mateus Caique Jardim	01/07/2021 a 01/07/2022
56	6889-6	Nadia Cristina Sarmento de Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
57	5808-0	Nelson Dias Mendes	01/07/2021 a 01/07/2022
58	5937-4	Osvaldo Alves Guimarães	01/07/2021 a 01/07/2022
59	9456-8	Patrick Samuel de Amorim	01/07/2021 a 01/07/2022
60	6930-2	Paulo César Teixeira de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
61	10245-3	Rafaela Ferreira Viana	01/07/2021 a 01/07/2022
62	0539-1	Rita dos Santos Pereira	01/07/2021 a 01/07/2022
63	1484-6	Romilda Pereira Cardoso Ferreira	01/07/2021 a 01/07/2022
64	5911-1	Roniglei Cardoso de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
65	6918-3	Rosangela Bessa Silva	01/07/2021 a 01/07/2022
66	9534-9	Rosecley Neres da Silva	01/07/2021 a 01/07/2022
67	10373-5	Sania Luiz de Souza	01/07/2021 a 01/07/2022
68	0687-5	Saulo Fabrício Lafetá Goncalves	01/07/2021 a 01/07/2022
69	5820-4	Sebastiana Carolina Almeida	01/07/2021 a 01/07/2022
70	5821-2	Selma Francisca Alves	01/07/2021 a 01/07/2022
71	1269-0	Simone Batista dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
72	5822-0	Sileide Gonçalves das Neves e Silva	01/07/2021 a 01/07/2022
73	5919-2	Vagno Fernandes Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
74	0420-4	Vaneila Costa Matos	01/07/2021 a 01/07/2022
75	5924-3	Vicente Soares dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
76	9699-	Vilson Fernandes de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
77	11601-6	Walquriria Brito Vita	01/07/2021 a 01/07/2022
78	1083-2	Wanderley Ferreira de Araújo	01/07/2021 a 01/07/2022
79	5963-8	Wdson Andre Fernandes Silva	01/07/2021 a 01/07/2022

AGOSTO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	5738-0	Adao Siqueira da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
02	9537-9	Adriana Pereira Costa Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
03	5834-4	Ailza Lina dos Santos Souza	01/08/2021 a 01/08/2022
04	2654-2	Ana Auxiliadora Cardoso Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
05	10586-8	Arthur Henrique Barbosa Pereira	01/08/2021 a 01/08/2022
06	9311-8	Carlos Alberto Neves de Oliveira	01/08/2021 a 01/08/2022
07	5944-1	Christian Lopes da Salete	01/08/2021 a 01/08/2022
08	5743-0	Clemencia Francisca Rosa Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
09	2670-4	Edevania Barbosa Rodrigues	01/08/2021 a 01/08/2022
10	9309-0	Eliane Aparecida Rocha	01/08/2021 a 01/08/2022
11	10337-2	Emmaira nascimento de Oliveira	01/08/2021 a 01/08/2022
12	9538-9	Evandro Crescencio Pinho	01/08/2021 a 01/08/2022
13	1861-2	Flavia Adriana Neres da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
14	5759-2	Geovania Oliveira Cunha Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
15	6474-5	Gerciany Xavier Sarmento	01/08/2021 a 01/08/2022
16	5859-9	Gislane Miranda Silva Jardim	01/08/2021 a 01/08/2022
17	1034-0	Guilherme Rosa Rodrigues	01/08/2021 a 01/08/2022
18	5767-3	Ivete Barbosa da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
19	3447-2	Jeane Ferreira de Morais	01/08/2021 a 01/08/2022
20	5773-2	Joao Erik Sarmento de Almeida	01/08/2021 a 01/08/2022
21	2999-1	Joao Francisco Mangueira	01/08/2021 a 01/08/2022
22	3173-2	Jose Adao Martins de Sales	01/08/2021 a 01/08/2022
23	3014-0	Jose Anacleto do Prado Junior	01/08/2021 a 01/08/2022
24	0568-5	Jose Assis de Bessa	01/08/2021 a 01/08/2022
25	5871-2	Jose Narciso Gomes de Pinho	01/08/2021 a 01/08/2022
26	9421-3	Kivia Betania Pereira de Freitas	01/08/2021 a 01/08/2022
27	11859-6	Laryssa Martins dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
28	11807-0	Leticia Francisca Santos Fernandes	01/08/2021 a 01/08/2022
29	2608-9	Lindomar Rodrigues de Freitas	01/08/2021 a 01/08/2022
30	6205-6	Luciene Seles dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
31	0517-0	Manoel Dias de Souza	01/08/2021 a 01/08/2022
32	7370-9	Manoela Pereira da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
33	2820-0	Marcia Gonçalves Mendes	01/08/2021 a 01/08/2022
34	9403-7	Marcio Ricardo Martins	01/08/2021 a 01/08/2022
35	5896-8	Maria Elza Gomes dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
36	5802-6	Maria Valdivina de Assunção	01/08/2021 a 01/08/2022
37	10309-8	Milton Francisco de Almeida	01/08/2021 a 01/0/2022
38	10345-0	Mariane Marques de Souza	01/08/2021 a 01/08/2022
39	6160-6	Mauro Pereira dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
40	9532-9	Monarley Willian Ferreira Sarmento	01/08/2021 a 01/08/2022
41	10381-3	Patrick dos Santos Parra	01/08/2021 a 01/08/2022

42	3189-9	Paulo Nerys Coelho	01/08/2021 a 01/08/2022
43	3285-2	Ricardo Goncalves dos Reis	01/08/2021 a 01/08/2022
44	5813-1	Ricardo Pereira Santiago	01/08/2021 a 01/08/2022
45	6191-6	Richard Fagner Rodrigues dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
46	10379-5	Rosangela Meireles da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
47	2859-6	Rosangela Ribeiro Gomes	01/08/2021 a 01/08/2022
48	0713-9	Sandra Barbosa	01/08/2021 a 01/08/2022
49	9457-8	Sandro Lúcio Dias dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
50	7259-1	Silvio Francisco dos Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
51	1037-5	Valdenilson Ferreira Dias	01/08/2021 a 01/08/2022
52	2860-0	Vanesa Martins dos Santos Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
53	10336-2	Vilmar Moreira dos Reis	01/08/2021 a 01/08/2022

SETEMBRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	9566-3	Alany Almeida Batista	01/09/2021 a 01/09/2022
02	10362-7	Aline kely de Almeida	01/09/2021 a 01/09/2022
03	6174-6	Ana Maria Costa	01/09/2021 a 01/09/2022
04	9420-3	Anaira Gisser de Sousa Ribeiro	01/09/2021 a 01/09/2022
05	3576-2	Antonio Eustaquio Alves	01/09/2021 a 01/09/2022
06	6964-7	Antonielle de Oliveira Santos da Silveira	01/09/2021 a 01/09/2022
07	9317-8	Carlos Henrique Ferreira	01/09/2021 a 01/09/2022
08	2651-8	Carmelita Sarmento Santos	01/09/2021 a 01/09/2022
09	9454-8	Cristiane Oliveira Jardim	01/09/2021 a 01/09/2022
10	9328-6	Daniel Oliveira Alves	01/09/2021 a 01/09/2022
11	1585-0	Edvar Orneles de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
12	9326-6	Eliana Teixeira Medina	01/09/2021 a 01/09/2022
13	9565-3	Emilha de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
14	10361-7	Ester Mariana Rodrigues	01/09/2021 a 01/09/2022
15	10306-8	Eva Sirlei Rodrigues	01/09/2021 a 01/09/2022
16	5757-6	Fabiana Rodrigues dos Anjos	01/09/2021 a 01/09/2022
17	9535-9	Gessica Simirames Jardim	01/09/2021 a 01/09/2022
18	3200-3	Hamilton Sarmento	01/09/2021 a 01/09/2022
19	10292-4	Helena Meire Alves de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
20	9352-0	Irene Ribeiro de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
21	5772-4	Joao de Souza Neto	01/09/2021 a 01/09/2022
22	9541-7	Joisse Vanicleia Anjos Coutinho	01/09/2021 a 01/09/2022
23	7302-4	Jose Nelson Alves Chaves	01/09/2021 a 01/09/2022
24	10380-3	Lucas Teixeira Costa	01/09/2021 a 01/09/2022
25	1911-2	Marcelo Rodrigues de Assis	01/09/2021 a 01/09/2022
26	5885-2	Marcia dos Santos Rodrigues Pereira	01/08/2021 a 01/08/2022
27	5791-0	Maria Aparecida Moreira de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
28	6330-3	Maria Elizeth Gomes	01/09/2021 a 01/09/2022
29	2067-6	Mauro Martins da Cruz	01/09/2021 a 01/09/2022
30	3002-7	Oscar Xavier de Oliveira	01/09/2021 a 01/09/2022
31	5938-2	Paulo Neris Teixeira	01/09/2021 a 01/09/2022
32	1037-6	Perola Oliveira Santiago	01/09/2021 a 01/09/2022

33	10205-0	Priscila Rosa Lima	01/09/2021 a 01/09/2022
34	0308-9	Reinaldo Francisco Rosa	01/09/2021 a 01/09/2022
35	9723-5	Ricardo Alves Rodrigues	01/09/2021 a 01/09/2022
36	9528-0	Rogério Alves Coelho	01/09/2021 a 01/09/2022
37	7329-6	Romas Pereira de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
38	9539-9	Rosilene Ferreira de Souza	01/09/2021 a 01/09/2022
39	10341-0	Saulo Santos Soares	01/09/2021 a 01/09/2022
40	9180-0	Solange Rosa Lima	01/09/2021 a 01/09/2022
41	10378-5	Thayla Edlla de Matos	01/09/2021 a 01/09/2022
42	3009-4	Vanuza Alves Chaves	01/09/2021 a 01/09/2022
43	10311-6	Vitor Jose Pedrini	01/09/2021 a 01/09/2022

OUTUBRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3095-7	Adriano Ferreira da Silva	01/10/2021 a 01/10/2022
02	7316-4	Aislan Almeida Peito	01/10/2021 a 01/10/2022
03	1946-5	Alinny Christine Cardozo dos Santos Ferreira	01/10/2021 a 01/10/2022
04	5941-7	Amanda Faria Bittencourt	01/10/2021 a 01/10/2022
05	2599-6	Anderson Rodrigues Dias	01/10/2021 a 01/10/2022
06	9572-1	Aryele Oliveira Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
07	9746-1	Bruno Angelo Celestino Pereira	01/10/2021 a 01/10/2022
08	6916-7	Carla Andreia da Silva Pereira	01/10/2021 a 01/10/2022
09	5841-0	Carlos Sergio de Oliveira Sena	01/10/2021 a 01/10/2022
10	7238-9	Clemente Pereira dos Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
11	6481-8	Cleunice Teixeira Silveira Almeida	01/10/2021 a 01/10/2022
12	9563-3	Darlan Alves de Souza	01/10/2021 a 01/10/2022
13	5946-8	Elaine Teixeira Ribeiro da Salete	01/10/2021 a 01/10/2022
14	10219-9	Elba Dias de Oliveira	01/10/2021 a 01/10/2022
15	5850-0	Elci Pereira Soares Ribeiro	01/10/2021 a 01/10/2022
16	3891-5	Elizete Lelis Martins	01/10/2021 a 01/10/2022
17	5858-0	Geraldo Aparecido dos Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
18	10568-1	Hayanne Nara de Carvalho Pereira	01/02/2021 a 01/02/2022
19	3448-0	Iomar Rogerio Cardoso Guimaraes	01/10/2021 a 01/10/2022
20	9569-3	Jacilene Martins de Oliveira Xavier	01/10/2021 a 01/10/2022
21	0143-4	Jose Ferreira dos Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
22	3007-8	Jose Uenio Gaspar de Santana	01/10/2021 a 01/10/2022
23	9679-9	Katielle Rodrigues Carvalho	01/10/2021 a 01/10/2022
24	5876-3	Leila Costa Pereira	01/10/2021 a 01/10/2022
25	11862-0	Luciana de Matos Pereira	01/10/2021 a 01/10/2022
26	5881-0	Luciene Pessoa	01/10/2021 a 01/10/2022
27	7133-1	Luciene Santana Brito Rodrigues	01/10/2021 a 01/10/2022
28	7315-6	Marcelo Alves Rodrigues	01/10/2021 a 01/10/2022
29	6485-0	Maria Celia Pinheiro de Souza Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
30	5795-3	Maria de Lourdes Gomes	01/10/2021 a 01/10/2022
31	5800-0	Maria Luzia de Oliveira	01/10/2021 a 01/10/2022
32	5900-6	Maria Rejane Caldeira	01/10/2021 a 01/10/2022
33	5904-9	Marta Suelia Silva Mendes	01/10/2021 a 01/10/2022

34	11860-0	Mayra Oliveira Prates	01/10/2021 a 01/10/2022
35	3023-0	Miguel Mateus da Cunha	01/10/2021 a 01/10/2022
36	5807-2	Nair Gomes Quintana	01/10/2021 a 01/10/2022
37	9568-3	Ordalia Mendes Costa Santos	01/10/2021 a 01/10/2022
38	4163-0	Otniel Trancoso Pessoa	01/10/2021 a 01/10/2022
39	11103-0	Paula Aparecida Viera dos Reis	01/10/2021 a 01/10/2022
40	9321-6	Rafael Mendes de Souza	01/10/2021 a 01/10/2022
41	9553-5	Ronildo Policarpo de Oliveira Freire	01/10/2021 a 01/10/2022
42	6225-0	Rosilda Teixeira de Souza	01/10/2021 a 01/10/2022
43	10318-6	Silvana Barbosa Nascimento	01/10/2021 a 01/10/2022
44	11102-0	Simone Cassia Vieira Gomes	01/10/2021 a 01/10/2022
45	7373-3	Sonia Santos Novais Balieiro	01/10/2021 a 01/10/2022
46	10220-7	Thaina Neves Barbosa	01/10/2021 a 01/10/2022
47	2070-6	Vera Lucia Rosa de Jesus	01/10/2021 a 01/10/2022
48	10308-8	Victor Hugo Alves do Nascimento	01/10/2021 a 01/10/2022

NOVEMBRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	3010-8	Adelina Rodrigues Chaves	01/11/2021 a 01/11/2022
02	9570-1	Andreia Ferreira dos Santos	01/11/2021 a 01/11/2022
03	0494-5	Andre Luiz Sarmento Petroni	01/11/2021 a 01/11/2022
04	9531-9	Camila Pereira dos Santos	01/11/2021 a 01/11/2022
05	9324-6	Carla Avila de Souza Cacique	01/11/2021 a 01/11/2022
06	2618-6	Carlos Celestino Cardoso	01/11/2021 a 01/11/2022
07	2688-7	Clemente Silva Duraes	01/11/2021 a 01/11/2022
08	9470-4	Daianne Alves Gomes	01/11/2021 a 01/11/2022
09	5845-3	Daniela Gomes	01/11/2021 a 01/11/2022
10	3391-3	Douglas Gomes Ferreira	01/11/2021 a 01/11/2022
11	1526-5	Edivany Rodrigues Freitas	01/11/2021 a 01/11/2022
12	3288-7	Evandro Silva Cardoso	01/11/2021 a 01/11/2022
13	11203-7	Flaviana Ionara de Oliveira	01/11/2021 a 01/11/2022
14	6483-4	Flavio Alves de Souza	01/11/2021 a 01/11/2022
15	9571-1	Gilcleria Orneles de Sales	01/11/2021 a 01/11/2022
16	6425-3	Joao Neres Coelho	01/11/2021 a 01/11/2022
17	0193-0	Jose Rodrigues Carvalho	01/11/2021 a 01/11/2022
18	11900-8	Keite Miranda De Carvalho	01/11/2021 a 01/11/2022
19	0331-3	Lindaura Pereira dos Santos	01/11/2021 a 01/11/2022
20	2676-3	Luciano Ferreira da Silva	01/11/2021 a 01/11/2022
21	6303-0	Luciene Gomes Quintana	01/11/2021 a 01/11/2022
22	9690-5	Luis Claudio Oliveira Brito	01/11/2021 a 01/11/2022
23	5787-8	Marcia Cristina Souza Araújo	01/11/2021 a 01/11/2022
24	5887-3	Marcos Moreira da Silva	01/11/2021 a 01/11/2022
25	0156-3	Maria Claria Mendes Oliveira	01/11/2021 a 01/11/2022
26	11163-9	Maria Cleia Alves da Penha Franca	01/11/2021 a 01/11/2022
27	5796-1	Maria do Carmo Teixeira Dias Marques	01/11/2021 a 01/11/2022
28	9191-9	Maria Fernanda Loiola Ruas	01/11/2021 a 01/11/2022
29	1158-8	Miguel da Silva Pereira	01/11/2021 a 01/11/2022

30	1544-3	Milson Antonio Pereira	01/11/2021 a 01/11/2022
31	6152-2	Odenir Luiz Alves Junior	01/11/2021 a 01/11/2022
32	11861-0	Rafaela Leticia Ramires Cardoso	01/11/2021 a 01/11/2022
33	9529-0	Rita de Cassia Moreira	01/11/2021 a 01/11/2022
34	11899-3	Samara Angelica Teixeira	01/11/2021 a 01/11/2022
35	5913-8	Sandro Murilo Mateus da Cunha	01/11/2021 a 01/11/2022
36	5926-0	Warley Pereira da Silva	01/11/2021 a 01/11/2022

DEZEMBRO/2022			
Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	5831-0	Adriana Pereira Nunes	01/12/2021 a 01/12/2022
02	6891-8	Adriana Aparecida Siqueira de Souza	01/12/2021 a 01/12/2022
03	9640-4	Ana Claudia Pereira Almeida Teixeira	01/12/2021 a 01/12/2022
04	6484-2	Alan Ferreira Orneles	01/12/2021 a 01/12/2022
05	1178-2	Albino Neres de Paula	01/12/2021 a 01/12/2022
06	5836-0	Alcione Duarte Santiago	01/12/2021 a 01/12/2022
07	11193-3	Alexandre Castro Pereira	01/12/2021 a 01/12/2022
08	5837-8	Alexsandra Sarmento de Matos Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022
09	5740-6	Almerindo Dias Pereira	01/12/2021 a 01/12/2022
10	5953-0	Christiane Enéia Prado Pena	01/12/2021 a 01/12/2022
11	3008-6	Clarice Rosa de Jesus	01/12/2021 a 01/12/2022
12	3469-3	Daiane Pessoas Nunes	01/12/2021 a 01/12/2022
13	5847-5	Dilma Lima de Souza	01/12/2021 a 01/12/2022
14	6913-2	Edilene Rodrigues Alves	01/12/2021 a 01/12/2022
15	5753-8	Eliana Mendes de Oliveira Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
16	2662-3	Elismônica Sousa de Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022
17	7704-0	Evelyn Ferreira Cardoso	01/12/2021 a 01/12/2022
18	0044-6	Geraldo Gomes dos Santos Filho	01/12/2021 a 01/12/2022
19	7369-5	Giseli Almeida Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
20	9287-8	Gislane Morais Duraes Freire	01/12/2021 a 01/12/2022
21	10534-7	Gladstone Marden Gomes Ferreira	01/12/2021 a 01/12/2022
22	11990-1	Ivone Pereira dos Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
23	10563-1	Jaildo Barbosa	01/12/2021 a 01/12/2022
24	3449-9	Jose das Graças Costa	01/12/2021 a 01/12/2022
25	5774-0	Jose Geraldo da Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
26	1184-7	Jose Miranda de Souza	01/12/2021 a 01/12/2022
27	3006-0	Jose Sidinei Alves de Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022
28	5875-5	Juneo Rafael Lima Velloso	01/12/2021 a 01/12/2022
29	0741-6	Lavenuza Shildrer Costa Duarte	01/12/2021 a 01/12/2022
30	5878-5	Losimar Fernandes de Almeida	01/12/2021 a 01/12/2022
31	5783-0	Lucinete Gomes Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
32	0109-4	Luiz Antonio Souza Pimenta	01/12/2021 a 01/12/2022
33	0512-0	Manoel Edmilson Pires Moncao	01/12/2021 a 01/12/2022
34	5890-9	Maria Aparecida Ferreira	01/12/2021 a 01/12/2022
35	6486-9	Maria Aparecida Ferreira	01/12/2021 a 01/12/2022
36	9466-6	Marlene Fernandes Alves	01/12/2021 a 01/12/2022
37	5892-5	Maria Aparecida Teixeira dos Santos	01/12/2021 a 01/12/2022

38	5792-9	Maria Batista de Souza Aguilar	01/12/2021 a 01/12/2022
39	1535-4	Milton Fernandes Pessoa	01/12/2021 a 01/12/2022
40	2875-8	Natalino Brito	01/12/2021 a 01/12/2022
41	2962-2	Nilda Francisca de Almeida	01/12/2021 a 01/12/2022
42	1537-0	Nilton Viana da Rocha	01/12/2021 a 01/12/2022
43	11183-5	Otavio Jose Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022
44	5810-7	Osvaldira Mendes Barbosa	01/12/2021 a 01/12/2022
45	5909-5	Patricia Pinheiro Magalhaes	01/12/2021 a 01/12/2022
46	2622-4	Presley Oliveira Cunha	01/12/2021 a 01/12/2022
47	11153-0	Ricardo Everton de Jesus Reis	01/12/2021 a 01/12/2022
48	2600-3	Robson Danilo Pereira Balieiro	01/12/2021 a 01/12/2022
49	5817-0	Rui Barbosa da Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
50	0025-0	Salvina Marques Rodrigues	01/12/2021 a 01/12/2022
51	5914-6	Santa Aparecida dos Santos Rocha	01/12/2021 a 01/12/2022
52	9182-0	Thalita Guimarães Ruas	01/12/2021 a 01/12/2022
53	9551-5	Tania Batista Dias	01/12/2021 a 01/12/2022
54	5916-2	Tania Ramires Santiago	01/12/2021 a 01/12/2022
55	6447-3	Valdeir Leôncio da Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
56	5925-1	Wanderleia Laurinda de Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022
57	5829-3	Wilson Alves Moreira	01/12/2021 a 01/12/2022

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova escala de férias para os Servidores do Fundo Municipal de Saúde - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no exercício de 2022

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ser necessário a organização dos serviços públicos;
Considerando ser obrigação do órgão competente a organização da Escala de Férias para o exercício seguinte,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica aprovada a escala para concessão de férias regulamentares aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Salinas a ser adotada no exercício de 2022.

Art. 2º - No interesse da administração e justificado o motivo pelo chefe imediato, poderá ser modificado ou alterado o período de gozo de férias aqui estabelecido, observando o período aquisitivo.

JANEIRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6018-0	Cleunice Ferreira Lima	01/01/2021 a 01/01/2022
02	6038-9	Jozimara Santana Matos	01/01/2021 a 01/01/2022
03	6298-5	Juarez Duraes de Souza	01/01/2021 a 01/01/2022
04	6043-0	Lucas Pereira	01/01/2021 a 01/01/2022
05	6049-4	Maria Jorda Teixeira Pereira	01/01/2021 a 01/01/2022
06	6252-1	Sandra Coelho Amaral	01/01/2021 a 01/01/2022
07	6065-0	Simone Pereira da Silva Cardoso	01/01/2021 a 01/01/2022

FEVEREIRO/ 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6367-1	Caltiana Rodrigues de Jesus	01/02/2021 a 01/02/2022
02	6417-8	Mone Clesia Batista da Silva	01/02/2021 a 01/02/2022

MARÇO/ 2021

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6013-4	Adenice Ferreira dos Anjos	01/03/2021 a 01/03/2022
02	6288-8	Fagner Jose Guimaraes	01/03/2021 a 01/03/2022
03	6229-9	Jose Otelino Mendes da Silva	01/03/2021 a 01/03/2022
04	6313-3	Juvani Pereira dos Santos	01/03/2021 a 01/03/2022
05	6422-9	Maria Doreni Miranda Rodrigues	01/03/2021 a 01/03/2022
06	6056-1	Nadiel Pereira de Souza	01/03/2021 a 01/03/2022

ABRIL/2021

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6419-4	Bruno Silva Brito	01/04/2021 a 01/04/2022
02	6264-5	Cleia Marcia Borges dos Santos	01/04/2021 a 01/04/2022
03	6311-7	Nata Gomes Pinho	01/04/2021 a 01/04/2022
04	6316-8	Neide Barbosa de Matos	01/04/2021 a 01/04/2022

MAIO/ 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6089-3	Elvis Gonçalves Lima	01/05/2021 a 01/05/2022
02	6214-5	Ricardo Miranda Santiago	01/05/2021 a 01/05/2022
03	6068-0	Zenaide Almeida Dias Pinto	01/05/2021 a 01/05/2022

JUNHO/2021

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6024-0	Alexandre de Miranda e Santos	01/06/2021 a 01/06/2022
02	6021-5	Elisandra Barbosa Assis	01/06/2021 a 01/06/2022
03	6050-2	Maria Lucena Neves de Oliveira	01/06/2021 a 01/06/2022
04	6420-2	Rhaiany Alcantara Brito	01/06/2021 a 01/06/2022
05	6100-9	Selvino Eustaquio Mendes Silva	01/06/2021 a 01/06/2022

JULHO/ 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6016-9	Aline Amaral	01/07/2021 a 01/07/2022
02	6017-2	Aline dos Santos Soares	01/07/2021 a 01/07/2022
03	6353-6	Bianca Aparecida Gomes Martins	01/07/2021 a 01/07/2022
04	6171-1	Catia Neris Batista Santos	01/07/2021 a 01/07/2022
05	6020-7	Darlene de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
06	6416-4	Ederlandia Orneles dos Santos	01/07/2021 a 01/07/2022

07	6023-1	Elismaria Aparecida Oliveira Costa	01/07/2021 a 01/07/2022
08	6092-8	Ivanio de Oliveira Cunha	01/07/2021 a 01/07/2022
09	6037-0	Joao Marcos de Freitas	01/07/2021 a 01/07/2022
10	6212-9	Janaína Neves de Sa	01/07/2021 a 01/07/2022
11	6080-4	Maria Cleide Dias de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
12	6356-0	Paula Cristina de Oliveira Mendes	01/07/2021 a 01/07/2022
13	6062-6	Rosemary Fernandes de Oliveira	01/07/2021 a 01/07/2022
14	6101-7	Simone Dias Braga	01/07/2021 a 01/07/2022

AGOSTO / 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6091-0	Gilmar Miranda Oliveira	01/08/2021 a 01/08/2022
02	6029-6	Gislane Martins Cardoso	01/08/2021 a 30/08/2022
03	6036-3	Jane Aparecida Cordeiro da Silva	01/08/2021 a 01/08/2022
04	6045-6	Luzinete Gonçalves Santos	01/08/2021 a 01/08/2022
05	6048-6	Maria Ferreira Leste Oliveira	01/08/2021 a 01/08/2022
06	6424-5	Marly Alcione Alves Ferreira Paulino	01/08/2021 a 01/08/2022
07	6184-3	Raul Francisco de Oliveira	01/08/2021 a 01/08/2022

SETEMBRO / 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6084-7	Charles do Amaral	01/09/2021 a 01/09/2022
02	6302-8	Fábio Junio Barbosa Neves	01/09/2021 a 01/09/2022
03	6026-6	Flavia Fernandes Gomes	01/09/2021 a 01/09/2022
04	6340-4	Gladson Ferraz Pena Ramos	01/09/2021 a 01/09/2022
05	6093-6	Jeferson Martins dos Santos	01/09/2021 a 01/09/2022
06	6034-7	Islane Rosa Lima	01/09/2021 a 01/09/2022
07	6375-7	Rosileia Ramires Ramalho	01/09/2021 a 01/09/2022

OUTUBRO / 2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6355-2	Edina Moreira Cruz	01/10/2021 a 01/10/2022
02	6230-7	Fabio Pereira Nunes	01/10/2021 a 01/10/2022
03	6028-8	Geiciane Francielle Cacique Oliveira	01/10/2021 a 01/10/2022
04	6389-2	Glauber Wallace Gomes Ferreira	01/10/2021 a 01/10/2022
05	6032-0	Heline Marcia Duraes e Silva	01/10/2021 a 01/10/2022
06	6390-0	Mabel Sirane de Oliveira	01/10/2021 a 01/10/2022

NOVEMBRO/2022

Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6352-8	Valdei Pereira da Silva Junior	01/11/2021 a 01/11/2022

DEZEMBRO / 2022			
Nº ORDEM	REGISTRO	NOME	PERIODO AQUISITIVO
01	6015-0	Elivania Borges de Oliveira Guimaraes	01/12/2021 a 01/12/2022
02	6312-5	Jose Roberto Ferreira Costa	01/12/2021 a 01/12/2022
03	6046-4	Marcos Martins Costa	01/12/2021 a 01/12/2022
04	6228-0	Maria Devani Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
05	6047-8	Maria de Fatima Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
06	6051-0	Maria Luiza Francisca Soares	01/12/2021 a 01/12/2022
07	6053-7	Marilda Barbosa Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
08	6054-5	Marilia Elisanete Gomes dos Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
09	6061-8	Rozangela Afonso dos Santos	01/12/2021 a 01/12/2022
10	6063-4	Sibele Cardoso da Silva	01/12/2021 a 01/12/2022
11	6067-2	Vilmar Pereira de Oliveira	01/12/2021 a 01/12/2022

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salinas, 16 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERIS XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2021

Concede Licença Prêmio a Servidor

O Prefeito Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais, concede, a partir desta data, Férias Prêmio ao servidor Divaldo Pereira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em 01 de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro), lotado na Secretaria Municipal de Governo, relativamente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2006 a 31 de janeiro de 2016 - 2º decênio nos termos do art. 122 do Estatuto dos Funcionários Públicos, combinado com o art. 50, § 5º e 6º da Lei Orgânica do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Salinas, 23 de dezembro de 2021.

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 001/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Quadrilha Junina Xeque Matte, CPF: 145.901.116-32. Objeto: Premiação da Quadrilha Junina Xeque Matte, representada por Isabela dos Santos Oliveira para iniciativas referentes às manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 002/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Doro do Brasamundo e Banda, CPF: 832.001.856-00. Objeto: Premiação de Doro do Brasamundo e Banda, representada por Teodoro José dos Santos para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 003/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Chapolin Bagaceira, CPF: 123.493.826-05. Objeto: Pre-

miação de Chapolin Bagaceira, representada por Thales Almeida Pestana para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 004/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Ministério Bom Pastor, CPF: 054.821.096-90. Objeto: Premiação de Ministério Bom Pastor, representada por Kleber Souza Marques para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 005/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Banda Izidora, CPF: 014.999.776-03. Objeto: Premiação da Banda Izidora, representada por André Luiz Guimarães para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 006/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Jorge Rocha, CPF: 103.731.326-70. Objeto: Premiação da Jorge Rocha, representada por Jorge Pereira da Rocha para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 007/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Allan Cristyan do Piseiro, CPF: 137.019.736-52. Objeto: Premiação de Allan Cristyan no Piseiro, representada por Allan Carlos Martins Santos para iniciativas referentes as manifestações, produções artísticas culturais realizadas antes da publicação do Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 008/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Ana Clara Fernandes Ferreira, CPF: 145.354.896.37. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, de Ana Clara Fernandes Ferreira, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 009/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Wender Dávila Almeida Carvalho, CPF: 127.665.176-77. Objeto: realização de LIVE ou VÍDEO, de Wender Dávila Almeida Carvalho, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 010/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Higor Pereira dos Santos, CPF: 143.459.346-05. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, de Higor Pereira dos Santo, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 011/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Thiago e Amigos, CPF: 060.116.446-60. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do grupo de THIAGO E AMIGOS, representada por Thiago Loyola Franco, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 012/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Arraiá do Caboquim, CPF: 140.078.576-60. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do Arraiá do Caboquim, representada por Maria Júlia Guimarães Pereira e Silva, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 013/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Arraiá Florestina, CPF: 138.519.546-02. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do grupo de Arraiá Florestina, representada por Aline Rodrigues Costa, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 014/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Arraial do Chico Bento, CPF: 006.067.526-84. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do grupo de Arraial do Chico Bento, representada por Marislene Teixeira Costa, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01

de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 015/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Arraial Morro do Capim – Do Lixo ao Luxo, CPF: 032.094.496-43. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do grupo de Arraial Morro do Capim – Do Lixo ao Luxo, representada por Maria Aparecida Gonçalves Barbosa, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 016/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Arraiá Trem Bão Sô, CPF: 120.771.826-28. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, do grupo de Arraiá Trem Bão Sô, representada por Maria Aparecida Gonçalves Barbosa, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 017/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Turma do Pagolé, CPF: 072.181.736-08. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, da Turma do Pagolé, representada por Gilson Gomes Pessoa, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 018/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Léoo Syllva (A Pegada Forrozeira), CPF: 009.293.666-03. Objeto: Realização de LIVE ou VÍDEO, de Léoo Syllva (A Pegada Forrozeira), representada por Alleandro Ferreira da Silva, em conformidade com a proposta apresentada no momento da inscrição, no Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 019/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Jader Dias Rodrigues, CPF: 126.866.486-35. Objeto: Execução de PROJETO DE RETOMADA, de Jader Dias Rodrigues, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição, conforme Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 020/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Grazielle Miranda de Matos, CPF: 111.508.886-60. Objeto: Execução de PROJETO DE RETOMADA, de Grazielle Miranda de Matos, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição, conforme Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 021/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Karina Costa, CPF: 091.999.376-11. Objeto: Execução de PROJETO DE RETOMADA, de Karina Costa, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição, conforme Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 022/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e Rafael Cardoso e Santos, CPF: 139.189.116-32. Objeto: Execução de PROJETO DE RETOMADA, de Rafael Cardoso e Santos, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição, conforme Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Termo de Compromisso nº 023/2021 entre a Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e L.F Mendes – ME, CNPJ: 00.690.857/0001-80. Objeto: Execução de PROJETO DE RETOMADA, de Lúcio Ferreira Mendes, em conformidade com a proposta apresentada no ato da inscrição, conforme Edital nº. 002/2021. Salinas/MG, 01 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 02/2021 entre a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, CNPJ: 24.363.590/0001-85 e Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Aditamento da Cláusula Quinta – do Prazo, do Termo de Cessão de Servidor nº 002/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Salinas/MG, 13 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 03/2021 entre a Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, CNPJ: 24.363.590/0001-85 e Prefeitura Municipal de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70. Objeto: Aditamento da Cláusula Quinta – do Prazo, do Termo de Cessão de Servidor nº 03/2021, datado de 03 de fevereiro de 2021, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com

início em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Salinas/MG, 13 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Termo Associativo ao Circuito Turístico da Cachaça, entre Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça, CNPJ: 25.092.009/0001-09. Objeto: Repactuação do valor da anuidade a ser paga pelo Município, e prorrogação do prazo de vigência do instrumento que passa a vigorar no dia 01 de janeiro de 2022, com término previsto para 31 de dezembro de 2022. Salinas/MG, 21 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – Extrato de Aditivo ao Termo de Cessão de Servidor nº 02/2021 entre Município de Salinas/MG, CNPJ: 24.359.333/0001-70 e o Município de Santa Cruz de Salinas/MG, CNPJ: 01.612.497/0001-61. Objeto: Aditamento da Cláusula Terceira – do Prazo, do Termo de Cessão de Servidor nº 01/2021, datado de 07 de janeiro de 2021, passando a vigorar pelo período de mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Salinas/MG, 31 de dezembro de 2021 – Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2021 - PROCESSO N°. 087/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 034/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 125/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua João Ribeiro, nº. 28, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, por 12 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/12/2022. Contratada locadora: NÁDIA MARIA CARDOSO SARMENTO, inscrita no CPF n°. 602.337.376-34.

Salinas, 01 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 097/2021 - PROCESSO N°. 070/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 097/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional, dados móveis e fornecimento de Chip de voz novos em regime de comodato, pelo período de 06 meses, vigorando de 01/01/2022 até 30/06/2022. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62.

Salinas, 01 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 199/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Fica aditado em 5,98% o valor inicial do contrato nº. 199/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares passando o valor inicial do contrato de R$ 59.577,50 para R$ 63.142,50. Os itens a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Berço para Recém-Nascido. Pés com rodízios de 2”, cuna em acrílico com regulagem nas posições horizontal, trendelemburg e proclive, através de cremalheira, confeccionado com armação tubular em aço inoxidável. Prateleira inferior em aço inoxidável. Dimensões externas aproximadas (CxLxA): 0,73mx0,41mx0,75m. Dimensões internas aproximadas da cuna: 0,63mx 0,32m. Acompanha colchonete lavável. Apresentar Registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 887,00	R$ 1.774,00

31	Escada com 2 degraus. Confeccionado em aço inoxidável, armação em tubos redondos de 3/4” inoxidável, reforçada. 2 degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox. Pés com ponteiras de PVC. Capacidade de 120 kg. Dimensões aproximadas: Altura do primeiro degrau ao piso: 0,22 m; altura do primeiro degrau em relação ao segundo degrau: 0,22 m. Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm comp. x 20 cm largura. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 158,00	R$ 316,00
38	Mesa Auxiliar. Mesa em aço inox, com rodízios de no mínimo 2” e no máximo 5”. Dimensões aproximadas: 40 x 40 x 80 (cm). Garantia mínima de 12 meses. Apresentar Registro na ANVISA. Unid. 1 R$ 367,00 R$ 367,00 40 Mesa de Mayo. Estrutura em tubos de aço inoxidável de 25,40 mm, com base superior em ferro redondo maciço cromado. Bandeja em aço inox. Com 3 rodízios giratórios de 42 mm. Dimensões aproximadas (LxCxA): 32 cm X 48 cm X 80 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 367,00	R$ 734,00
50	Suporte de soro. Confeccionado em aço inoxidável, com altura regulável. Base aranha com 4 pés, rodízios de 2”. Possui 4 ganchos. Dimensões aproximadas: 128x33x33 cm. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 187,00	R$ 374,00

Contratada: D&D EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.994.516/0001-48.
Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 194/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Fica aditado em 5,67% o valor inicial do contrato nº. 194/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares, passando o valor inicial do contrato de R$ 24.680,00 para R$ 26.080,00. Os itens a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	Poltrona Hospitalar. Armação baixa confeccionada em aço/ferro pintado. Assento em estofado courvin. Descanso para os pés integrado. Reclinação com acionamento manual. Capacidade de até 120 kg. Cor: azul escuro. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 700,00	R$ 1.400,00

Contratada: ANDREIA LORENZI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.189.700/0001-79.
Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 082/2019 - PROCESSO N°. 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web para o portal da Prefeitura Municipal de Salinas, por 12 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica ainda reajustado o valor mensal da locação de licença de uso passando de R$ 896,83 mensais para R$ 967,32. Contratada: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.225.893/0001-85.

Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2021 - PROCESSO N°. 067/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 029/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 082/2021, que tem por objeto a locação de um imóvel, situado à Praça Dr. Procópio Cardoso de Araújo, nº. 45, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560,000, destinado ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Irmã Benigna Soares, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 dias, vigorando de 01/01/2022 a 29/06/2022. Contratado locador: FARLEY WILKENS AGUIAR BRITO, inscrito no CPF n°. 644.882.416-20.

Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 226/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Fica aditado em 14,26% o valor inicial do contrato nº. 226/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos, passando o valor inicial do contrato de R$ 25.230,00 para R$ 28.830,00. Os itens a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Ar Condicionado. Capacidade 12.000 BTUs, tipo Split, com função quente e frio. Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	2	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00

Contratada: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.270.837/0001-56.
Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2017 - PROCESSO N°. 095/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 033/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 120/2017, que tem por objeto locação do imóvel para atender ao funcionamento do arquivo para Secretaria Municipal de Governo, por 162 dias, vigorando de 01/01/2022 a 11/06/2022. Contratada locadora: MARIA DAS DORES COSTA, inscrita no CPF sob o n° 026.344.666-25.

Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2019 - PROCESSO N°. 126/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 033/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 167/2019, que tem por objeto a Locação de imóvel situado à Rua Padre Salustiano, nº. 119, 3º Andar, bairro Centro, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, por 12 meses, vigorando de 18/12/2021 a 17/12/2022. Contratada locadora: EDINA FRANCISCA BORGES E SOUZA, inscrita no CPF n°. 304.077.456-53.

Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 088/2021 - PROCESSO N°. 069/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 088/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, modalidade local e longa distância fixo-fixo, fixo-móvel, em chamadas originadas ou recebidas pela Prefeitura Municipal de Salinas/MG, em atendimento à demanda das Secretarias municipais, pelo período de 06 meses o prazo de vigência e execução do contrato nº. 088/2021, vigorando de 01/01/2022 até 30/06/2022. Contratada: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43.

Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 015/2017 - PROCESSO N°. 014/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 015/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, pelo período de 39 dias,

vigorando de 01/01/2022 a 08/02/2022. Contratada locadora: ELCI MATOS SARMENTO OLIVEIRA, inscrita no CPF n°. 058.695.216-02.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 116/2017 - PROCESSO N°. 091/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 116/2017, que tem por objeto a locação de imóvel destinado ao funcionamento da agência de correios no Distrito De Nova Fátima, pelo período de 149 dias, vigorando de 01/01/2022 a 29/05/2022. Contratado locador: JOSÉ GOMES FERREIRA, inscrito no CPF n° 036.205.546-76.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2017 - PROCESSO N°. 056/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 065/2017, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rua Joaquim José Pereira, nº. 80, bairro Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, por 95 dias, vigorando de 01/01/2022 a 05/04/2022. Contratada locadora: MARIA VALDECINA DE MATOS SARMENTO, inscrita no CPF n°. 673.628.006-06.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 085/2017 - PROCESSO N°. 063/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 024/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 085/2017, que tem por objeto a locação de imóvel destinada ao funcionamento do Almoxarifado Central, por 99 dias, vigorando de 01/01/2022 a 09/04/2022. Contratada locadora: PAULA RUBIANE MARTINS, CPF: 083.129.926-69.

Salinas, 07 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 243/2021 - PROCESSO Nº. 140/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2021

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº. 243/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para reforma de salas no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana para instalação de UTI adulto, a partir do dia 30/12/2021 e prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 01 mês, vigorando de 01/01/2022 até 31/01/2022. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 07 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 140/2017 - PROCESSO N°. 107/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 063/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 140/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública do município de Salinas, pelo período de 229 dias, vigorando de 01/01/2022 a 17/08/2022. Contratada: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.097.208/0001-36.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 177/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 177/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: COMERCIAL GV MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.772.120/0001-38.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 236/2021 - PROCESSO Nº. 125/2021 – CONCORRENCIA Nº. 002/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 236/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção da segunda etapa da Vila Olímpica no Município de Salinas (Recurso: Contrato de Repasse nº. 862549/2017 Ministério da Cidadania/CEF), pelo período de 4 meses, vigorando de 01/01/2022 até 30/04/2022. Contratada: LAGOTELA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 20.368.585/0001-04.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 199/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 199/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: D&D EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.994.516/0001-48.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2021 - PROCESSO N°. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 050/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 208/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: OLIDEF CZ IND. E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 55.983.274/0001-30.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 231/2021 - PROCESSO Nº. 123/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 231/2021, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo automóvel zero km (Recursos: Resolução SES/MG nº. 7.554 de 17/06/2021, Convênio de Saída SECULT/MG nº. 1271000388/2021 e FUNDEB), por 3 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/03/2022. Contratada: GAMA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.213.517/0001-45.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 178/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 178/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: DILCEA MOREIRA DRUMMOND, inscrita no CNPJ nº. 16.615.921/0001-07.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 181/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 181/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: MOBILAR MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE SALINAS – ME, inscrita no CNPJ nº. 24.787.877/0001-32

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 182/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 182/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.153.321/0001-08.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 183/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 183/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 14.780.286/0001-80.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 184/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 184/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 29.843.035/0001-74.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

DÉCIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 029/2020 - PROCESSO N°. 010/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 029/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para obra de Construção da Brinquedoteca e Outras intervenções no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana na cidade de Salinas/MG – Resolução SES/MG n° 6.001 de 05/12/2017 (Pro-Hosp) e Contrapartida municipal, pelo período de 02 meses, vigorando de 24/12/2021 até 23/02/2022.Contratada: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 18.769.287/0001-84.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2021 - PROCESSO N°. 029/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2021

Fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor de item específico da Ata de Registro de Preços nº. 031/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	Preço registrado em 06/04/2021	Preço reajustado em 28/07/2021	Preço reajustado em 20/10/2021	Preço a ser reajustado em 08/12/2021
10	Unid.	Gás GLP (butano), em botijão de 13 Kg.	SUPERGAS BRAS	R$ 69,50	R$ 76,35	R$ 83,02	R$ 89,11

Contratada: DISTRIBUIDORA LÉO DO GÁS LTDA, inscrita CNPJ nº. 06.340.867/0001-72.
Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 191/2021 - PROCESSO Nº. 122/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 191/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de ligação de tubulação, bueiros (boca de lobo) e pavimentação da rede de águas pluviais do Córrego do Bairro Nova Esperança (Recurso Lei 23.830 de 28/07/2021), pelo período de 63 dias e o prazo de execução por 2 meses, ambos vigorando até 04/03/2022. Contratada: ENGENORTE – ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.469.458/0001-33.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 171/2021 - PROCESSO Nº. 109/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2021

Fica aditado em aproximadamente 24,90% o valor inicial do Contrato nº. 171/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Portaria ME/SEGOV nº. 6.411 de 15 de junho de 2021), o que corresponde ao valor de R$ 24.904,79, passando dos atuais R$ 100.000,00 para R$ 124.904,79. Fica também prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 03 meses, vigorando de 01/01/2022 até 31/03/2022. Contratada: CONSTRUTORA ENGEARTE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 01.058.206/0001-35.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2021 - PROCESSO N°. 073/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 103/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos consultórios odontológicos, das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 06 meses, vigorando de 01/01/2022 até 30/06/2022. Contratada: ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.132.375/0001-80.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 202/2021 - PROCESSO Nº. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 202/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp), por 30 dias, vigorando de 01/01/2022 a 30/01/2022. Contratada: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.589.504/0001-86.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 239/2021 - PROCESSO Nº. 138/2021 – INEXIGIBILIDADE 014/2021 - CHAMADA DE PUBLICA Nº 012/2021

Fica aditado em 22,58% o valor inicial do contrato nº. 239/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em Otorrinolaringologia e Oftalmologia, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana passando o valor inicial do contrato de R$ 46.500,00 para R$ 57.000,00. Os serviços a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cirurgia de Otorrinolaringologia de adenóide ou amigdala ou adenóide/ amigdala. Serviços inclusos (além da cirurgia): - Primeira consulta antes da cirurgia; - Exames necessários à realização da cirurgia; - Consulta de retorno para avaliação do pós-cirúrgico. - O profissional será responsável pelo pagamento dos serviços de anestesia que será necessário durante as cirurgias.	Unid.	7	R$ 1.500,00	R$ 10.500,00

Contratada: CLARISSA DA COSTA JARDIM 06322389688, inscrita no CNPJ/CPF nº. 37.883.363/0001-22.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 185/2021 - PROCESSO Nº. 116/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 185/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação no Estádio Municipal Darcy Freire (Recursos: Portaria Interministerial ME/SEGOV nº. 6.411 de 15/06/2021 e Recurso Próprio), pelo período de 93 dias, vigorando de 01/01/2022 até 03/04/2022. Contratada: RODRIGUES PEREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 39.699.852/0001-01.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 233/2021 - PROCESSO Nº. 117/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 233/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de cobertura e pavimentação de acessos, objetivando melhorias no Mercado Municipal de Salinas (Recurso: Convênio nº. 865673/2018-Ministério do Desenvolvimento Regional), pelo período de 4 meses, vigorando de 01/01/2022 até 30/04/2022. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.741.886/0001-88.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 146/2021 - PROCESSO Nº. 084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 146/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Lixo Hospitalar (Patológico), pelo período de 3 meses, vigorando de 01/01/2022 até 31/03/2022. Contratada: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.266.324/0003-51.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 226/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 226/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.270.837/0001-56.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 235/2021 - PROCESSO Nº. 121/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 235/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de Sinalização Semafórica e de Regulamentação (Recurso: Resolução SEGOV nº. 011, de 03/05/2021), pelo período de 38 dias, vigorando de 01/01/2022 até 07/02/2022. Contratada: ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 12.821.968/0001-13.

Salinas, 10 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2019 - PROCESSO N°. 113/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 032/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 166/2019, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Cônego Benício, nº. 151, bairro Centro, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, por 12 meses, vigorando de 15/12/2021 a 14/12/2022. Contratado locador: JUSTINIANO DOS SANTOS SARMENTO,

inscrito no CPF n°. 034.251.936-00.

Salinas, 13 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019 - PROCESSO N°. 056/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2019, que tem por objeto a locação de um imóvel situado à Rodovia 342 (Anel Rodoviário), n°. 853, Bairro Santo Antônio, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, destinado ao funcionamento do depósito de materiais e peças do transporte escolar, por 12 meses, vigorando de 11/01/2022 a 10/01/2023. Contratado locador: GERALDO BATISTA DE AGUILAR, inscrito no CPF n° 784.720.166-68.

Salinas, 13 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2017 - PROCESSO N°. 033/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 014/2017

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 040/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do centro de referência de assistência social – CRAS/PAIF “casa das famílias”, por 68 dias, vigorando de 01/01/2022 a 09/03/2022. Contratada locadora: IVANI BATISTA SARMENTO FERREIRA, inscrita no CPF N° 492.590.406-04.

Salinas, 13 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2018 - PROCESSO N°. 118/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 017/2018

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 146/2018, que tem por objeto locação de imóvel situado à Avenida Florípes Crispim, n°. 1751, Bairro Betel, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, destinado ao funcionamento da banca examinadora do DETRAN – Departamento de Trânsito, por 02 meses, vigorando de 30/12/2021 a 28/02/2022. Contratada locadora: NILDA NEVES BERNARDINO, inscrita no CPF n°. 939.493.406-53.

Salinas, 14 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2019 - PROCESSO N°. 005/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 003/2019
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 006/2019, que tem por objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do Pré-Escolar Municipal Paraíso da Criança, por 12 meses, vigorando de 11/01/2022 a 10/01/2023. Contratada: ACILINO FREIRE MATIAS, inscrito no CPF n° 466.092.026-72.

Salinas, 14 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 201/2020 - PROCESSO Nº. 129/2020 – CONVITE Nº. 012/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 201/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia, construção civil ou arquitetura para a Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Fazenda São Fidélis – Salinas/MG, pelo período de 02 meses, vigorando de 04/01/2022 até 03/03/2022. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.

Salinas, 14 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº. 001/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa exclusiva especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamento para diagnóstico por imagem, sendo este: Raio X Fixo – Marca VMI – Modelo Compacto Plus 500, SERIE:0125001092, por 2 meses, vigorando de 05/01/2022 a 04/03/2022. Contratada: SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.469.783/0001-69.

Salinas, 15 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL

Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 114/2021 - PROCESSO Nº. 072/2021 – INEXIGIBILIDADE 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2021

Fica aditado em aproximadamente 20,48% o valor inicial do contrato nº. 114/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, passando o valor inicial do contrato de R$ 149.400,00 para R$ 180.000,00. Os serviços a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Prestação de serviços médicos em Anestesia.	Plantão de 12 horas sobreaviso	36	R$ 850,00	R$ 30.600,00

Contratada: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO MASTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 13.367.556/0001-62.
Salinas, 15 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 174/2021 - PROCESSO Nº. 101/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 174/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de reforma do Centro Solidário Rosana Costa Guimaraes Petrone, pelo período de 104 dias e o prazo de execução por 03 meses, ambos vigorando até 14/04/2022. Contratada: SETTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 38.596.653/0001-58.

Salinas, 15 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2019 - PROCESSO N°. 006/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 004/2019

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2019, que tem por objeto a objeto a locação do imóvel para atender ao funcionamento do CEMEI Criança Feliz, por 12 meses, vigorando de 11/01/2022 a 10/01/2023. Contratado locador: CONSELHO COMUNITÁRIO DE FERREIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ n° 25.229.360/0001-90.

Salinas, 15 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 168/2021 - PROCESSO N°. 120/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 037/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 168/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gestão em administração pública, com ênfase em controle, planejamento e processos de compras, por 30 dias, vigorando de 01/01/2022 a 30/01/2022. Contratada: TENDÊNCIA PÚBLICA TP GESTÃO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.420.709/0001-98.
Salinas, 17 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 256/2021 - PROCESSO Nº. 141/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 256/2021, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de UTI Adulto no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, por 2 meses, vigorando de 01/01/2021 a 28/02/2022. Contratada: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.705.997/0001-31.

Salinas, 17 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 179/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNI-

CO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 179/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.628.070/0001-38.

Salinas, 17 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 190/2021 - PROCESSO Nº. 099/2021 – CONCORRENCIA Nº. 001/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 190/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução da primeira etapa de obra de implantação de pavimentação asfáltica em CBUQ, na estrada que liga o distrito de Nova Matrona à MG 404 (Recursos: Resolução 11/2021-SEGOV/MG; Portaria 252/2020-ME/SEGOV; Portaria 6.411/2021-ME/SEGOV e Recurso Próprio), pelo período de 116 (cento e dezesseis) dias, e o prazo de execução do Cronograma referente ao Trecho 2 pelo período de 3 meses, ambos vigorando até 26/04/2022. Contratada: C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 18.666.391/0001-43.

Salinas, 17 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 218/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Fica prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº. 218/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.262.411/0001-03.

Salinas, 17de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 107/2021 - PROCESSO Nº. 072/2021 – INEXIGIBILIDADE 009/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2021

Fica aditado em 7,85% o valor inicial do contrato nº. 107/2021, cujo objeto é a contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos especializados e plantões na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, passando o valor inicial do contrato de R$ 164.250,00 para R$ 177.150,00. Os serviços a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A SER ADITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	Prestação de serviços médicos em Obstetrícia.	Plantão de 12 horas sobreaviso	10	R$ 900,00	R$ 9.000,00
10	Prestação de serviços médicos em Ginecologia.	Consulta	52	R$ 75,00	R$ 3.900,00

Contratada: CLÍNICA MÉDICA SAYONARA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.507.493/0001-04.
Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 260/2021 - PROCESSO Nº. 152/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 260/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para confecção e montagem de móveis planejados (Recurso: Portaria nº. 6411/2021 ME/Segov), por 3 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/03/2022. Contratada: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.329.066/0001-41.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 206/2021 - PROCESSO N°. 114/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 050/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº. 206/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais permanentes e equipamentos hospitalares (Recursos: Portarias do Ministério da Saúde nº. 966 de 11/05/2016, 2.354 de 29/08/2019, 2.395 de 29/08/2019, 3017 de 04/11/2020, 3.682 de 21/12/2020, FNS 3.311 de 26/12/2013 e Resoluções SES/MG nº. 6286 de 25/06/2018, 6964 de 06/12/2019, 7169 de 20/07/2020, 7.461 de 31/03/2021, 7555 de 17/06/2021, Resolução Pro-Hosp nº. 6.001 de 06/12/2017 e Pro-Hosp), por 90 dias, vigorando de 01/01/2022 a 31/03/2022. Contratada: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 196/2020 - PROCESSO N°. 131/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 196/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para Obra de Implantação de pavimentação de vias públicas, pelo período de 02 meses, vigorando de 21/12/2021 a 20/02/2022. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n°. 10.741.886/0001-88.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 068/2021 - PROCESSO Nº. 051/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 068/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de implantação de pavimentação em vias públicas (Recurso: Convênio nº. 902750/2020 – Ministério do Desenvolvimento Regional/Caixa Econômica Federal, pelo período de 4 meses, vigorando de 01/01/2022 até 30/04/2022. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 10.741.886/0001-88.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 064/2021 - PROCESSO N°. 043/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 064/2021, que tem por objeto o contração de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana na sede do município e seus distritos, pelo período de 59 dias, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Fica também aditado o valor inicial do contrato nº. 064/2021 em aproximadamente 24,99%, acrescentando o valor de R$ 60.227,21, passando o valor inicial do contrato de R$ 240.999,50 para R$ 301.226,71. Os serviços a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. A SER ADITADA	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em sarjetas, meio-fio, pista de rolamento, passeios e praças. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município. Incluindo pintura do meio fio. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ZONA URBANA	M²	37.500	R$ 0,52	R$ 19.500,00
02	Serviço de roçada manual com equipamento mecânico em unidades públicas. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ZONA URBANA.	M²	37.500	R$ 0,43	R$ 16.125,00

03	Serviço de capina e limpeza manual de ervas e matos existentes em sarjetas, meio-fio, pista de rolamento, passeios e praças. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município. Incluindo pintura do meio fio. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ZONA RURAL.	M²	12.500	R$ 0,90	R$ 11.250,00
04	Serviço de roçada manual com equipamento mecânico em unidades públicas. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município. SERVIÇO A SER EXECUTADO NA ZONA RURAL.	M²	12.500	R$ 0,71	R$ 8.875,00
05	Prestação de serviços de corte e poda de árvores. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município.	Unid.	37	R$ 45,33	R$ 1.677,21
06	Limpeza e obstrução de bueiros. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município.	Hora/Homem	50	R$ 18,00	R$ 900,00
07	Raspagem de vias públicas. Incluindo EPI's e equipamentos para perfeita execução dos serviços. Incluindo amontoamento, carga, descarga e transporte de resíduos até destinação final determinada pelo município.	M²	5.000	R$ 0,38	R$ 1.900,00

Contratada: SANTOS E SILVA ORGANIZAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.517.927/0001-39.

Salinas, 21 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 175/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 175/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97.

Salinas, 22 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 255/2021 - PROCESSO Nº. 142/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 255/2021, cujo objeto é a aquisição de grupo gerador de energia elétrica a diesel, para o Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: SILMÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

24.035.925/0001-36.

Salinas, 22 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 176/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 176/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.331.877/0001-77.

Salinas, 22 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 234/2021 - PROCESSO Nº. 132/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº. 234/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção de ambiente para lavagem e depósito para manutenção dos veículos do transporte escolar, por 04 meses, e o prazo de vigência, pelo período de 137 dias, ambos vigorando até 17/05/2022. Contratada: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.401.109/0001-43.

Salinas, 23 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 014/2021 - PROCESSO Nº. 008/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 014/2021, que tem por objeto a Contratação de serviços médicos para atendimento na Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, no município de Salinas, por 01 mês, vigorando de 01/01/2022 a 31/01/2022. Contratada: MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.283.173/0001-18.

Salinas, 29 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 215/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 215/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.221.047/0001-97.

Salinas, 29 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 216/2021 - PROCESSO Nº. 118/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 216/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, mobiliário e eletrodomésticos, por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.139.672/0001-20.

Salinas, 29 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 259/2021 - PROCESSO Nº. 144/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 259/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do imóvel onde serão lotados os órgãos públicos da AFE (Administração Fazendária Estadual), IMA (Instituto de Mineiro de Agropecuária) e SEDESE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), conforme termo de cessão de uso firmado com o DER (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais), pelo período de 02

meses, vigorando de 01/01/2022 até 28/02/2022. Contratada: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.401.109/0001-43.

Salinas, 30 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 075/2018 - PROCESSO N°. 050/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2018

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº. 075/2018, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal, pelo período de 128 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/12/2022. Fica também reajustado em 9,2634%, passando o valor mensal da locação de licença de uso de R$ 12.600,73 para R$ 13.767,94 e o valor total do contrato de R$ 154.871,76 para R$ 165.215,28. Os serviços a serem aditados constam na tabela a seguir:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO (CADA MÓDULO)	VALOR UNIT. DO MÓDULO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	12	Mês	Sistema de Contabilidade Pública/Tesouraria	R$ 1.904,77	R$ 2.081,21	R$ 24.974,52
2	12	Mês	Sistema de Orçamento (PPA, LDO e LOA)	R$ 732,60	R$ 800,46	R$ 9.605,52
3	12	Mês	Sistema de Compras e Licitações com Pregão Presencial	R$ 1.538,46	R$ 1.680,97	R$ 20.171,64
4	12	Mês	Sistema de Patrimônio	R$ 805,86	R$ 880,51	R$ 10.566,12
5	12	Mês	Sistema de Controle de Frotas	R$ 732,60	R$ 800,46	R$ 9.605,52
6	12	Mês	Sistema de Recursos Humanos, Folha de Pagamento	R$ 1.538,46	R$ 1.680,97	R$ 20.171,64
7	12	Mês	Sistema de Tributação Municipal	R$ 1.831,50	R$ 2.001,15	R$ 24.013,80
8	12	Mês	Sistema de Protocolo	R$ 732,60	R$ 800,46	R$ 9.605,52
9	12	Mês	Sistema de Almoxarifado	R$ 732,60	R$ 800,46	R$ 9.605,52
11	12	Mês	Sistema de Atendimento ao Contribuinte / Cidadão	R$ 1.098,90	R$ 1.200,69	R$ 14.408,28
12	12	Mês	Portal da Transparência	R$ 952,38	R$ 1.040,60	R$ 12.487,20

Contratada: MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 71.000.731/0001-85.

Salinas, 31 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº. 180/2021 - PROCESSO Nº. 111/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 180/2021, cujo objeto é a aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamentos padronizados (Recurso: Termo de Compromisso PAR nº. 201601060), por 2 meses, vigorando de 01/01/2022 a 28/02/2022. Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº. 31.499.939/0001-76.

Salinas, 31 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

RESCISÕES CONTRATUAIS FIRMADAS EM DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº. 248/2021 - PROCESSO Nº. 138/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 012/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em Otorrinolaringologia e Oftalmologia, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Considerando o ofício encaminhado pela Contratada, solicitando a rescisão contratual, justificada em razão da inviabilidade da execução para a realização das cirurgias contratadas, e o memorando da Secretaria Municipal de Saúde, atestando que

a rescisão não afetará a prestação dos serviços, torna-se o presente contrato rescindido, de forma amigável, a partir de 01/12/2021, finalizando todas as obrigações assumidas pelas partes no contrato nº. 248/2021 e sem quaisquer penalidades para ambas as partes. Contratada: OG VILELA JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº. 19.892.327/0001-43.

Salinas, 01 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO Nº. 254/2021 - PROCESSO Nº. 158/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2021

Objeto: locação de um imóvel que venha atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas, situado à Rua Amantina Pinho, nº. 243, bairro Raquel, Salinas/MG, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Institucional – UAI (Casa de Passagem). Contratado locador: AL-DEMIR MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n°. 206.289.946-72. Valor mensal: R$ 1.710,33, totalizando R$ 20.523,96, pelo período de 12 meses.

Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 255/2021 - PROCESSO Nº. 142/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021

Objeto: aquisição de grupo gerador de energia elétrica a diesel, para o Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.035.925/0001-36. Valor total: R$ 78.700,00.

Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 256/2021 - PROCESSO Nº. 141/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de UTI Adulto no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MEDICALMED REPRESENTAÇÕES, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.705.997/0001-31. Valor total: R$ 83.198,40.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 257/2021 - PROCESSO Nº. 141/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de UTI Adulto no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: MHEDICA SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.245.855/0001-94. Valor total: R$ 68.448,00.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 258/2021 - PROCESSO Nº. 141/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2021

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, para implantação de UTI Adulto no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.873.047/0001-95. Valor total: R$ 70.990,00.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 259/2021 - PROCESSO Nº. 144/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo da engenharia e construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do imóvel onde serão lotados os órgãos públicos da AFE (Administração Fazendária Estadual), IMA (Instituto de Mineiro de Agropecuária) e SEDESE (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social), conforme termo de cessão de uso firmado com o DER (Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de Minas Gerais). Contratada: CONSTRUTORA MIRANDA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 43.401.109/0001-43. Valor total: R$ 96.805,89.

Salinas, 09 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 260/2021 - PROCESSO Nº. 152/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para confecção e montagem de móveis planejados (Recurso: Portaria nº. 6411/2021 ME/Segov). Contratada: ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.329.066/0001-41. Valor total: R$ 61.995,00.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 261/2021 - PROCESSO Nº. 161/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2021

Objeto: contratação de artista/atração, para apresentação de show infantil no evento “Réveillon 2022”. Contratada: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.935.035/0001-79. Valor total: R$ 6.000,00.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 262/2021 - PROCESSO Nº. 154/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia e gerador do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: JOHANES COSTA MARINHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.072.221/0001-80. Valor total: R$ 3.900,00.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 263/2021 - PROCESSO Nº. 154/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lavanderia e gerador do Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: LEONARDO TOLENTINO DE OLIVEIRA SOUZA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.962.221/0001-28. Valor total: R$ 16.992,96.

Salinas, 20 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 264/2021 - PROCESSO Nº. 145/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2021

Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de engenharia e construção civil para execução de obra de construção da cobertura e reforma da quadra e reparos no edifício do Pré-escolar Municipal Escolinha Feliz. Contratada: CONSTRUTORA EXATA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.741.886/0001-88. Valor total: R$ 398.272,09.

Salinas, 22 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 265/2021 - PROCESSO Nº. 165/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021

Objeto: locação de um imóvel, situado à Rua José Martins dos Anjos, nº. 501, bairro Alvorada, Salinas/MG, CEP: 39.560-000, destinado ao funcionamento da Vigilância em Saúde. Contratada locadora: LÚCIA HELENA DOS ANJOS ANDRADE, inscrita no CPF n°. 579.133.746-91. Valor mensal: R$ 1.600,00, totalizando R$ 19.200,00, pelo período de 12 meses.

Salinas, 22 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 266/2021 - PROCESSO Nº. 166/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2021

Objeto: contratação dos artistas/bandas “ESTILO UAI”, “ALLAN CRISTYAN” E “HUGO LEAL”, para apresentação de shows musicais no evento “Réveillon 2022”. Contratada: ISRAEL RODRIGUES SELES 73401374672, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.576.555/0001-89. Valor total: R$ 5.500,00.

Salinas, 23 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 267/2021 - PROCESSO Nº. 167/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2021

Objeto: contratação de artista/banda “DORO DO BRASA MUNDO E BANDA” para apresentação de show musical no “Réveillon 2022”. Contratada: APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA 02625274646, inscrita no CNPJ sob

o nº. 19.221.903/0001-20. Valor total: R$ 4.000,00.

Salinas, 24 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 268/2021 - PROCESSO Nº. 168/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2021

Objeto: Contratação dos artistas/bandas "VULGO PRESS" E "JORGE ROCHA" para apresentação de shows musicais no evento "Réveillon 2022". Contratada: GILBERTO DA ROCHA 00434077658, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.558.962/0001-48. Valor total: R$ 3.500,00.

Salinas, 27 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2021 - PROCESSO Nº. 149/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2021

Objeto: aquisição de materiais de sinalização vertical e horizontal indicativa, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito. Contratada: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.149.559/0001-49. Valor total: R$ 61.297,40.

Salinas, 06 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2021 - PROCESSO Nº. 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2021

Objeto: aquisição de moto bombas e materiais para manutenção de poços artesianos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratada: ARGOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 42.262.411/0001-03. Valor total: R$ 4.328,00.

Salinas, 07 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2021 - PROCESSO Nº. 150/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2021

Objeto: aquisição de moto bombas e materiais para manutenção de poços artesianos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.795.155/0001-79. Valor total: R$ 6.571,80.

Salinas, 07 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2021 - PROCESSO Nº. 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021

Objeto: aquisição de medicamentos e alimentos de uso veterinário e herbicidas, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais. Contratada: VETMAX PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.049.833/0001-11. Valor total: R$ 18.646,00.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 236/2021 - PROCESSO Nº. 151/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2021

Objeto: aquisição de medicamentos e alimentos de uso veterinário e herbicidas, em atendimento à demanda das Secretarias Municipais. Contratada: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.591.670/0001-49. Valor total: R$ 670,00.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 237/2021 - PROCESSO Nº. 153/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021

Objeto: aquisição de pó de pedra, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Contratada: CASA ALCÂNTARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.897.635/0001-21. Valor total: R$ 37.436,00.

Salinas, 08 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE CULTURA
TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2018 - PROCESSO Nº. 008/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 001/2018

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 003/2018, que tem por objeto a locação de imóvel situado à Rua Padre Salustiano, n°. 139, bairro Centro, CEP. 39.560-000, Salinas/MG, para atender ao funcionamento do Cine Teatro João Costa, pelo período de 12 meses, vigorando de 01/01/2022 a 31/12/2022. Contratada locadora: MARIA OLIMPIA ROCHA MENDES, inscrita no CPF n°. 557.492.916-34.

Salinas, 21 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

CONTRATO N°. 004/2021 - PROCESSO Nº. 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

Objeto: aquisição de materiais e equipamentos para decoração natalina. Contratada: ARLINDO FERREIRA MENDES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.540.779/000-45. Valor total: R$ 52.722,10.

Salinas, 02 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO Nº. 005/2021 - PROCESSO Nº. 008/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

Objeto: contratação de artista/banda “GUIG GUETTO” para apresentação de show musical no evento “Réveillon 2022”, a ser realizado na Passarela da Alegria em Salinas/MG, no dia 02/01/2022. Contratada: GHETTO’S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.532.197/0001-96. Valor total: R$ 25.000,00.
Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO Nº. 006/2021- PROCESSO Nº. 005/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a gravação de vídeos e transmissão de lives, para atender ao disposto no Edital Maestro Américo 2021. Contratada: ATLANTA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.416.143/0001-59. Valor total: R$ 19.900,00.

Salinas, 03 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO Nº. 007/2021 - PROCESSO Nº. 009/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2021

Objeto: contratação de artista/banda “COWBOY ESTRADEIRO” para apresentação de show musical no evento “Réveillon 2022”. Contratada: GRACIELIO FRANCISCO COSTA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.141.782/0001-20. Valor total: R$ 12.000,00.

Salinas, 13 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO N°. 008/2021 - PROCESSO Nº. 006/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura completa, produção e show pirotécnico para realização do evento Réveillon 2022. Contratada: ATLANTA ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.416.143/0001-59. Valor total: R$ 85.000,00.

Salinas, 9 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

CONTRATO Nº. 009/2021 - PROCESSO Nº. 010/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021

Objeto: contratação dos artistas/bandas “VAMBERTO OLIVEIRA SOARES” e “ANDREZINHO” para apresentação de show musical no evento “Réveillon 2022”. Contratada: AMANDA MILENA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.297.298/0001-93. Valor total: R$ 3.000,00.

Salinas, 21 de dezembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Gilcimar Martins Santos – Presidente da Fundação de Cultura

ERRATA - EDIÇÃO DE NOVEMBRO

CONTRATO Nº. 240/2021 – PROCESSO Nº. 138/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021 – CHAMADA DE PÚBLICA Nº. 012/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em Otorrinolaringologia e Oftalmologia, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: CLÍNICA DE OLHOS SALINAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 05.347.862/0001-09. Valor total: R$ 114.072,77.

Salinas, 19 de novembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº. 248/2021 – PROCESSO Nº. 138/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 012/2021

Objeto: contratação de Pessoa(s) Física(s) ou Jurídica(s), para prestação de serviços médicos em Otorrinolaringologia e Oftalmologia, no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana. Contratada: OG VILELA JÚNIOR – ME, inscrita no CNPJ/CPF nº. 19.892.327/0001-43. Valor total: R$ 114.072,77.

Salinas, 24 de novembro de 2021. Cledson Pereira – Presidente da CPL
Joaquim Neres Xavier Dias – Prefeito Municipal

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1	696	ORLANDO DUARTE JUNIOR	Enfermeiro	Enfermeiro no Hospital Municipal Dr. Oswaldo Prediliano Santana em substituição a Helenice Sobieski dos Anjos que se encontra de licença de interesse particular	01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	01 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	H.M.O.P.S
2	697	ADELAINY OLIVEIRA SOARES	Atendente	Atendente na Unidade Básica de Saúde Vila Aparecida	01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	01 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	UBS VILA APARECIDA
3	698	ANTONIO EUSTAQUIO CARDOSO DOS SANTOS	Motorista	Motorista em substituição a Almerindo Dias Pereira que se encontra de férias regulamentares	01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021	01 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	SECRETARIA
4	699	ANNY KAROLINE OLIVEIRA SILVA	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo, no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	08 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	NASF
5	700	PAULO DE PAULA BERNARDES NETO	Autorizador	Autorizador/Auditor	08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	08 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	SECRETARIA
6	701	JANE MARCIA BARBOSA SILVA AMORIM	Odontólogo	Odontólogo na Unidade Básica de Saúde Floresta II	20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	UBS FLORESTA II
7	702	ANA PAULA DOS SANTOS	Atendente	Atendente na Unidade Básica de Saúde Floresta II	20 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021	20 de dezembro de 2021	Secretaria Municipal de Saúde	UBS FLORESTA II

RESCISÕES FIRMADAS

1	526	GABRIELA DURAES CRUZ	Auxiliar Administrativo	102	a partir de 03 de dezembro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 03 de dezembro de 2021	Contrato
2	584	CAMILO BATISTA DE AGUILAR	Psicólogo	103	a partir de 13 de dezembro de 2021	CONTRATADO	CONTRATANTE	Salinas, 13 de dezembro de 2021	Contrato

TERMOS ADITIVOS

Nº do Aditivo	N.° do Contrato	Nome	Cargo	Vencimento (data do documento)	Classificação	Salário ALTERADO PARA:	Data de Validade	Jornada diária (ALTERADA)	Salário Conforme Carga Horária	Jornada semanal (ALTERADA)	Dotação (ALTERADA)	Objeto (ALTERADO)
440	519	FRANCIELE DOS SANTOS PEREIRA	Atendente	09 de dezembro de 2021	Quarto		07.01.2022					

BALANCETES MENSAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

26 jan 2022 10:05
FOLHA: 1
DEZEMBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Imp., Tax. e Contrib. de Melho	750.383,12		GABINETE E SECRETARIA DO PR	193.008,33	
Contribuições	235.474,09		SECRETARIA MUN.DE AÇÕES GC	1.164.702,10	
Receita Patrimonial	225.799,33		SECRETARIA MUN. DE GESTÃO F	377.810,37	
Receita de Serviços	1.796,08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DES	114.612,30	
Transferências Correntes	13.373.130,95		SEC. MUN. DESEN.AGRICOLA E	171.937,28	
Outras Receitas Correntes	75.890,88	14.662.474,45	SEC.MUN DE DESENVOLVIMENT(	166.350,87	
			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN	624.542,53	
Receitas de Capital			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	79.022,35	
Transferências de Capital	4.636.989,41	4.636.989,41	SEC. MUN. DE OBRAS PUB.TRAN	2.149.753,45	
DEDUÇÕES DA RECEITA		-897.954,14	SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO	4.347.624,06	
Interferências Ativas			SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP	41.019,00	
TRANSFERENCIA RECEB. PREF. SA	1.704.424,46		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA	165.314,76	16.116.623,18
Devolução de Saldo da Câmara	21.480,03	1.725.904,49	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.520.925,78	
			Interferências Passivas		
			TRANSF.PREFEITURA P/ FUNDAÇ	251.000,00	
			REPASSE AO FUNDO MUNICIPAL	1.704.424,46	
			Transferências Financeiras à C	239.833,33	2.195.257,79
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	340.584,87		INSS - FOLHA DE PAGAMENTO	342.628,47	
INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	18.345,60		INSS - PRESTADORES DE SERVIÇ	13.944,33	
PENSÃO JUDICIAL	3.407,68		PENSÃO JUDICIAL	3.407,68	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.185,10		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.151,03	
SEGURO ITAVIDA	11.625,66		SEGURO ITAVIDA	11.419,11	
DESCONTO INATIVOS	284,67		BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇ	35.284,47	
BANCO DO BRASIL - CONSIGNAÇÃ(	34.870,79		CONSIGNAÇÃO/CEF	123.206,46	
CONSIGNAÇÃO/CEF	123.693,97		ICATU-SEGUROS	3.594,04	
ICATU-SEGUROS	3.545,03		SALARIO FAMILIA	8.767,17	
SALARIO FAMILIA	8.215,15		SALARIO MATERNIDADE	14.666,55	
SALARIO MATERNIDADE	17.570,92		INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	218.259,13	
FUNDO DE INATIVOS - APLICAÇÃO	65,57		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	759,78	
INSS-FOLHA DE PAGTO-FMS	214.958,90		SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL -FMS	771,24		CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	8.631,05	
SEGURO ITAVIDA-FMS	4.741,18		CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	67.589,67	
CONSIGNAÇÃO B.BRASIL-FMS	10.017,67		ICATU SEGUROS-FMS	530,97	
CONSIGNAÇÃO CEF-FMS	66.363,62		SALARIO FAMILIA-FMS	4.672,40	
ICATU SEGUROS-FMS	530,97		SALARIO MATERNIDADE-FMS	19.699,74	
SALARIO FAMILIA-FMS	4.867,23		PENSÃO JUDICIAL-FMS	7.796,29	
SALARIO MATERNIDADE-FMS	19.073,16		OUTRAS DESPESAS	46.158,55	

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SALINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

RESUMO DO BALANCETE MENSAL
RECEITA x DESPESA

26 jan 2022 10:05
FOLHA: 2
DEZEMBRO

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
PENSÃO JUDICIAL-FMS	7.298,96		IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	36.851,45	
REND.DEPOSITOS BANCARIOS-CÂM	4.306,47		IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	277,67	
OUTRAS DESPESAS	20.813,42		ISSQN-FMS	1.018,85	
IRRF/FOLHA DE PAGTO-FMS	44.292,82		Honorarios de Sucumbência	8.593,58	
IRRF-OUTROS SERVIÇOS /FMS	7.146,05		RESTOS A PAGAR DE 2018	54.570,79	
ISSQN-FMS	20.424,38	993.001,08	RESTOS A PAGAR DE 2020	135.633,79	1.177.854,20
Saldo do Mês Anterior			Saldo para o Mês Seguinte		
CONTA MOVIMENTO	10.500,00		CONTA MOVIMENTO	36.716,54	
CONTA VINCULADA	39.334,00		CONTA VINCULADA	183.078,14	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	39.463.817,95	39.513.651,95	APLICAÇÃO FINANCEIRA	40.924.537,39	41.144.332,07
TOTAL GERAL		60.634.067,24	TOTAL GERAL		60.634.067,24

JULIO CESAR DE OLIVEIRA PARDIM
CRC: 60866
Contador

JOAQUIM NERES XAVIER DIAS
CPF: 579.132.346-87
Prefeito Municipal

UF: MINAS GERAIS **MUNICÍPIO: SALINAS** **ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA**	RESUMO DO BALANCETE MENSAL RECEITA x DESPESA	**24 jan 2022 09:22** **FOLHA: 1** **DEZEMBRO**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
Receitas Correntes			**Despesa Orçamentária**		
Receita Patrimonial	1.208,12	1.208,12	**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE SAL**	87.393,09	87.393,09
Interferências Ativas					
TRANSFERÊNCIA A RECEBER PARA	251.000,00	251.000,00	**Interferências Passivas**		
					0,00
Receita Extra-Orçamentária			**Despesa Extra-Orçamentária**		
I.R.R.F. /FUNDAÇÃO	7,20	7,20	**I.R.R.F. /FUNDAÇÃO**	7,20	7,20
Saldo do Mês Anterior			**Saldo para o Mês Seguinte**		
CONTA VINCULADA	0,00		**CONTA VINCULADA**	0,00	
APLICAÇÃO FINANCEIRA	84.084,52	84.084,52	**APLICAÇÃO FINANCEIRA**	248.899,55	248.899,55
T O T A L G E R A L		336.299,84	**T O T A L G E R A L**		336.299,84